DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, têrça-feira, 19 de janeiro de 1971 — ANO IV - Nº 9



COLÔNIA DE FERIAS-71 - Quase três mil crianças tiveram ontem seu pimeiro dia de atividade na Colônia de Férias-71, promovida pelas Fôrças Armadas, Fôrças Auxiliares e Departamento de Polícia Federal. Formadas em local próximo ao Setor de Desfiles do SMU, as crianças cantaram o Hino à Bandeira, o Hino Nacional e finalmente o Hino da Colônia de Férias, tendo logo após se dispersado. Nesse primeiro dia, as turmas começaram a cumprir os variados programas de atividade, tais como visita ao Zoológico, aula de natação e filmes instrutivos (Foto Alencar Monteiro, cortesia do "Correio Braziliense")

TSE SERÁ INAUGURADO EM FEVEREIRO

Estão sendo ultimados os preparativos para a inauguração do edifício sede do Tribunal Superior Eleitoral, no Princípio do mês de fevereiro do corrente ano. A obra já está em fase de acabamento e a sua inauguração será mais uma etapa na consolidação da Capital Federal.

O Departamento de Edificações da NOVACAP, responsável pela execução da obra, trabalha efetivamente com centenas de operários para que a inauguração seja efetuada no tempo previsto.

PASSAGEM DE NIVEL NA ASA NORTE ENTREGUE AO TRÁFEGO PELA NOVACAP

Já foi entregue ao tráfego a passagem de nível ligando as superquadras 312/412, da Asa Norte. O Departamento de Viação e Obras da NOVACAP concluiu o asfaltamento da pista central e dos trevos, e dentro de mais alguns dias estará terminando o serviço de colocação de meios-fios e plantio de grama naquela área. Esta é mais uma ligação entre as Avenidas W-3 e L-2 Norte.

Após o encerramento dos trabalhos na passagem 312/412, serão atacadas as obras nas demais passagens previstas, em ordem decrescente, isto é, no sentido Norte-Sul.

Consta ainda do cronograma de obras do DVO, para os próximos meses, na Asa Norte, a conclusão da urbanização das quadras 105, 107, e 306, onde já se encontram concluídos vários blocos, inclusive o Conjunto São Miguel.

Na 306-Norte será construída, ainda êste ano, uma escola-classe.

PRODUÇÃO DE TRIGO ATENDERÁ 67% DO CONSUMO INTERNO

Segundo cálculos das autoridades gaúchas, a produção brasileira de trigo, êste ano, deverá ser suficiente para atender a 67 por cento do consumo interno, 17 por cento a mais que no ano passado.

Pesquisas com novas sementes estão sendo intensificadas com o objetivo de triplicar a produtividade do solo gaúcho em relação ao produto.

CIENTISTAS BRASILEIROS BUSCAM APERFEIÇOAR CORAÇÃO DE PLÁSTICO

Na Divisão de Engenharia Eletrônica do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, em São José dos Campos, São Paulo, estão-se desenvolvendo os trabalhos de pesquisa do Professor José Carlos Borges, para a construção de um coração plástico.

Colaboram nessa atividade o Professor Cláudio Takase e o Médico Adib Jatene, da Divisão de Engenharia do Instituto Tecnológico de Aeronáutica e do Instituto de Cardiologia de São Paulo, respectivamente.

O invento consiste numa câmara de silástico, espécie de borracha que não é rejeitada pelo organismo.

Dura dois anos e as duas bombas que integram o conjunto, uma para cada ventrículo, são comandadas por um gerador de onda que dá a cadência da pulsação segundo as necessidades do organismo.

Os aparelhos semelhantes já existentes em outros países oferecem uma série de inconvenientes que o Professor José Carlos Borges procura afastar, como o pêso, o baixo grau de confiabilidade e a formação de coágulos no plástico.

PESSOAS JURÍDICAS TÊM MAIOR PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RENDIMENTOS

Portaria assinada pelo Ministro Delfim Neto ampliou os prazos para a apresentação de rendimento das pessoas jurídicas relativas ao exercício de 1971, ano base 1970, permitindo a entrega das declarações com prazo de 31 de janeiro até 17 de fevereiro e das declarações com prazo de 28 de fevereiro até o dia 10 de março.

A ampliação dos prazos foi determinada porque os formulários de rendimentos das pessoas jurídicas para o exercício de 1971 sofreram alterações necessárias à padronização de informações econômico-fiscais.

PETROBRÁS AGRADECE COLABORAÇÃO DA NOVACAP

A Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A - enviou nota de agradecimento ao Engº Delpho Pereira de Almeida, Superintendente da NOVACAP, nos seguintes têrmos: "Queremos deixar patenteados os agradecimentos da Petrobrás, pelo elevado espírito de colaboração que tivemos de V.Sas. aí em Brasília, por época da construção da Base de Suprimentos de Brasília, principalmente pelas obras de terraplenagem e pavimentação no acesso à referida Base". Atenciosamente, Mário Rêgo Monteiro - Chefe do Serviço de Engenharia.

INICIADO ONTEM PELO DETRAN O EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS

Teve início às 8:00 horas de ontem o emplacamento de veículos automotores, cujas placas terminem com o algarismo 1. O trabalho de emplacamento está sendo feito no Departamento de Trânsito, no Setor Policial Sul, no período de 8 às 12 e de 14 às 19 horas.

O DETRAN iniciará, êste ano, a colocação das novas placas, aprovadas pelo Conselho Nacional de Trânsito.

Os proprietários de carros particulares deverão apresentar, para a renovação de licença, o certificado de registro ou de propriedade do veículo, carteira de identidade e habilitação e bilhete do seguro de responsabilidade civil obrigatório. A Taxa Rodoviária Única será paga no próprio DETRAN, obedecendo à seguinte tabela: veículos com potência até 50HP - Cr$ 240,00, de 50 a 100HP - Cr$ 350,00, e entre 100 e 150HP - Cr$ 460,00. Êste ano deverá ser paga a quantia de Cr$ 7,40, relativa à nova placa.

CINTO DE SEGURANÇA - De acôrdo com a resolução do Conselho Nacional de Trânsito, os carros de passeio, oficiais, táxis, caminhões e veículos usados no transporte de escolares, só serão licenciados, a partir de 1971, com o cinto de segurança. Ônibus, táxis, caminhões, caminhonetas e outros transportadores de escolares deverão portar extintores de incêndio. Entretanto, o triângulo será obrigatório para todos os veículos automotores.

RENDIMENTOS PAGOS A TERCEIROS PODEM SER EM CARTÃO PERFURADO

O modêlo de informações de rendimentos pagos ou creditados a terceiros, nas declarações de rendimentos das pessoas jurídicas, poderá ser substituído por coleções de cartões perfurados, fitas magnéticas gravadas ou listagens em formulários contínuos. As especificações necessárias constam de norma de execução, assinada pelo Coordenador Interino do Centro de Informações Econômico-Fiscais do Ministério da Fazenda.

A substituição foi permitida por instrução normativa da Secretaria da Receita Federal, para padronizar o fornecimento de informações sôbre os rendimentos pagos ou creditados a terceiros, a fim de possibilitar o processamento eletrônico dos dados.

PLANEJAMENTO SETORIAL PARA INDÚSTRIA DO LIVRO

Brevemente será possível fazer um melhor planejamento setorial para a indústria do livro no Brasil, graças a uma pesquisa que a Fundação Getúlio Vargas está realizando.

A pesquisa abrange 160 editôras, 87 gráficas e 116 livrarias, incluindo dados sôbre os problemas de comercialização do livro e composição de mão-de-obra especializada e semiespecializada.



CEST TREINA FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA - O Secretário Joiro Gomes da Silva, do Govêrno, pronunciou na sexta-feira, no auditório do CEMAB, a aula inaugural do Programa de Treinamento em Relações Humanas e Públicas que o Centro de Seleção e Treinamento está ministrando a um grupo de funcionários da Administração Regional de Taguatinga. O Secretário Cid Ferreira Lopes Filho, da Administração (foto), encerrou a sessão, dirigindo palavras de congratulações aos participantes do Curso, que é o primeiro de uma série solicitada pela Administração Regional deTaguatinga, com a finalidade de dotar seus funcionários de maior qualificação. Presentes à aula inaugural, ainda, o Professor José Edmar, Diretor do CEMAB; Professor Fernando Corassa, Administrador Regional; Dr. Marcus Augusto Martins, Diretor do CEST; e a Professôra Laura Antônia Perrella Parisi, Chefe do Serviço de Treinamento Funcional



DEFER REÚNE FEDERAÇÕES - Presidente de tôdas as Federações Esportivas de Brasília, estiveram reunidos com o Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER - Professor Pires Gonçalves. Foram tratados, na ocasião, diversos assuntos do interêsse do desenvolvimento dos esportes na Capital da República, dentre os quais os calendários das Federações e promoções para 1971. Presentes os representantes das Federaçoês de Iatismo, FDB, Hipismo, Judô, Automobilismo, Futebol de Salão, Pugilismo, Basquetebol, Tiro, Natação e Atletismo

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 16o. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correîô Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr$30,00. Brasília, Distrito Federal.

ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNCIONARÃO NO EDIFÍCIO VENÂNCIO

As Coordenações de Educação Média e Primaria, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, na primeira quinzena de fevereiro, passarão a funcionar no Edifício Venâncio III, localizado no Setor de Diversões Sul.

A Coordenação de Ensino Primário ocupará a subloja, loja, primeiro e segundo andares; a Coordenação de Ensino Médio funcionará no terceiro e quarto andares.

DISTRIBUIÇÃO - A distribuição dos diversos órgãos da CEP será a seguinte: subloja - Serviço de Movimentação de Professôres e Arquivo; loja - Almoxarifado e parte do Serviço de Movimentação de Professôres; 1° andar - Gabinete do Secretário. Gabinete da Coordenadora, Assessoria, Divisão de Orientação e Supervisão; Biblioteca Especializada; Centro de Documentação, Supervisão Administrativa (duas salas), Supervisão Técnica (seis salas); Ensino Fundamental, Estudos Sociais, Educação Moral e Cívica, Línguas, Linguagem, Matemática, Educação Pré-Primária, Instrução Programada, Ciências Físicas e Naturais, Artes Plásticas, Música, Educação Física e Ensino Especial; 2° andar - Serviço de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Primário Particular (duas salas); Merenda Escolar, Núcleo Regional de Brasília, Núcleo de Pesquisas (duas salas), Protocolo, Datilografia, Ensino Supletivo, Orientação do Ensino Rural, Centro de Preparação Didática (duas salas), Centro de Demonstração de Material Pedagógico e Serviço de Caixa Escolar.

ENSINO - Os órgãos da CEM obedecerão à seguinte distribuição: 3° andar - Supervisões de Ciências Sociais, Moral e Cívica, Educação Musical e Educação Física, Português, Inglês e Francês, Matemática e Desenho, Ensino Técnico Comercial, Artes Industriais e Educação para o Lar, e de Física, Química, Biologia e Ciências; Assessoria Técnica, Serviço de Preparação de Material Didático, Serviço de Orientação Educacional e Secão de Recursos Audiovisuais (duas salas); 4° andar - Gabinete do Coordenador, Chefe do Ensino Secundário e Técnico, Assessoria, Assuntos Administrativos, Seção de Expediente, Assessoria - Ensino Normal, Supervisão do Ensino Normal, Serviço de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Médio Particular, Núcleo de Bôlsas de Estudos, Seção de Documentação, Seção de Pesquisa, Gabinete e Assessoria - Divisão de Pesquisas e finalmente a Biblioteca.

- A CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DEPENDE DE COMO VOCÊ OS UTILIZA.

- COLABORE COM O GOVERNO, ZELANDO PELO SEU PATRIMÔNIO.

REGULAMENTADOS ENTREPOSTOS ADUANEIROS E INDUSTRIAIS

Acolhendo exposição de motivos do Ministro da Fazenda, o Presidente Médici assinou dois Decretos que regulamentam o Regime de Entrepostos Aduaneiros e Entrepostos Industriais.

Em sua exposição de motivos, esclarece o Ministro Delfim Netto que o regime de Entreposto Industrial, ora estabelecido, permitirá "transformar em área alfandegada o próprio estabelecimento industrial do exportador e agilizar a exportação de produtos manufaturados, particularmente daqueles em que uma certa proporção de insumos importados seja necessária para preservar seu poder de competição no mercado externo".

O primeiro decreto caracteriza como entreposto industrial o estabelecimento no qual matérias-primas e produtos intermediários importados são utilizados, com suspensão temporária de tributos e sob contrôle fiscal, na produção de mercadorias destinadas à exportação e, se fôr o caso, ao mercado interno.

Competirá ao Ministro da Fazenda autorizar a instalação de entreposto industrial, assim como firmar condições e prazo para seu funcionamento.

ESTUDANTES BRASILEIROS NA CALIFÓRNIA

LOS ÂNGELES (IPS) - Quinze estudantes brasileiros iniciaram um programa especial de estudo de 4 semanas na Universidade da Califórnia, Los Angeles (UCLA) - a décima de tais visitas anuais levadas a cabo por brilhantes estudantes procedentes do Brasil.

Convidados da UCLA e Departamento de Estado Norte-Americano, os visitantes foram escolhidos de acôrdo com sua cultura, potencial de liderança e conhecimento do idioma inglês para participar do programa sôbre a civilização e cultura norte-americana.

O Sr. Claude Hulet, Professor de Espanhol e Português na UCLA, é o coordenador do projeto.

SEMINÁRIO DE LITERATURA AMERICANA ENCERRADO COM PLENO ÊXITO NA UNB

Encerrou-se o 2° Seminário de Literatura Americana promovido pela Universidade de Brasília e a Comissão para o Intercâmbio Educacional entre os Estados Unidos e o Brasil.

Cêrca de 80 professôres universitários de Inglês, provenientes de vários Estados, participaram dêsse Seminário, realizado no Instituto Central de Letras da Universidade de Brasília.

Entre os temas debatidos, destacou-se a "Literatura Americana no Brasil e Literatura Luso-Brasileira nos Estados Unidos".

MANUTENÇAO DE CAPITAL DE GIRO TEM CORREÇAO MONETÁRIA FIXADA

O Ministro Reis Velloso assinou Portaria fixando os coeficientes de correção monetária aplicáveis ao cálculo da manutenção do capital de giro próprio das pessoas jurídicas referentes aos balanços encerrados no mês de dezembro último.

Em outra Portaria, o Ministro fixou os coeficientes para a correção do ativo imobilizado das pessoas jurídicas, referentes ao ano fiscal de 1970.

HOMENAGEADO O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA

O Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, general João Batista de Figueiredo, foi homenageado, pelo transcurso de seu aniversário, pelos membros dos Gabinetes Civil e Militar, do SNI e da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

A homenagem ao Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, que contou com a presença do Presidente Médici, teve lugar no Salão de Credenciais do Palácio do Planalto. A saudação ao aniversariante foi feita pelo Ministro João Leitão de Abreu, Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República que, em breves palavras, ressaltou os atributos pessoais do General João Batista de Oliveira Figueiredo.

"Estou entre aquêles - disse o Ministro João Leitão de Abreu - que concluem que o maior bem é ter nascido. E se assim é, o bem seguinte é saber dar prosseguimento à vida, como o tem feito o General João Batista de Oliveira Figueiredo".

Para agradecer a homenagem, falou em seguida o General João Batista de Figueiredo, que manifestou sua alegria e satisfação pela demonstração de carinho e afeto de seus amigos.

Carnaval:

CONCURSO DE MÚSICAS TEM INSCRIÇÃO ATÉ 29

Serão encerradas a 29 dêste mês as inscrições para o Concurso de Músicas Carnavalescas - 71, promovido pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal, destinado a premiar compositores e cantores radicados nesta Capital.

As inscrições poderão ser efetuadas no DETUR, sala 404 do Edifício Venâncio IV, no Setor de Diversões Sul, de 9 às 12 e de 14 às 18 horas, nos dias úteis, e, no último dia, no horário das 9 às 15 horas.

Os interessados deverão apresentar, ao DETUR, atestado de residência, uma gravação em acetato ou comercial, duas vias das músicas e letras, devidamente rubricadas pelo autor ou autores, e declaração de estar de pleno acôrdo com o regulamento do concurso. Para concorrerem, os compositores deverão ter suas músicas liberadas pelo Serviço de Censura.

JULGAMENTO - O julgamento das músicas carnavalescas de 1971 será feito em duas etapas. A primeira visa à seleção das composições e se dará a 04 de fevereiro. No dia 10 haverá o segundo julgamento e a premiação final.

A comissão que classificará as músicas tomará por base o seguinte critério: valor da letra, beleza da melodia e espírito carvanalesco.

PRÊMIOS - Aos vencedores do concurso serão conferidos quatro prêmios, que serão pagos no dia imediato ao resultado apresentado pela comissão julgadora. O maior prêmio, de Cr$ 10.000,00, intitulado "Govêrno do Distrito Federal", será conferido ao compositor que apresentar a melhor música para o Carnaval de 1971. Um prêmio de Cr$ 4.000,00 caberá à música colocada em segundo lugar, e o terceiro classificado receberá Cr$ 2.000,00.

Será premiado, ainda, com Cr$ 2.000,00, o melhor cantor do Carnaval, também escolhido pela Comissão Julgadora do Concurso.

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVÊRNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ. UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

- OS IMÓVEIS DO GOVÊRNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!



PMDF INAUGURA ILUMINAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES - Com a presença do Governador Hélio Prates da Silveira, foi inaugurada a iluminação da quadra que completará a Praça de Esportes Capitão PMSP Alberto Mendes Júnior, da Polícia Militar do Distrito Federal. Foram, na ocasião disputadas partidas de volibol e futebol-de-salão entre equipes da PMDF, do Palácio do Buriti e do Regimento de Cavalaria de Guarda. Os Dragões da Independência venceram no futebol-de-salão e a Polícia Militar no volibol, tendo o Governador Prates da Silveira entregue os troféus (na foto, o Capitão do Time da PMDF, Tenente-Coronel Joel, recebe a taça). Estiveram presentes os Chefes dos Gabinetes Civil e Militar, Professor Caio Flávio Prates da Silveira e Coronel Abenante de Melo e Sousa, respectivamente: Comandante-Geral da PMDF, Coronel Yvanildo de Figueiredo; Diretor do DEFER, Professor Pires Gonçalves; Subcomandante em Exercício no RCG, Major Valmar Peraça, além de Oficiais da PM, do RCG e do Corpo de Bombeiros, entre outras autoridades, e grande número de convidados

INFORMAÇÕES NACIONAIS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O Presidente Garrastazu Médici, durante despacho com o Ministro Mário Andreazza, dos Transportes, teve oportunidade de acompanhar, através da projeção de uma série de "slides", o andamento dos trabalhos da rodovia transamazônica, em sua primeira etapa de construção.

- Em solenidade realizada no Palácio do Planalto, o Embaixador da Nicarágua no Brasil, Sr. Justino Sanson Balladares, fêz entrega ao Presidente Garrastazu Médici do Grande Colar "Rubem Darío", a mais elevada distinção honorífica da República da Nicarágua.

Ao ato estiveram presentes o Chanceler Mário Gibson Barboza, os Chefes dos Gabinetes Civil e Militar, Ministro João Leitão de Abreu e General João Batista de Oliveira Figueiredo, e membros dos dois gabinetes.

NOS MINISTÉRIOS

EXÉRCITO

Militares e representantes civís estiveram reunidos no Quartel-General da 3a. Região Militar, em Pôrto Alegre tratando do Plano de Defesa Interna Civil. Foi feito um planejamento coordenado entre as Fôrças Armadas e as entidades civis, tendo em vista a segurança interna.

Os Aspirantes formados pela Escola Militar do Realengo, em janeiro de 1921, comemoraram ontem o seu cinquentenário de formatura. Do programa, constou missa, celebrada na Igreja da Cruz dos Militares.

RELAÇÕES EXTERIORES

O Embaixador da Nicarágua, Sr. Justino Sanson Balladares, fêz a entrega da Grã-Cruz da Ordem de Ruben Darío ao Ministro Mário Gibson Barboza.

A solenidade foi realizada no Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, ocasião em que também recebeu a Comenda o Embaixador André Teixeira de Mesquita, Chefe de Cerimonial do Itamaraty.

TRANSPORTES

O Ministro Mario Andreazza, em companhia de estudantes participantes da Operação Mauá, voltou a inspecionar as obras de construção da Ponte Rio-Niterói. Mais tarde, os trinta e dois universtários paranaenses que integram a Operação Mauá, visitaram o Estaleiro Inhaúma, da Ishikawakima do Brasil, na Ponta do Caju.

Os estudantes, liderados pelo Engenheiro Adalberto Campos, coordenador da Opema, percorreram tôdas as dependências da emprêsa, visitando as oficinas de casco, de tubos e chapas de usinagem de motores Diesel, de estruturas metálicas de fundição, de eletricidade e o dique de construção. Após conhecerem as instalações do estaleiro, os visitantes foram homenageados com um almôço.

O Ministro Mário Andreazza encaminhou ao Presidente da República extenso relatório sôbre as principais realizações do Govêrno Federal no setor de transportes, em 1970.

Destaca como acontecimento mais relevante no campo rodoviário o início da Transamazônica. Enumera ainda a inauguração de 220 quilômetros da BR-471 entre Quinta e Chuí e da BR-232 entre Recife e Salgueiro, com área de influência em cinco Estados, além de outros trechos. E assinala que o Brasil no ano passado conseguiu posição de vanguarda em estradas pavimentadas, superando todos os demais países da América Latina, inclusive o México e a Argentina.

Em relação às estradas de ferro, o relatório aponta a continuação da política de recuperação, reequipamento e remodelação do sistema ferroviário nacional.

No campo da marinha mercante, destaca-se o lançamento do Plano Diretor de Construção Naval para 1971 a 75. O Ministro cita depois o reconhecimento pelas Nações Unidas das bases da política de fretes, a disciplina do tráfego entre o Brasil e os Estados Unidos bem como a recuperação financeira, econômica e operacional do Lloyd Brasileiro e da Costeira. Também enumera onze navios e três "ferry-boats", lançados com financiamento da SUNAMAM.

Aborda ainda o problema da navegação interior, para destacar o estudo dos rios visando a torná-los realmente navegáveis. Nesse sentido, alguns projetos já estão sendo executados através das barragens eclusas dos rios Jacuí, no Rio Grande do Sul, Tietê em São Paulo e Parnaíba.

EDUCAÇÃO E CULTURA

- O Ministro Jarbas Passarinho pronunciou ontem, em São Paulo, conferência sôbre o programa educacional do Govêrno a convite do Círculo Militar Paulista.

Em solenidade presidida pelo Secretário-Geral do Ministério da Educação, a Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa firmou convênio com a Universidade Federal de Pernambuco.

O objetivo é ministrar cursos sôbre a produção de programas educacionais, confecção de "vídeo-tapes" e assistência técnica.

- O Instituto Nacional do Cinema convocou o Sindicato da Indústria Cinematográfica, para debater a realização imediata de um filme sôbre os efeitos da FEB na Segunda Guerra Mundial.

Essa medida atende à recomendação do Ministro Jarbas Passarinho, no sentido de promover-se a confecção de filmes sôbre fatos e vultos históricos do País.

MINAS E ENERGIA

- Dezesseis milhões de dólares foi o total arrecadado pela Petrobrás em 1970 com a exportação de querosene, óleo diesel, combustível e parafina.

Parte do produto exportado foi transportado por navios da FRONAPE, pertencentes à emprêsa, o que possibilitou uma receita adicional de fretes de 2 milhões e 300 mil dólares.

O aumento foi substancial em relação aos anos de 68 e 69, durante os quais as exportações de derivados de petróleo somaram. respectivamente, 220 mil dólares e 4 milhões e 900 mil dólares.

- Foi confirmada para 19 do corrente a conclusão da chamada "Operação JUMBO", em que diversos petroleiros da Petrobrás foram cortados ao meio, para ser intercalada mais uma secção aumentando assim sua capacidade de transporte.

Nêsse dia, será entregue à emprêsa o petroleiro "Taquipe" ampliado para vinte e uma mil toneladas nos estaleiros da Costeira, no Rio de Janeiro.

INTERIOR

Presidente e Diretores da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário estiveram hoje com o Ministro do Interior, a fim de convidá-lo para presidir a delegação brasileira à 9a. Conferência Internacional de Poupança e Empréstimo.

O certame se realizará de 24 a 28 do corrente no Panamá, e o principal orador por parte do Brasil será o Presidente do Banco Nacional da Habitação, que abordará o tema "Habitação Como Fator de Desenvolvimento".

Durante a audiência, o Ministro assinalou o papel que o sistema financeiro da habitação vem desempenhando no contexto da política de integração social, tornando-se um instrumento eficaz de eliminação das tensões sociais na área urbana e principalmente na rural.

NOTÍCIAS DA CAPITAL

- Os novos Embaixadores do Japão, da Bélgica e da Turquia estiveram no Palácio do Buriti, em visita de cortesia ao Governador Hélio Prates da Silveira.

Na ocasião, o Sr. SHIGERU NAKAMURA comunicou ao Governador a instalação definitiva da Chancelaria da embaixada nipônica em Brasília, a partir do mês vindouro.

Por sua vez, o nôvo representante belga manifestou a impressão que lhe causara o desenvolvimento de Brasília. Lembrou o barão Alexandre Paternotte de La Vaillé ter visitado as obras de construção da nova Capital em 1957 quando o que existia era a então "Cidade Livre", hoje Núcleo Bandeirante.

O diplomata belga informou também das providências para instalação da Embaixada de seu país em Brasília.

- A cidade-satélite de Sobradinho figura entre as áreas do Distrito Federal que maiores benefícios colherão dos vários planos de obras oficiais em 1971. O Govêrno do Distrito Federal já iniciou as obras de duplicaçao da pista asfaltada que liga Sobradinho ao Plano Pilôto, que além de movimento local suporta ainda o trânsito para o Leste de Goiás e o Nordeste do País. Também já está aprovado o projeto do Centro Esportivo e de Diversões - obra sem similar no Distrito Federal.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A Voz do Brasil", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)

GDF REALIZA OBRAS EM SOBRADINHO PARA SUA DEFINITIVA CONSOLIDAÇÃO

A duplicação da rodovia de acesso ao Plano Pilôto, construção do Centro Esportivo e de Diversões - obra "sui generis" no Distrito Federal, inauguração do primeiro forno da Fábrica de Cimento Tocantins, abrindo campo de trabalho para 400 operários, construção de 1300 casas, de 14 abrigos nos pontos de estacionamento dos ônibus, instalação de mil telefones, implantação da rêde de águas pluviais e de 4 500 metros de passeios ao longo das avenidas, são aspectos que fazem de 1971 o "Ano de Ouro" para Sobradinho.

Com uma população urbana de quase 43 mil habitantes, Sobradinho terá êste ano sua consolidação com as obras que o Govêrno e a iniciativa privada vêm realizando.

RODOVIA - Dia 5 dêste mês o Govêrno do Distrito Federal, através do DER, firmou contrato com duas firmas empreiteiras para a construção da segunda pista da estrada que liga Sobradinho ao Plano Pilôto, parte inicial das rodovias Brasília-Fortaleza e Brasília-Barreiras-Salvador.

CENTRO ESPORTIVO - Uma das grandes realizações do GDF em benefício da população de Sobradinho, será a construção êste ano, do Centro Esportivo e de Diversões, destinados a oferecer ambientes para os momentos de lazer e de cultura dos sobradinhenses.

A obra, que já tem seu projeto aprovado, ocupará uma área de 76.600 metros quadrados, está orçada em quatro milhões de cruzeiros e será iniciada na próxima semana.

FÁBRICA - A iniciativa privada também tem sua parcela neste ano de consolidação de Sobradinho: dia 25 de setembro a Fábrica de Cimendo Tocantins será inaugurada com a queima de seu primeiro forno.

CASAS - A Fundação do Serviço Social, pelo convênio de Ajuda Mútua, construirá êste ano cêrca de 800 casas em Sobradinho, diminuindo bastante o número de barracos existentes na cidade, que chega a 3.106, conforme apresentou pesquisa realizada pela Administração Regional daquela cidade. Para o biênio de 1972/1973, a FSS prevê a construção de mais 1.000 casas.

Até julho do ano em curso, 500 casas, ora em construção, serão entregues a servidores do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Cada unidade domiciliar tem 62 metros quadrados e o conjunto de residências está sendo construído mediante convênio firmado entre o MTPS e a Caixa Econômica Federal.

ABRIGOS - Um dos problemas que os moradores de Sobradinho vinham enfrentando, principalmente nos períodos chuvosos, era o da falta de abrigos nos estacionamentos dos ônibus. Êste ano o problema será resolvido com a construção de 14 abrigos, cujos recursos financeiros já foram aprovados pelo Govêrno do Distrio Federal.

Outro grande problema a ser atacado pelo Govêrno, durante o presente exercício, é o da canalização das águas pluviais, que receberá recursos financeiros da ordem de um milhão de cruzeiros.

Na áreas que não estão sujeitas à erosão, o GDF iniciará em 1971 serviços de urbanização com a aplicação de asfalto, construção de meio-fio, etc.

Cêrca de 4 500 metros de passeios ao longo das avenidas de Sobradinho serão construídos pela Administração Regional.

TELEFONES E ENERGIA ELÉTRICA - Êste ano, Sobradinho estará falando para o Mundo, através da rêde telefônica que a COTELB executará naquela cidade, possibilitando a instalação de mil telefones.

CRESCIMENTO - Devido ao grande crescimento demográfico verificado na cidade, seu hospital (Unidade Integrada de Sáude de Sobradinho) teve de ser ampliado para poder atender à demanda urbana e à das famílias localizadas em tôda a região Norte do Distrito Federal e suas cercanias.

I JOGOS - Acontecimento marcante na vida social-desportiva de Sobradinho, a realização dos I Jogos da Amizade, teve como objetivo estabelecer e incrementar a união entre moradores e administradores das cidades de Sobradinho, Planaltina e Formosa, além de promover a divulgação das práticas de Educação Física.

Com o apoio da Fundação Cultural e do Departamento de Turismo, Sobradinho teve no ano passado vários momentos de apreciação cultural, com a apresentação de peças teatrais, concertos e corais, inclusive "shows" com artistas de TV, provenientes do Rio e São Paulo. Segundo o Professor Pedro Rodrigues, a experiência alcançada com tais apresentações está aconselhando à Administração Regional sua repetição, em maior escala, se possível, neste "Ano de Ouro" para Sobradinho.



EMBAIXADA JAPONÊSA EM BRASÍLIA - Dentro de trinta dias, todos os serviços da Embaixada do Japão estarão funcionando efetivamente em Brasília. A declaração foi feita pelo Embaixador Shigeru Nakamura, ao entregar suas credenciais ao Presidente da República, tendo salientado a importância que seu País confere às relações comerciais e culturais com o Brasil. Revelou que por isso mesmo, pretende dar uma nova dinâmica às relações culturais brasilo-japonêsas apesar da grande distância que separa as duas nações. Após entrega de suas credenciais, o Embaixador Nakamura estêve no Palácio do Buriti, para uma visita de cortesia ao Governador Hélio Prates da Silveira (foto), a quem transmitiu sua satisfação por servir no Brasil e a sua grande admiração por Brasília

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1587, DE 18 DE JANEIRO DE 1971.

Designa substituto eventual de Diretor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 18, combinado com o art. 3o., da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964, e o art. 8o., § 3o., dos Estatutos da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, e tendo em vista renúncia do Diretor,

DECRETA:

Art. 1o. - É designado substituto eventual do Diretor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, Edgard Péres Pernet, o Cel. R/1 JOÃO PEDRO DOS SANTOS MACEDO, que assumirá imediatamente o exercício do cargo e de tôdas as atribuições estatutárias que lhe competirem, até o pronunciamento da Assembléia Geral, já convocada.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 18 de janeiro de 1971.
83o. da República e 11o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar JAIR CRISTO DA SILVA, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 30.179, do Quadro Provisório do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Exames Técnicos do Serviço de Seleção, da Divisão de Seleção e Habilitação, do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MANOEL MESSIAS CORREIA DE ALMEIDA, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 32.765, do Quadro Provisório do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Emissão de Documentos, do Serviço de Habilitação, da Divisão de Seleção e Habilitação, do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO, Agente Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula no. 30.705, do Quadro de Pessoal Civil desta Secretaria de Segurança Pública, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Exames Técnicos, do Serviço de Seleção, da Divisão de Seleção e Habilitação do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JAIR CRISTO DA SILVA, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 30.179, do Quadro Provisório do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-13, de Chefe de Posto de Identificação, da Divisão de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR, Fiscal de Rendas, nível 15, matrícula no. 7391, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Inspetor Fiscal, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 15 de janeiro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que conta do processo no. 1004823/70-SEC,

RESOLVE:

designar DULCY BORGES DE QUEIROZ PERES, Professôra do Ensino Primário, requisitada do Estado de Minas Gerais, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário Auxiliar de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1005161/70-SEC,

RESOLVE:

dispensar LEDA GURGEL PIRES, Professôra do ensino médio, nível MGI-02-19, matrícula no. 3012, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Assessôra Técnica para Assunto Primário, do Conselho de Educação do Distrito Federal, por estar sendo designada para exercer a mesma função, sem matrícula.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1005161/70-SEC,

RESOLVE:

designar a Professôra LEDA GURGEL PIRES, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Assessôra Técnica para Assunto Primário, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 2o., do artigo 21, da Lei no. 4545, de 10 de dezembro e parágrafo 2o., do artigo 9o., dos Estatutos da companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP)

RESOLVE:

NOMEAR, o Assistente Social OTOMAR LOPES CARDOSO, para o Cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP).

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. /71.

RESOLVE:

agregar, ao respectivo Quadro, o Primeiro Tenente PM EMMANUEL DA SILVA POMPAS, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos têrmos do artigo 93, § 5o., da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 144, inciso VIII, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto Federal no. 41.095/57, alterado pelo de no. 42.745/57, e mandado aplicar naquela Corporação, pelo Decreto "N" no. 515/66, a contar de 15 de dezembro de 1970, data em que o referido Oficial passou a servir à disposição da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função estranha aos serviços da Corporação.

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DESPACHO

PROCESSO No. GG 00344/70
INTERESSADO: EGIDIO JOSÉ DE SOUZA

PARECER No. 30/70

Consta do processo que a Diretoria da NOVACAP autorizou a venda do lote de no. 07, da QSC 27, da Cidade-Satélite de Taguatinga, ao Sr. EGÍDIO JOSÉ DE SOUZA, que, via de escritura pública, regularizou a situação do imóvel, restituindo à ocasião os lotes 07, 08, 10, 11, 12, 13 e 14, da QSC-28, à NOVACAP.

A Procuradoria Jurídica propôs ação de reintegração de posse contra o referido senhor, por ocupação indevida dos lotes 4, 5 e 6, da QSC-27 e do lote 09, da QSC-28.

Sendo o réu servidor da Administração do DF, o Chefe da Procuradoria Jurídica da NOVACAP sugeriu a aplicação da penalidade prevista no Decreto no. 1.115, de 16.9.69:

Art. 5o. - Aplicar-se-á a pena de trinta dias de suspensão, sem prejuízo de outras medidas administrativas e penais cabíveis, ao servidor que falsear a informação a que se refere o artigo 2o., ou que infringir a norma do artigo 3o., dêste Decreto.

Parágrafo Único - Igual pena será aplicada ao servidor que contrariar o disposto no artigo 4o. ou que detiver ilegalmente a posse de lotes urbanos ou rurais de propriedade do Conjunto Administrativo do Distrito Federal.

A instrução do processo (fls. 9 e 16v) nos dá conta de que os lotes, objeto da ação de reintegração de posse, estão na seguinte situação: os de nos. 4 e 5, da QSC-27 e o de no. 9, da QSC-28, são ocupados pelos filhos do Sr. EGÍDIO JOSÉ DE SOUZA - réu; e que o lote no. 6, da QSC-27, está obstruído por uma parte pequena do barra-

co do lote 7, que foi o regularizado pelo réu junto à NOVACAP.

Segundo conta das fls. 14 e outras, os ocupantes dos lotes, objeto de ação judicial, são filhos do réu, contudo "maiores".

Vê-se, pois, que a única responsabilidade do servidor é sôbre pequena parte do lote 6 da QSC-27.

Não me parece ser do espírito do Decreto 1.115/69, que teve por objetivo maior desenvolvimento da política habitacional, aplicar uma punição disciplinar mesmo por êrro de demarcação.

A administração deve fazer a devida demarcação e notificar o servidor a proceder a demolição da parte do barraco que atinge o lote 6.

Quanto aos lotes 4 e 5, da QSC-27, e 9, da QSC-28, o servidor não pode sofrer penalidade DISCIPLINAR por infração CIVIL de seus filhos e, sobretudo, por serem "capazes" para a prática de atos da vida civil.

Não me parece legítima a penalidade sugerida, pois a irregularidade, sustentáculo da sanção - posse irregular do lote 7, da QSC-27 - só existiu administrativamente a partir de 18.9.69, quando o fato foi erigido, pela publicação da norma, em tal categoria; e a administração, dentro do princípio estabelecido pelo Decreto "visando a um perfeito trabalho de prospecção, contrôle e distribuição de unidades urbanas e rurais" - reconheceu a situação de fato como legítima, tanto que a transformou em situação de direito.

O Decreto no. 1.115/69 não teve por objeto simplesmente punir servidor ocupante de imóvel de propriedade do Conjunto Administrativo do DF.

Teve, antes, por escôpo, justa e racional distribuição dêsses imóveis; a penalidade seria consequência da infração às normas da política habitacional, jamais o seu objetivo.

Ora, se o servidor, ao conhecer os novos critérios disciplinadores à ocupação de imóveis procurou e conseguiu atendê-los, através de regularização de seu lote - em tempo razoável - não vejo como considerá-lo atingido pela pena disciplinar.

Assessoria Jurídica, 22 de setembro de 1970.

OLÍBIA TEREZINHA GUIMARAES DE LIMA ROCHA
Assessôra

À Chefia do Gabinete.

De acôrdo com o Parecer no. 30/70, da Assessôra OLIBIA TEREZINHA GUIMARAES DE LIMA ROCHA.

A Consultoria Jurídica, pelos fundamentos expostos no citado Parecer, conclui pela inaplicabilidade da punição disciplinar sugerida às fls.

Brasília, 24 de setembro de 1970.

JÚLIO CÊSAR SANTOS
Consultor Jurídico

APROVO O PARECER.
Em 22.12.70

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar o servidor Herbert Castelo Branco Uchôa, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 2.065, para substituir a servidora Ângela de Assis Ferreira Vilas Bôas, Secretária-Datilógrafa, símbolo FC-10, matrícula no. 7.573, em suas férias, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro do corrente ano, com direito à gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1971.

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder, nos têrmos do artigo 5o., do Decreto no. 1270, de 1 de janeiro de 1970, à servidora Neide Aparecida dos Santos, Copeira, nível 4, matrícula no. 8842, servindo em Águas Claras-Gabinete do Governador, a Gratificação de Representação no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1971.

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

RESOLVE:

conceder ao servidor José Leal de Queiroz, nível 10-B, matrícula no. 10313, motorista, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, gratificação de representação no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista no inciso II, do artigo 4o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1971.

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de ... 13.01.70,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação, no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), atribuída ao servidor João Coelho Leal, Lubrificador, nível 05, matrícula no. 9272, pela Portaria de 23 de novembro de 1970.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1971.

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1971

No. 01/71

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Decreto "N" no. 438, de 24 de setembro de 1965,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço no. 13, de 14 de março de 1969, publicada no Distrito Federal no. 46, de 27.03.69, pág. 04; que suspendeu o servidor LEONÍDIO DE SOUZA MONIZ.

Brasília, 13 de janeiro de 1971.

EDGARD FREDERICO HASSELMANN
Diretor Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ADERALDO CORREA DA SILVA, matrícula no. 1936, carteira de habilitação no. 70.20055, motorista do Centro de Seleção e Treinamento, a conduzir a viatura WOLKSVAGEN sedan placa DF. 9367 - Ano 1968, fora dos limites do Distrito Federal, inclusive na cidade de GOIANIA-GO, para onde se deslocará no período de 18 de janeiro a 10 de fevereiro de 1971, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 15 de janeiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA - SEA - 71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de .. 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DAMÁSIO VIEIRA DA SILVA, na função de Pedreiro, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.401

Brasília, em 04 de janeiro de 1971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
P/LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.539 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 14-08-61 a 09-11-65, ou sejam: 04 anos, 02 meses e 19 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 04 de janeiro de 1.971

JANUÁRIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA - SEA - 71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar aproveitamento de ORLANDO COÊLHO MARINHO, na função de Apontador Fiscal, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.711.

Brasília, em 06 de janeiro de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.818 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 17-11-60 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 28 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 06 de janeiro de 1.971.

JANUÁRIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA - SEA - 71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" n.457,de 2 de outubro de 1965..

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ILIDIO DA SILVA COUTINHO, na função de Apontador Fiscal, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.786.
Brasília, em 04 de janeiro de 1971

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO

P/LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 2.450 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 13-02-59 a 09-11-65, ou sejam: 6 anos, 8 meses e 20 dias.

Processo no. 34.0993/68

Brasília, 04 de janeiro de 1.971

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL

PORTARIA - SEA - 71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE RIBAMAR CHAGAS, na função de Armazenista, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.941.
Brasília, 06 de janeiro de 1971

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.640 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 13-05-61 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos e 6 meses.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 06 de janeiro de 1.971

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL

PORTARIA - SEA/71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de HENRIQUE CONRADO FILHO na função de Assistente Comercial, nível 16-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.230

Brasília, em 04 de janeiro de 1971

p/SECRETARIO DE ADMIISTRAÇAO

p/LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

PORTARIA - SEA - 71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ISAIAS DOS SANTOS SILVA, na função de Eletricista Instalador, nível 12-D, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.272.

Brasília, em 05 de janeiro de 1971

p/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO

p/LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

PORTARIA - SEA - 71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de INACIO CORDEIRO DE SOUZA SOBRINHO.-, na função de Pintor, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.285.

Brasília, em 04 de janeiro de 1971

p/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO

p/LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 2.894 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 27-11-57 a 09-11-65, ou sejam: 7 anos, 11 meses e 9 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 04 de janeiro de 1971.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 2.527 dias de efetivo exercício prestados à Comapnhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 24-11-58 a 09-11-65, ou sejam: 6 anos, 11 meses e 7 dias.

PROCESSO no. 34099/68
Brasília 05 de janeiro de 1971
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 2.404 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 30-03-59 a 09-11-65, ou sejam: 6 anos, 7 meses e 4 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 04 de janeiro de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA- 71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSÉ RIBAMAR SILVA. na função de Eletricista Instalador, nível 12-D, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.295.

Brasília, em 06 de janeiro de 1971
P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 2.312 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 09-07-59 a 09-11-65, ou sejam: 6 anos, 4 meses e 2 dias.
PROCESSO No. 34099/68
Brasília, 06 de janeiro de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA - 71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de RAIMUNDO DELFINO DE FARIAS, na função de Operador de Explosivos, nível 11, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.489.

Brasília, em 05 de janeiro de 1971

p/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO

P/LEDA NASCIMENTO AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.810 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 10-11-60 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 20 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 05 de janeiro de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:
declarar o aproveitamento de GILSON DIAS PEREIRA, na função de Auxiliar de Vendas, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.707

Brasília, em 05 de janeiro de 1971

p/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO

P/ LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.358 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 05-02-62 a 09-11-65, ou sejam: 3 anos, 8 meses e 23 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 05 de janeiro de 1971.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:
declarar o aproveitamento de JOSÉ PONCIANO DE SOUZA, na função de Guarda, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.119

Brasília, em 04 de janeiro de 1971

p/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO

LEDA NASCIMENTO AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.874 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 18-08-60 a 09-11-65, ou sejam: 5 anos, 1 mês e 19 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 04 de janeiro de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA- 71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MIGUEL DOS SANTOS, na função de Trabalhadora, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.437.

Brasília, em 04 de janeiro de 1971

p/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.667 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 08-04-61 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos, 6 meses e 27 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 04 de janeiro de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ELCIO REINALDO VIEIRA, na função de Escrevente-Datilógrafo, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.511.

Brasília, em 04 de janeiro de 1971

p/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

p/LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.536 dias do efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 03-05-61 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos, 02 meses e 16 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 04 de janeiro de 1971
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de TIMOTEO FERREIRA DOS SANTOS, na função de Aux. Art. Eletricista, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.988.

Brasília, em 04 de janeiro de 1971

p/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

p/LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.409 dias do efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 18-12-61 a 09-11-65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 14 dias.

Processo no. 34.099/66

Brasília, 04 de janeiro de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JORDINO FABRÍCIO DE SOUZA, na função de Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N", no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.111.
Brasília, em 04 de janeiro de 1971

p/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
p/LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.854 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 13-08-60 a 09-11-65, ou sejam: 5 anos e 29 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 04 de janeiro de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA -SEA-71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO BENTO SOBRINHO, na função de Armazenista, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.436.
Brasília, em 04 de janeiro de 1971

p/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

p/LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 2.006 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 06-05-60 a 09-11-65, ou sejam: 5 anos, 6 meses e 1 dia.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 04 de janeiro de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE

declarar o aproveitamento de ADALERSON SEPTIMIO, na função de Escriturário, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.604

Brasília, em 04 de janeiro de 1971

p/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

p/LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, os seguintes períodos: a) 186 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 29-04-58 a 31-10-58
b) 2058 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 25-01-60 a 09-11-65, ou sejam: um total de 6 anos, 1 mês e 24 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 04 de janeiro de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSÉ RIBEIRO DUARTE, na função de Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.649

Brasília, em 04 de janeiro de 1971

p/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

p/LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.790 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 16.11.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos e 11 meses.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 04 de janeiro de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ARTHUR ALVES ANDRADE, na função de Tesoureiro Auxiliar, nível , do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 17.000

Brasília, em 04 de janeiro de 1971

p/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

p/LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

PORTARIA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 2.980 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do

Brasil - NOVACAP, no período de 13-09-57 a 09-11-65, ou sejam, 8 anos e 2 meses.

Processo no. 34.099/68.
Brasília, 04 de janeiro de 1971.
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MARIANO GOMES LACERDA, na função de Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 17.462.

Brasília, em 04 de janeiro de 1971

p/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

p/LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.279 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 23-11-61 a 09-11-65, ou sejam: 03 anos, 06 meses e 04 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 04 de janeiro de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS

PROCESSO No. 39.462/70
INTERESSADO: JÚLIO CÉSAR DA GAMA BENTES
MATR.: 4107
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 12 de janeiro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 40.606/70
INTERESSADO: ANGELO PIGATTO
MATR.: 8769
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 12 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 40.667/70
INTERESSADO: ETEL GARCIA CATIVO BARROS
Matr. 7226
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 12 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 39.510/70
INTERESSADO: NOÉLIA SOUZA LOBO
Matr. 2215
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 12 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 39.257/70
INTERESSADO: SEBASTIÃO BARREIRO CRISANTO
MATR.: 5545
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 6 (seis) meses, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 12 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 41 044/70
INTERESSADA: LIGIA MARTINS PELLES, mat.6.556
ASSUNTO: Licença para trato de interêsse particular.

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12. 7, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 14 de janeiro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 41 074/70
INTERESSADO: ARMANDO SILVEIRA VASCONCELOS, Mat. 6 049
ASSUNTO: Licença para trato de interêsse particular.

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo, 110, do Estatuto.

Brasília, 14 de janeiro de 1971.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 40 623/70
INTERESSADO: CHRISTOVAM CORREIA DE OLIVEIRA, Mat. 13 881
ASSUNTO: Licença para trato de interêsse particular.

CONCEDO nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 14 de janeiro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: No. 40.848/70
INTERESSADO: ISAC LEONCIO DE SOUZA, mat. no. ... 17.262
ASSUNTO: LICENÇA P/TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. ... 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 11 de janeiro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No.: 40.352/70
INTERESSADO: JUVENIL JOSÉ ROMEIRO, mat. no. ... 17.408
ASSUNTO: LICENÇA P/TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. ... 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 11 de janeiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

520a. REUNIÃO

PROCESSO No. 40.434/70
INTERESSADO: JOSÉ EVERALDO RAMALHO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Licita a acumulação que incorre JOSÉ EVERALDO RAMALHO, Professor do Ensino Médio, nível 19, com a função de Diretor de Ginásio".

Brasília, 07 de janeiro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, ns têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão, a apreciação de V.Exa.

Brasília, 07 de janeiro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

Aprovo.
Em 13.1.71
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretácio de Administração

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

519a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 27.074/70
INTERESSADO: HILDEBRANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário HILDEBRANDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Vendas, nível 5, no cargo de Feitor, nível 5.

II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 05 de janeiro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO

JOÃO BATISTA PONTE
MEMBRO

ILDEU DINIZ
MEMBRO

515a REUNIÃO

PROCESSO: No. 36.516/70
INTERESSADO: ALTAMIRO VALDECIR SIQUEIRA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATORA: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatôra, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário ALTAMIRO VALDECIR SIQUEIRA, Motorista, nível 8-A, no cargo de Escriturário, nível 8, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 10 de dezembro de 1 970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
JOAO BATISTA PONTE
MEMBRO

ILDEU DINIZ
MEMBRO

520a REUNIAO

PROCESSO: No. 39.251/70
INTERESSADO: GERCINO DE SOUZA
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatôra, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário GERCINO DE SOUZA, Escriturário, nível 8-A, no cargo de Auxiliar de Coletoria, nível 8, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 07 de janeiro de 1971

JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO

JOAO BATISTA PONTE
MEMBRO

520a REUNIAO

PROCESSO: No. 33.290/70
INTERESSADO: URBANO DA COSTA
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatôra, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário URBANO DA COSTA, Motorista, nível 12-C nos têrmos dos artigos 70 e 71 da Lei no. 1.711/52.

II - Pelo envio do presente processo ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico em um dos cargos constantes do Relatório.

Brasília, 07 de janeiro de 1971

JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
JOAO BATISTA PONTE
MEMBRO

520a REUNIAO

PROCESSO: No. 36.864/70
INTERESSADO: ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatôra, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionpario ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO, Apontador Fiscal, nível 10-B, no cargo de Escriturário, nível 10 do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 07 de janeiro de 1971

JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO

JOAO BATISTA PONTE
MEMBRO

520a REUNIAO

PROCESSO: No. 17.932/67
INTERESSADO: JUVENAL ANTONIO DA CRUZ E OUTROS
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo,por unanimidade,o voto da Relatôra adota a seguinte Decisão:

"Indeferido por falta de amparo legal, por quanto pelo artigo 71 da Lei no. 1.711/52 não pode haver readaptação que acarrete aumento ou decesso de vencimento.

Brasília, 07 de janeiro de 1971

JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO

JOAO BATISTA PONTE
MEMBRO

521a. REUNIAO

PROCESSO No. GG-100007/71
INTERESSADA: NÚBIA VIANNA PRATES
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I - Nos têrmos do Decreto-Lei no. 900/69, não há acumulação a apreciar.

II - Pelo encaminhamento à Fundação Educacional do Distrito Federal, para ser verificado se o horário de trabalho da servidora está sendo cumprido integralmente.

Brasília, 12 de janeiro de 1971.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

COMISSAO DE CLASSIFICAÇAO E ACUMULAÇAO DE CARGOS

521a. REUNIAO

PROCESSO No. 37.625/70
INTERESSADO: CARLINDO CLEMENTE GREGORIO
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário CARLINDO CLEMENTE GREGÓRIO, Oficial de Administração, nível 12, no cargo de Cadastrador, nível 12-A, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico.

Brasília, 12 de janeiro de 1971.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 26307/70,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ERACLIDES VIEIRA DA SILVA, mestre Carpinteiro, nível 13, matrícula no. 15683, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 747 dias de efetivo exercício prestados à Secretaria de Viação e Obras Públicas, do Estado do Espírito Santo, no período de 31.03.58 a 30.04.60, ou seja, 2 anos e 14 dias, para fins de aposentadoria.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL; da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 36339/70,

RESOLVE:

Retificar a apostila à Portaria-SEA, no. 121/68, expedida a DELTRUDES PEREIRA DA MOTA, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 11111, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Govêrno, 2848 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 14.01.58 a 09.11.65, ou seja, 7 anos, 9 meses e 23 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 41289/70,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSE CARVALHO BARROS, Operador de Máquinas Pesadas, nível 12/B, matrícula no. 12877, do Quadro Provisório de Pessoal do DISTRITO FEDERAL, para declarar que se chama JOSE DE CARVALHO BARROS.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o offcio no. 01/71,

RESOLVE:

Colocar JOSE ANTONIO DOS SANTOS, Auxiliar Artífice de Manutenção nível 05, matrícula no. 12048, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Serviços Sociais.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo no. 500001/71,

RESOLVE:

Remover, JOSÉ ANES PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 2668, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos para o Gabinete do Governador.
I) colocá-lo à disposição do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVICO DE 08 DE JANEIRO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo no. 34003/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a EDITH MARIA DE REZENDE MARTINS, Professôra do Ensino Elementar nível 13-B, matrícula no. 4869, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 722 dias de efetivo exercício prestados ao Estado de Goiás, nos períodos de 01.06.47 a 20.02.48, 01.03. a 31.05.50 e 01.03.52 a 28.02.53 ,ou seja, 1 a n o 11 meses e 27 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

lotar, TIAGO MIGUEL DO NASCIMENTO, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 15063, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1971
O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no.40263/70,

RESOLVE:

remover, VALDEMIRO FRANCISCO DOURADO, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 2947, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, para o Gabinete do Governador.

I) colocá-lo à disposição do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 41105/70,

RESOLVE:

retificar a apostila à Portaria -SEA,de 08-10-68 expedida a HILDEBRANDO DE OLIVEIRA, Mecânico de Motores à Combustão, nível 12-D, matrícula no. 11293, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Govêrno, 2451 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 29.01.59 a 09.11.65, ou seja, 6 anos, 8 meses e 21 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 35567/70.

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a NOELIA RAMOS BOTELHO,Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 10141,do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal,pela qual averba neste Govêrno 415 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 27.10.67 a 17.12.68 ou seja, 1 ano, 1 mês e 20 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 07874/70,

RESOLVE:

retificar a apostila à ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP no. 3478/66, de 02.12.66, expedida a ISMAR GONÇALVES DE LIMA, Servente, nível 05, matrícula no. 1380, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Govêrno, 328 dias de efetivo exercício prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem -DER-DF, no período de 01.05.62 e 31.03.63 ou seja 10 meses e 28 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 40200/70.

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ARLINDO MARTINS RAPOSO, Professor do Ensino Médio, Código MG 1.02.19, matrícula no. 3769, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 186 dias de efetivo exercício prestados à CASEB - MEC, no período de 30.07.60 a 31.01.61, ou sejam: 6 meses e 6 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1971
O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL- da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais ,e tendo em vista o Processo no. 37290/70,

RESOLVE:

retificar a apostila à ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP no. 324/65., de 10.08.65, expedida LIBANIA RABELLO FERREIRA, Professôra do Ensino Médio, Código MG1.02,19 matrícula no. 4123, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Govêrno, os seguintes períodos:
I) 299 dias de efetivo exercício prestados à CASEB, no período de 23.04.60 a 31.01.61, ou seja, 9 meses e 29 dias
II) 850 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01.02.61 a 31.05.63, ou seja, 2 anos e 4 meses, perfazendo um total de 1.149 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 24 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 38488/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ZERBI LINS, Arquiteto, nível 21-A, matrícula no. 10009, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 292 dias de efetivo exercício prestados ao Serviço Federal de Habitação e Urbanismo- Fundação da casa Popular, no período de 21.04.58 a 02.02.59 ,ou seja 11 meses e 17 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coorenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo no. 40847/70,

RESOLVE:

I) retornar, MANOEL DE SOUZA GOES, Mestre Bombeiro Hidráulico, nível 12, matrícula no. 15677, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília- CAESB, para a Secretaria de Viação e Obras.
II) colocá-lo à disposição da Companhia Urbananizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,e tendo em vista o Processo no. 16625/70,

RESOLVE:

tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO de 09.07.70,expedida a JOSÉ RAMOS SIQUEIRA, Contínuo, nível 05,matrícula no. 2743, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que removeu da Secretaria de Agricultura e Produção, para a Secretaria de Saúde e colocou- o à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 37799/70.

RESOLVE:

remover, GRINAURA DOS SANTOS REIS, Costureira, nível 05, matrícula no. 5764, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, para a Secretaria de Finanças.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00264/71,

RESOLVE:

Remover. MARCIO PINTO BRAGA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 10323, do Quadro Provisório de Pessoal, do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos para o Gabinete do Governador.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00090/71

RESOLVE:

Remover, MARIA MERCADANTE PEREIRA, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 10693, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Educação e Cultura.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação

do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00988/ 71,

RESOLVE:

Remover JOSÉ DA SILVA GARROTE, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 7941, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Serviços Públicos.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDAS

DESPACHO: CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL por seis (06) meses, nos têrmos do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67:

PROC. No. 36.590/70
NOME: Emídio Sabino dos Santos
MAT.: 12.122
CARGO: Apontador Fiscal
NIVEL: 08-A
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 20.08.60 a 09.09.70

PROC. No. 35.825/70
NOME: Osvaldo José Rosa
MATR.: 12.144
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
NÍVEL: 10-A
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 17.08.60 a 14.08.70

PROC. No. 39.936/70
NOME: Raimundo Vicente Figueiredo
MAT.
CARGO: Bomb. Hidráulico
NÍVEL: 10-B
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 28.11.60 a 25.11.70

PROC. No. 38.719/70
NOME: Pedro Ribeiro Lopes
MAT.: 15.661
CARGO: Guarda
NÍVEL: 08-A
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 17.11.60 a 14.11.70

PROC. No. 38.165/70
NOME: David Calixot Dib
MAT.: 10.228
CARGO: Assistente Comercial
NIVEL: 16
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 26.01.57 a 23.01.67

PROC. No. 39.979/70
NOME: Elino Alves de Moraes
MAT.: 05.847
CARGO: Almoxarife
NIVEL: 14-A
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 10.12.60 a 07.12.70

PROC. No. 39.180/70
NOME: Maria Afra de Jesus Oliveira
MAT.: 11.636
CARGO: Atendente
NIVEL: 09
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 04.08.60 a 31.12.70

PROC. No. 38.144/70
NOME: Antônio Pereira Nunes
MAT.: 12.204
CARGO: Motorista
NIVEL: 10-B
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 10.10.60 a 07.10.70

PROC. No. 39.978/70
NOME: Luiz Pereira Leão Filho
MAT.: 12.279
CARGO: Trabalhador
NÍVEL: 01
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 01.12.60 a 29.11.70

PROC. No. 27.810/70
NOME: Manoel Odilon Valdevino
MAT.: 11.487
CARGO: Operário Rural
Nível: 06
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 15.09.59 a 11.09.69

PROC. No. 40.040/70
NOME: César Penna Lacombe
MAT.: 04.523
CARGO: Oficial de Administração
NÍVEL: 16-C
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 30.11.60 a 24.12.70

PROC. No. 40.346/70

NOME: José Arão de Araújo Bahia
MAT.: 10.480
CARGO: Mecânico Operador
Nível: 08-A
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 21.10.60 a 28.10.70

PROC. No. 40.009/70
NOME: Luzanira Lima Candeira
MAT.: 02.172
CARGO: Oficial de Administração
NIVEL: 14-B
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 13.10.60 a 17.12.70

PROC. No. 39.168/70
NOME: Ângelo Gabriel Barufi
MAT.: 15.808
CARGO: Motorista
NIVEL: 10-B
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 17.11.60 a 14.11.70

PROC. No. 34.253/70
NOME: Zilá Azevêdo de Souza
MAT.: 12.053
CARGO: Assistente de Administração
NIVEL: 14-A
RELATIVO AO DECÊNIO DE: 18.06.60 a 02.07.70

Em 12 de janeiro de 1971.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Serv. de Cadastro Financeiro - DP-CSP
Chefe

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDAS

PROC. 40.535/70
NOME: JOAQUIM RODRIGUES CHAVEIRO
MATRICULA 00091
DESPACHO: INDEFIRO, de acôrdo com a alínea "a", do item III, do parágrafo único, do art. 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

PROC. 37.170/70
NOME: JOÃO ALVES PEREIRA
MATRICULA 15.836
DESPACHO: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

PROC. 41.190/70
NOME: MANOEL JOAQUIM DA SILVA
MATRICULA 12.213
DESPACHO: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 2o., do Decreto "N" no. 649, de 31 de agôsto de 1967.

PROC. 40.864/70
NOME: ISAIAS DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 10.272
DESPACHO: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

PROC. 40.395/70
NOME: MARIA BRAGA RIBEIRO
MATRICULA 04.200
DESPACHO: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

PROC. 21.272/70
NOME: OLIVAL PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 03.487
DESPACHO: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em 12 de janeiro de 1971.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Serv. de Cadastro Financeiro - DP-CSP
Chefe

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PROR. TRATo. DE SAÚDE - EX OFFICIO

DESPACHO: - Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário ERISVAL SALU DE LIMA, matrícula 15260, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 13.02.69, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 28450/70, nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

DESPACHO: - Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário WALTER MACHADO, matrícula 10202, lotado na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.03.70, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 11392/70, nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

DESPACHO: - Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário CORNÉLIO DE OLIVEIRA, matrícula 12695, lotado na SAP, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 06.11.70, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo único, e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

DESPACHO: - Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 10301, lotado na SSS, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 29.07.70, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 27978/70, nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em 08 de janeiro de 1971.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Serviço de Cadastro Financeiro-DP
Chefe Substituto

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

INTERESSADO: MARGARIDA FUNDAO BARCELOS
PROCESSO: 40.202/70
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço
DESPACHO: Indefiro, de acôrdo com o artigo 5o., da Lei 3.841/60.

INTERESSADO: FRANCISCO GONÇALVES PEDROSA
PROCESSO: 39.533/70
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço
DESPACHO: Indefiro a averbação de tempo de serviço de CMTC-SP, de acôrdo com o artigo 5o., da Lei 3841/60.

Brasília, 08 de janeiro de 1971.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

INTERESSADO: JOSE RODRIGUES PEREIRA
PROCESSO: 40910/70
ASSUNTO: - solicita que seus vencimentos sejam pagos correspondente ao nível 10.
DESPACHO: INDEFIRO, por falta, de amparo legal.

INTERESSADO: NORMELITA MARTINS DA SILVA
PROCESSO: 900080/71
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço
DESPACHO: INDEFIRO, de acôrdo com o artigo 5o., da Lei 3.841/60

INTERESSADO: JOSÉ DAVID BASTOS
PROCESSO: 41.144/70
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço
DESPACHO: Indefiro, de acôrdo com o artigo 5o., da Lei 3.841/60.

Brasília, 13 de janeiro de 1971.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DO MATERIAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 39.350/70
INTERESSADO: COMERCIAL E IMPORTADÔRA INVICTA S/A
ASSUNTO: Retificação de Nota de Empenho

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento da Comissão de Licitação, às fls. 04, autorizo a retificação da Nota de Empenho no... 1.355/70-DM, substituindo-se a marca do material especificado no item 3o. por "ITMA, de procedência nacional".

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôle.

Em 13 de janeiro de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão do Material
Substituto

PROCESSO No. 00.140/71
INTERESSADO: THE SYDNEY ROSS CO.
ASSUNTO: Retificação de Nota de Empenho

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação às fls. 04, autorizo a retificação da Nota de Empenho no....

1683/70-DM, emitida em favor da firma THE SYDNEY ROSS CO., reduzindo-se a quantidade do item 12 para 96 (noventa e seis) tubos.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.

Em 13 de janeiro de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão do Material
Substituto

PROCESSO No.: 00 585/71
INTERESSADO:H. P. MENDES COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo pra entrega de material.
DESPACHO: Face às informaçoes do Serviço de Compras, autorizo a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo de entrega dos materiais especificados na Nota de Empenho no. 1 341/70 -DM, emitida em favor da firma H. P. MENDES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA.
Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôle.

Em 13 de janeiro de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão do Material
- substituto -

PROCESSO No. 00.122/71
INTERESSADO: VALENÇA VEÍCULOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo para entrega de material

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento do Serviço de Compras e às razões apresentadas pela requerente, autorizo a prorrogação, por 40 (quarenta) dias, do prazo de entrega dos materiais especificados na Nota de Empenho no. 1.182/70-DM, emitida em favor de VALENÇA VEÍCULOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôle.

Em, 12 de janeiro de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão do Material CSM
Substituto

PROCESSO No. 35.945/70
INTERESSADO: PAPELARIA RIO-COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ASSUNTO: Solicita reconsideração de ato de suspensão

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento da Assessoria Normativa da Coordenção do Sistema de Material, de fls. 8, indefiro o pedido de reconsideração de ato que suspendeu a firma PAPELARIA RIO-COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., do direito de licitar com o Govêrno do Distrito Federal, por 3 (três) meses, conforme despacho exarado no Processo no. 34.578/70 e publicado no "Distrito Federal" de 23.10.70, página 18.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras.

Em, 12 de janeiro de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão do Material
Substituto

PROCESSO No. 39.349/70
INTERESSADO: COMERCIAL E IMPORTADORA INVICTA S/A
ASSUNTO: Retificação de Nota de Empenho

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento da Comissão de Licitação, de fls. 04, indefiro o pedido de retificação da Nota de Empenho no. 1.297/70-DM, emitida em favor da firma COMERCIAL E IMPORTADORA INVICTA S/A, uma vez que o material proposto em substituição não atende às características constantes da referida Nota de Empenho.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras.

Em, 12 de janeiro de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão do Material
Substituto

PROCESSO No. 39.364/70
INTERESSADO: COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS RADELBRA LTDA.
ASSUNTO: Retificação de Nota de Empenho

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL, Face ao pronunciamento da Comissão de Licitação, às fls. 06, autorizo a retificação do item 30. da Nota de Empenho no. 1.266/70-DM, emitida em favor da firma COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS RADELBRA LTDA., que passa a ter a seguinte especificação: "Gerador de sinais, marca LABO, modêlo 216".

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôle.

Em, 12 de janeiro de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão do Material
- substituto.

G.D.F - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
DIVISÃO DO MATERIAL
FIRMAS INSCRITAS NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
NOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 1.970.

Nº DE REG.	Nº DE CERT.	F I R M A
819/RCF.	606/70	AIMON QUÍMICA LTDA.
820/RCF.	607/70	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELETRICO MERCÚRIO LTDA.
821/RCF.	608/70	METALÚRGICA FRACALANZA S.A
822/RCF.	609/70	MADAL - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS LTDA.
823/RCF.	613/70	AGROMAX-AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA.
824/RCF.	614/70	CONSTRUTORA ANÁPOLIS LTDA.
825/RCF.	615/70	SEBASTIÃO DE MIRANDA.
826/RCF.	618/70	HONDA-SOCIEDADE TÉCNICA DE INSTALAÇÕES LTDA.
827/RCF.	619/70	MINAS CIENTÍFICA S.A.
828/RCF.	620/70	PAULO CÉSAR BERNARDES.
829/RCF.	621/70	MEDITRÔNICA S.A
830/RCF.	622/70	ETERNIT DO BRASIL, CIMENTO AMIANTO S.A.
831/RCF.	623/70	PONTUAL & CIA. LTDA.
832/RCF.	625/70	EICOM-ESQUADRIAS, IND.E COMÉRCIO DE MANUFATURAS LTDA.
833/RCF.	625/70-A	TELMA S.A - TELEFONES E MATERIAIS.
834/RCF.	627/70	MOTOCENTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
835/RCF.	628/70	COREMA S.A - MÁQUINAS OPERATRIZES.
836/RCF.	633/70	COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS RADELBA LTDA.
837/RCF.	634/70	GRÁFICA CONFIANÇA LTDA.
838/RCF.	635/70	CHRYSLER DO BRASIL S.A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
839/RCF.	636/70	METALÚRGICA PATROCÍNIO S.A
840/RCF.	637/70	ROCHA IRMÃOS EXPORTADORA E IMPORTADORA S.A.
841/RCF.	638/70	POLI ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA.
842/RCF.	639/70	COMERCIAL AUDIOVISÃO MATERIAL DIDÁTICO LTDA.
843/RCF.	646/70	COSTA MONIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
844/RCF.	647/70	SHARP EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
845/RCF.	648/70	RAIMUNDO ROCHA MATOS.
846/RCF.	649/70	DIGITEC-PROCESSAMENTO DIGITAL E CONSULTORIA LTDA.
847/RCF.	650/70	COMPANHIA COMERCIAL DE VIDROS DO BRASIL - CVB.
848/RCF.	651/70	SERVICE MACHINE-EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
849/RCF.	652/70	ANALISADOR ELETRÔNICO S.A.
850/RCF.	653/70	ARAÚJO LIMA & CIA. LTDA.
851/RCF.	654/70	EMPRÊSA MEDIMEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
852/RCF.	655/70	LEÃO DAS TINTAS LTDA.
853/RCF.	656/70	REINATO LINO DE SOUZA & CIA. LTDA.
854/RCF.	657/70	MERCEARIA YAMADA LTDA.
855/RCF.	658/70	INDÚSTRIA DE COFRES E MÓVEIS DE AÇO PAVANI LTDA.
856/RCF.	659/70	DECOREOLAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.
857/RCF.	660/70	ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A.
858/RCF.	661/70	RETIFICADORA BETA LTDA.
859/RCF.	662/70	MADEIRAS RIO GRANDE-COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
860/RCF.	663/70	MICRONAL S.A - APARELHOS DE PRECISÃO.
861/RCF.	666/70	CASA DA LENTE LTDA.
862/RCF.	667/70	SERETE S.A - ENGENHARIA.
863/RCF.	668/70	ANDRADE PEDROSA S.A - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS E MATERIAL PARA LABORATÓRIOS.
-	-	
864/RCF.	669/70	TRÊS PONTOS-REPRESENTAÇÕES DE FIBRAS LTDA.
865/RCF.	670/70	PROJETO-CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRÊSAS S.A.
866/RCF.	671/70	PLANISUL S.A - PLANEJAMENTO E PROJETOS.
867/RCF.	672/70	IMAÇO S.A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO.
868/RCF.	673/70	DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - DINAME.
869/RCF.	674/70	FORANEST COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
870/RCF.	675/70	J. R. BOTELHO.
871/RCF.	677/70	INDÚSTRIAS REUNIDAS DUTRA LTDA.
872/RCF.	678/70	IDENCOLOR - IDENTIFICAÇÕES COLORIDAS LTDA.
873/RCF.	679/70	COMPANHIA INDUSTRIAL DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS "CICA".
874/RCF.	680/70	CIRÚRGICA EXPRESS LTDA.
875/RCF.	681/70	AGFA - GEVAERT DO BRASIL S/A - PRODUTOS FOTOGRÁFICOS.

V I S T O :

Em, 28 de dezembro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Chefe do Serviço de Compras
S / A

JOSÉ PATRÃO DE AZEVEDO
Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores -

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 09 DE 06 DE JANEIRO DE 1 971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

desingar MARCOS PEREIRA DA ANUCIAÇÃO, para exercer as funções, símbolo EC-5, de Chefe da Seção de Planejamento, do Serviço de Planejamento do Depto. de Terras e Colonização.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 10 DE 06 DE JANEIRO DE 1 971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:
designar JOSE CAMPOS BAPTISTA, Bombeiro Hidráulico, nível 08, matrícula no. 12.772-QPPDF, para exercer as funções, símbolo EC-10, de Chefe de Turma de Fiscalização, da Seção de Fiscalização Contratual, do Serviço de Arrendamento, do Departamento de Terras e Colonização.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 11 DE 06 DE JANEIRO DE 1 971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar ALBERTO ALVES PEREIRA, para exercer as funções, símbolo EC-10, de Chefe de Turma de Fiscalização da Seção de Fiscalização Contratual, do Serviço de Arrendamento, do Departamento de Terras e Colonização.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 12 DE 06 DE JANEIRO DE 1 971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar JAYME DE MACEDO QUEIROZ, Desenhista, nível 10-C, matrícula no. 1.383-QPPDF, para exercer as funções, símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Topografia e Projetos, do Departamento de Terras e Colonização.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 13 DE 06 DE JANEIRO DE 1 971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar CARMELINDO MENDONÇA, Condutor de Topografia, nível 13, matrícula no. 1516-QPPDF, para exercer as funções, símbolo EC-5, de Chefe da Seção de Topografia, do Serviço de Topografia e Projetos, do Depto. de Terras e Colonização.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No, 14 DE 06 DE JANEIRO DE 1 971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar LUIZ ARMINIO DA SILVA, Condutor de Topografia, nível 13, matrícula no. 1.509-QPPDF, para exercer as funções, símbolo EC-5, de Chefe da Seção de Projetos e Desenhos, do Serviço de Topografia e Projetos, do Departamento de Terras e Colonização.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 15 DE 06 DE JANEIRO DE 1 971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar JOSE PINTO DE MOURA, Almoxarife, nível 14, matrícula no. 19.401-QPPDF, para exercer as funções, símbolo EC-5, de Chefe da Seção de Seleção e Orientação de Candidatos, do Serviço de Arrendamento do Depto. de Terras e Colonização.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 16 DE 06 DE JANEIRO DE 1 971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
designar MELCHISEDECK ALMEIDA CAMPOS, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 7955 - QPPDF, para exercer as funções, símbolo EC-5, de Chefe da Seção de Contrôle e Arrecadação, do Serviço de Arrendamento, do Depto. de Terras e Colonização.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 17 DE 06 DE JANEIRO DE 1 971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:
designar CLARINDO MARQUEZ DE REZENDE, Advogado, para exercer as funções, símbolo EC-3, de Assessor Técnico do Departamento de Terras e Colonização.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 18 DE 06 DE JANEIRO DE 1 971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar PETRUCIO GOMES COSTA, Escriturário, nível 08 matrícula no. 20.910-QPPDF, para exercer as funções, símbolo EC-10, de Chefe de Turma de Fiscalização, da Seção de Fiscalização Contratual, do Serviço de Arrendamento, do Depto. de Terras e Colonização.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No, 19 DE 06 DE JANEIRO DE 1 971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:
designar LUIZ ANTONIO BORGES FILHO, para exercer as funções, símbolo EC-10, de Chefe de Turma de Fiscalização, da Seção de Fiscalização Contratual, do Serviço de Arrendamento, do Departamento de Terras e Colonização.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 20 DE 06 DE JANEIRO D 1 971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuiçõ que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Inte no,

RESOLVE:
designar ANTONIO ALEXANDRE DA ROCHA FERRE RA, para exercer as funções, símbolo EC-10, de Che de Turma de Fiscalização, da Seção de Fiscalização Co tratual, do Serviço de Arrendamento, do Depto. de Te ras e Colonização.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 21 DE 06 DE JANEIRO 1 971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuiçõ que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Int no,

RESOLVE:

designar NELSON FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Medição, nível 06, matrícula no. 9.405-QPPDF, para xercer as funções símbolo EC-5, de Chefe da Seção Fiscalização Contratual do Depto. de Terras e Coloni ção.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 22 DE 06 DE JANEIRO 1 971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuiçõ que lhe confere o item IV, Artigo18, do Regimento Inte no,

RESOLVE:

designar MILTON NUNES COELHO, Oficial de Admin tração, nível 16, matrícula no. 2.130-QPPDF, para ex cer as funções, símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de rendamento, do Depto. de Terras e Colonização.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 23 DE 06 DE JANEIRO 1 971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuiçõ que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Int no,

RESOLVE:

designar ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, Oficial de ministração, matrícula no. 9.003-Novacap, para exe as funções, símbolo EC-5, de Encarregado de Docum tação Técnica, do Serviço de Topografia e Projetos Depto. de Terras e Colonização.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 26 DE 07 DE JANEIRO 1 971
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuiç que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento In no,

RESOLVE:

designar WALTER BATISTA ALVARENGA, para exer as funções, símbolo EC-10, de Chefe de Turma de Fis lização da Seção de Fiscalização Contratual, do Ser de Arrendamento, do Departamento de Terras e Col zação.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 27 DE 08 DE JANEIRO 1 971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribui que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Int no,

RESOLVE:

designar JESUS JACOMO MANZAN, para exercer as f ções, símbolo EC-5, de Chefe da Seção de Contratos Arrendamentos e Autorização, do Serviço de Arren

ento, do Depto. de Terras e Colonização.

ANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
residente

STRUÇAO DE SERVIÇO No. 28 DE 08 DE JANEIRO DE
971

PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições
ie lhe confere o item 1, Artigo 15, do Estatuto,

ESOLVE:
spender, por 3 (três) dias, por se ausentar do local de
abalho, sem justificativa, o veterinário JUVINO FER-
EIRA LEITE, lotado no Núcleo Rural de Taguatinga,

ANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
residente

STRUÇÃO DE SERVIÇO No. 29, DE 11 DE JANEIRO DE
971

PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições
e lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Inter-

RESOLVE:

designar ELDIR COELHO DE SOUZA E OLIVEIRA, para exercer as funções, símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Planejamento do Departamento de Terras e Colonização.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

ATA DA 92a. SESSAO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

Aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 9a. sessão do Conselho Fiscal da Entidade, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos, e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Carlos Alves e Moysés Carvalho de Sant'Ana. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho Fiscal deslocou-se à Tesouraria, para proceder à Conferência dos valôres em depósito, no dia 31 de dezembro de mil novecentos e setenta. Executado o trabalho o Conselho Fiscal firmou o Têrmo de Conferência de valôres adiante transcrito: Valores em moeda corrente Cr$ 143.112,89 - Valores em cheques Cr$ 4.406,66 - Valores em cheques (devolvidos pela compensação por irregularidades) Cr$4.055.63 - TOTAL - Cr$151.575,18 - Valores Caucionados Cr$63.666.49 - TOTAL GERAL - Cr$ 215.241,67. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheiro

MOYSES CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro

CARLOS ALVES
Conselheiro

MAURO CRUZ VICTORIA
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

Decreto no. 482 de 14 de janeiro de 1966, "opinar sôbre a instalação e funcionamento de escola ou outro serviço educacional a cargo da administração da Prefeitura; "relação de novos serviços educacionais, representados por nove Escolas-Classe, a serem criadas: 1. Escola-Classe no. 04, Cruzeiro; 2. Escola-Classe no. 05, Cruzeiro; 3. Escola-Classe no. 01, SHI/SUL (Península Sul); 4. Escola-Classe no. 30, Taguatinga; 5. Escola-Classe no. 17, Gama; 6. Escola-Classe no. 10, Sobradinho; 7. Escola - Classe no. 11, Sobradinho; 8. Escola-Classe no. 12, Sobradinho; 9. Escola-Classe no. 02, Planaltina.
Tendo em vista a criação da Escola-Classe no. 04 no Cruzeiro, é solicitada a extinção da Escola-Classe Provisória do SHCES-Cruzeiro, criada que foi pelo Decreto 1.150 de 08 de outubro de 1969.

PARECER - A Câmara de Ensino Primário, ao opinar favorâvelmente sôbre a instalação e funcionamento de mais nove Escolas-Classe, se congratula com a população estudantil e augura possa a administração pública multiplicar os serviços educacionais em benefício da população jovem desta Nação.

S.M.J.

Brasília, 11 de novembro de 1970

a) Roberto Vergílio Cordenonsi
Presidente-Relator

Eudaldo Silva LIMA

Maria Heloísa Degrazia Pestana

Conselho de Educação do Distrito Federal
Aprovado em 30.11.70
Homologado em 15.12.70

a) Clélia de Freitas Capanema
Presidente

Parecer no. 95/70Câ. E.P.
Processo no. 1003386/69-SEC
Reconhecimento do curso primário do Colégio Madre Carmem Sallés.

Em 07 de novembro de 1963, por ato do então Superintendente Geral de Educação e Cultura, Sr. Luiz Carlos Pujol, era autorizado (autorização no. 12/63) o funcionamento dos cursos primários e pré-primário do Instituto Madre Carmem Sallés, avenida L/2-Norte, Quadra 604, Brasília, Distrito Federal (processo no. 19.170/62).

O Sr. Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, professor Julio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, em 03 de junho de 1970, homologa o Parecer no. 21/70, de 10 de abril de 1970, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão extraordinária de 07 de maio de 1970, favorável ao reconhecimento do Curso Primário do Colégio Madre Carmem Sallés.

Dirige-se ao Sr. Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal a 12 de junho de 1970 a Diretoria do Colégio Madre Carmem Sallés solicitando o reconhecimento do Curso Pré-Primário do acima referido estabelecimento de ensino, anexado o requerimento ao processo no. 1003386/69-SEC.

Em 09 de julho de 1970 o processo em causa é remetido ao Conselho de Educação do Distrito Federal.

Considerações e parecer.

A ação do tempo é inexorável.
As semente, a seu tempo, frutificam, quer para o bem quer para o mal.

Os cursos Primário e Pré-Primário do Colégio Madre Carmem Salles foram autorizados a funcionar em 1963. Natural seria que o novo ato da autoridade em 1970 fôsse de reconhecimento de ambos os cursos em referência. Tal não aconteceu por falha, de imprecisão, na petição inicial.

A expressão escrita da vontade da requerente não era verdadeira, porque não conforme com o intencionado.

O estudo por êste Colegiado não percebeu o êrro, que era justamente a desconformidade do que se requeria com o intencionado em todo o processo.

E, por isso, tem que ser palmilhado novamente parte do caminhado. Felizmente sem maiores consequências a não ser as andanças e percalsos da burocracia, mal generalizada de nossa época.

Reexaminada a documentação do processo, principalmente o que se constam às fls. 79 a 81, relatório do S.R.I.E. P.P. da CEP, 118, da Assessoria Técnica para o Ensino Primário dêste Conselho, 120/121, parecer do Conselheiro Eudaldo Silva Lima, favorável à concessão do reconhecimento do Curso Primário e aprovado pelo Plenário e posteriormente homologado pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, 145, novamente a Assessoria Técnica para o Ensino Primário do Conselho de Educação do Distrito Federal.

O parecer é no sentido de que o reconhecimento do Curso Primário do Colégio Madre Carmem Sallés, Portaria no. 16 de 04 de junho de 1970, seja extensivo ao Curso Pré-Primário, mantido e administrado pelo mesmo acima assinalado estabelecimento de ensino.

S.M.J.

Brasília, 03 de dezembro de 1970

ROBERTO VERGÍLIO CORDENONSI
Presidente-Relator

MARIA HELOÍSA DEGRAZIA PESTANA

EUDALDO SILVA LIMA

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS

Conselho de Educação do Distrito Federal
Aprovado em 07.12.70
Homologado em 15.12.70

Conselho de Educação do Distrito Federal
ROBERTO VERGÍLIO CORDENONSI
Vice-Presidente

Parecer no. 91/70
Processo no. 1003628/70

Irregularidade na vida escolar do aluno.

HISTÓRICO - Teodolina de Oliveira Sousa, tendo concluído o curso Normal, em 1968, no Instituto de Educação de Goiás, em Goiânia (doc. fôlha 2), requer ao Diretor de Departamento de Ensino Médio, da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Goiás, "o registro de seu Diploma de Normalista, de conformidade com os documentos anexos a êste". - Há, no presente processo, três documentos:

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO MÉDIA

ATOS DO COORDENADOR

RDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1971.

Coordenador de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das suas ribuições que lhe confere o artigo 4o., do Decreto no. 1, de 14 de janeiro de 1966.

ESOLVE:

signar os professôres abaixo relacionados para constituírem a Banca Examinadora do Exame de Classificação para o ingresso nos Cursos Normais Oficiais do Distito Federal:

ortuguês:

rezinha de Jesus Soares Moura
sé Luiz Peron
ulo Afonso da Silva

atemática:

zinete Cadête de Araújo Lima
a Maria Barros Homem D'El Rei
lir Peplau

ências:

renice Coêlho Rabelo
nice Coelho Wellausen
a da Graça Gomes

ografia:

ra Viana
alma Maciel Barbosa
lete de Jesus

stória:

usa Claude Christófoli
aria Luzia da Rocha Perri
tal Didonet

asília, 13 de janeiro de 1971.

SÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA
ordenador - Respondendo

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

recer no. 88/70-Câ-E,P.
ocesso no. 1003697/70

ina favorâvelmente sôbre a instalação e funcionamento 9 Escolas-Classe.

nhora Presidente
nhores Conselheiros

avés do processo no. 1003697/70-Câ.E.P. encaminha Conselho de Educação do Distrito Federal, em observância ao que se prescreve na letra "d" do artigo 6o. do

a) Histórico escolar do curso feito no Instituto de Educação;
b) Histórico escolar do curso feito no Colégio de Planaltina;
c) Diploma de Professor Primário, expedido pelo Instituto de Educação de Goiás.
O seu requerimento, datado de 04 de março de 1970, foi recebido pelo Serviço de Protocolo (Departamento de Ensino Médio, da Secretaria de Educação e Cultura do Govêrno de Goiás), em 30/04/70, onde recebeu o no. DEM 1366/70.
Não há, porém, no processo que deu origem ao de no. ... 1003628/70-SEC, nenhum encaminhamento por parte do Govêrno de Goiás ao Govêrno de Brasília, nem também nenhum pronunciamento por parte da Secretaria de Educação e Cultura de Goiás, salvo uma observação no rodapé do requerimento, que pela data-30/04/70-deduzo tenha sido feito pelo Protocolo - D.E.E.- SEC, Goiás e que se refere, também deduzo pelos dados, ao título de Eleitor.

Constam ainda do processo:

a) requerimento, subscritado por Teodolina de Oliveira Sousa, dirigido ao Diretor do Colégio de Planaltina, "SOLICITANDO SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS JUNTO À CEM (o grifo é do relator) com referência ao processo em causa, uma vez que tendo feito todo curso ginasial nesse estabelecimento e posteriormente o curso Normal em Goiânia, GO., conforme Diploma constante do Processo, quando requerido o registro do referido diploma no Departamento de Ensino Médio daquele Estado, foi indeferido por não constar no currículo do curso ginasial o número mínimo de disciplinas exigidos por lei." - datado de 21/07/70;

b) Informação do Diretor do Colégio de Planaltina, no qual o mesmo confirma haver a aluna feito no referido Colégio todo o curso ginasial e mais:

"02 - Durante o curso ginasial estudou as disciplinas: ... Português - Ciências - História do Brasil - História Geral - Geografia do Brasil - Geografia Geral - O.S.P.B. e Desenho (nota do Relator: constam na ficha da aluna também Matemática e Inglês).

03 - Quando de sua formatura no Curso Normal em Goiânia - GO, solicitou registro no Diploma constante do processo; aquêle Departamento indeferiu porque, verificando o currículo do curso ginasial, não considerou separadamente as disciplinas História do Brasil e História e História Geral e da mesma forma Geografia Geral e O.S.P.B., computando sòmente como História e O.S.P.B. daí a soma total das disciplinas no curso não satisfazer às exigências da Lei;"

c) Cópia do Parecer no. 46/70.

ANÁLISE - Da leitura do processo destaco para análise os fatos seguintes:

a) a requerente residiu no Distrito Federal, onde estudou num colégio do sistema de ensino do Distrito Federal, fazendo, de maneira incompleta, o ginásio (art. 45 da L.D.B. e Indicação 08 do C.E.D.F.);
b) a requerente passou a residir em Goiânia, Goiás, onde se matriculou, indevidamente (art. 37 combinado com art. 45 da LDB), no Instituto de Educação de Goiás;

c) Houve um êrro por parte de ambos os estabelecimentos:
um do sistema de ensino do Distrito Federal;
outro do sistema de ensino de Goiás;
Ambos os sistema independentes e com organização própria, no que a Lei lhe permite - (art. 11 da L.D.B.).

d) A solução, constatada a irregularidade, poderia ser dada por ambos os sistemas (Conselho de Educação do Estado de Goiás e Conselho de Educação do Distrito Federal);

e) Ocorre que ambos os Conselhos em virtude da autonomia (art. 10 e 11 da L.D.B.) podem tomar decisões diferentes e embora certas e legais não obrigam que a Secretaria de Goiás venha a executar a nossa decisão ou a Secretaria do Distrito Federal a decisão do Egrégio Conselho de Goiás;
f) Mas ocorre também que poderá a requerente, mesmo residente em Goiás, onde poderia ter recorrido ao Egrégio Conselho de Educação de Goiás da decisão do D.E.E. de Goiás (quem dá a informação do indeferimento é o diretor do Colégio de Planaltina à requerente) vir a Brasília, cumprir decisão dêste colegiado em processo de seu interêsse e que decide sôbre sua vida escolar quando ligada ao sistema de ensino do Distrito Federal.

Quanto à solução para o caso presente, vejo-a e sugiro a êste colegiado adotá-la, no item 3 do parecer 46/70, que diz:

"Os concluintes de lo. ciclo que interromperam seus estudos, sejam localizados e alertados no sentido de que seus certificados sòmente serão válidos, completando o número legal de disciplinas, o que poderá ser feito através de Exame de Madureza ou adaptação."

Pois, se êste Colegiado mui sàbiamente encontrou solução no Parecer até para os que interromperam os estudos, é de se pensar que os que concluíram mereçam ao menos o mesmo tratamento.

Vejo no mesmo Parecer no. 46/70 sugestões já aprovadas por êste Conselho e que devem ser postas em prática imediatamente.
Verifico também, por outro lado, que esta aluna não estudou só e, portanto, não foi só ela que deva ter concluído irregularmente, no Colégio de Planaltina, o Curso Ginasial. Embora com uma reprovação em 1965, tudo me leva a crer que as colegas da requerente devam estar na mesma situação.

Estes fatos evidenciam a conveniência de que sejam colocadas em prática as recomendações contidas no Parecer no. 46/70 do Conselho de Educação do Distrito Federal.

PARECER - Com a ressalva que consta da análise, aplique-se o item 3o. do Parecer 46/70 do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 23 de outubro de 1970.

a) Paulo Barbosa de Sousa
Relator

Conselho de Educação do Distrito Federal
Aprovado.
16/11/70

a) Clélia de Freitas Capanema
Presidente

Parecer no. 81/70-Câ.E.P.
Processos nos. 1005009/69-1002007/70

Reconhecimento do curso primário do Colégio Imaculada Conceição. Autorização para Terezinha D'Agostin dirigir o curso primário.
Autorização p/mudança de nome do curso pré-primário.

HISTÓRICO - Pelo presente processo, datado de 12/10/69, a diretora do curso primário do Colégio Imaculada Concição solicita o reconhecimento do referido curso.
O processo estêve em tramitação até 14/04/70, quando foi encaminhado à Câmara do Ensino Primário para ser relatado.
Em 14/07/70 o processo baixa em diligência, tendo retornado à Câmara do Ensino Primário em 27/07/70.

ANÁLISE - A Resolução no. 04/66 que estabelece normas para autorização de funcionamento e reconhecimento de estabelecimentos e cursos de ensino primário e pré-primário diz o seguinte:

Art. 10 - Os estabelecimentos e cursos que ministrarem ensino de grau pré-primário ou primário, autorizados a funcionar, deverão, após dois anos de funcionamento, requerer o seu reconhecimento.

Art. 11 - O processo para reconhecimento de escola ou curso obedecerá às norma fixadas no art. 2o. e suas letras, acrescidas dos seguintes aspectos:
a) seu aprimoramento técnico-pedagógico;
b) obra educativa desenvolvida em função da comunidade;
c) aperfeiçoamento do pessoal docente e administrativo;
d) melhoria de instalações.

O Curso Primário do Colégio Imaculada Conceição obteve dêste Conselho autorização para funcionamento em 05/10/67.
O processo está devidamente informado, preenche satisfatòriamente as normas fixadas no art. 2o. e suas letras:

a) idoneidade moral e profissional do diretor e corpo docente (fls. 7 a 44)
b) instalações satisfatórias (fls. 5 e fotos 86 e 87;
c) garantia de remuneração condígna aos professôres nas bases estabelecidas pelo PNE. (fls. 84).

Quanto às letras c, e, f (fls. 5 e relatório do S.R.I.E.P.P. fls. 90).

As exigências do art. 11 foram atendidas pelo exposto no relatório do S.R.I.E.P.P. (fls. 90).

Quanto ao Regimento:

O Regimento do curso primário do Colégio Imaculada Conceição foi prèviamente estudado pela assessória técnica dêste Conselho. O Colégio efetuou as retificações sugeridas, estando o presente Regimento elaborado dentro dos preceitos legais.
O Colégio Imaculada Conceição solicita, no presente processo, autorização para usar a denominação Pequenópolis Jardim Escola do Colégio Imaculada Conceição.

Pelo Art. 23 da LDB - A educação pré-primária destina-se aos menores até sete anos e será ministrada em escolas maternais ou jardins de infância.
Não há referência a Jardim Escola.

O processo no. 1002007/70, anexo a êste, contém o pedido de Terezinha D'Agostin (Ir. Regina Maria D'Agostin) para dirigir o curso primário do Colégio Imaculada Conceição.

De acôrdo com a Resolução no. 04/66, art. 3o. § 2o., são normas específicas:

I - Para Diretor
Prova de capacidade profissional, cultural e condições pessoais para o exercício da função, verificadas através de:
a) diploma de escola normal de grau colegial;
b) comprovação de exercício no ensino primário, por três anos no mínimo;
c) aprovação pelo Conselho de Educação do Distrito Federal do curriculum-vital do candidato.

A candidata comprova ter curso normal de grau colegial (registro no. 2564 - SEC) e exercício no ensino primário desde 1963.
Do curriculum-vitae apresentado constam cursos realizado e atividades exercidas no curso primário e médio, que no nosso entender merecem a aprovação dêste Conselho.

PARECER - Pelo exposto, somos de parecer que se conceda:

a) o reconhecimento do curso primário do Colégio Imaculada Conceição;
b) a autorização para Terezinha D'Agostin (Ir. Regina Maria D'Agostin) dirigir o curso primário do referido Colégio.
c) autorização para o Colégio dar o nome de Jardim de Infância Pequenópolis ao curso de grau pré-primário do Colégio Imaculada Conceição.

S.M.J. êste é o parecer.

Brasília, 10 de setembro de 1 970.

Roberto Vergílio Cordenonsi
Presidente da Câmara

Ivone Felipe
Relatora

Maria Heloísa Degrazia Pestana

Eudaldo Silva Lima

Aprovado em
16/11/70.

Conselho de Educação do Distrito Federal
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

Conselho de Educação do Distrito Federal
aprovado em 16/11/70
Homologado em 27/11/70

Parecer no. 89/70
Processo no. 100374/70

Aprovação do Anteprojeto de Normas para o término de vigência da Estrutura Anual do Ensino Normal Oficial.

Senhora Presidente,

O Senhor Secretário de Educação e Cultura envia a êste órgão Anteprojeto de Normas para o término de vigência da estrutura anual do Ensino Normal Oficial, por solicitação da Assessoria de Ensino Normal da C.E.M.

ANÁLISE - No presente ano de 1970 estão em regime de seriação anual alunos da 3a. série e os reprovados em 1969.

O expediente vem acompanhado de exposição de motivos que levou a Assessoria do Ensino Normal, com base no artigo 18 da Ind. no. 08/64 - CEDF, propor a distribuição das alunas do 3o. ano norma em grupo de disciplinas por semestre.

Tendo sido a Escola Norma de Brasília criada em 05/03/70, os alunos do Curso Normal foram inicialmente matriculados, no CEMEB e posteriormente transferidos para a Escola Normal de Brasília. Assim os reprovados em disciplinas de 2a. série de Curso Normal foram matriculados na 3a. série com dependência de disciplinas da 2a. série.

Propõe a Assessoria do Ensino Normal, à apreciação dêste órgão, as fls. 4 do presente processo as Normas para término de vigência da estrutura anual do ensino normal oficial:
Item 1 - Aprovação por disciplina, e estabelecimento do regime de dependência para as disciplinas em que não obtiverem aprovação;
Item 2 - Organização das disciplinas em períodos semestrais.
Item 3 - Critério de avaliação semestral com total de 10 pesos, distribuídos em 4 avaliações;
Item 4 - Existência da 2a. época. Recurso de recuperação para os aluno não aprovados em 2a. época cabendo ao Estabelecimento determinar o período e a forma de recuperação, considerando após o aluno apto ou não para concluir o curso.

Parece-nos que no caso da reporvação em 2a. época deveria se aplicar a dependência prevista no item I desde que não haja incidência na reprovação de acôrdo com o artigo 18 da L.D.B. no caso de matrícula no mesmo estabelecimento. Deverá estar incluída nèste item a possibilidade de transferência para outros estabelecimentos com dependência nas disciplinas de reprovação.

Item 5 - Permanece o índice de frequência;
Item 6 - Revalida os atos praticados pelos Cursos Normais.

Acrescente-se às considerações da Assessoria do Ensino

Normal que quer o CEMA Bquer a Escola Normal de Brasília não disporem ainda de regimentos aprovados por êste órgão e daí a necessidade de normas gerais a serem cumpridas por êsses estabelecimentos, uma vez que dispõem apenas das Normas Regimentais para a chamada Nova Estrutura do Ensino Normal Oficial.

Concluimos pela aprovação das normas apresentadas pela Assessoria do Ensino Normal com as alterações propostas para o item 4.

S.M.J. êste é o parecer.
Sala das sessões, em 16/11/70.

Stella dos Cherubins Guimarães Trois
Relatora
Aprovado.
16/11/70.
a) Clélia de Freitas Capanema
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

07 DE JANEIRO DE 1971.

ORDEM DE SERVIÇO - SP- SA - SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28.07.65,

RESOLVE:

mandar EPFÂNIO GARCIA, motorista, nível 10-B, matrícula no. 13.985, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento do Patrimônio, desta Secretaria.

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF

08 DE JANEIRO DE 1971.

ORDEM DE SERVIÇO - SP - SA - SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28.07.65,

RESOLVE:

remover MARCELO ELIAS BARBOSA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8.429, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, para o Departamento da Receita, desta Secretaria.

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF

08 DE JANEIRO DE 1971.

ORDEM DE SERVIÇO - SP - SA - SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28.07.65,

RESOLVE:

mandar GRINAURA DOS SANTOS REIS, Costureira, nível 5, matrícula no. 5.764, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 41201/70
INTERESSADO: IGREJA BRASILEIRA DE TEMPLOS MUNDIAIS

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, RECONHEÇO a IMUNIDADE, em favor da IGREJA BRASILEIRA DE TEMPLOS MUNDIAIS, quanto ao pagamento do Impôsto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1970, incidente sôbre os imóveis situados no Setor de Grandes Áreas SE, Módulos 46 e 47 e na CNB 11, Lote 14, Taguatinga, de acôrdo com o art. 19, III, "b", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 1971.

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA
Diretor do Departamento da RECEITA
Substituto

PROCESSO No. 35824/70
INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO a IMUNIDADE, a favor da ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PRÓ-UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL, quanto ao pagamento do Impôsto Predial e Territorial Urbano, até o exercício de 1970, incidente sôbre o imóvel situado no EQ-Sul 704, lotes A,B e C, do SEP/Sul ,de acôrdo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasília-DF, em 06 de janeiro de 1971.

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA
Diretor do Departamento da Receita
Substituto

PROCESSO No. 41179/70
INTERESSADO: PONTIFÍCIO INSTITUTO DAS MISSÕES

Nos têrmos da delegação de competencia que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento. RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor do Pontifício Instituto das Missões, quanto ao pagamento do Impôsto Predial e Territorial Urbano, até o exercício de 1970, incidente sôbre o imóvel situado na QI. B/2, lote 07, SHI/Sul, de acôrdo com o art. 19, III, "b", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para os devidos fins.

Brasília-DF, 05 de janeiro de 1971

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA
Diretor do Departamento da Receita
Substituto

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

O.S no. 180/70-DFi

31 de dezembro de 1970.

ORDEM DE SERVIÇO No. 180/70-DFi

O Diretor da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, usando de suas atribuições legais, baixa a presente Ordem de Serviço:

1o. - Visando dinamizar os trabalhos da Divisão, estabelece o presente rodízio de funcionários Fiscais, que vigorará a partir de 4 de janeiro de 1971;

2o. - A remoção do servidor local aqui designado, ficará a cargo exclusivo da Divisão de Fiscalização, que fará por expedição de Ordem de Serviço;

3o. - Não será permitido aos Srs. Inspetores Fiscais, Chefes de Serviço ou de Sessão, devolver funcionários sem as explicações previstas em regulamento, ou seja, com uma ampla e suficiente exposição de motivos;

4o. - Os funcionários lotados em Serviço Interno, terão as mesmas obrigações, obedecendo ao horário: de 8.00 às 11,00 e das 13.00 às 18.30 horas;

5o. - Fica proibida terminantemente a entrada de jornais ou revistas no âmbito da Divisão de Fiscalização, durante o período acima estabelecido, salvo os órgãos de divulgação oficial;

6o. - Considerar-se-á falta punível, qualquer transgressão a estas normas, que visam tão sòmente a fiel observância das disposições legais;

7o. - Fica expressamente proibida reunião sôbre qualquer pretexto, no âmbito da Divisão. Quando se tratar de assunto de serviço, será a mesma convocada pela Divisão;

8o. - É a seguinte a relação de lotação, que passará a vigorar a partir de 4 de janeiro de 1971;

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Diretor: Nelson Alves Louzeiro

01 - NOME: Joaquim Reginaldo Dias da Mata
MATR.: 7866
CARGO: Aux. Fiscalização
NÍVEL: 12

SERVIÇO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Chefe: Adolfo Dias Lopes

01 - NOME: Gilberto Alves Nery
MATR.: 7836
CARGO: Fiscal de Rendas
NÍVEL: 13

02 - NOME: Miguel Martins de Lima
MATR.: 2201
CARGO: Fiscal de Rendas
NÍVEL: 17

03 - NOME: Manoel Raimundo Nunes
MATR.: 7874
CARGO: Aux. Fiscalização
NÍVEL: 12

04 - NOME: José Luiz Joffily
MATR.: 7803
CARGO: Aux. Fiscalização
NÍVEL: 12

SEÇÃO DE POSTOS FISCAIS

Chefe: Eliseu Antonio Bello

01 - NOME: Sólon Nogueira Barbosa
MATR.: 2273
CARGO: Cadastrador
NÍVEL: 12

02 - NOME: Vicente de Paula Oliveira
MATR.: 16080
CARGO: Escriturário
NÍVEL: 10

03 - NOME: Sebastião Eleutério da Silva
MATR.: 2268
CARGO: Aux. Coletoria
Nível: 08

04 - NOME: José Morais
MATR.: 20070
CARGO: Escriturário
NÍVEL: 10

05 - NOME: José Ribeiro Ramos
MATR.: 16311
CARGO: Motorista
NÍVEL: 10

06- NOME: José Pereira dos Santos
MATR.: 7791
CARGO: Aux. Fiscalização
NÍVEL: 12

07 - NOME: José Carlos dos Santos
MATR.: 7846
CARGO: Fiscal de Rendas
NÍVEL: 13

08 - NOME: José Queiroz
MATR.: 9054
CARGO: Aux. Fiscalização
NÍVEL: 12

09 - NOME: José Orides da Silva
MATR.: 7385
CARGO: Aux. Fiscalização
NÍVEL: 12

10 - NOME: Jairo Campos Guimarães
MATR.: 7786
CARGO: Aux. Fiscalização
NÍVEL: 12

11 - NOME: Rubens Marques
MATR.: 2261
CARGO: Aux. Fiscalização
NÍVEL: 12

12 - NOME: Fausto Chantim Morel
MATR.: 7390
CARGO: Fiscal de Rendas
NÍVEL: 13

13 - NOME: Domingos Petrola de Melo Jorge
MATR.: 7395
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 13

14 - NOME: Waldir Abreu
MATR.: 1207
CARGO: Aux. Fiscalização
NIVEL: 12

15 - NOME: Francisco de Salles Vicente
MATR.: 2046
CARGO: Aux. Coletoria
Nível: 08

16 - NOME: Jessé Paes de Barros
MATR.: 7809
CARGO: Aux. Fiscalização
NIVEL: 12

I INSPETORIA FISCAL - BRASILIA

Inspetor Fiscal: Luiz Gonzaga Theodoro

01 - NOME: Baltazar Amorim da Silva
MATR.: 7675
CARGO: Aux. Fiscalização
Nível: 12

02 - NOME: José Gilberto Lopes Moreira
MATR.: 7817
CARGO: Aux. Fiscalização
NIVEL: 12

03 - NOME: Luiz de Souza Costa
MATR.: 7820
CARGO: Aux. Fiscalização
NIVEL: 12

04 - NOME: Flávio Silva Palma Lima
MATR.: 2037
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 13

05 - NOME: Alírio de Souza Filho
MATR.: 7765
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 13

06- NOME: José Vilaço da Silva
MATR.: 7586
CARGO: Aux. Fiscalização
NIVEL: 12

07 - NOME: Antônio Ribeiro dos Santos
MATR.: 7773
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 13

08 - NOME: Hilda Lutz Pinheiro Martins
MATR.: 5019
CARGO. Aux. Fiscalização
NIVEL: 12

09 - NOME: Joaquim Rodrigues de Almeida
MATR.: 2105
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 15

10 - NOME: José Eliseu Macarine
MATR.: 2119
CARGO: Exator
NIVEL: 16

11 - NOME: Nilton de Jesus Araujo
MATR.: 6753
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 17

12 - NOME: José Ribamar Costa Amorim
MATR.: 7737
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 13

13 - NOME: Paulo Paes de Barros
MATR.: 7394
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 17

14 - NOME: Carlos Rêgo Barbosa
MATR.: 6223
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 13

15 - NOME: Limoncino Sindoval de Paiva
MATR.: 7892
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 13

16- NOME: Adenor de Oliveira
MATR.: 7827
CARGO: Aux. Fiscalização
NIVEL: 12

17 - NOME: Getúlio Salazar Borges de Almeida
MATR.: 7724
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 13

18 - NOME: Antônio Luiz Barbosa
MATR.: 7860
CARGO: Aux. Fiscalização
NIVEL: 12

19 - NOME: Francisco Lucas F. Magalhães
MATR.: 7838
CARGO: Aux. Fiscalização
NIVEL: 12

20 - NOME: João Bispo dos Santos Júnior
CARGO: Inspetor Fiscal-Subst. volante

21 - NOME: José Dinart Barbosa Menandro
MATR.: 7781
CARGO: Aux. Fiscalização
NIVEL: 12

22 - NOME: José Boitone de Carvalho e Silva
MATR.: 7392
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 17

II INSPETORIA FISCAL - TAGUATINGA/BRAZLANDIA/ GUARA

Inspetor Fiscal: Alexandre Costa Ayres

01 - NOME: Roberto Luiz Simões
MATR.: 7400
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 13

02 - Antônio dos Santos
MATR.: 6206
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 13

03 - NOME: Arthur de Lima Júnior
MATR.: 1981
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 15

04 - NOME: Jorge dos Santos Amazonas
MATR.: 7730
CARGO: Aux. Fiscalização
NIVEL: 12

05 - NOME: Nathanael de Souza Ramos
MATR.: 7865
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 13

06 - NOME: Moacyr Miranda Gomes
MATR.: 7393
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 17

07 - NOME: Aulides Pinheiro Martins
MATR.: 7868
CARGO: Aux. Fiscalização
NIVEL: 12

08 - NOME: Oswaldo Canabrava Rodrigues
MATR.: 7808
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 13

III INSPETORIA FISCAL - SOBRADINHO/PLANALTINA

Inspetor Fiscal: Waldemar Machado Netto

01 - NOME: Elpídio Pinho Tavares
MATR.: 2296
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 13

02 - NOME: Djalma de Lima Ferreira
MATR.: 2014
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 17

03 - NOME: Victor de Oliveira Silva
MATR.: 6664
CARGO: Aux. Fiscalização
NIVEL: 12

04 - NOME: Ubirajara Cavalcante Santana
MATR.: 7985
CARGO: Aux. Fiscalização
NIVEL: 12

IV INSPETORIA FISCAL - NÚCLEO BANDEIRANTE/ GAMA/LAGO SUL-AEROPORTO

Inspetor Fiscal: Zenon Leôncio da Silva

01 - Osvaldo de Alencar Rocha
MATR.: 2224
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 13

02 - NOME: Sandra Lacerda Furtado
MATR.: 7818
CARGO: Aux. Fiscalização
NIVEL: 12

03 - NOME: Manoel Monteiro Santana
MATR.: 7785
CARGO: Aux. Fiscalização
NIVEL: 12

04 - NOME: Ordenato Cândido Borba
MATR.: 7386
CARGO: Aux. Fiscalização
NIVEL: 12

05 - NOME: Gercino Elias do Nascimento
MATR.: 7796
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 13

06 - NOME: Antônio Alves do Nascimento
MATR.: 1959
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 17

07 - NOME: Felisberto Eusébio da Luz
MATR.: 7783
CARGO: Aux. Fiscalização
NIVEL: 12

08 - NOME: José Ribamar Costa
MATR.: 7387
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 17

09 - NOME: Airton de Araújo Mota
MATR.: 1943
CARGO: Fiscal de Rendas
NIVEL: 13

10 - NOME: Aurelino Oliveira Filho
MATR.: 7389
CARGO: Aux. Fiscalização
NIVEL: 12

9o. - É a seguinte a relação das viaturas Lotadas nos Órgãos desta Divisão:

GABINETE DA DIVISAO

MARCA: Sedan Volks
PLACA: 1-09-48

MARCA: Rural Willys
PLACA: 1-04-46

SERVIÇO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO

MARCA: Rural Willys
PLACA: 85-06

MARCA: Pé-de-Boi
PLACA: 77-34

SERVIÇO DE BENS APREENDIDOS

MARCA: Ford F-350
PLACA: 93-79

MARCA: Rural Willys
PLACA: 52-56

SERVIÇO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO

MARCA: Rural Willys
PLACA: 43-08
MARCA: Pé-de-Boi
PLACA: 77-25

SEÇÃO DE POSTOS FISCAIS

MARCA: Sedan Volks
PLACA: 84-29

MARCA: Rural Willys
PLACA: 85-07

SEÇÃO DE RADIOFONIA

MARCA: Rural Willys
PLACA: 85-21

I INSPETORIA FISCAL - BRASILIA

MARCA: Pé-de-Boi
PLACA: 94-04

MARCA: Pé-de-Boi
PLACA: 93-93

MARCA: Pé-de-Boi
PLACA: 94-00

MARCA: Pé-de-Boi
PLACA: 77-21

MARCA: Pé-de-Boi
PLACA: 77-31

MARCA: Pé-de-Boi
PLACA: 77-29

MARCA: Pick-Up Willys
PLACA: 78-99

MARCA: Pick-Up Willys
PLACA: 85-19

MARCA: Rural Willys
PLACA: 52-63

II INSPETORIA FISCAL - TAGUATINGA/BRAZLANDIA/GUARA

MARCA: Pé-de-Boi
PLACA: 94-03

MARCA: Pick-Up Willys
PLACA: 85-20

MARCA: Rural Willys
PLACA: 52-53

MARCA: Rural Willys
PLACA: 52-62

III INSPETORIA FISCAL - SOBRADINHO/PLANALTINA

MARCA: Pé-de-Boi
PLACA: 94-06

MARCA: Rural Willys
PLACA: 52-61

MARCA: Rural Willys
PLACA: ...

IV INSPETORIA FISCAL - NÚCLEO BANDEIRANTE/GAMA/LAGO SUL-AEROPORTO

MARCA: Sedan Volks
PLACA: 1-09-47

MARCA: Rural Willys
PLACA: 52-55

MARCA: Rural Willys
PLACA: 85-18

MARCA: Rural Willys
PLACA: 85-00

10 - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização
Diretor

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o.,, inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e nos têrmos do artigo 24, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto no. 1434, de 27.08.70,

RESOLVE:

1. - REVOGAR a Portaria de 27 de outubro de 1970, publicada no "DF" no 165, de 29.10.70, página 10, que designou ALFREDO MOACYR DE MENDONÇA UCHOA, Assistente do Administrador, da Administração Regional do Gama, matrícula no. 10.030, para responder pela Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da referida Administração Regional.

2. - Designar o mesmo servidor para substituir o Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Símbolo FC-6, da Administração Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria, em suas ausências ou impedimentos.

Brasília, 07 de janeiro de 1971.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR:

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMILIA

Interessado: Antônio Pereira Filho
Matrícula: 122
Despacho: CONCEDO Salário-Familia pela dependente WANDERLENE ARAUJO PEREIRA, filha, nascida em 14 de dezembro de 1970. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1971, inclusive, devendo o interessado requerer, por exercícios findos, a parte relativa a 1970.

Núcleo Bandeirante-DF, 05 de janeiro de 1971.

FAUZI NACFUR
Diretor da Divisão de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO DIRETOR

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
INTERESSADO: RAIMUNDO MOURÃO DE ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 2.247
DESPACHO: CONCEDO Salário-família pelo dependente RUTHENIO MOURÃO DE ALBUQUERQUE, filho, nascido em 19 de dezembro de 1970. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1971, inclusive, devendo o interessado requerer por exercícios findos, a parte relativa a 1970.

Núcleo Bandeirante-DF., 13 de janeiro de 1971

FAUZI NACFUR
Diretor da Divisão de Administração

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE:

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

SERVIDOR: Osair Antonio Enéias
MATRÍCULA: 6.466
DESPACHO: Relevo as faltas dos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 1970, nos têrmos do artigo 123, da Lei no.... 1.711, de 28 de outubro de 1952; e
Concedo licença para tratamento de saúde, no período de 20 de dezembro de 1970 a 05 de janeiro de 1971, nos têrmos dos artigos 97 e 98, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952 e de acôrdo com o Atestado no. 2610/70-SM, de 23.12.1970.

SERVIDOR: Thiago de Moura Lucas
MATRÍCULA: 12.081
DESPACHO: Relevo as faltas dos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 1970, nos têrmos do artigo 123, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952; e
Concedo licença para tratamento de saúde, no período de 31 de dezembro de 1970 a 10 de janeiro de 1971, nos têrmos dos artigos 97 e 98, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952 e de acôrdo com o Atestado no. 2632/70-SM, de 30 de dezembro de 1970.

Taguatinga, 04 de janeiro de 1971.

SEBASTIÃO MOURA LUCAS
Chefe da Seção de Pessoal

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: João Alves Costa Cimas
MATRÍCULA: 2.590
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário-família pela dependente SELMA VIEIRA COSTA, filha, nascida em 20 de dezembro de 1970;

AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir do mês de janeiro de 1971, devendo a referente ao mês de dezembro de 1970, ser requerida por "exercício findo"

Taguatinga, 04 de janeiro de 1971.

SEBASTIÃO MOURA LUCAS
Chefe da Seção do Pessoal

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO No. 01/70-RA III

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da RA III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 02244/70-RA III,

RESOLVE:
a) cassar o alvará de construção no. 575/TG/69, de 04 de junho de 1969, expedido em favor de LUIZ BORGES DA SILVA, para o lote no. 19 (dezenove) da Quadra 32 (trinta e dois), Setor QNE, em virtude de não atender ao Dec. 944/69, de 16.02.69 e tendo em vista a aprovação de nôvo projeto para o mesmo lote;

b) A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Taguatinga-DF, 18 de dezembro de 1970.

ADAIL DALLA BERNARDINA
Engo. Diretor da DRLFOP

VISTO:

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

GDF - SEG - CAR
Administração Regional de Taguatinga
Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras

ATOS DO DIRETOR

Processo no. 3480/70
Interessado: Joaquim Ferreira de Lira
Enderêço: QSE-03, lote 11
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se
Processo no. 3478/70
Interessado: Arnaldo Rodrigues do Nascimento
Enderêço: QNE-13, lote 28
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3394/70
Interessado: Antonio Viriato Filho
Enderêço: QNC-15, lote 03
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3028/70
Interessado: Wolner Pereira
Enderêço: QSA-14, lote 09
Assunto: Carta de Habite-se.
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3339/70
Interessado: Valderico Ferreira Soares
Enderêço: QNB-09, lote 35
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3306/70
Interessado: Marcos Floriano de Paula
Enderêço: QNE-11, lote 30
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 2819/70
Interessado: Edmilson de Souza Bias
Enderêço: QSD-27, lote 13
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3396/70
Interessado: Geraldo Eleutério
Assunto: Autorização para instalação de Pargue
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3322/70
Interessado: José Prado
Enderêço: C-08, lote 08
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3477/70
Interessado: Cartório de Taguatinga
Enderêço: QNE-16, lote 06
Assunto: Declaração
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3426/70
Interessado: Jayme Gomes Rolim
Enderêço: QNB-02, lote 38
Assunto: Declaração
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3498/70
Interessado: Valdomiro Costa Lima
Enderêço: QNG-42, lote 37
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

sso no. 34?4/70
ssado: Neemias Freitas de Carvalho
êço: QNG-18, lote 35
o: Alvará de muro
cho: Defiro, publique-se e arquive-se.

sso no. 3501/70
ssado: Virginia Beltrame de Paula
êço: QNJ-36, lote 35
o: Alvará de muro
cho: Defiro, publique-se e arquive-se.

sso no. 3495/70
ssado: Iramil Lemos da Silva
êço: QNF-21, lote 06
o: Alvará de muro
cho: Defiro, publique-se e arquive-se.

sso no. 3481/70
ssado: Maria Luiza Pereira da Silva
êço: QSD-53, lote 03
o: Alvará de muro
cho: Defiro, publique-se e arquive-se

sso no. 3468/70
ssado: Hirley Matis Alves
êço: QSD-06, lote 05
o: Alvará de muro
cho: Defiro, publique-se e arquive-se.

sso no. 3284/70
ssado: Elias Tolentino Neto

rêço: QNA-40, lote 10
nto: Carta de Habite-se
acho: Defiro, publique-se e arquive-se.

sso no. 3444/70
ssado: Aziz Abdala Jarjour
rêço: CNB-06, lote 09
Carta de Habite-se
acho: Defiro, publique-se e arquive-se.

sso no. 3422/70
ssado: BRASILIA - Comércio de Ferro Ltda.
rêço: CSA-01, lotes 16 e 17
nto: Declaração de localização
acho: Indefiro, publique-se e arquive-se.

sso no. 3430/70
ssado: Geraldo Messias do Nascimento
rêço: QSD-49, lote 27
nto: Aprovação de projeto
acho: Indefiro, publique-se e arquive-se

sso no. 3242/70
ssado: Octaviano de Souza
rêço: CNH-01, lote 04
nto: Aprovação de projeto
acho: Defiro, publique-se e arquive-se.

sso no. 3095/70
ssado: Euzébia Lima da Silva
rêço: QNJ-27, lote 24
Aprovação de projeto
acho: Defiro, publique-se e arquive-se.

sso no. 3343/70
ssado: Zuilo Feire Sant'ago
rêço: CSA-01, lote 02
nto: Aprovação de projeto
acho: Defiro, publique-se e arquive-se.

sso no. 3427/70
ssado: Waldemar de Almeida Borges
rêço: QNA-08, lote 01
nto: Verificação de alinhamento e cota de soleira
acho: Defiro, publique-se e arquive-se

sso no. 3428/70
ssado: Carlos José Soares
rêço: QNA-12, lote 22
nto: Verificação de alinhamento e cota de soleira
acho: Defiro, publique-se e arquive-se.

sso no. 3352/70
ssado: Milton Calais Ribeiro
rêço: QSB-12, lote 19
nto: Verificação de alinhamento e cota de soleira
acho: Defiro, publique-se e arquive-se.

sso no. 3299/70
ssado: Argemiro Xavier de Lima
rêço: QSF-02, lote 403
nto: Alvará de construção
acho: Defiro, publique-se e arquive-se.

sso no. 3400/70
ssado: José Soares de Mattos
rêço: QND-01, lote 12
nto: Alvará de construção
acho: Defiro, publique-se e arquive-se.

sso no. 3445/70
ssado: João Gualberto Moreira
rêço: QNG-11, lote 12
nto: Alvará de construção, digo de muro
acho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3454/70
Interessado: Rosalino Rodrigues da Silva
Enderêço: QSE-14, lote 04
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3455/70
Interessado: José B. de Albuquerque
Enderêço: QNG-15, lote 28
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 01927/70
Interessado: Tsuru Furusho
Enderêço: CSD-01, lote 23
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo no. 3186/70
Interessado: José de Melo M. Nogueira
Enderêço: QSA-20, lote 11
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3410/70
Interessado: Manoel Galdêncio do Rosário
Enderêço: QND-49, lote 06
Assunto: Verificação de alinhamento e cota de soleira
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3469/70
Interessado: Gilberto Rolemberge Figueiredo

Enderêço: QNJ-01, lote 14
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3425/70
Interessado: Jorge Pinheiro das Neves
Enderêço: QNF-14, lote 06
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3390/70
Interessado: Francisca Maria de O. Silva
Enderêço: QNF-23, lote 01
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3414/70
Interessado: Antonio Duarte Ferreira
Enderêço: QNE-18, lote 18
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3329/70
Interessado: João Pires de Araújo
Enderêço: QSD-32, lote 07
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3420/70
Interessado: Wolner Pereira
Enderêço: QSA-14, lote 09
Assunto: Verificação de alinhamento e cota de soleira
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3587/70
Interessado: Dorvalino José de Camargos
Enderêço: QNC-07, lote 29
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo no. 3581/70
Interessado: Antônio João da Silva
Enderêço: QSE-03, lote 41
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3509/70
Interessado: João da Silva Barros
Enderêço: QI-14, lotes 1, 2, 3 e 4
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo no. 3621/70
Interessado: Juvenal Rodrigues do Nascimento
Enderêço: QNA-54, lote 20
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3396/70

Interessado: Zélia Fernandes Corrêia
Enderêço: QNA-40, lote 04
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3574/70
Interessado: Maria de J. Chaves
Enderêço: QSD-55, lote 35
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3591/70
Interessado: José Félix de Souza
Enderêço: QNG-26, lote 04
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3629/70
Interessado: Eudes Seixas Cardoso
Enderêço: QNG-24, lote 02
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo no. 3503/70
Interessado: Akihiko Okada
Enderêço: CNH-01, lote 02
Assunto: Declaração de alinhamento e cota de soleira
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3619/70
Interessado: Joveniano Ribeiro Barros
Enderêço: QNE-23, lote 31
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3503/70
Interessado: Maria Elisa do Amaral
Enderêço: QND-37, lote 02
Assunto: Declaração
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo no. 3586/70
Interessado: José Francisco de Almeida
Enderêço: QNF-07, lote 26
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo no. 3528/70
Interessado: José Ribamar do Rêgo
Enderêço: QNA-36, lote 02
Assunto: Declaração
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo no. 3631/70
Interessado: José Camelo de Oliveira
Enderêço: QNG-21, lote 10
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3523/70
Interessado: José Joza de Melo
Enderêço: QNG-34, lote 55
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3588/70
Interessado: Hermengarda Pinheiro Gregorini
Enderêço: QSD-30, lote 07
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3359/70
Interessado: Comércio de Pneus Anápolis Ltda.
Enderêço: C-03, lote 13
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo no. 3338/70
Interessado: Paulo Prates
Enderêço: QNE-27, lote 03
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3345/70
Interessado: Manoel Sá
Enderêço: QNA-07, lote 13
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no 3340/70
Interessado: Agamenon Ferreira Carneiro
Enderêço: QND-26, lote 11
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 2333/70
Interessado: Antônio Alves dos Santos
Enderêço: QNJ-03, lote 26
Assunto: Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3404/70
Interessado: Esmeralda Martins da Silva
Enderêço: QSD-43, lote 21
Assunto: Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo no. 3399/70
Interessado: Mariana Baby Santiago
Enderêço: QND-21, lote 18
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no 3569/70
Interessado: Vicente Vieira de Souza
Enderêço: QNE-17, lote 17
Assunto: Declaração de alinhamento e cota de soleira
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3665/70
Interessado: Francisco Soares Pereira
Enderêço: QNH-07, lote 08
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3364/70
Interessado: Maria de Jesus Parreiras
Enderêço: QNJ-47, lote 20
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3373/70
Interessado: José Pinheiro de Souza
Enderêço: QND-40. lote 33
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3374/70
Interessado: Jair Martins
Enderêço: QSD-19, lote 26
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3381/70
Interessado: José Almeida Gomes
Enderêço: QNH-07, lote 09
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3383/70
Interessado: João Luiz de Medeiros
Enderêço: QNJ-13, lote 29
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3309/70
Interessado: Antonio da Cruz Fernandes
Enderêço: QSD-28, lote 37
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 2955/70
Interessado: Valdemar Gomes Machado
Enderêço: QI-02, lotes 32 e 34
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3330/70
Interessado: Félix da Cruz dos Reis
Enderêço: C-07, lote 08
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se.

Processo no 3275/70
Interessado: Jeronima Pimenta Dias
Enderêço: QNE-28, lote 36
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 2869/70
Interessado: Anêsio Soares de Moraes
Enderêço: QNE-32, lote 28
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3310/70
Interessado: Dionísio Francisco de Farias
Enderêço: Em frente ao lote 03, da CSC-07
Assunto: Autorização p/ instalar banca de jornais e revistas
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3385/70
Interessado: Justina Ribeiro da Silva
Enderêço: QNF-23, lote 18
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se.

Processo no. 3386/70
Interessado: Élio Vieira de Rezende
Enderêço: QSD-35, lote 26
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3388/70
Interessado: Rui Pinheiro Silva
Enderêço: QND-09, lote 12
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3375/70
Interessado: Kiyomi Mizuno Augusto
Enderêço: QND-20, lote 20
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3285/70
Interessado: Olenice Alves da Silva
Enderêço: QNJ-36, lote 09
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3316/70
Interessado: José Pedro do Couto
Enderêço: QNB-04, lote 10
Assunto: Rebaixamento de meio fio
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo no. 3424/70
Interessado: Orêmio Roque de Mello
Enderêço: CSC-10, lote 03
Assunto: Declaração
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3019/70
Interessado: Francisco de Assis Cabral
Enderêço: CNF-01, lote 01
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3315/70
Interessado: Solimar Neiva Damasceno
Enderêço: QSC-10, lote 25
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3034/70
Interessado: José Ildefonso de Bitencourt
Enderêço: C-07, lote 03
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3332/70
Interessado: Félix Carlos Barbosa
Enderêço: CNF-01, lote 02
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se.

Processo o. 3354/70
Interessado: Francisco do E. Santos
Enderêço: QNA-01, lote 09
Assunto: Autorização para funcionamento de comércio
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3441/70
Interessado : Frankilina Gomes Pereira
Enderêço : QSC-07 lote 19
Assunto : Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3442/70
Interessado : Carlos Ivan Nunes
Enderêço : QNB-08 lote 04
Assunto : Alvará de construção
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3287/70
Interessado: José Maria Gonçalves Coelho
Enderêço : QNA - 40 lote 10
Assunto : Verificação de alinhamento e cota de soleira
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se,

Processo no. 3360/70
Interessado : José Gregório da Silva
Enderêço : QNJ-30 lote 10
Assunto : Alvará de construção
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se,

Processo no. 3363/70
Interessado : Octaviano de Souza
Enderêço: CNH-01, lote 04
Assunto : Declaração
Despacho : Defiro, publique-se e aruive-se.

Processo no. 3337/69
Interessado : Maria Júlia Silva
Enderêço : QND - 30 lote 32
Assunto : Carta de Habite-se.
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3417/70
Interessado : Elci Soares Klier
Enderêço : QNA-53 lote 08
Assunto : Alvará de muro
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3431/70
Interessado : Iêda de Oliveira
Enderêço : QNJ-17 lote 12
Assunto : Alvará de muro
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3382/70
Interessado : Sebastião Alves Barbosa
Enderêço : C-07 lote 11
Assunto : Declaração de localização
Despacho : Indefiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3362/70
Interessado : J. Luiz de Oliveira
Enderêço : CNG - 06 lote 08
Assunto : Declaração de localização
Despacho : Indefiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3285/70
Interessado : Olenice Alves da Silva
Enderêço : QNJ - 36 lote 09
Assunto : Aprovação de projeto
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se

Processo no. 3391/70
Interessado : Liotina Ana Vieira
Enderêço : QSD-27 lote 06
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3402/70
Interessado : Ednólia Nonato Cruz
Enderêço : QNG - 08 lote 22
Assunto : Aprovação de projeto
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3401/70
Interessado : Vitório Vieira do Nascimento
Enderêço : QND - 37 lote 15
Assunto : Aprovação de projeto
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3368/70
Interessado : Elisa Diaz Valcarcel
Enderêço : QNA - 38 lote 16
Assunto : Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo no. 3350/70
Interessado : Arlindo Pires
Enderêço : QSB-10 lote 18
Assunto : Verificação de alinhamento e cota de so
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se,

Processo no. 3514/70
Interessado : João Luiz Fernandes
Endereço : QNG-41 lote 34
Assunto: Alvará de muro
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3522/70
Interessado : Jamil Salomão
Enderêço : QNA-04 lote 02
Assunto : Alvará de muro
Despacho : Indefiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3307/70
Interessado : Carlos F. de Castro
Enderêço : QNG -08 lote 28
Assunto : Aprovação de projeto
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3429/70
Interessado : Comércio de Pneus Anápolis Ltda.
Enderêço : QI. 19 lotes 2 e 4
Assunto : Aprovação de projeto
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3387/70
Interessado : João Rêgo Jácome
Enderêço : QNC -13 lote 02
Assunto : Aprovação de projeto
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3092/70
Interessado: Joaquim Cerqueira Montebello
Enderêço : C-12 lojas 15 e 16
Assunto - Autenticação de projeto
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3526/70
Interessado : Casa dos Parafusos Ltda.
Enderêço : QI. 21 lotes 23,24,25 e 26
Assunto : Aprovação de projeto
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3369/70
Interessado : Inácio Vicente da Silva
Enderêço : QND -53 lote 07
Assunto : Aprovação de projeto
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3539/70
Interessado : Maria T. Dalla Bernardina
Enderêço : QND-44 lote 29
Assunto : Carta de Habite-se.
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3541/70
Interessado : José Félix dos Santos
Enderêço : QND-44 lote 11
Assunto: Alvará de muro
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3389/70
Interessado : Raimunda Nunes Bandeira
Enderêço : QND -48 lote 03
Assunto : Alvará de Construção
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3460/70
Interessado : Instituto de Ginecologia e Obstetri
Distrito Federal Ltda.
Enderêço: QNA-03, lote 10
Assunto: Autorização p/ funcionar em Setor Resid
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3518/70
Interessado : Wilson Oliveira Guimarães
Enderêço :QNC-09 lote 15
Assunto : Alvará de muro
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3517/70
Interessado : Alexandre Pereira de Brito
Enderêço : QND-06 lote 04
Assunto : Alvará de muro
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3512/70
Interessado : Francisco Gabriel de Abreu
Enderêço QNJ-04 lote 28
Assunto : Alvará de muro
Despacho : Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3524/70
Interessado : Osório Alves Júnior
Enderêço : QSC-18 lote 24
Assunto : Alvará de muro
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo no. 3471/70
Interessado: Wilton Rodrigues Moraes
Enderêço: QNC-03, lote 08
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.
Processo no. 3473/70
Interessado: Gervásio Araújo Aragão
Enderêço: QSA-13, lote 30
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3439/70
Interessado: J. G. de Rezende
Enderêço: QNA-06, lote 02
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3476/70
Interessado: Cartório de Taguatinga
Enderêço: QNF-16, lote 06
Assunto: Declaração
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3504/70
Interessado: Anita Rodrigues
Enderêço: QND-30, lote 24
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3508/70
Interessado: Valdivino Rodrigues Lima
Enderêço: QNH-11, lote 59
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3513/70
Interessado: Maria de Lourdes Lopes
Enderêço: QNJ-19, lote 02
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3507/70
Interessado: Victor Marcílio
Enderêço: C-12, lotes 1 e 2
Assunto: Autorização p/ permanecer com caminhão de frutas
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3651/70
Interessado: José Roberto B. A. de Lima
Enderêço: QNF-05, lote 17
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3470/70
Interessado: Alberto Melo Prado
Enderêço: QSD-17, lote 31
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3456/70
Interessado: Tomaz Edison Rosa
Enderêço: QSF-05, casa 122 (SHIS SUL)
Assunto: Alvará de modificação e acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3671/70
Interessado: Vitório V. do Nascimento
Enderêço: QND-37, lote 15
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3668/70
Interessado: Manoel Carlos Fernandes
Enderêço: QNE-19, lote 09
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3660/70
Interessado: Ivan Pachêco Cavalcante
Enderêço: QSC-13, lote 24
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3670/70
Interessado: Vicente Rodrigues da Silva
Enderêço: QND-16, lote 08
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3232/70
Interessado: Geraldo Pereira da Silva
Enderêço: C-01, lote 03
Assunto: Carta de Habite-se Parcial
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3475/70
Interessado: Maria de L. Costa
Enderêço: QNC-01, lote 07
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3483/70
Interessado: Antonio de Lacerda
Enderêço: QSA-15, lote 15
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3525/70
Interessado: Pio Alves da Silva
Enderêço: QNB-04, lote 27
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3636/70
Interessado: Paulo Cardoso Benevides
Enderêço: QSD-53, lote 01
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3643/70
Interessado: Manoel Emídio da Silva
Enderêço: QSD-14, lote 38
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3457/70
Interessado: Alfredo Mendes Calazans
Enderêço: QNE-09, lote 01
Assunto: Declaração
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3571/70
Interessado: Manoel Félix Pereira
Enderêço: QNA-47, lote 31
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3413/70
Interessado: Sebastião de Carvalho
Enderêço: QNE-04, lote 31
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3649/70
Interessado: Antônio Gomes Pereira
Enderêço: QSE-03, lote 51
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.
Processo no. 3648/70
Interessado: Osvaldo Ferreira da Silva
Enderêço: QND-24, lote 12
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se
Processo no. 3398/70
Interessado: Guilherme A. Dias
Enderêço: QNA-23, lote 10
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3335/70
Interessado: Antônio V. de Oliveira
Enderêço: QNE-15, lote 20
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3497/70
Interessado: Carlos P. de Aquino
Enderêço: QNE-12, lote 02
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publque-se e arquive-se.

Processo no. 3472/70
Interessado: Osvaldo B. de Queiroz
Enderêço: QNA-06, lote 23
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3506/70
Interessado: Joel M. de Castro
Enderêço: QSE-02, lote 08
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3577/70
Interessado: Odetino E. de Almeida
Enderêço: CNG-06, lote 07
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo no. 3379/70
Interessado: Ilvanda da S. Bernardes
Enderêço: QNA-36, lote 24
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3041/70
Interessado: José Martins Falcão
Enderêço: QSA-15, lote 36
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3642/70
Interessado: João Batista Ferreira
Enderêço: Área Especial, Setor QSE
Assunto: Autorização p/ instalar circo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo no. 3681/70
Interessado: Corado B. Fernandes
Enderêço: QNJ-03, lote 06
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3679/70
Interessado: Florêncio Luiz dos Santos
Enderêço: QSE-16, lote 08
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3680/70
Interessado: Fausto Batista Cerqueira
Enderêço: QSE-16, lote 12
Assunto: Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3639/70
Interessado: José A. Cavalcante
Enderêço: QNG-42, lote 34
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3677/70
Interessado: Jaime Cândido de Resende
Enderêço: QND-42, lote 15
Assunto: Alvará de muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo no. 3416/70
Interessado: Hildebrando de Carvalho
Enderêço: QSE-09, lote 17
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

Concessão de licenças para tratamento de saúde Arts... 93,97 e 98 - Lei no. 1711 de 28/10/52.

Interessado: Joaquim Teles dos Santos
Matrícula: 1401
Período: 03/01 a 28/02/71
Laudo Médico: 0015/71-SM

Brasília, 08 de janeiro de 1971.

HURANDIR MESQUITA MOTTA
Diretor da Divisão de Administração
da R.A. IV - Brazlândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO SAÚDE - ARTS. 93, 97 e 98, LEI 1711/52

Atestado Médico no. 2529/70
Interessado: João Ferreira da Cunha
Matrícula no. 2601
Período: 29.11.70 a 27.01.71

Brasília, 08 de janeiro de 1971.

JOÃO BAPTISTA NORMANHA NOVAES
Diretor da Divisão de Administração

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1971

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IVdo art. 18 do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto no. 1434, de 27 de agôsto de 1970.

RESOLVE:

Designar o Arquiteto THAON NICOLAU BERZAGHI, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da RA-V, para fiscal das obra de construção do pôsto de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação da Administração Regional de Sobradinho, conforme o disposto na Carta-Contrato celebrada entre esta Administração Regional e a Construtora Cavalcante Ltda. em 28/12/1970.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Administrador Regional

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, nos têrmos do artigo 2o., ao servidor CONSTANTINO SOARES DOS SANTOS, Servente, Matrícula no. 523, da Tabela de Emprègos Permanentes. da Fundação do Serviço Social, à disposição do Gabinete do Secretário, gratificação de representação de gabinete, no valor de .. Cr$103,68 (cento e três cruzeiros e sessenta e oito centavos), correspondentes a 50% (cinquenta por cento) de seu salário, a partir de 1o. de janeiro de 1971.

Brasília, 13 de janeiro de 1971.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:

CONCEDER, nos têrmos do artigo 2o., ao servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, Motorista, nível 8-A, Matrícula no. 9402, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento, a partir de 1o. de janeiro de 1971.
Brasília, 13 de janeiro de 1971.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, nos têrmos do artigo 2o., ao servidor MANOEL DIAS DOS SANTOS, Motorista, Nível 10-B, Matrícula no. 9426, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, a partir de 1o. de janeiro de 1971.

Brasília, 13 de janeiro de 1971.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretario de Serviços Sociais

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a partir de 1o. de janeiro de 1971, a gratificação de representação de gabinete, concedida ao servidor VALDECI SOARES GONÇALVES, Motorista, Nível 10-B, matrícula no. 11 426, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no valor de Cr$100,00 (cem cruzeiros).

Brasília, 13 de janeiro de 1971.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais.

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, nos têrmos do artigo 2o., ao servidor JOSÉ PEREIRA SOBRINHO , Contínuo, Matrícula no. 596, da Tabela de Emprègos Permanentes da Fundação do Serviço Social, à disposição do Gabinete do Secretário, gratificação de representação de gabinete, no valor de Cr$110,16 (cento e dez cruzeiros e dezesseis centavos) correspondentes a 50% (cinquenta por cento) de seu salário, a partir de 1c. de janeiro de 1971
Brasília, 13 de janeiro de 1971.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a partir de 1o., de janeiro de 1971, a gratificação de representação de Gabinete, concedida ao servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, Motorista, Nível 8-A, Matrícula no. 9402, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no valor de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros).

Brasília, 13 de janeiro de 1971.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 2o., ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO, Servente, Matrícula no. 232, da Tabela de Empregos Permanentes, da Fundação do Serviço Social, à disposição do Gabinete do Secretário, a gratificação de representação de Gabinete, no valor de Cr$ 103,68 (cento e três cruzeiros e sessenta e oito centavos), correspondentes a 50% (cinquenta por cento) de seu salário, a partir de 1o. de janeiro de 1971.

Brasília, 13 de janeiro de 1971.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, nos têrmos do artigo 2o., ao servidor ELPÍDIO DE SÁ ABREU, Motorista, Classe A, Matrícula no. 456, da Tabela de Empregos Permanentes, da Fundação do Serviço Social, à disposição do Gabinete do Secretário, gratificação de representação de gabinete, no valor de Cr$ 130,90 (cento e trinta cruzeiros e noventa centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu salário, a partir de 1o. de janeiro de 1971.

Brasília, 13 de janeiro de 1971.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a partir de 1o. de janeiro de 1971, a gratificação de representação de Gabinete, concedida ao servidor ELPÍDIO DE SÁ ABREU, Motorista, Classe A,

Matrícula no. 456, da Tabela de Empregos Permanentes, da Fundação do Serviço Social, à disposição do Gabinete do Secretário, no valor de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros).

Brasília, 13 de janeiro de 1971.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, nos têrmos do artigo 2o., ao servidor JOAO NUNES, Escriturário, Nível 8-A, Matrícula no. 753, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, a partir de 1o. de janeiro de 1971.

Brasília, 13 de janeiro de 1971.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1971.
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, nos têrmos do artigo 2o., ao servidor BENÍCIO SILVA PEREIRA, Motorista, Nível 10-B, Matrícula no. 12.182, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, a partir de 1o. de janeiro de 1971.

Brasília, 13 de janeiro de 1971.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a partir de 1o. de janeiro de 1971, a gratificação de representação de gabinete, concedida ao servidor JOAO ARAGÃO CAMPOS, Motorista, Classe B, Matrícula no. 259, da Tabela de Empregos Permanentes, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Secretário, no valor de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros).

Brasília, 13 de janeiro de 1971.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, nos têrmos do artigo 2o., ao servidor JOAO ARAGÃO CAMPOS, Motorista, Classe B, Matrícula no. 259, da Tabela de Empregos Permanentes, da Fundação do Serviço Social, à disposição do Gabinete do Secretário, gratificação de representação de gabinete, no valor de Cr$ 157,68 (cento e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), correspondentes a 50% (cinquenta por cento) de seu salário, a partir de 1o. de janeiro de 1971.

Brasília, 13 de janeiro de 1971.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, nos têrmos do artigo 2o., ao servidor VALDECI SOARES GONÇALVES, Motorista, Nível 10-B, Matrícula no. 11.426, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento, a partir de 1o. de janeiro de 1971.

Brasília, 13 de janeiro de 1971.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Ar-

tigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, nos têrmos do Artigo 2o., ao servidor MIGUEL FERREIRA LIMA, Vigia, Matrícula no. 507, da Tabela de Empregos Permanentes, da Fundação do Serviço Social, à disposição do Gabinete do Secretário, gratificação de representação de gabinete, no valor de Cr$ 120,78 (cento e vinte cruzeiros e setenta e oito centavos) correspondentes a 50% (cinquenta por cento) de seu salário, a partir de 1o. de janeiro de 1971.

Brasília, 13 de janeiro de 1971.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE :

CONCEDER, nos têrmos do artigo 2o., ao servidor BALTAZAR CUPIM DA SILVA, Servente, Nível 5, Matrícula no. 2419, do Quadro Provisório de Pessoal do Distro Federal, gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, a de 1o. de janeiro de 1971.

Brasília, 14 de janeiro de 1971

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DESPACHOS

"Reconheço a exatidão da presente dívida, no valor de ... Cr$ 293,25 (duzentos e noventa e três cruzeiros e vinte e cinco centavos), de que é credor os Hotéis Reunidos S.A. -HORSA, referente à prestação de serviços de hospedagem a esta Secretaria no exercício já encerrado de 1970."

Publique-se. Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

Brasília, 11 de janeiro de 1971

OTOMAR LOPES CARDOSO
SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

DESPACHOS

PROC. 2515/70

DESPACHO:
1 - De acôrdo com o estabelecido no Decreto no. 1 280, de 28 de janeiro de 1970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico a firma FATURA GRÁFICA EDITORA LTDA. multa de Cr$6,00 (seis cruzeiros) pelo atraso de 6 (seis) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 787/70, constante do Processo no. 2 515/70,
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira, para as providências.
Brasília, 10 de dezembro de 1970.

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F.

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

PROC. 2129/70

1 - De acôrdo com o estabelecido no Decreto no. 1 280, de 28 de janeiro de 1970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração Geral, aplico à firma ENCADERNADORA E TIPOGRAFIA GB LTDA. multa de Cr$... 9,00 (nove cruzeiros) pelo atraso de 5 (cinco) dias de execução do serviço referente à Nota de Empenho no. 801/70, constante do processo no. 2 129/70.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira, para as providências.

Brasília, 09 de dezembro de 1970.

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

1. De acôrdo com o estabelecido no Decreto no.
1 280, de 28 de janeiro de 1970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma MADEIREIRA TAVARES LTDA. multa de Cr$14,68 (quatorze cruzeiros e sessenta e oito centavos) pelo atraso de 11 (onze) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 758/70, constante do Processo no. 2 410/70.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira, para as providências.

Brasília, 02 de dezembro de 1970.
FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F.

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

1 - De acôrdo com o estabelecido no Decreto no.
1280, de 28 de janeiro de 1970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma ELETRICA WAGNER, multa de Cr$139,32 (cento e trinta e nove cruzeiros e trinta e dois centavos) pelo atraso de 17 (dezessete) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 720/70, constante do Processo no. 2 384/70.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira, para as providências.

Brasília, 30 de novembro de 1970.
FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F.

JOSE LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

1 - De acôrdo com o estabelecido do Decreto no.
1 280, de 28 de janeiro de 1970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma SEBASTIÃO LOPES SOBRINHO - CASA LOPES/ multa de Cr$6,15 (seis cruzeiros e quinze centavos) pelo atraso de 4 (quatro) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 771/70, constante do Processo no. 2 447/70.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira, para as providências.

Brasília, 24 de novembro de 1970.

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F.

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

1 - De acôrdo com o estabelecido no Decreto no.
128, de 28 de janeiro de 1970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma SEBASTIÃO LOPES SOBRINHO - CASA LOPES a multa de Cr$6,54 (seis cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) pelo atraso de 4 (quatro) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. .. 773/70, constante do Processo no. 2447/70.

2. - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira para as providências.

Brasília, 24 de novembro de 1970.

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

1 - De acôrdo com o estabelecido no Decreto no. ...
1 280, de 28 de janeiro de 1970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma BAPTISTA OLIVEIRA & CIA LTDA. multa de Cr$ 34,80 (trinta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) pelo atraso de 4 (quatro) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 748/70, constante do Processo no. 2 433/70

2. - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira, para as providências.

Brasília, 18 de novembro de 1970.
FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F.

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

1 - De acôrdo com o estabelecido no Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma VIDROESTE LTDA multa de Cr$ 72,89 (setenta e dois cruzeiros e oitenta e nove centavos) pelo atraso de 26 (vinte e seis) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 781/70, constante do Processo no. 2447/70

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira, para as providências.

Brasília, 16 de dezembro de 1970.

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

1 - De acôrdo com o estabelecido no Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma J. TORQUATO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. multa de Cr$ 3,40 (três cruzeiros e quarenta centavos) pelo atraso de 23 (vinte e três) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 770/70, constante do Processo no. 2447/70
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira, paras as providências.

Brasília, 16 de dezembro de 1970.

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

1. De acôrdo cm o estabelecido no Decreto no. 1.280 de 28 de janeiro de 1970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor de administração Geral, aplico à firma CASA DOS PARAFUSOS - LTDA. multa de Cr$ 5,10 (cinco cruzeiros e dez centavos) pelo atraso de 3 (três) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 822/70, constante do Processo no. 2.565/70.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira, para as providências.

Brasília, 16 de dezembro de 1970

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

1 - De acôrdo com o estabelecido no Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma ELETRICA SARKIS IND. E COM. LTDA., multa de Cr$ 3.02 (três cruzeiros e dois centavos), pelo atraso de 4 (quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 898/70, constante do Processo no. 2.582/70.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira, para as providências.

Brasília, 23 de dezembro de 1970.

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

1 - De acôrdo com o estabelecido no Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma ELÉTRICA NUCLEAR LTDA., a multa de Cr$ 7,70 (sete cruzeiros e sete centavos), pelo atraso de 4 (quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 897/70, constante do Processo no. 2.582/70.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira, para as providências.

Brasília, 23 de dezembro de 1970.

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

1 - De acôrdo com o estabelecido no Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma BRAPEL - BRASÍLIA AUTOMÓVEIS PEÇAS LTDA., multa de Cr$ 2,05 (dois cruzeiros e cinco centavos), pelo atraso de 4 (quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 924/70, constante do Processo no. 2.597/70.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira, para as providências.

Brasília, de de 1970.

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

1 - De acôrdo com o estabelecido no Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma TIPOGRAFIA SINGRA

multa de Cr$ 11,10 (onze cruzeiros e dez centavos), pelo atraso de 4 (quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 836/70, constante do Processo no. 2583/70.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira, para as providências.

Brasília, 31 de dezembro de 1970.

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

1 - De acôrdo com o estabelecido no Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma MAREISA S/A COM. E IND. DE MADEIRAS, multa de Cr$ 104,73 (cento e quatro cruzeiros e setenta e três centavos), pelo atraso de 7 (sete) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 749/70, constante do Processo no. 2.399/70.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira, para as providências.

Brasília, de de 1970.

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

1 - De acôrdo com o estabelecido no Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma ELÉTRICA WAGNER-S. SARKIS SIMÃO, multa de Cr$ 11,92 (onze cruzeiros e noventa e dois centavos), pelo atraso de 4 (quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empelho no. 895/70, constante do Processo no. 2.582/70.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira, para as providências.

Brasília, 24 de dezembro de 1970.

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.

JOSÉ LUCENA DANTAS

1 - De acôrdo com o estabelecido no Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma ESPORTE MAGAZIN DE LOJAS KOZANI LTDA., multa de Cr$ 12,93 (doze cruzeiros e noventa e três centavos), pelo atraso de 06 (seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 918/70, constante do Processo no. 2597/70.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira, para as providências.

Brasília, de de 1970.

FUNAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

1 - De acôrdo com o estabelecido no Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, regulamentado pela Resolução no. 47/70, e face ao pronunciamento do Diretor de Administração Geral, aplico à firma LOJAS KOZANI LTDA, multa de Cr$ 5,49 (cinco cruzeiros e quarenta e nove centavos), pelo atraso de 6 (seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 916/70, constante do Processo no. 2581/70.
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Financeira, para as providências.

Brasília, de de 1970.

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Ececutivo

CONSELHO DELIBERATIVO

223a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇAO No. 87/70

Homologa ad-referendum do Sr. Presidente da FSS- DF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o ad-referendum do Senhor Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovando em cumprimento ao item 09 da Resolução no. 69/70, do Conselho Deliberativo desta Fundação, o Plano de Aplicação dos recursos colocados à disposição do Grupo Executivo de Remoção. (processo no. 2 381/70).

Brasília, 22 de dezembro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

FRANCISCO MONTEIRO FILHO
Relator

MARIA SUZANA DA CUNHA

ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSES SOCIAIS SHIS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO DE 29.12.70 - SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor PEDRO GOMES DE ALENCAR, Auxiliar de Administração, Matrícula no. 0101, da T.E.P. desta Sociedade, Chefe da Seção de Distribuição, para substituir o Chefe da Divisão Imobiliária, da Diretoria Técnica e Imobiliária, durante os seus impedimentos e faltas, a partir de 21.12.70.

Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 29 de dezembro de 1970

EUDES BEZERRA GALVAO
Diretor Superintendente
em exercício

INSTRUÇAO DE 29.12.70-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JULIO CÊSAR DA COSTA E SILVA, Fiscal de Imóveis, Matrícula no. 0245, da T.E.T. desta Sociedade, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização de Imóveis, da Diretoria Técnica e Imobiliária, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 23.12.70.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 29 de dezembro de 1970

EUDES BEZERRA GALVAO
Diretor Superintendente
em exercício

INSTRUÇAO DE 29.12.70 - SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS COSTA, Auxiliar de Administração, Matrícula no. 0138, da T.E.P. desta Sociedade, para substituir o Chefe da Seção do Material, da Divisão Administrativa, durante os seus impedimentos e faltas.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 29 de dezembro de 1970

EUDES BEZERRA GALVAO
Diretor Superintendente
em exercício

INSTRUÇAO DE 29.12.70 - SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE D HABITAÇOES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA.- SHIS, po uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimen to Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IVAN RULLI COSTA, Auxiliar d Contabilidade, Matrícula no. 0308, da T.E.T. desta Soci edade, para substituir o Secretário Executivo do Serviç de Planejamento, da Superintendência, durante o seu pe ríodo regulamentar de férias, a partir de 04.01.7

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 29 de dezembro de 1970

EUDES BEZERRA GALVAO
Diretor Superintendente
em exercício

INSTRUÇAO No. 012/70-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE D HABITAÇOES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, n uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimen to Interno e tendo em vista o que consta da CS No. 023/70-DI,

RESOLVE:

1o.) - Proibir, terminantemente, aos servidores dest Sociedade receberem documentos para aquisição de cas pois os interessados deverão entregá-los diretamente n Seção competente;
2o.) - A Seção competente sòmente receberá a documen tação completa, dos interessados, a fim de evitar extra vio da mesma.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 15 de dezembro de 1970
GEN. OTERO VALLI
Diretor Superintendente

DISTRITO FEDERAL
VENDA AVULSA

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Pilôto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antonio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL do sr. Miguel Dante, Quadra 507 ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA do sr. Raimundo Gaiado, Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Atestado: no. 2492/70-SM
Interessado: CANDIDO RODRIGUES TRINDADE, matrícula no. 0007
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01.12.70 a 08.12.70 de acôrdo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1711/52.

Processo no. 34.479/70-GDF
Interessado: GERALDO RODRIGUES LOES, matrícula no. 01.368.
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho; Concedo no período de 14.10.70 a 13.11.70 de acôrdo com os artigos 97 e 98 da Lei no. 1711/52.

Processo 39.304/70-GDF
Interessado: GERALDO RODRIGUES LOES, matrícula no. 01.368.
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 14.11.70 a 12.02.71 de acôrdo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1711/52.

Atestado: no. 2495/70-SM
Interessado: MANOEL PONTES CAVALCANTE, matrícula no. 01.436.
Assunto: Licença para tratamento de saúde.
Despacho: Concedo no período de 10-11-70 a 08-01-71, de acôrdo com os artigos 97 e 98 da Lei no. 1711/52.

Atestado: no. 24.78/70-SM
Interessado: ADELINO JARDIN matrícula 01.538.
Assunto; Licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 27.11.70 a 03.12.70, de acôrdo com os artigos 97 e 98 da Lei no. 1711/52.

Laudo Médico: no. 990/70-SM
Interessado: HORACIO DE SOUZA RAMOS, matrícula no. 01.609.
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.
Despacho: Concedo no período de 11.11.70 a 09.03.71 de acôrdo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1711/52.

Atestado no. 2503/70-SM
Interessado: APARECIDA AZEVEDO SCANDIUCI, matricula no. 04.692.
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde .
Despacho: Concedo no período de 07.12.70 a 05.01.71 de acôrdo com os artigos 93, 97 e 98 da lei no. 1711/52.

Atestado: no. 2472/70-SM.
Interessado: MARIA DE SOUZA PEIXOTO, matrícula no. 10.995.
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.
Despacho: Concedo no período de 25.11.70 a 30.11.70 de acôrdo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Atestado: no. 2460/70-SM
Interessada: MARIA DOS ANJOS PEDROSA, matrícula no. 12.265.
Assunto: Faltas relevadas
Despacho: Relevo no período de 17.11.70 a 19.11.70, de acôrdo com o artigo 106 da Lei no. 1711/52.

Laudo Medico: no. 1030/70-SM
Interessado: ELVÉCIO DUTRA, matrícula no. 15520
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 16.12.70 a 31.12.70 de acôrdo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado: no. 2498/70-SM
Interessado: DIVINO ADECIO LOPES, matrícula no..... 15.697.
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho; Concedo no período de 18.11.70 a 17.12.70 de acôrdo com os artigos 97 e 98 da Lei no. 1711/52.

Atestado: no. 2477/70- SM
Interessado: TEOBALDO RIBEIRO MATOS, matrícula no. 16.292.
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01.12.70 a 05.12.70 de acôrdo com os artigos 97 e 98 da Lei no. 1711/52.
Laudo Médico no. 1008/70-SM
Interessado : MANOEL MESSIAS JUSTINO SOUZA, matrícula 16.813
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01.12.70 a 01.01.71, de acôrdo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.
Laudo Médico no. 1012/70-SM
Interessado : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 17.208
Assunto : Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 26.11.70 a 4.03.71, de acôrdo com os artigos 93 e 99 da Lei 1.711/52.

Interessado : EVARISTO DE OLIVEIRA , matrícula 01.584
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo pelo dependente CARLOS RENATO DE OLIVEIRA, filho, nascido em 14.09.70, de acôrdo com o art. 138 da Lei 1711/52

Interessado : FRANCISCO FERREIRA LIMA, matrícula 01.598
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo pelo dependente FRANCISCO FERREIRA LIMA JUNIOR, filho, nascido em 19.09.70, de acôrdo com o art. 138 da Lei 1.711/52.

Interessado : ISAAC MARQUES DOS SANTOS, matrícula 09.969
Assunto : Salário - Família
Despacho : Concedo pela dependente MARIA ETELVINA DOS SANTOS, mãe, nascida em 31.07.1900, conforme processo no. 01.081/70-1a. Vara de Família do DF, a partir de 1o. 12.70, de acôrdo com o art. 138 da Lei 1.711/52.

Interessado : SEBASTIAO BATISTA DA SILVA, matrícula 11.009
Assunto : Salário-família
Despacho: Concedo pelo dependente SEBASTIAO BATISTA DA SILVA FILHO, nascido em 15.11.70, de acôrdo com o art. 138 da Lei 1.711/52.
Interessado : JOSE FRANCISCO PEREIRA , matrícula 13.173
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo pelo dependente ROBERTO FRANCISCO PEREIRA, filho , nascido em 26.02.70, de acôrdo com o art. 138 da Lei no. 1.711/52.

Interessado: FRANCISCO BENTO SOBRINHO, matrícula 13.436
Assunto: Salário-família
Despacho : Concedo pela dependente CELIA BENTO, filha, nascida em 28.09.68, de acôrdo com o art. 138 da Lei no. 1711/52.

Interessado: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 14.660
Assunto : Salário-família
Despacho: Concedo pelos dependentes JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS, sobrinho, nascido em 16.11.68 e FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS, sobrinha, nascida em 28.09.65, de acôrdo com o Têrmo de Guarda e Responsabilidade no. 1625/70-JMDF, a partir de 23.11.70, conforme art. 138 da Lei no. 1711/52,

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO No. 173, DE 14 DE JANEIRO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa; de acôrdo com a Decisão da Diretoria da NOVACAP, tomada em sua 747a. sessão, de 11 de janeiro de 1971, e tendo em vista o constante do processo 00942/71,

RESOLVE:
1 - Fica suprimida, na estrutura básica da Companhia, a Assessoria Geral de Estudos e Programação - AGEP, cujas atribuições passarão a ser exercidas pelos seguintes órgãos:

- Gabinete da Superintendência - atividades de programação e as relacionadas com os convênios firmados entre a NOVACAP e outros órgãos da Administração Pública, para realização de obras ou serviços;

- Gabinete do Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros - atividades relacionadas com a elaboração, reformulação e execução do orçamento - programa e da programação financeira da Companhia.

2 - Em decorrência do disposto no item anterior, ficam suprimidos os seguintes empregos em comissão, na Tabela de Empregos em Comissão - TEC, aprovada pela Instrução no. 171, de 31.12.70:

III - Assessoria Geral de Estudos e Programação-AGEP	
1 Assessor Chefe	- Símbolo EC-1
3 Assessôres Técnicos	- Símbolo EC-3
1 Chefe de Seção	- Símbolo EC-11
3 Auxiliares Administrativos	- Símbolo EC-13
1/9 Secretário	- Símbolo EC-13

3 - Para atender às novas atribuições que por esta Instrução lhe são cometidas, passam a ser os seguintes os empregos em comissão da parte VII - Gabinete do Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC:

2 Assessôres Técnicos	- Símbolo EC-3
3 Assistentes	- Símbolo EC-4
1 Secretário	- Símbolo EC-13

4 - Serão incluídos, por ocasião da reorganização do Gabinete da Superintendência, na parte própria da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, os empregos em comissão que se fizerem necessários ao atendimento dos novos encargos que por esta Instrução estão sendo cometidos àquela unidade orgânica.

5 - Respeitado o disposto no parágrafo único, do art. 10, do Decreto no. 1575, de 23 de dezembro de 1970, esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO No. 174, DE 14 DE JANEIRO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa; de acôrdo com a Decisão no. 55, da Diretoria da NOVACAP, tomada em sua 747a. sessão, de 11 de janeiro de 1971, e tendo em vista o constante do processo no. 00943/71,

RESOLVE:

1 - O Gabinete da Superintendência é o órgão de assistência administrativa e burocrática à Direção da Emprêsa e de assessoramento geral e representação do Superintendente, cabendo-lhe básicamente:

a - assistir administrativamente à Diretoria, Conselho de Administração e Assembléia Geral;

b - assessorar o Superintendente nas suas funções estatutárias de gestor dos negócios da Emprêsa;

c - executar tôdas as atividades relacionadas com a elaboração e contrôle dos convênios firmados entre a NOVACAP e outros órgãos da Administração Pública, para a realização de obras e serviços;

d - prestar ao Superintendente tôda a assistência de que necessitar nos contatos com autoridades e pessoas internas e externas, transmitir as suas ordens e velar para que as determinações dêle emanadas sejam pronta e corretamente atendidas;

e - preparar os atos oficiais e a correspondência do Superintendente;

f - preparar os despachos do Secretário de Viação e Obras com o Governador, na parte referente à NOVACAP;

g - estudar e submeter ao Superintendente os processos e demais papéis encaminhados pelos Diretores e chefes de órgãos a êle diretamente subordinados;

h - coordenar as atividades dos demais órgãos executivos e de assessoramento, que, por não se encontrarem nas áreas de supervisão dos Diretores, estejam diretamente subordinados ao Superintendente;

i - atender às autoridades, servidores e ao público em geral, inclusive aos que desejarem falar com o Superintendente, marcando-lhes audiência:

j - preparar a agenda de trabalho e social do Superintendente e representá-lo nas reuniões e solenidades a que não puder comparecer;

l - acompanhar, pela imprensa, o noticiário de interêsse da NOVACAP;

m - executar as atividades relativas à administração de pessoal, material, comunicação, arquivo, transporte e contábil do próprio Gabinete, inclusive as referentes ao serviço de portaria, zeladoria e copa.

2 - Caberá ainda ao Gabinete prestar ao Consultor Jurídico da Emprêsa e aos Assessôres Técnicos do Superintendente, que ficarão diretamente subordinados ao Superintendente e apenas administrativamente vinculados ao Gabinete, a assistência burocrática de que necessitarem.

3 - As atividades a que se refere a alínea "a", do item 1, serão exercidas por uma unidade relativamente autônoma, que se denominará Secretaria dos Órgãos Colegiados e que, embora integrando administrativamente o Gabinete, gozará da necessária autonomia na execução dos serviços que lhe são afetos e na articulação com a Diretoria, Conselho de Administração e Assembléia Geral.

4 - As atividades a que se referem as alíneas "e" e "m" do item 1, bem como as constantes do item 2, serão exercidas por uma Secretaria, que se denominará Secretaria do Gabinete e que funcionará diretamente subordinada ao Chefe do Gabinete.

5 - Para atender às atividades de sua competência específica e às que administrativamente lhe estão vinculadas, além do pessoal burocrático, auxiliar e subalterno, cuja lotação será fixada por ato do Superintendente, o Gabinete da Superintendência disporá dos seguintes empregos em comissão na parte I - Gabinete da Superintendência, da Tabela de Empregos em Comissão da NOVACAP, aprovada pela Instrução no. 171, de 31 de dezembro de 1970;

I - GABINETE DA SUPERINTENDENCIA - GS

1 Chefe de Gabinete	- Símbolo EC-
1 Consultor Jurídico	- Símbolo EC-
2 Assessôres Técnicos	- Símbolo EC-
3 Assessôres Administrativos	- Símbolo EC-2
2 Assistentes	- Símbolo EC-3
2 Chefes de Secretaria	- Símbolo EC-3
2 Oficiais de Gabinete	- Símbolo EC-9

6 - Ao Chefe do Gabinete caberá dirigir, supervisar e coordenar as atividades do Gabinete, e ainda:

a - assessorar o Superintendente nas suas funções estatutárias de gestor dos negócios da Emprêsa;

b - atender, em seu próprio nome ou em nome do Superintendente, às autoridades, servidores e ao público em geral;

c - despachar com o Superintendente os assuntos encaminhados pelos Diretores e órgãos a êle diretamente subordinados;

d - coordenar as atividades dos órgãos executivos e de assessoramento que, por não se acharem nas áreas de supervisão dos Diretores, se encontram diretamente subordinados ao Superintendente;

e - levar ao conhecimento e decisão do Superintendente as reclamações e os problemas cuja solução fôr de competência exclusiva dessa autoridade;

f - assistir o Superintendente em seus contatos com autoridades e demais pessoas;

g - transmitir as ordens do Superintendente e velar para que as mesmas sejam cumpridas pronta e corretamente;

h - representar o Superintendente em reuniões e solenidades oficiais e sociais, a que êsse não puder comparecer pessoalmente;

i - exercer quaisquer outras tarefas que pela sua importância e natureza sejam próprias da Chefia do Gabinete.

7 - Ao Consultor Jurídico caberá assessorar juridicamente o Superintendente e os Órgãos Colegiados da Emprêsa:

8 - Aos Assessôres Técnicos caberá assessorar o Superintendente em todos os assuntos relacionados com as atividades específicas da Companhia e encarregar-se da elaboração do programa anual e plurianual de atividades, coordenar a execução das atividades programadas dentro dos recursos a ela destinados e propor os ajustamentos programáticos que se fizerem necessários, face ao aparecimento de cicunstâncias imprevistas.

9 - Aos Assessôres Administrativos e Assistentes caberá:

a - executar tôdas as atividades de competência do Gabinete que, por sua natureza, não se enquadrem no âmbito da competência específica das Secretarias do Gabinete e dos Órgãos Colegiados;

b - assistir o Chefe do Gabinete em tôdas as questões de competência dessa autoridade;

c - atender, em nome do Chefe do Gabinete, o público em geral, encaminhando aos órgãos próprios as pessoas que desejarem obter informações sôbre processos ou qualquer outro assunto, orientando-as, inclusive, quanto à competência, localização e horário de funcionamento das diversas unidades da Companhia;

d - marcar as audiências do Superintendente, ouvido o Chefe do Gabinete;

e - acompanhar pela imprensa o noticiário de interêsse da NOVACAP e redigir notas a serem divulgadas através da Secretaria de Imprensa do Governador;

f - elaborar a agenda de trabalho e social do Superintendente.

10 - Ao Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados caberá assistir administrativamente à Diretoria, Conselho de Administração, Assembléia Geral e coordenar as atividades de auxílio burocrático a êsses órgãos.

11 - Ao Chefe da Secretaria do Gabinete caberá coordenar a execução de tôdas as atividades burocráticas de competência do Gabinete, inclusive as mencionadas na alínea "m", do item 1, desta Instrução, e executar quaisquer outras atividades que lhe forem determinadas pelo Chefe do Gabinete.

12 - Aos Oficiais de Gabinete caberá receber e encaminhar ao Chefe do Gabinete ou ao Superintendente as autoridades e demais pessoas, atender e distribuir comunicações telefônicas e executar quaisquer outras atividades que lhes forem determinadas pelo Chefe do Gabinete.

13 - Os Oficiais de Gabinete, auxiliares de portaria, serventes, garções e motoristas, terão seus horários de trabalho fixados de forma a que haja um atendimento ininterrupto, a partir das 7.00 horas e, após o horário normal de funcionamento da Companhia, enquanto o Superintendente e o Chefe do Gabinete permanecerem em seus Gabinetes.

14 - Respeitado o disposto no Parágrafo único, do art. 10, do Decreto no. 1575, de 23 de dezembro de 1970, esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO No. 175, DE 14 DE JANEIRO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa, itens I e X,

RESOLVE:

1 - Ficam excluídas da área de supervisão do Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros as Comissões Permanentes de Concorrência - CPC-1 e CPC-2, as quais, a partir da vigência desta Instrução, passarão a subordinar-se diretamente ao Superintendente, sob a coordenação da Chefia do Gabinete.

2 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO No. 176, DE 14 DE JANEIRO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa, e tendo em vista o disposto pela Instrução no. 137, item 2, de 31.12.69,

RESOLVE:
Definir as áreas de supervisão dos Senhores Diretores na forma abaixo:

I - Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros:

Diretor: Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

II - Diretoria para Assuntos de Obras

Diretor: Jorge Gonzalo Barreto Buitrago

III - Diretoria para Assuntos Econômicos

Diretor: Thompson Scafuto

Esta Instrução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 9o., parágrafo 4o., dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o decidido pela Diretoria, em sua 744a. sessão, realizada em 21.12.70,

RESOLVE:

Designar PAULO JANOT BORGES, Engenheiro, nível 22-B, matrícula no. 07.701, do QPPDF, para responder pela Diretoria Para Assuntos de Obras, durante a ausência de seu titular.

Brasília, 28 de dezembro de 1970.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo n. 78.549/70

RESOLVE:

Dispensar ADEMAR JUVENCIO DO NASCIMENTO, matrícula 53.517, da TEPTO, de Chefe substituto da Seção de Gramados, do Serviço de Paisagismo, da Divisão de Parques e Jardins, do Departamento de Viação e Obras, e, ao mesmo tempo, designá-lo para substituir o Chefe da Seção de Arborização, do Serviço de Paisagismo, da Divisão de Parques e Jardins, do mesmo Departamento, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 29 de dezembro de 1970
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo n. 78.548/70,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VICENTE DE PAULA FIRMINO, matrícula n. 54.255, de substituto do Chefe da Seção de Arborização, do Serviço de Paisagismo, da Divisão de Parques e Jardins, do Departamento de Viação e Obras, a partir de 10.12.70.

Brasília, 29 de dezembro de 1970.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

RESUMO DOS CONTRATOS DE EMPREITADA FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REFERENTE AO PERÍODO DE 27 DE OUTUBRO A 09 DE DEZEMBRO DE 1970.

PROCESSO No. 12.857 - Mi.PJ-329/70)
INT.: CLAY MENDES
OBJETO: Construção do reservatório d'água para Capitanias dos Portos, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: Cr$ 103.141,33
PRAZO: 180 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço
DATA: 27.10.70

PROCESSO 12.677 - (Mi. PJ-359/70) - RESCISÃO
INT.: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
OBJETO: Rescisão do contrato no. 529/69, de 20.10.69 re-ratificado sob o número 282/70, de 03.09.70.
DATA: 16.11.70.

PROCESSO No. 12.677 - (Mi. PJ-360/70) - TRANSFERÊNCIA
INT: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
OBJETO: A Novacap transfere à CEB todos os direitos e obrigações dos contratos nos. 297/66, 472/68, 153/66, 134/67, 192/67, 131/68, 103/68, 295/68, 365/68 e Convites nos. 660, 838, 937 e 958.
DATA: 16.11.70.

PROCESSO No. 12.855 - (Mi. PJ-355/70)
INT.: COMPANHIA T. JANER - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
OBJETO: Perfuração de um poço profundo na Estação de Rádio Monitoragem do Departamento Nacional de Telecomunicações - DENTEL.
PREÇO: Cr$ 38.800,00
PRAZO: 150 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço.
DATA: 17.11.70.

PROCESSO No. 12.854 - (Mi. PJ-346/70)
INT.: T. W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM
OBJETO: Construção total do Bloco "N" (CAPELA), do Hospital das Fôrças Armadas, em Brasília, Distrito Federal.
PRAZO: 180 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço
VALOR: Cr$ 79.356,90
DATA: 17.11.70.

PROCESSO No. 12.367 - (Mi. PJ-350/70) - 1o. ADITIVO
INT: COENGE S/A - ENGENHAIA E CONSTRUÇOES
OBJETO: 1o. aditivo ao contrato no. 65/68.
PRAZO: Fica prorrogado até 28 de dezembro de 1968.
VALOR: Cr$ 883.906,33
DATA: 19.12.70.

PROCESSO No. 12.786 - (Mi. PJ-361/70) - 1o. ADITIVO
INT.: ENGENHARIA MELMAN OSORIO S/A
OBJETO: 1o. aditivo ao contrato no. 222/70.
PRAZO: Fica prorrogado por mais 140 dias, contados a partir do término do instrumento principal.
VALOR: Cr$ 91.548,00
DATA: 19.11.70.

PROCESSO No. 12.860 - (Mi. PJ-362/70)
INT.: AGROENGE - AGROPECUÁRIA E ENGENHARIA LIMITADA
OBJETO: Serviços de Acabamento total do Bloco "D"

(Auditôrio), do Hospital das Fôrças Armadas em Brasília-DF.
PRAZO: 150 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço.
VALOR: Cr$ 212.261,60
DATA: 20.11.70.

PROCESSO No. 12.427 - (Mi. PJ-369/70) - 2o. ADITIVO
INT: CONSTRUTORA ADERSY - S/A
OBJETO: 2o. aditivo ao contrato no. 199/68.
PRAZO: Fica prorrogado por mais 270 dias, contados da data do término dos dias justificados.
VALOR: Cr$...
DATA: 23.11.70.

PROCESSO No. 12.863/70 - (Mi. PJ-372/70)
INT.: CONSTRUTORA ITABRASIL LIMITADA
OBJETO: Serviços de terraplenagem mecanizada, nas cidades Satélites de Brasília, Distrito Federal.
PRAZO: 180 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço.
VALOR: Cr$ 120.000,00
DATA: 23.11.70.

PROCESSO No. 12.862 - (Mi. PJ-370/70)
INT: ELEVADORES OTIS S/A.
OBJETO: Executar os serviços de fornecimento e montagem de 04 elevadores, para o prédio do Superior Tribunal Militar, em Brasília, Distrito Federal.
PRAZO: 240 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço.
VALOR: Cr$ 1.034.000,00
DATA: 23.11.70.

PROCESSO No. 12.864/(Mi. PJ-368/70)
INT.: CONSTRUTORA
OBJETO: Executar os serviços extras no Edifício do Conselho Nacional do Petróleo, em Brasília, Distrito Federal
PRAZO: 270 dias, contados de 26 de outubro de 1970.
VALOR: Cr$ 2.800.000,00
DATA: 23.11.70.

PROCESSO No. 12.861/70 - (Mi. PJ-366/70)
INT.: IRMÃOS GRAVIA LIMITADA
OBJETO: Fornecer e colocar "Brise-Soleil", na fachada Oeste, do Edifício do Ministério da Indústria e do Comércio (EMP-6), situado na Esplanada dos Ministério em Brasília, Distrito Federal.
PRAZO: 45 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço.
PREÇO: Cr$454.916,00
DATA: 23.11.70

PROCESSO No. 12.865 - (Mi. PJ-365/70)
INT.: CLAY MENDES
OBJETO: Executar os serviços de construção total de duas residências, um prédio para estação, uma casa de gerador e dos reservatórios subterrâneo e elevado, para o DENTEL, na área denominada Contagem, ao Sul do Núcleo Rural de Sobradinho - Distrito Federal.
PRAZO: 240 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço.
VALOR: Cr$ 280.107,19
DATA: 25.11.70.

PROCESSO No. 12.866 - (Mi. PJ-353/70)
INT.: HÉLIO FERREIRA PINTO
OBJETO: Executar o desenvolvimento dos projetos do Edifício-Sede, das Oficinas e Almoxarifado do Departamento de Limpeza Pública do Distrito Federal.
VALOR: Cr$ 30.000,00
PRAZO: 45 dias, a contar da assinatura do presente.
DATA: 26.11.70

PROCESSO No. 12.867 - (Mi. PJ-373/70)
INT: ENGENHARIA MELMAN OSORIO S/A
OBJETO: Executar os serviços de acabamento total do prédio destinado ao Centro de Processamento de Dados da "NOVACAP", situado na Avenida L-2 Norte, em Brasília-DF.
VALOR: Cr$ 879.600,00
PRAZO: 150 dias, contados, da expedição da Ordem de Serviço
DATA:-1o.12.70

PROCESSO No. 12.868 - (Mi. PJ-380/70)
INT.: COMERCIO E INDÚSTRIA GAFOR S/A
OBJETO: Fornecer e transportar para a Novacap, asfalto diluído e cimento asfáltico, destinados ao DVO, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: Cr$ 800.000,00
PRAZO: 180 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço
DATA: 02.12.70

PROCESSO No. 12.869 - (Mi. PJ-376/70)
INT: CACIL REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇOES LIMITADA
OBJETO: Serviços de fornecimento de mão-de-obra para desobstrução de rêdes coletoras de águas pluviais e escavação de terra, em diversos locais do Plano Pilôto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal
VALOR: Cr$ 200.000,00
PRAZO: 210 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço
DATA: 02.12.70

PROCESSO No. 12.873/70- (Mi. PJ-382/70)
INT.: REPRESENTAÇÕES RAMOS LIMITADA
OBJETO: Executar os serviços de fornecimento e plantio de gramas batatais (paspalum notatum), em placas, no Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal.
PRAZO: 210 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço
VALOR: Cr$ 250.000,00
DATA: 07.12.70

PROCESSO No. 12.802 - (Mi. PJ-374/70) - 1o. ADITIVO
INT.: COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A
OBJETO:-1o. aditivo ao contrato no. 304/70
DATA: 09.12.70.

PROCESSO No. 12.773 - (Mi. PJ-383/70) - 1o. ADITIVO
INT.: PAVIQUÍMICA - PRODUTOS QUÍMICOS LIMITADA
OBJETO: 1o. aditivo ao contrato no. 188/70
PRAZO: Fica prorrogado por mais 15 dias, contados a partir da assinatura do presente.

PROCESSO No. 12.872 - (Mi. PJ-377/70)
INT.: REPRESENTAÇÕES RAMOS LIMITADA
OBJETO: Executar abertura de covas de 0,80 x 0,80 0,80m, em diversos locais do Plano Pilôto e Cidades-Satélites de Brasília, Distrito Federal.
PRAZO: 60 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço
VALOR: Cr$ 42.000,00
DATA: 07.12.70.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1970.

NILSON FERREIRA GOMES
DIVISAO DE DOCUMENTAÇAO E COMUNICAÇOES

RESUMO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM A COMAPNHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL = NOVACAP=, REFERENTE AO PERÍODO DE 14 A 29 DE DEZEMBRO DE 1970.

PROCESSO Nº 12.216 - (Mi. PJ-) - 6º ADITIVO
INT. : MINISTÊRIO DA AGRICULTURA
OBJETO : 6º aditivo ao convênio celebrado em 28.07.67.
VALOR : Cr$ 7.889.000,00
PRAZO : 90 dias contado da data da publicaçao no Diário Oficial da União.
DATA : 14.12.70.

PROCESSO Nº 12.879 - (Mi. PJ-393/70)
INT. : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
OBJETO : Administrar as obras de impermeabilização e isolamento térmico das vigas de cobertura do Institutc Central de Ciências para a UNB.
VALOR : Cr$ 800.000,00
PRAZO : 12 meses, contado da data de publicação no Diário - Oficial da União.
DATA : 18.12.70

PROCESSO Nº 12.880 - (Mi. PJ-407/70)
INT. : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
OBJETO : administrar a execução dos serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas gramados no Campus Universitário, para a UNB.
PRAZO : 12 meses, contado da publicação no Diário Oficial da União.
VALOR : Cr$ 80.000,00
DATA : 18.12.70.

PROCESSO Nº 12.889 - (Mi. PJ-416/70)
INT. : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
OBJETO : Administrar o prosseguimento dos serviços de de Urbanização do Campus Universitário (rêdes de drenos e galerias de águas pluviais).
PRAZO : 12 meses, contado da publicação no Diário Oficial da União.
valor : Cr$ 500.000,00
DATA : 29.12.70.

PROCESSO Nº 12.200 (Mi. PJ-402/70) - 3º ADITIVO
INT. : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL CIVIL
OBJETO : 3º aditivo ao convênio celebrado em 27.06.67,
VALOR : Cr$ 1.550.000,00
DATA. : 21.12.70

PROCESSO Nº 12.708 - (Mi. PJ-408/70) - 3º ADITIVO
INT. : TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
OBJETO : 3º aditivo ao convênio celebrado em 23.12.69.
PRAZO : 06 meses contado da publicação no Diário Oficial da União.
DATA : 21.12.70

PROCESSO Nº 12.618 - (Mi. PJ-392/70) - 4º ADITIVO
INT. : SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
OBJETO : 4º aditivo ao convênio celebrado em 04.07.69.
VALOR : Cr$ 275.186,62
DATA : 21.12.70.

PROCESSO Nº 12.710 - (Mi. PJ-394/70) - 2º ADITIVO
INT. : SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
OBJETO : 2º aditivo ao convênio celebrado em 23.12.69.
VALOR : Cr$ 159.080,00
PRAZO : Fica prorrogado até 31 de julho de 1971.
DATA : 21.12.70.

PROCESSO Nº 12.693 - (Mi. PJ-401/70) - 1º ADITIVO
INT. : SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
OBJETO : 1º aditivo ao convênio celebrado em 11.11.69
VALOR : Cr$ 2.215.000,00
DATA : 21.12.70

PROCESSO Nº 12.409 - (Mi. PJ-405/70) - 4º ADITIVO
INT; : SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
OBJETO : 4º aditivo ao convênio celebrado em 15.05.68
VALOR : Cr$ 100.000,00
PRAZO : 12 meses, contado da publicação no Distrito Federal.
DATA : 21.12.70.

PROCESSO Nº 12.878 - (Mi. PJ-384/70)
INT. : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO = "IPASE".
OBJETO : Administração das obras de urbanização da área onde se encontra localizado o Hospital Q/605, nesta Capital.
VALOR : Cr$ 260.000,00
PRAZO : 08 meses, contado da publicação no Diário Oficial da União.
DATA : 16.12.70.

Brasília, DF. 11 de janeiro de 1971.

NOVACAP/DAD

RESUMO DOS CONTRATOS DE EMPREITADA FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL = NOVACAP=, REFERENTE AO PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1970 A 06 DE JANEIRO DE 1971.

PROCESSO Nº 12.877- (Mi. PJ-387/70)
INT. : MODÊLO - REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA.
OBJETO : Executar o fornecimento e colocação de divisórias na sobreloja, 2º e 3º andares do prédio do Ministério da Indústria e do Comércio (EMP-6), em Brasília, DF.
PREÇO : Cr$ 297.649,94
PRAZO : 90 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 16.12.70.

PROCESSO Nº 12.876 - (Mi. PJ-386/70)
INT. : SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRÊSAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
OBJETO : Executar os serviços de rêdes de captação de águas pluviais e drenagem subterrânea, na cidade Satélite de Taguatinga - D.F.
VALOR : Cr$ 450.000,00
PRAZO : 150 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 16.12.70

PROCESSO Nº 12.883 - (Mi. PJ-391/70)
INT. : SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRÊSAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
OBJETO : Executar os serviços de rêdes de captação de águas pluviais, em áreas urbana e metropolitana de Brasília Distrito Federal.
VALOR : Cr$ 1.500.000,00
PRAZO : 180 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 21.12.70.

PROCESSO Nº 12.881 - (Mi. PJ-410/70)
INT. : T.W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM
OBJETO : Executar os serviços de ampliação do subsolo do prédio do Supremo Tribunal Federal.
PRAZO : 180 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço.
VALOR : Cr$ 14.310,00
DATA : 21.12.70

PROCESSO Nº 12.882 - (Mi. PJ-409/70)
INT. : CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LIMITADA
OBJETO : Executar os serviços de plantio de aproximadamente... 35.000 espécies de Eucalipto, em áreas do Plano Piloto e Cidades Satélites de Brasília, D.F.
VALOR : Cr$ Cr$ 24.500,00
PRAZO : 150 dias contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 21.12.70.

PROCESSO Nº 12.884 - (Mi. PJ-396/70)
INT. : SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A - "SIT".
OBJETO : Executar o fornecimento e instalação de 2 geradores - de energia elétrica, automatizados, automatizados, para atender aos circuitos de emergência do Hospital das Fôrças Armadas, em Brasília, DF.
VALOR : Cr$ 438.000,00
PRAZO : 120 dias contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 23.12.70.

PROCESSO Nº 12.885 - (Mi. PJ-411/70)
INT. : SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRÊSAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
OBJETO : Executar uma galeria moldada em concreto armado para captação de águas pluviais, na EPIA, entre o SHECS e trecho de áreas públicas, no S.I.A., em Brasília-DF.
VALOR : Cr$ 1.740.192,24
PRAZO : 270 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 28.12.70.

PROCESSO Nº 12.887 - (Mi. PJ-418/70)
INT. : TERCON-TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A.
OBJETO : Executar os serviços de pavimentação de eventual terraplenagem, no Plano Pilôto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR : Cr$ 1.000.000,00
PRAZO : 180 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 30.12.70.

PROCESSO Nº 12.779 - (Mi. PJ-415/70) - 1º ADITIVO
INT. : ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A.
OBJETO : 1º aditivo ao contrato nº 212/70.
VALOR : Cr$ 861.245,76
DATA : 30.12.70.

PROCESSO Nº 12.897 - (Mi. PJ-428/70)
INT. : REFLORESTAMENTO SANTA HELENA LTDA.
OBJETO : Fornecer mão-de-obra para execução de serviços relacionados a jardins, em diversos locais do Plano Pilôto e adjacências em Brasília, D.F.
PRAZO : 240 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço.
VALOR : Cr$ 200.000,00
DATA : 30.12.70.

PROCESSO Nº 12.898 - (Mi. PJ-430/70)
INT. : CONSTRUTORA LANDU LIMITADA
OBJETO : Executar passeios em placas pré-moldadas de concreto, no Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal.
VALOR : Cr$ 150.000,00
PRAZO : 90 dias contado da expedição da Ordem de Serviço
DATA : 30.12.70.

PROCESSO Nº 12.896 - (Mi. PJ-435/70)
INT. : ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A.
OBJETO : Executar as obras destinadas a construção de um Ginásio Orientado para o Trabalho, situado no Setor de Grandes Áreas NW 907/8, em Brasília, DF.
VALOR : Cr$ 1.209.990,00
PRAZO : 240 dias contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 30.12.70.

PROCESSO Nº 12.892 - (Mi. PJ-426/70)
INT. : ESTANCA = IMPERMEABILIZAÇÕES LIMITADA
OBJETO : Executar a impermeabilização da laje de cobertura do Restaurante da Tôrre de Televisão, inclusive a casa - de máquinas, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR : Cr$ 41.900,00
PRAZO : 60 dias contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 30.12.70.

PROCESSO Nº 12.894 - (Mi. PJ-420/70)
INT. : IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
OBJETO : Executar os serviços de meio-fios e calçadas, nas Cidades Satélites de Brasília, Distrito Federal.
VALOR : Cr$ 300.000,00
PRAZO : 180 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 30.12.70.

PROCESSO Nº 12.895 - (Mi. PJ-427/70)
INT. : EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA
OBJETO : Executar os serviços de pavimentação e eventual terraplenagem, para expanção urbana de Taguatinga -Setores "M" e "N" Norte, Distrito Federal.
VALOR : Cr$ 1.000.000,00
PRAZO : 180 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 30.12.70

PROCESSO Nº 12.893 - (Mi. PJ-431/70)
INT. : PAVIPLAN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO PLANALTO LTDA.
OBJETO : Executar os serviços de escavacação, carga e transporte de material de primeira categoria, destinados a ajardinamento do Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR : Cr$ 100.000,00
PRAZO : 90 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 30.12.70.

PROCESSO Nº 12.891 - (Mi. PJ-419/70)
INT. : REPRESENTAÇÕES RAMOS LIMITADA
OBJETO : Fornecer e plantar grama batatais (paspalum notatum), em placas, no Plano Piloto de Brasília, D.F.
VALOR : Cr$ 500.000,00
PRAZO : 240 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 30.12.70.

PROCESSO Nº 12.888 - (Mi. PJ-435/70)
INT. : TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A.
OBJETO : Executar os serviços de pavimentação e eventual terraplenagem nas cidades Satélites de Brasília, D.F.
VALOR : Cr$ 1.000.000,00
PRAZO : 180 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 30.12.70.

PROCESSO Nº 12.980/70 - (Mi. PJ-429/70)
INT. : CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO : Conservar áreas ajardinadas no Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal.
VALOR : Cr$ 304.304,00
PRAZO : 360 dias, contado da expedição da Ordem de Serviço.
DATA : 31.12.70

PROCESSO Nº 12.899 - (Mi. PJ-440/70)
INT. : AGROMAX AGRICULTURA E PECUÁRIA LIMITADA
OBJETO : Executar o fornecimento e plantio de grama "Bermuda"- por processo Agromax de Hidrosemeadura, numa área de 50.000 m2, no Setor de Divulgação e Cultura, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR : Cr$ 72.500,00
PRAZO : Os prazos para início e conclusão dos serviços serão de 8 e 30 dias, respectivamente, contado da data da assinatura.
DATA : 06.01.71.

Brasília, DF. 11 de janeiro de 1971.

NOVACAP/DAD

A T A da sexcentésima trigésima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 630a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, com a presença dos Senhores Conselheiros Paulo da Fonseca Viana, Joiro Gomes da Silva, Edilson Cid Varela, Júlio Cesar de Rose e Inácio de Lima Ferreira. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Dando início ao exame da matéria constante da pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA, que passou a relatar os processos a seu cargo, iniciando pelo de nº 48.802/70, que se refere à renovação de contrato de administração das obras do Edifício Sede do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Verificado estar o processo instruído e devidamente aprovado pela Diretoria, o Relator votou pela aprovação da matéria. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, tomada em sua 744a. reunião, autoriza a suplementação do valor do contrato celebrado com a firma COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS, para execução das obras do Edifício Sede do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, em Brasília, DF, em Cr$1.386.661,69 (hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta e nove centavos)." Relatou, a seguir, o processo nº ... 75.492/70, pelo qual a ARP propõe sejam alterados os itens nºs. 34 e 39 da Instrução nº 163/70 - Normas para Licitação. A decisão, em consonância com o voto do Relator, foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, prolatada em sua 743a. sessão, tendo em vista que as alterações ora propostas não alteram a essência da INSTRUÇÃO nº 163/70 e que as mesmas consultam aos reais interêsses da Administração, aprova-as, nos exatos têrmos em que foram apresentadas pela A.R.P., através da minuta de INSTRUÇÃO de fls. 06/09." Prosseguindo, relatou o processo nº 78.515/70, - que trata de Convênio a ser firmado com o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração do prosseguimento do projeto RA - 1.013 - construção do ESTÁDIO MUNICIPAL para prática de esportes da Administração Regional do Gama, para a Secretaria do Govêrno. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão proferida pela Diretoria em sua 744a. sessão, autoriza a assinatura de um têrmo de Convênio entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração do prosseguimento do projeto RA - 1.013 - construção do Estádio Municipal para prática de esportes da Administração Regional do Gama, para a Secretaria do Govêrno, no valor de Cr$404.358,70 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e setenta centavos) e prazo fixado em 18 (dezoito) meses, contados de sua publicação no "Distrito Federal"." Finalizando, relatou, o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA, o processo nº 78.926/70,- referente ao Têrmo de Renovação nº 412/70, do Convênio firmado em 28-4-66, processo nº 11.863, para construção do anexo e garagem do MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Brasília DF. O Conselho proferiu a seguinte decisão, acolhendo o voto do Relator: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Superintendente firmado em 14-12-70, renovando o Convênio, processo nº 11.863, celebrado entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, alterando seu valor para Cr$1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) e prorrogando seu prazo por mais 12 (doze) meses, contados da data de publicação do têrmo de renovação nº 412/70 no Diário Oficial da União." Passou-se então a palavra ao Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA, que relatou, com voto favorável o processo nº 5.432/70, em que a Cº.A.U. encaminha o original da planta SRT-Norte, que se refere ao estudo da criação do Setor de Rádio e Televisão Norte. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e considerando a decisão nº 16, prolatada em sua 628a. reunião, assina o original da planta PR 8/1, que se refere ao estudo do loteamento recém-criado, com o nome de Setor de Rádio e Televisão Norte." A seguir, relatou o processo nº 78.767/70, referente a Convênio a ser firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, regulando a administração ou execução do prosseguimento dos serviços de urbanização do Campus Universitário (rêdes de drenos e galerias de águas pluviais) em Brasília, Distrito Federal. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um têrmo de convênio com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, regulando a administração ou execução do prosseguimento dos serviços de urbanização do Campus Universitário (rêdes de drenos e galerias de águas pluviais), em Brasília, Distrito Federal, no valor de Cr$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e prazo de 12 (doze) - meses, contados a partir da data de publicação do instrumento no Diário Oficial da União." Prosseguindo, relatou o processo nº 30.325/69, referente ao acréscimo da área nº 4, constante da planta PR-48/1, destinada ao Núcleo de Criadores de Cães Pastores Alemães, de Brasília, Distrito Federal. Com o voto favorável do Relator, o Conselho decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova o acréscimo para a área nº 4, constante da planta PR-48/1, devendo a referida área ser alienada ao preço e condições vigentes." Dando prosseguimento à sessão, foi passada a palavra ao Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE, que relatou o processo nº 49.799/70, que trata da aprovação da planta PR-12/2, relativa às áreas que fazem parte da TORRE DE TELEVISÃO, elaborada pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo. Acompanhando o voto do Relator, o Conselho proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a planta PR-12/2, relativas as áreas que fazem parte da Tôrre de Televisão, elaborada pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo." Relatou ainda o processo nº 69.860/70, que trata da dispensa de Tomada de Preços para execução de plantio de grama bermuda por processo agromax de hidrossemeadura numa área de 50.000 m2, no Setor de Divulgação Cultural, em Brasília, DF. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a dispensa da Tomada de Preços e contratação direta da firma AGROMAX-AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA., para execução de plantio de grama bermuda por processo agromax de hidrosemeadura, numa área de 50.000 m2 (cinquenta mil metros quadrados) no Setor de Divulgação e Cultura, fixando, no entanto, o preço em Cr$1,45 m2 (um cruzeiro e quarenta e cinco centavos) o metro quadrado, de acôrdo com o parecer da Divisão de Parques e Jardins do D. V. O. - fls. 22/23, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) de acôrdo com os artigos 25 e 26 dos Estatutos Sociais da Companhia e art. 30 da Instrução de Serviço nº 163/70, e 30 (trinta) dias de prazo para conclusão, a partir da assinatura do contrato." Ainda pelo Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE foi relatado o processo nº 3.063/63, anexo ao 8.320/65, que trata da retificação das áreas doadas à UNB, FUNDAÇÃO ABRIGO DO CRISTO REDENTOR e IBGE. Obteve-se a seguinte decisão; em consonância com o voto do Relator: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com sua decisão nº 10, proferida na 628a. reunião, de 09-12-70, assina a planta original AI.CG.55/1, que define as áreas doadas ao IBGE, FUN-

ÃO ABRIGO DO CRISTO REDENTOR e UNIVERSIDADE DE BRASÍ-TUNB)." Dada a palavra ao Conselheiro EDILSON CID VARELA paz le a relatar o processo nº 6.227/68 anexo ao 74.729/70, em que a IA METROPOLITANA DE BRASÍLIA recorre da decisão nº 30, pro-a pela Diretoria em sua 733a. reunião, para que a venda da área he fôra autorizada se processe a preço simbólico. Com parecer fa vel do Relator, o Conselho proferiu a seguinte decisão: "O Conse-com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria e autoriza a ção em 50% (cinquenta por cento) do preço estabelecido para a ven-a área "A" - Trecho QI. B - SHI-Sul, à MITRA ARQUIDIOCESANA - BRASÍLIA, autorizada pela Diretoria em sua 733a. reunião de 28-), mantidas as demais condições estabelecidas naquela decisão, ou-a douta Assembléia Geral." Finalizando o exame da matéria em a, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO LIMA FERREIRA que relatou o processo nº 76.763/69, que trata do mo de Renovação do Convênio nº 217/67, firmado em 28-7-67, obje-ndo o *término das obras de reconstrução do EMP-8*, em Brasília - trito Federal. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do ator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Se-r Superintendente de 14-12-70, renovando o Convênio nº 217/67, ce-rado com o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, suplementando o seu r em Cr$110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) e prorrogação do o por mais 90 (noventa) dias, contados da publicação do instrumento io Oficial da União." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pre nte encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE RIA, Secretário, lavrei a presenta ata que, lida e aprovada vai por m subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

AULO DA FONSECA VIANA JOIRO GOMES DA SILVA

DILSON CID VARELA JÚLIO CESAR DE ROSE

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

T A DA SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 744a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Enge - nheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA e com a presença dos Se nhores Diretores OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, SON SCAFUTO e JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. Por - unanimidade a Diretoria houve por bem autorizar o Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO a entrar em goso de ferias a partir de 28 do corrente. Lida e aprovada a ata da ses são anterior foram apreciados os processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Diretor THOMPSON SCA FUTO: 1º) - Processo nº 70.740/70, relativo a Transferên-cia de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compro missado com o Sr. Abdias Gomes da Silva, para o Sr. Antô-nio Francisco dos Santos. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do De partamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na trans ferência do lote nº 45 - Quadra 27 - Setor Oeste Residen-cial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Abdias Gomes da Silva para o Sr. Antônio Francisco dos - Santos, com a consequente lavratura da Escritura Definiti va; 2º) - encaminhar à Procuradoria Jurídica o processo - para "visto" na minuta de fls. 29/32." 2º) - Processo nº. 4.811/70, referente a Transferência de lote de terreno - na Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Iracy Batista da Costa para o Sr. João Andrade Tonelli. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o pa recer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na transferência do lote nº 22 - Quadra 15 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compro missado com o Sr. Iracy Batista da Costa para o Sr. João Andrade Tonelli, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Ju rídica para "visto" na minuta de fls. 34/37." 3º) - Proces so nº 53.009/70, versa sôbre a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado - com o Sr. ALBERTO RICARDO SCHMIDT PATIER, para o Sr. Evando de Rezende. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econô mico, D E C I D E : 1º) - anuir na transferência do lote nº 29 - Quadra 37 - Setor QNA da Cidade Satélite de Tagua tinga, compromissado com o Sr. Alberto Ricardo SCHMIDT Pa tier, para o Sr. Evando de Rezende, e consequente lavratu ra da Escritura Definitiva; 2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de a côrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal de 20.11.70." 4º) - Processo nº 66.060/70, que se refere a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. João Barbosa Sobrinho para o Sr. José Pereira dos Santos. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na transferência do lote nº 49 - Quadra 20 - Setor Leste Resi dencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr João Barbosa Sobrinho para o Sr. José Pereira dos Santos, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 22/25." 5º) - Processo nº 66.765/70, re ferente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Inácio Lourenço de Lima para a Sra. Maria Dulce Soares Alves. DECISÃO: " A Di retoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer - da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na transferência do lote nº 22 - Quadra 02 - Setor - Sul Residencial - Conjunto "A" - Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Inácio Lourenço de Lima para a Sra. Maria DulcedSoares Alves, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Pro curadoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 31/34." 6º) - Processo nº 61.626/70, versando sôbre a Transferên - cia de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. Maria do Carmo Oliveira para Ângela Lemos da Cruz, menor impúbere, representada por seu pai, Geraldo Francisco da Cruz. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na transfe rência do lote nº 06 - Quadra QNA-52 - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com Maria do Carmo Oliveira para Ângela Lemos da Cruz, menor impúbere, representada por seu pai, Geraldo Francisco da Cruz, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 33/36. 7º) - Processo nº 67.094/70, concernente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, com promissado com o Sr. João Cândido Neto para o Sr. Nicolau Coelho da Silva. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Re lator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na transferência do lote nº 25 - Quadra 06 - Conjunto "H" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. João Cândido Neto para o Sr. Nicolau Coelho da Silva, com a consequente la vratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar o pro - cesso à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 22/25. 8º) - Processo nº 71.611/70, correspondente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Ciriaco Pereira de Souza - para a Sra. Espedita Lira Braga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na - transferência do lote nº 44 - Quadra 18 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Ciriaco Pereira de Souza para a Sra. Espedita Lira - Braga, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica - para "visto" na minuta de fls. 28/31." 9º) - Processo nº. 70.599/70, relativo a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Pedro - Barbosa dos Santos para a Sra. Maria Júlia de Souza. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na transferência do lote nº 18 - Quadra 06 Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compro - missado com o Sr. Pedro Barbosa dos Santos para a Senhora Maria Júlia de Souza, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Procurado - ria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 24/27." 10º) - Processo nº 70.028/70, que se refere a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado - com o Sr. Ambrósio Barbosa de Almeida para a Sra. Josete Lopes Spezzio e desta para a Sr. Jones Cruz. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na transferência do lote nº 89 - Quadra 11 - Setor - Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Ambrósio Barbosa de Almeida, para a Sra. Josete Lopes Spezzio e desta para o Sr. Jones Cruz, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 32/35." 11º) - Processo nº 42.268/70, referente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite - do Gama, compromissado com a Sra. Eva Martins dos Santos - para o Sr. José Ananias Matos. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na transferência do lote nº 48 - Quadra 07 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com a Sra. Eva Martins dos Santos para o Sr. Ireno Mendes da Luz, dêste - para o Sr. Aurenir da Silva Macêdo e dêste para o Sr. José Ananias Matos, com a lavratura da Escritura em nome do último cessionário; 2º) - encaminhar o processo à Procurado-Jurídica para "visto" na minuta de fls. 35/38." 12º) - Processo nº 45.408/70, correspondente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. John Michael Giger para o Sr. José da Silveira Dumont - e dêste para o Sr. José Gonçalves de Carvalho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na transferência do lote nº 29 - Quadra 02 - Setor - Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. John Michael Giger para o Sr. José da Silveira Dumont e dêste para o Sr. José Gonçalves de Carvalho, com a lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar - o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 43/46." 13º) - Processo nº 69.084/70, versando sôbre a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite - do Gama, compromissado com o Sr. Valdemar Pereira do Nascimento para o Sr. João Nunes Nogueira. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na transferência do lote nº 75 - Quadra 29 - Setor Leste - Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com Valdemar Pereira do Nascimento para o Sr. João Nunes No - gueira, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica - para "visto" na minuta de fls. 25/28." 14º) - Processo nº. 67.092/70, versa sôbre a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Raimundo Eulálio da Silva para o Sr. João Coelho dos Santos. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na transferência do lote nº 61 - Quadra 19 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compro - missado com o Sr. Raimundo Eulálio da Silva para o Sr. João Coelho dos Santos, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Procuradoria - Jurídica para "visto" na minuta de fls. 23/26." 15º) - Processo nº 68.180/70, relativo a Transferência de lote de - terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com o - Sr. Juvenil José Romeiro para a Sra. Maria José Ferreira. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na transferência do lote nº 49 - Quadra -

06 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama , compromissado com o Sr. Juvenil José Romeiro, para a Sra . Maria José Ferreira, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Procurado - ria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 33/36." 16º) Processo nº 62.862/70, referente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado- com o Sr. José Vital da Silva para a Sra. ELDA EMERICH PAZINI. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico , D E C I D E : 1º) - anuir na transferência do lote nº 27- Quadra Q.S.D. - 43 - da Cidade Satélite de Taguatinga, com promissado com o Sr. José Vital da Silva para a Senhora Elda Emerich Pazini, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - cobrar da cessionária a taxa de transferência de 2% (dois por cento)devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;3º) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 34/39." 17º) - Processo nº 72.868/70 , concernente a Transferência de lote de terreno na Cidade - Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr.Messias Cassimiro dos Santos para a Sra. Durvalina Simões Serra. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E 1º) - anuir na transferência do lote nº 19 - Quadra 03 - Conjunto "G" - da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Messias Cassimiro dos Santos, para o Sr. Antônio Gomes Filho, dêste para o Sr. Cícero Lopes da Silva, dêste para o Sr. Martins Benedito dos Santos, e dêste para a Sra. Durvalina Simões Serra, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, em nome da última cessionária;2º) cobrar da cessionária a taxa de transferência de 2%(dois - por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração,publicada- no "Distrito Federal" de 20-11-70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de - fls. 38/41." 18º) - Processo nº 24.673/68 e anexos: 47.904/70 e 73.752/70, em que Hideo Morita requer a regularização em seu nome, do lote nº 19 - QMD-20 - Cidade Satélite de Taguatinga, e carta de anuência do mesmo imóvel para fins hipotecários junto à Caixa Econômica Federal de Brasília . DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, D E C I D E : 1º) - anuir - na transferência do lote nº 19 - QMD-20 - Cidade Satélite- de Taguatinga, feita por Mário Nobuyuki Hiramatsu a Hideo- Morita; 2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferên - cia de 2% (dois por cento)devida, de acôrdo com a decisão- nº 7, proferida pelo Conselho de Administração em sua 624a reunião, publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70; 3º) anuir para que o mesmo imóvel seja hipotecado junto à Caixa Econômica Federal de Brasília, observadas as condições- do artigo 32º da Resolução nº 72/70, do Conselho de Adminis tração." 19º) - Processo nº 54.914/70, referente a Trans - ferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Tertuliano Inácio Vieira, para o Sr. Almir Alves da Silva. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na transferência do lote nº 16 - Quadra 32 - Setor QNG da Cidade - Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Tertuliano Inácio Vieira para o Sr. Almir Alves da Silva, e consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2%(dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a.sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito - Federal" de 20-11-70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 53/58."20º Processo nº 55.005/70, que se refere a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compro-- missado com a Sra. Julinda Alves de Abreu para a Sra. Alaíde Maria da Silva Bolba. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Depar tamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na transfe - rência do lote nº 20 - Quadra 09 - Conjunto "G" da Cidade- Satélite de Sobradinho, compromissado com a Sra. Julinda - Alves de Abreu para a Sra. Alaide Maria da Silva Bolba, e consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) -cobrar da cessionária a taxa de transferência de 2%(dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº07, proferida na - 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls . 25/28." 21º) - Processo nº 72.900/70, referente a Transferência de lote de terreno em Taguatinga, compromissado com o Senhor Sebastião Rodrigues Gomes, para o Senhor Mateus Alves Pereira. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, D E C I D E: 1º) - anuir na transferência do lote nº 25 - Quadra QN-34- Setor "A" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado - com o Senhor Sebastião Rodrigues Gomes, para o Senhor Mateus Alves Pereira, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2%(dois por cento)devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida pelo Conselho de Administração em sua 624a. reunião, publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 49/54." 22º) - Processo nº..... 14.320/63, versando sôbre a Transferência de lote de terreno em Taguatinga, compromissado com José Tavares Pinto , para José Carvalho da Conceição e dêste para Kanoyo Taizo- Werneck. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, D E C I DE: 1º) - anuir na transferência do lote nº 13 - Quadra - QN-2 - Setor "D" Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. José Tavares Pinto, para o Senhor José Carvalho da Conceição e dêste para o Senhor Kanoyo Taizo Wer 2º) - cobrar dos cessionários as taxas de transferência de 2% (dois por cento)devidas, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida pelo Conselho de Administração em sua 624a. reunião, publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70; 3º)- encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" - na minuta de fls. 38/43." 23º) - Processo nº 38.473/62, relativo a Transferência de lote de terreno na Cidade Satéli te de Taguatinga, compromissado com a Sra. Aracy Rodrigues Gomes Sales, para o Sr. Hélio Rafael Lemos. DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer - da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na transferência do lote nº 19 - Quadra 07 - Setor - QME - da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com- a Sra. Aracy Rodrigues Gomes Sales, para o Sr. Hélio Rafael Lemos, e consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07 , proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70; 3º) - encami - nhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 45/50." 24º) - Processo nº 41.729/62, correspondente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Manoel Matias da Gama, para o Sr. Hilton Batista de Souza. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na transferência do lote nº 04 - Quadra 38 - Setor - QMG da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Manoel Matias da Gama, para o Sr. José Ângelo de Souza, dêste para o Sr. Gerson de Brito e dêste para o Sr. Hilton Batista de Souza, e consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70; 3º)- encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto " na minuta de fls. 34/39." 25º) - Processo nº 26.022/62,que se refere a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor Arlindo - Ferreira de Almeida, para a Senhora Maria Francisca Lemos dos Santos e desta para Senhor Joselino Anelli. DECISÃO : " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na transferência do lote nº 13 - Quadra 09 - Setor QND - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado - com o Senhor Arlindo Ferreira de Almeida, para a Se Maria Francisca Lemos dos Santos e desta para o Sen selino Anelli, com a consequente lavratura da Escri finitiva; 2º) - cobrar dos cessionários as taxas de ferência de 2% (dois por cento) devidas, de acôrdo decisão nº 07, prolatada pelo Conselho de Administr sua 624a. reunião, publicada no "Distrito Federal" 11-70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria J para "visto" na minuta de fls. 44/49." 26º) - Proce 72.861/70, versa sôbre a Transferência de lote de t na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com nhor José Teodoro dos Santos, para o Senhor Francis ves de Castro Valadão e dêste para o Senhor Iraja P Queiroz. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Rela de acôrdo com o constante do processo, D E C I D E anuir na transferência do lote nº 14 - Quadra CM-10 "B" Comercial da Cidade Satélite de Taguatinga, com sado com o Senhor José Teodoro dos Santos, para o S Francisco Alves de Castro Valadão e dêste para o Se já Paulo de Queiroz, com a consequente lavratura da tura Definitiva; 2º) - cobrar a taxa de transferênci da sôbre a transferência do Senhor Francisco Alves d tro Valadão para o Senhor Irajá Paulo de Queiroz, de do com a decisão nº 07, proferida pelo Conselho de A tração em sua 624a. reunião, publicada no "Distrito ral" de 20-11-70; 3º) - encaminhar o processo à Proc ria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 91/96." Processo nº 19.241/65, concernente a Transferência de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compro com a Senhora Vera Chagas Toledo Chaves para a Senho renice Fernandes de Melo. DECISÃO: " A Diretoria, co to do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do tamento Econômico, D E C I D E : 1º) - anuir na tra cia do lote nº 25 - Quadra 13 - Conjunto "A" - Cidad lite de Sobradinho, compromissado com a Senhora Vera gas Toledo Chaves para a Senhora Berenice Fernandes lo, com a consequente lavratura da Escritura Definit 2º) - cobrar da cessionária a taxa de transferência (dois por cento)devida, de acôrdo com a decisão nº C ferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, cada no "Distrito Federal" de 20-11-70; 3º) - encami processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na min fls. 51/54." 28º) - Processo nº 72.898/70, referente Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite guatinga, compromissado com Célia Cunha Melo, para M lio Antonio de Souza, dêste para Sebastião Paulo e dêste para Anezia Bernardes de Melo. DECISÃO: " A ria, com o voto do Relator e de acôrdo com o constan processo, D E C I D E : 1º) - anuir na transferência te nº 13 - Quadra QM-3 - Setor "B" - Cidade Satélite Taguatinga, compromissado com a Senhora Célia Cunha para o Senhor Maurilio Antonio de Souza, dêste para nhor Sebastião Paulo de Castro e dêste para a Senhor zia Bernardes de Melo, lavrando-se a escritura defi em nome da última cessionária; 2º) - cobrar dos ces rios as taxas de transferência de 2% (dois por cento das, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida pelo C lho de Administração em sua 624a. reunião, publicada Distrito Federal" de 20-11-70; 3º) - encaminhar o pr à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fl 67." 29º) - Processo nº 62.327/70, correspondente a ferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Ta ga, compromissado com o Senhor Américo Costa Silva, Senhor Edvaldo Celestino dos Santos. DECISÃO: " A Di ria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E : 1º) na transferência do lote nº 45 - QMH-02 - Cidade Sat de Taguatinga, compromissado com o Senhor Americo Co Silva, para o Senhor Edvaldo Celestino dos Santos, consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) do cessionário a taxa de transferência de 2%(dois po to) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida Conselho de Administração em sua 624a. reunião, publ no "Distrito Federal" de 20-11-70; 3º) - encaminhar cesso à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta

fls. 35/40." 30º) - Processo nº 56.424/70, referente a - Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor Francisco Hermes Barbosa, para o Senhor Juvenal Domingos de Oliveira e deste - para os menores Julio Cesar Barbosa Joranhezon, Tereza - Cristina Barbosa Joranhezon e Fernando Cesar Barbosa Joranhezon. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico , D E C I D E : 1º) - anuir na transferência do lote nº 17 - Quadra -29 - Setor QND - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor Francisco Hermes Barbosa, para o Senhor Juvenal Domingos de Oliveira e desta para os menores Julio Cesar Barbosa Joranhezon, Tereza Cristina Barbosa Joranhezon e Fernando Cesar Barbosa Joranhezon, representados por sua mãe, Ida Barbosa Joranhezon, com a consequente lavratura da escritura definitiva; 2º) - cobrar dos cessionários as taxas de transferência de 2% (dois por cento) devidas, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida pelo Conselho de Administração em sua 624a.reunião, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.49/54. 31º) - Processo nº 72 848/70 - concernente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Antônio Catalão Hogueira para a Senhora MARIA APARECIDA CHAGAS MORENO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E: 1º)- anuir na transferência do lote nº 12 - Quadra QS.13 - Setor "C" - da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Antônio Catalão Hogueira para a Senhora MARIA APARECIDA CHAGAS MORENO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a.sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.41/46. 32º) - Processo nº 65 159/70 - correspondente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor GERALDO GONÇALVES para o Senhor JOSÉ OROMAR DE ANDRADE. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E: 1º) - anuir na transferência do lote nº 45 - Quadra 04 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor GERALDO GONÇALVES para o Senhor ANTÔNIO FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTE e dêste para o Senhor JOSÉ OROMAR DE ANDRADE, com a consequente lavratura da escritura; 2º) - cobrar dos cessionários as taxas de transferência de 2% (dois por cento) devidas, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida pelo Conselho de Administração em sua 624a.reunião, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 33/36. 33º) - Processo nº 62 819/70 - relativo a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor João Luiz Fernandes para a Sra. EDNA CARLOS SANTIAGO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E: 1º) - anuir na transferência do lote nº 23 - Quadra QNF.20 - da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. João Luiz Fernandes para a Sra. EDNA CARLOS SANTIAGO, com a consequente lavratura da escritura definitiva; 2º) - cobrar da cessionária a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.41/46. 34º) Processo nº 65 649/70 - Que trata da Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Arlindo Rodrigues da Silva para o Sr. Francesco Suanno e dêste para a firma MANOEL QUEIROZ MONTEIRO & COMPANHIA LTDA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E: 1º) - anuir na transferência do lote nº 16 - Quadra QS.15 - Setor "C" - da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Arlindo Rodrigues da Silva, para o Sr. Francesco Suanno e dêste para a firma MANOEL QUEIROZ MONTEIRO & COMPANHIA LTDA, com a consequente lavratura da Escritura; 2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a.sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.59/64. - 35º) - Processo nº 50 127/69 - Que versa sôbre a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Wagner Rios para o Sr. ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS. D E C I S Ã O: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E: 1º) - anuir na transferência do lote nº 117 - Quadra 11 - Setor Leste Residencial - da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. WAGNER RIOS para o Sr. Pedro Gonçalves de Almeida e dêste para o Sr. ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.53/56. 36º) - Referente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. José Maria Lourenço para o Sr. DOMINGOS IZIDORO VIEIRA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E: 1º anuir na transferência do lotê nº 38 - Quadra 49 - Setor - Q.N.D. da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. José Maria Lourenço para o Sr. Domingos Izidoro Vieira, e consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 37/42." 37º) - Processo nº 44.649/68, anexo ao 77.478/70, onde a CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA., solicita reratificação da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda do lote "B" - Quadra 703 - SEP-Sul, para que a solicitante altere suas finalidades naquele imóvel, passando-as para o ramo educacional. DECISÃO : " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a reratificação da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda do lote "B" - Quadra 703 - SEP-Sul, feita pela NOVACAP à CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA., para que a interessada altere suas finalidades naquele imóvel, passando-as - para o ramo educacional." 38º) - Processo nº 54.919/70, relativo a Transferência de lote de terreno em Taguatinga para o Senhor MTANIOS IBRAHIM EL CHATER. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a transferência do lote nº 18 - Quadra C-12 - Bloco "M" - Setor Central - Cidade Satélite de Taguatinga - para o Senhor MTANIOS IBRAHIM-EL CHATER, cobrando-se a taxa de transferência em vigor.Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 61/67." 39º) - Processo nº 70.346/70, onde CELSO RODRIGUES DANTAS - solicita a regularização em seu - nome, do lote nº 03 - Bloco 580 - Setor 2a. Avenida Resid. da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer - do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº.. 03 - Bloco 580 - Setor 2 a. Avenida - Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor CELSO RODRIGUES DANTAS - ao preço e condições atuais, e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 45/50." 40º) - Processo nº..... 47.646/70, em que CHIOMATSU CHIMAMOTO - solicita a regularização em seu nome,do lote nº05 -Bloco 1.505 -Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator,autoriza a formalização da venda do lote nº 05 - Bloco 1.505 Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor CHIOMATSU CHIMAMOTO ao preço e condições atuais, encaminhando o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 37/42." 41º) - Processo nº 70.358/70, pelo qual ANTÔNIO RODRIGUES SANTANA solicita a regularização em seu nome, do lote nº 02,Bloco-680, Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote nº 02 - Bloco 680 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor ANTÔNIO RODRIGUES SANTANA - ao preço e condições vigentes, e encaminha o processo à Procuradoria Jurísida para "visto" na minuta de fls . 49/54." 42º) - Processo nº 70.145/70, em que MARCELINO SOARES DE SOUSA - solicita a regularização, em seu nome, do lote nº 11 - Quadra 11 - Setor Oeste Comercial - Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 11 - Quadra 11 - Setor Oeste Comercial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor MARCELINO SOARES DE SOUSA, considerando que o contrato esta assinado pelo solicitante e o preço do terreno integralmente quitado. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 25/28." 43º) Processo nº 65.344/69, apenso ao 65.345/69, referente a Venda dos lotes números 3 e 5, Quadra 2, Setor Sul Comercial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor Avelino Rosseti . DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes nºs 3 e 5 da Quadra 2, Setor Sul Comercial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor AVELINO ROSSETI,pelo - preço e condições vigentes." 44º) - Processo nº 44.084/68, onde ALEXANDRE MOREIRA DE ASSIS solicita a regularização , em seu nome, do lote de terreno em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações prestadas pelo Departamento Econômico, indefere o pedido de regularização do lote nº 02 - Quadra 08 - Setor-QSE - Cidade Satélite de Taguatinga, feito por ALEXANDRE - MOREIRA DE ASSIS, determinando à Procuradoria Jurídica a adoção das providências necessárias à reintegração daquele imóvel ao patrimônio da NOVAVAP." 45º) - Processo nº 76.948/70, em que FRANCISCO GOMES LAMOUNIER e espôsa rogam anuência da NOVACAP para transferirem a casa nº 65 -QE.1 - Conj. "I", Cidade Satélite do Guará, ao Senhor AYLTON ALVARENGA, funcionário do Complexo Administrativo do Distrito-Federal, lotado na Fundação Hospitalar do D.F.DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o que consta da minuta da escritura inclusa ao processo, dá anuência-na solicitação feita pelo Senhor FRANCISCO GOMES LAMOUNIER-e espôsa, para transferência da casa nº 65 - QE.1 - Conjunto "I" - Cidade Satélite do Guará, ao Senhor AYLTON ALVARENGA, observadas as normas vigentes para a matéria, ficando - vedado ao cedente o direito de pleitear outro imóvel residencial junto aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal." 46º) - Processo nº 60.299/70, anexo ao - 72.945/70, onde a firma BRECIL - Brasília Representações Comércio e Indústria Ltda. - solicita reapreciação do seu pedido de compra de um terreno no Setor Indústrial da Cidade-Satélite de Taguatinga, que deu origem ao processo nº 60.229/70. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e em acôrdo com o parecer do Departamento Econômico , indefere o pedido feito pela firma BRECIL - Brasília Representações Comércio e Indústria Ltda., e determina o consequente arquivamento do processo, após a devida comunicação àquela firma." 47º) - Processo nº 41.908/70, onde a firma SUPER - GASBRAS S.A: - DISTRIBUIDORA DE GÁS - requer a compra de área indústrial na Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: " A - Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes nºs:

1 560 e 1 580, Quadra 4, Setor Industrial da Cidade Satélite do Gama, à firma SUPERGASBRÁS S.A. - DISTRIBUIDORA DE GÁS, ao preço e condições vigentes." 48º) - Processo nº... 66.008/69, anexo ao 45.434/70, em que SALOMÃO HERCULANO - SZERVINK solicita rescisão do contrato do lote nº 07 - Quadra 105 - SCLN - e que a importância recolhida para pagamento do mesmo imóvel seja revertida a crédito de imóveis autorizados à ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA S. SZERVINSK LTDA . DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a rescisão do contrato do lote nº 07 - Quadra 105 - SCL-Norte, firmado com SALOMÃO HERCULANO SZERVINSK, e que a importância paga pelo mesmo terreno, Cr$ 24 600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros) seja creditada no débito em atrasados lotes CH-51 e CH-52 - Trecho 1 - SHI-Sul, que perfaz a importância de Cr$ 25.286,56(vinte e cinco mil,duzentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e seis centavos) referente às prestações em atraso e juros de mora, calculado até o dia 13 de novembro de 1970. O requerente ainda deverá pagar à NOVACAP, para liquidação total do débito em atraso, a importância de Cr$ 686,56(seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e seis centavos), e as despesas decorrentes do cancelamento da venda do lote nº 07 - Quadra 105 - SCL-Norte." 49º) - Processo nº 64.287/69,em que KOZO YAMAGUTI - solicita a regularização em seu nome do lote nº 11 - Quadra 38 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator autoriza a formalização da venda do lote nº 11 - Quadra 38 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama ao Senhor KOZO YAMAGUTI, ao preço e condições vigentes, e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para visar a minuta inclusa." 50º) - Processo nº 06.227/68, anexo ao 74.729/70, onde a CÚRIA METROPOLITANA DE BRASÍLIA recorre da decisão nº 30, proferida pela Diretoria em sua 733a.reunião, para que a venda da área que lhe fôra autorizada se processe a preço simbólico. DECISÃO: " A Diretoria,face às considerações do Relator e ao constante do processo,encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à redução em 50% (cinquenta por cento) do preço estabelecido para a venda da área "A" - Trecho QI.B, SHI-Sul, à MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, em sua decisão nº 30 , prolatada na 733a. reunião, de 28-09-70, mantidas as demais condições estabelecidas naquela sessão." 51º) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: " A Diretoria,com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Item 01 - Processo nº 73 121/70 NADYR PINHEIRO DO NASCIMENTO - lote 16 - Q.QS.06 - Setor D Residencial. Item 02 - Processo nº 64 941/70 - BERNARDINO CARNEIRO DE REZENDE - lote 27 - Q.QS.04 - Setor C Residencial. Item 03 - Processo nº 69 742/70 - MAGDA JACINTHO DO NATO - lote 18 - Q.QN.53 - Setor A - Residencial. Item 04 Processo nº 68 664/70 - MUHAMMAD HUSSEIN ABUHAMRA - lote 17 - Q.QN.30 - Setor A - Residencial. Item 05 - Processo nº 32 371/62 - ILDA FABIANO DE JESUS - lote 40 - Q.QN. 06 Setor H - Residencial. Item 06 - Processo nº 66 450/70 - ARY ALUIZIO SOARES e BÁRBARA GOMES DE ARAÚJO - lote 01 Q.QS.05 - Setor B - Residencial. Item 07 - Processo nº 72 621/70 - MARIA ARAÚJO DE BRITO - lote 13 - Q.QN.53 - Setor A - Residencial. Item 08 - Processo nº 07 057/63 -JOSÉ ADALDO - lote 27 - Q.QS.05 - Setor C - Residencial. Item 09 - Processo nº 18 809/62 - MANOEL SILVA SANTOS - lote 01 Q.QN.57 - Setor D - Residencial. Item 10 - Processo nº 35 765/62 - JOÃO SILVA GUIMARÃES - lote 32 - Q.QN.38 - Setor A - Residencial. Item 11 - Processo nº 64 940/70 -ERASMO MOREIRA MAIA - lote 38 - Q.QN.04 - Setor B - Residencial. Item 12 - Processo nº 26 934/63 - EMILIANA ROSA DE OLIVEIRA - lote 20 - Q.QN.13 - Setor B - Residencial. Item 13 - Processo nº 64 942/70 - ODETE PAES - lote 06 - Q.QN.3 Setor H - Residencial. Item 14 - Processo nº 60 475/70 - ALEXANDRE ROCHA ALMEIDA - lote 12 - Q.QS.01 - Setor D Residencial. Item 15 - processo nº 69 746/70 - JOSÉ PINTO PLINIO - lote 06 - Q.QS.23 - Setor A - Residencial. 52º)- Diversos processos remetidos pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Item 01 - Processo nº 69 145/70 - DEOCLÉCIO FRANCISCO DOS SANTOS - lote 17 - Q.09 - Setor Residencial - Conj."F". Item 02 - Processo nº 72 873/70 - JOVELINO PEREIRA DO NASCIMENTO - lote 55 - Q.13 - Setor Residencial - conj."G". Item 03 - Processo nº 72 880/70 - MARIA GEMINIANA DE MACÊDO SILVA -lote 46 - Q.09 - Setor Residencial - conj."F". Item 04 - Processo nº 72 849/70 - MARIA ALVES DE CARVALHO - lote 27 - Q.17 Setor Residencial - conj."D". Item 05 - Processo nº 72 870 70 - ADEGUNDES RAMOS DE JESUS - lote 18 - Q.05 - Setor Residencial - conj."C". Item 06 - Processo nº 72 875/70 - ARLINDO JOSÉ PIMENTA - lote 37 - Q.06 - Setor Residencial conj."C". Item 07 - Processo nº 72 850/70 - MANOEL FELIX DA SILVA - lote 15 - Q.08 - Setor Residencial - conj."F" . Item 08 - Processo nº 72 618/70 - JOÃO MOREIRA DOS SANTOS lote 69 - Q.15 - Setor Residencial - conj."A". Item 09 Processo nº 72 877/70 - BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA - lote 51 - Q.08 - Conjunto D - Residencial . 53º) - Processo nº 29 479/65, anexo ao 47 324/66 - concernente a Reratificação da decisão nº 46, proferida pela Diretoria em sua - 74la.reunião, de 30.11.70. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o constante do processo, reratifica sua decisão nº 46, prolatada na 74la.reunião no sentido de que: 1º) - seja também concedida a anuência para hipoteca dos lotes nºs 2 e 4 da Quadra 706/707 Bloco 4 - EC.4B - S.C.R. Norte, junto à Caixa Econômica Federal de Brasília, nos têrmos do artigo 7º da Resolução nº 70/70; 2º) - para o lote nº 06, além da anuência requerida seja autorizada a sua transferência do nome de ALCEU DE ABREU para ZAMOR MAGALHÃES DE ALMEIDA, na forma da cláusula 12 do respectivo contrato de compromisso de compra e venda; 3º) - seja condicionada a formalização da anuência pretendida à liquidação das prestações em atraso. Dando prosseguimento o Senhor Diretor OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT relatou: 54º) - Processo nº 50 479/70 Relativo a CONCORRÊNCIA nº 011/70-CPC-1, para alienação de diversos equipamentos de propriedade da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, homologa a CONCORRÊNCIA nº 011/70 CPC-1, autorizando a venda do Compressor de Ar, para a firma FERCAL S.A. - FERTILIZANTES CALCÁRIOS, pelo valor global de Cr$ 11 520,00 (onze mil, quinhentos e vinte cruzeiros), devendo o mesmo ser retirado num prazo de 5(cinco dias, de conformidade com o previsto no ítem 8.2, ficando o Sr. JOEL JOSÉ RODRIGUES responsável pela retirada do material, de acôrdo com a exigência contida na letra "B" inciso II do ítem 2.3 do Edital, após cumpridas as exigências dos ítens 6.1 e 6.2, determinando à CPC a realizar nova concorrência para os lotes 1, 2, 3 e 4, uma vez que não houve licitantes. 55º) - Processo nº 76 373/70 - Correspondente a TOMADA DE PREÇOS nº 041/70-CPC-1, para aquisição de rôlo auto-propulsor de pneus, rôlo metálico, usina para lama asfáltica, trator de pneus e distribuidor de betume, destinados ao Departamento de Administração/ Departamento de Viação e Obras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo homologa a TOMADA DE PREÇOS nº 041/70-CPC-1, autorizando a aquisição das máquinas solicitadas, junto às licitantes vencedoras na seguinte forma: a) - COMAVI - Cia.de Máquinas e Viaturas - Itens 01 e 02 Cr$ 146 400,00 - b) - PROMÁQUINAS - Indústria e Comércio Ltda - Itens 03 e 05 .. Cr$ 118 213,00 . c) - CIA. Fábio Bastos - Comércio e Indústria - Item 04 Cr$ 50 811,00 . Valor Total da Aquisição: Cr$ 315 424,00 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI - Impôsto Sôbre Produtos Industrializados, devendo as máquinas serem entregues na Divisão do Material do D.Ad., situada no S.I.A. no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da entrega da Nota de Empenho respectiva, devidamente acompanhadas dos respectivos têrmos de garantia, jogos de ferramentas, catálago de peças, manual de operações e manutenção de serviços, aplicando-se as penalidades previstas no ítem - 5.2 - cap.V do Edital, se as firmas não cumprirem o prazo estabelecido para a entrega das máquinas. 56º) - Processo nº 70 117/70 - Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 040/70- CPC 1, para aquisição de um (1) comboio destinado à Divisão de Construção e Conservação - Departamento de Viação e Obras - Departamento de Administração da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, homologa a Tomada de Preços nº 040/70-CPC-1 e autoriza a contratação da firma ODEWAL EQUIPAMENTOS LIMITADA, para a aquisição do comboio solicitado, pelo valor global de Cr$ 17 600,00 (dezessete mil e seiscentos cruzeiros), já estando incluído todos os impostos, inclusive o I.P.I. (Impôsto sôbre Produtos Industrializados), devendo o mesmo ser entregue na Divisão do Material do Departamento de Administração, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho pela firma, aplicando-se as penalidades previstas no ítem 5.2 do Capítulo V, se a firma não cumprir o prazo estabelecido para a entrega do material. 57º) - Processo nº 79 096/70 - Através do qual a Assessoria de Racionalização e Produtividade encaminha minuta de instrução que suprime, na estrutura da Companhia, a partir de 1º de Janeiro de 1 971, o Escritório Regional de Belo Horizonte, bem como o emprêgo em comissão de Chefe daquela unidade e as funções gratificadas de Assistente e Caixa alí existentes. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, determina a extinção do Escritório Regional de Belo Horizonte, na estrutura básica da Companhia, a partir de 1º de janeiro de 1 971, bem como do emprêgo em comissão de Chefe daquela unidade e das funções gratificadas de Assistente e Caixa alí existentes, também a partir daquela data, providências estas que estão consubstanciadas na minuta de Instrução elaborada pela A.R.P. 58º) - Processo nº 75 333/70 onde ARQUIMEDES ROCHA e ADÉLIO DE PAULA MARTINS - encaminham Prestação de Contas relativa a despesas diárias com remessa de correspondência junto à EBCT. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer de fls.99, da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por ARQUIMEDES ROCHA e ADÉLIO DE PAULA MARTINS correspondente a despesas diárias com remessa de correspondência junto à E.B.C.T., determinando ao Órgão Competente o fornecimento aos responsáveis do documento de quitação respectivo. 59º) - Processo nº 76 147/70 - através do qual JOÃO BATISTA DA COSTA e LUIZ AUGUSTO DE BARROS SOBRINHO - encaminham Prestação de Contas referente a despesas com aquisição de Combustíveis e Lubrificantes destinados ao Departamento Econômico - Divisão Industrial. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer de fls.173 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por JOÃO BATISTA DA COSTA e LUIZ AUGUSTO DE BARROS SOBRINHO, correspondente a despesas com aquisição de Combustíveis e Lubrificantes destinados ao Departamento Econômico - Divisão Industrial, e determina ao Órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo. 60º) - Processo nº 67 916/70 - onde JEAN RENÉ BAFFET e JOÃO CÂNDIDO ALVES FILHO - apresentam Prestação de Contas relativa às despesas miúdas e de pronto pagamento realizadas pelo Departamento de Viação e Obras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Contadoria Geral fls.107, aprova a Prestação de Contas apresentada - pelos Senhores JEAN RENÉ BAFFET e JOÃO CÂNDIDO ALVES FILHO correspondente às despesas miúdas e de pronto pagamento realizadas pelo Departamento de Viação e Obras, e determina ao órgão competente o fornecimento, aos responsáveis,

do documento de quitação respectivo. 61º) - Processo nº 41 072/70 - Correspondente a TOMADA DE PREÇOS nº 039/70 CPC-1, para aquisição de veículos destinados à Divisão do Patrimônio Imobiliário do Departamento Econômico da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 039/70-CPC-1, autorizando a aquisição dos veículos solicitados, junto às licitantes vencedoras, abaixo relacionadas, na seguinte forma: PLANALTO DE AUTOMÓVEIS S/A - Item 01 - (50%) Cr$ 65 546,10 MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO LTDA - Item 01 (50%) Cr$ 65 546,10 Valor total da aquisição.... Cr$ 131 092,20 (cento e trinta e um mil, noventa e dois cruzeiros e vinte centavos) , já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI (Impôsto sôbre Produtos Industrializados). Os veículos deverão ser entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, situada no S.I.A., pintados na côr padrão da NOVACAP, dentro dos prazos propostos(30/ 45 dias), contados da data da entrega da Nota de Empenho respectiva, aplicando-se as penalidades previstas no ítem 5.2 do capítulo V do Edital, se as firmas não cumprirem o prazo estabelecido para a entrega dos veículos. Continuando, o Senhor Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO relatou: 62º) - Processo nº 69 860/70 - Que versa sôbre a Dispensa de Tomada de Preços para execução de plantio de grama bermuda por processo agromax de hidrossemeadura, numa área de 50.000 m2, no Setor de Divulgação Cultural,em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de Tomada de Preços e contratação direta da firma AGROMAX AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA., para a execução de plantio de grama bermuda por processo hidrossemeadura, numa área de 50.000 m2 (cinquenta mil metros quadrados) no Setor de Divulgação Cultural, pelo preço proposto de Cr$ 1,50/m2 (um cruzeiro e cinquenta centavos por metro quadrado), atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$... Cr$ 72 500,00 (setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) de acôrdo com os artigos 25 e 26 dos Estatutos Sociais da Companhia e artigo 30 da Instrução de Serviço nº 163/70 e trinta dias de prazo para conclusão, a partir da assinatura do contrato. 63º) - Processo nº 76 763/69 - Relativo ao Têrmo de Renovação do convênio nº 217/67, firmado em 28.7.67, objetivando o término das obras de reconstrução do EMP-8, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, referenda o ato do Senhor Superintendente firmado em 14.12.70, renovando o convênio nº 217/67, celebrado com o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, suplementando o seu valor em Cr$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) e prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, contados de sua publicação no Diário Oficial da União, ouvido o Egrégio Conselho de Administração. 64º) - Processo nº 78 767/70 - Correspondente ao Convênio a ser firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, regulando a administração ou execução do prosseguimento dos serviços de urbanização do Campus Universitário (rêdes de drenas e galerias de águas pluviais), em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração , com parecer favorável à elaboração de um têrmo de convênio a ser celebrado entre esta Companhia e a Fundação Universidade de Brasília, regulando a administração ou execução do prosseguimento dos serviços de urbanização do Campus Universitário (rêdes de drenos e galerias de águas pluviais), em Brasília - Distrito Federal, no valor de Cr$ 500 000 00 (quinhentos mil cruzeiros) e prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do instrumento no Diário Oficial da União. 65º) - Processo nº 78 926/70 - Concernente ao Têrmo de Renovação nº 412/70 do convênio celebrado em 28.4.66, processo nº 11863 para construção do anexo e garagem do Ministério do Trabalho e Previdência Social, em Brasília - D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando seja referendado o ato do Senhor Superintendente firmado em 14.12.70, renovando o convênio processo nº 11 863, celebrado entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, alterando seu valor para Cr$ 1 800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) e prorrogando seu prazo por mais 12(doze) meses contados da data da publicação do têrmo de renovação nº 412/70, no Diário Oficial da União. 66º) - Processo nº 78 515/70 - Referente ao Convênio a ser firmado com o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração do prosseguimento do projeto RA - 1 013- construção do Estádio Municipal para prátisa de esportes da Administração Regional do Gama, para a Secretaria do Govêrno. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à assinatura de um têrmo de convênio entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração do prosseguimento do projeto RA - 1 013 - construção do Estádio Municipal para prática de esportes da Administração Regional do Gama, para a Secretaria do Govêrno, no valor de Cr$ 404.358,70 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e setenta centavos) e prazo de 18(dezoito) meses, contados de sua publicação no "Distrito Federal". 67 º) - Processo nº 48 802/70 - Relativo a Renovação de contrato de administração das obras do Edifício Séde do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, D E C I D E: 1º) - autorizar a assinatura de um têrmo de renovação ao contrato firmado com a COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS, para prorrogar o seu prazo até 31.5.71; 2º) - encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração, propondo seja o mesmo contrato suplementado em seu valor na importância de Cr$.. Cr$ 1 386 661 69 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta e nove centavos), para atender a conclusão das obras do Edifício Sede do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, em Brasília - Distrito Federal. 68º) - Processo nº 78 477/70 onde o DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - solicita a dispensa de convite para aquisição de uma (1) tonelada de sementes de gramínea paspalum notatum variedade pensacola, destinada à Divisão de Parques e Jardins do Departamento de Viação e Obras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a exposição do Órgão interessado e a autorização do Senhor Superintendente, autoriza a dispensa de convite e adjudicação de uma (1) tonelada de sementes de gramínea paspalum notatum variedade pensacola, diretamente à firma NITROSIN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, pelo valor estimado em Cr$ 6 600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros) de acôrdo com as normas vigentes. 69º) - Processo nº 74 898/70 - Concernente a TOMADA DE PREÇOS nº 116/70-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de rêdes de captação de águas pluviais, em áreas urbana e metropolitana de Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 116/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma CONSTRUTORA E ORGANIZADORA INDUSTRIAL - S.A., para a execução, sob o regime de empreitada global,' mediante aplicação de tabela de preços unitários, de rêdes de captação de águas pluviais, em áreas urbana e metropolitana de Brasília - Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 8,49%(oito vírgula quarenta e nove por cento) sôbre os preços da tabela do D.V.O., de outubro de 1 970, anexo II, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$ 1 500 000 00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) e prazo de 180(cento e oitenta) dias , ficando o Edital como parte integrante do contrato,devendo as medidas para apurar a veracidade das acusações constantes da ata de fls.158 e verso, serem tomadas paralelamente. 70º) - Processo nº 74 964/70 - Que trata da TOMADA DE PREÇOS nº 115/70-CPC-2, para fornecimento e plantio sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de grama batatais(Paspalum Notatum), em placas, no Plano Piloto de Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 115/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma REPRESENTAÇÕES RAMOS LTDA., para o fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de grama batatais (Paspalum Notatum), em placas, no Plano Pilôto de Brasília - Distrito Federal, pelo desconto em percentagem única e global proposto de 19%(dezenove por cento) sôbre o preço base do D.V.O. (Cr$ 2,70/m2) - ítem 4.1, capítulo IV do Edital, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$ 500 000,00 (quinhentos mil cruzeiros) de acôrdo com o ítem 6.2 - Capítulo VI do Edital e prazo fixado em 240(duzentos e quarenta) dias, devendo a firma cumprir, dentro de 5(cinco)dias após a assinatura do contrato, o previsto no ítem 1.4.10 - Capítulo I do Edital, sob pena de rescisão do contrato e perda da caução depositada, ficando o Edital como parte integrante do contrato. 71º) - Processo nº 74 086/70 - Que versa sôbre a TOMADA DE PREÇOS nº 109/70-CPC-2, para execução de rêdes de captação de águas pluviais, na Cidade Satélite de Sobradinho - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer constante do processo, ANULA a TOMADA DE PREÇOS nº 109/70- CPC 2, realizada para execução de rêdes de captação de águas pluviais na Cidade Satélite de Sobradinho - Distrito Federal, por conveniência administrativa, de acôrdo com o ítem 11.1, capítulo XI do Edital. 72º) - Processo nº 74 899/70 - Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 117/70-CPC- 2, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de terraplenagem mecanizada, no Plano Pilôto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOSnº 117/70-CPC-2 e autoriza a contratação da firma CONSTRUTORA SANTA CRUZ LIMITADA para a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de terraplenagem mecanizada no Plano Pilôto e adjacências, em Brasília-DF, pelo desconto em percentagem única e global proposto de 26,6% (vinte e seis vírgula seis por cento) sôbre o preço referente- a terraplenagem da tabela base do DVO, anexo II, de fls. - 26 a 31, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$..... Cr$ 800 000,00(oitocentos mil cruzeiros) com uma variação- de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) para mais ou para - menos, sem necessidade de aditamento contratual e prazo de 180(cento e oitenta) dias, devendo a firma apresentar dentro de 5 (cinco) dias, após a assinatura do contrato, relação do equipamento mencionado no item 1.4.9, capítulo I do Edital, sob pena de rescisão do contrato e perda da caução depositada, ficando a tabela constante de fls. 26 a 31, as normas de fls. 19 a 25 e o Edital nº 117/70, como partes - integrantes do contrato." 73º) - Processo nº 74.776/70, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 114/70-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem no Plano Pilôto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o constante do processo, homologa a Tomada de Preços nº 114/70-CPC-2 e autóriza a contratação da firma - TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A., para a execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem, no Plano Pilôto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 4% (quatro por cento), conferindo-se ao contrato o valor de Cr$ 1 000 000,00 (um milhão de cruzeiros), com uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos , sem necessidade de aditamento contratual, conforme previsto nos itens 6.2 e 6.3, e prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo a firma apresentar dentro de 5 (cinco) dias contados da assinatura do contrato relação do equipamento a ser usado, sob pena de rescisão de contrato e perda da caução depositada, de acôrdo com o estipulado no parágrafo único do item 1.4.9 do Edital, ficando o mesmo como parte integrante do contrato, bem como a tabela e norma do DVO.,

constante de fls. 18/30." 74º) - Processo nº 74.774/70,relativo a TOMADA DE PREÇOS nº 112/70-CPC-2, para execução , sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem, para expansão urbana de Taguatinga - Setores "M" e "N"-Norte - Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o constante do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS nº 112/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S . A. - EGESA, para a execução, sob o regime de empreitada - global, mediante aplicação da tabela de preços unitários , da pavimentação e eventual terraplenagem, para expansão urbana de Taguatinga - Setores "M" e "N" Norte pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 4%(quator por cento) sôbre os preços da tabela base do DVO., de fls.18 / 23, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$ 1 000 000, 00 (um milhão de cruzeiros), com uma variação de 5% (cinco - por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditamento contratual, e prazo fixado em 180(cento e oitenta) dias, devendo a firma apresentar dentro de 5(cinco) dias - após a assinatura do contrato, relação do equipamento mencionado no item 1.4.9, 2a. observação importante do capítulo I do Edital, sob pena de rescisão do contrato e perda - da caução depositada, ficando como parte integrante do contrato a tabela, normas e edital." 75º) - Processo nº 74.773/70, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 111/70-CPC-2, - para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de pavimentação e eventual-terraplenagem nas Cidades Satélites de Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, homologa a TOMADA-DE PREÇOS nº 111/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S.A., para a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem nas Cidades Satélites de Brasília - Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 8% (oito por cento) sôbre os preços da tabela base do DVO., de 01.6.70, anexo II, conferindo-se ao contrato o valor de Cr$ 1 000 000,00 (um milhão de cruzeiros), com uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos , sem necessidade de aditivo contratual, de acôrdo com o prevêsto nos itens 6.2. e 6.3 do capítulo VI do Edital e prazo de 180(cento e oitenta) dias, devendo a firma apresentar dentro de 5 (cinco) dias contados da assinatura do contrato relação do equipamento a ser usado, sob pena de rescisão do contrato e perda da caução depositada, de acôrdo-com o estipulado no item 1.4.9 do capítulo I do Edital, ficando o mesmo como parte integrante do contrato, bem como-tabelas e normas do DVO., contante de fls. 18a30." 76º) - Processo nº 75.779/70, versa sôbre CONVITE nº 032/70-CPC - 2, para execução, sob o regime de empreitada global, de aproximadamente 1 200m2(um mil e duzentos metros quadrados) de impermeabilização da laje de cobertura do restaurante - da Tôrre de Televisão, inclusive a casa de máquina, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 032/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma ESTANCA IMPERMEABILIZAÇÕES - LTDA., para a execução, sob o regime de empreitada global, de impermeabilização da laje de cobertura do Restaurante - da Tôrre de Televisão, inclusive casa de máquinas, em Brasília - Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr$ 41.900,00(quarenta e um mil e novecentos cruzeiros) e prazo fixado em 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da "ordem de serviço", ficando a carta-convite como - parte integrante do contrato." 77º) - Processo nº74.775/70, que se refere a TOMADA DE PREÇOS nº 113/70-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de meio-fios e calçadas nas Cidades Satélites de Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS nº... 113/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma IRFASA S. A. - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para a execução , sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de meio-fios e calçadas nas Cidades Satélites de Brasília - Distrito Federal, pelo desconto em percentagem única e global proposto de 17% (dezessete por cento) sôbre os preços da tabela base do D.V.O., de 03-11-70, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$ 300 000,00 (trezentos mil cruzeiros) com uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acôrdo com o previsto nos itens 6.2 e 6. 3 do capítulo VI do Edital e prazo de 180 - (cento e oitenta) dias, ficando o Edital, tabelas e normas do D.V.O., constante de fls. 18 a 30, como parte integrante do contrato. 78º) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os - respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama,aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 71.024/70, ANTÔNIO CARLOS MARTINS - lote 83 - Q.21 - Setor Leste Residencial. Proc. 70.735/70, MARIA LOPES CHAVES - lote 81 - Q.33 - Setor Oeste Residencial. Proc. 68.990/70, DARIO COSTA - lote 31 - Q.16 - Setor Oeste Residencial. Proc.65.153/70, MARIA IVONETE DIAS - lote 14 - Q.25 - Setor Oeste Residencial. Proc. 65.149/70, MARIA RAIMUNDA TELES - lote 39 - Q.25 - Setor Oeste Residencial. Proc. 70.721/70, MATEUS - CORRÊA PERES - lote 41 - Q-22 - Setor Leste Residencial . Proc. 66.052/70, ADOLFO PEREIRA DE BRITO - lote 23 - Q.26- Setor Oeste Residencial. Proc. 68.629/70, ANTÔNIO BENEDITO DE OLIVEIRA - lote 80 - Q.27 - Setor Oeste Residencial. - Proc. 70.796/70, ANTÔNIO DA COSTA - lote 34 - Q.25 - Setor Oeste Residencial. Proc. 70.125/70, ANTÔNIO BATISTA DA SILVA - lote 72 - Q.25 - Setor Oeste Residencial. Proc..... 69.630/70, JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO - lote 37 - Q.28 - Setor - Oeste Residencial. Proc. 70.044/70, MANOEL PEREIRA DA SILVA - lote 76 - Q.11 - Setor Oeste Residencial. Proc..... 70.132/70, DOMICIA FRANCISCA DOS SANTOS - lote 55 - Q.32 - Setor Oeste Residencial. Proc. 69.329/70, CLARA MARTINS DE MENESES - lote 29 - Q.02 - Setor Oeste Residencial. Proc.. 71.822/70, ALONSO XAVIER DE SÁ - lote 97 - Q.33 - Setor - Oeste Residencial. Proc. 71.815/70, ARISTEU PEREIRA VIEIRA lote 26 - Q.26 - Setor Oeste Residencial. Proc. 72.624/70, MARIA DO SOCORRO BRITO ROCHA - lote 59 - Q.29 - Setor Oeste Residencial. Proc. 71.011/70, ARISTINA DA COSTA PINHEIRO - lote 58 - Q.03 - Setor Leste Residencial. Proc..... 71.010/70, JOÃO BATISTA FERNANDES - lote 38 - Q.28 - Setor Leste Residencial. Proc. 68.165/70, JUVENAL FERREIRA DE MATOS - lote 103 - Q.05 - Setor Leste Residencial. Proc..... 70.723/70, JOSÉ PEREIRA DA SILVA - lote 97 - Q. 22 - Setor Oeste Residencial. Proc. 65.638/70, JOSÉ MOREIRA DA MOTA - lote 02 - Q.04 - Setor Sul Residencial "A". Proc.70.797 / 70, ANTÔNIO ALVES DE GOIS - lote 23 - Q.22 - Setor Oeste - Residencial. Proc. 70.742/70, JOSÉ PEDRO DA CRUZ - lote 65 Q.16 - Setor Oeste Residencial. Proc. 70.744/70, JOCELINO-FERREIRA ALVES - lote 86 - Q.23 - Setor Oeste Residencial. Proc. 70.736/70, JÚLIA RIBEIRO BRANDÃO - lote 20 - Q.05 - Setor Sul Residencial "I". Proc. 70.739/70, EXPEDITO GOMES DE ALBUQUERQUE - lote 50 - Q.38 - Setor Leste Residencial. Proc. 52.155/69, AMARA MARIA DOS SANTOS - lote 47 - Q. 26- Setor Oeste Residencial. Proc. 70.737/70, OLEGÁRIO RODRIGUES DE CARVALHO - lote 102 - Q.11 - Setor Oeste Residencial. Proc. 34.987/68, DAMIÃO SALUSTINO DA SILVA - lote 103 - Q.39 - Setor Leste Residencial. Proc. 70.794/70, JOVIANO DUQUE DE MELO - lote 50 - Q.18 - Setor Oeste Residencial. Proc. 70.738/70, ABDIAS ALVES MACHADO - lote 73 -Q. 22 - Setor Oeste Residencial. Proc. 33.591/68, ANTÔNIO BATISTA SALES - lote 73 - Q.25 - Setor Oeste Residencial. - Proc. 71.013/70, HILDA ROSA DOS SANTOS - lote 38 - Q.04 - Setor Oeste Residencial. Proc. 69.997/70, JOÃO PEREIRA DANTAS - lote 39 - Q.17 - Setor Oeste Residencial. Proc..... 71.824/70, JOSEFA HILDA COSTA - lote 65 - Q.03 - Setor - Oeste Residencial. Proc. 49.128/68, JOSEFA BEZERRA DE SIQUEIRA - lote 59 - Q.21 - Setor Oeste Residencial. Proc... 69.458/70, JOSÉ FERNANDES SERRA - lote 73 - Q.08 - Setor - Oeste Residencial. Proc. 70.009/70, JOSÉ INÁCIO PEQUENO - lote 02 - Q.09 - Setor Sul Residencial - "I". Proc.71.012/70, JOÃO GOMES DE SOUZA - lote 69 - Q.03 - Setor Oeste - Residencial."Relatado pelo Diretor THOMPSON SCAFUTO. Nadamais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretario, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por - mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

THOMPSON SCAFUTO.

A T A DA SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou - se a 745a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA e com a presença dos Senhores Diretores OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT , THOMPSON SCAFUTO e PAULO JANOT BORGES. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Diretor THOMPSON SCAFUTO. 1º) - Processo nº 71.819/70, versando sôbre a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com a Sra. Maria Alia de Medeiros para o Sr. Luiz Francisco de Souza. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir na transferência do lote nº 39 - Quadra 36 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com a Sra. Maria Alia de Medeiros para o Sr. Luiz Francisco de Souza,com a consequente lavratura da escritura definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 38/41." 2º) - Processo nº 68.174/70, referente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com a Sra. Joselina Gomes da - Silva Alkimim para a Sra. Regina Martins da Silva.DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir na transferência do lote nº 24 - Quadra 11 - Setor - Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com a Sra. Joselina Gomes da Silva Alkimim para a Sra . Regina Martins da Silva, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 27/30."3º) Processo nº 69.121/70, que se refere a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado-com o Sr. Fábio Joaquim dos Santos para Expedito Nonato da Silva. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico , DECIDE: 1º) - anuir na transferência do lote nº 77 - Quadra 40 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Fábio Joaquim dos Santos para Expedito Nonato da Silva, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 23/26." 4º Processo nº 33.026/62, referente a Transferência de lote - de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. Iraci de Brito Gonçalves para o Sr. José Gonçalves Reis. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir na transferência do lote nº 19 -

Quadra QN. 16 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. Iraci de Brito Gonçalves para o Sr. José Gonçalves Reis, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 35/40."5º Processo nº 71.022/70, relativo a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Gilberto Carvalho Oliveira para o Sr. José Cezário Sobrinho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir na transferência do lote nº 86 - Quadra 07 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Gilberto Carvalho Oliveira - para o Sr. José Cezário Sobrinho, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 30/33." 6º) - Processo nº 26.160/66, correspondente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Eurico Fernandes Pereira para a Sra. Iraci Dias Figueiredo . DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir na transferência do lote nº 35 - Quadra 10 - Conjunto "G" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Eurico Fernandes Pereira para a Sra. Iraci Dias Figueiredo com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 39/42." 7º) - Processo nº 66.507/70, concernente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com a Sra. Nelita Francisca dos Santos - para o Sr. Antônio de Souza Ferreira. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da - Chefia do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir na transferência do lote nº 37 - Quadra 27 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com a Sra. Nelita Francisca dos Santos para o Sr. Manuel Pereira Martins e dêste para o Sr. Antônio de Souza Ferreira, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" - na minuta de fls. 25/28." 8º) - Processo nº 70.994/70, referente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Antônio Gonçalo da Silva para o Sr. Lindomar Oliveira. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir na Transferência do lote nº 73 - Quadra 26 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Anto - nio Gonçalo da Silva para o Sr. Aluisio Pereira da Cruz e dêste para o Sr. Lindomar Oliveira com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.26 / 29." 9º) - Processo nº 71.773/70, que se refere a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, para o Sr. Aristoclides Rodrigues da Silva. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir na transferência do lote nº 05 - Quadra 07 - Conjunto "B" da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira para o Sr. Aristoclides Rodri - gues da Silva, com a consequente lavratura da Escritura - Definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 41/44." 10º) - Processo nº 32.282/62, relativo a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado - com os Srs. Filadelfo Paulino da Silva e Plinio Valle Nobre para o Sr. Filadelfo Paulino da Silva. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer - da Chefia do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir - na transferência do lote nº 36 - Quadra QS.03 - Setor "E " Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com os Srs. - Filadelfo Paulino da Silva e Plinio Valle Nobre para o Sr. Filadelfo Paulino da Silva, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - cobrar do cessionário a taxa - de transferência de 2% 9dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20-11 70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica pa ra "visto" na minuta de fls. 42/47." 11º) - Processo nº... 38.097/62, referente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. Olga Gabriades Dib para o Sr. José Maria Bacelar Borba.DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir na transferência do lote nº 38 - Quadra QN.44 -Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. Olga Gabriades Dib para o Sr. José Maria Bacelar Borba, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva ; 2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento)devida, de acôrdo com a decisão nº 07, pro latada na 624a. sessão do Conselho de Administração publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 69/74." 12º) - Processo nº 65.650/70, versa sôbre a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Giorgio Veneziani para a Sra. Idelina Gradin Y Garcia, e desta para o Sr. José Pe - reira de Alencar. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento- Econômico, DECIDE: 1º) - anuir na transferência do lote nº 40 - Quadra QN.19 - Setor "E" - Cidade Satélite de Tagua - tinga, compromissado com o Sr. Giorgio Veneziani para a Sra. Idelina Gradin Y Garcia, e desta para o Sr. José Pereira de Alencar, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, prolatada na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto"na minuta de fls. 42/47." 13º) - Processo nº 70.993/70, versando sôbre a Transferência de lote de terreno na Cidade - Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Arthur Azevedo Henning, para o Sr. Fernando José Abritta. DECISÃO : " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir na transferência do lote nº 22 - Quadra QS.13 - Setor "A" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Arthur Azevedo Henning, para o Sr. Fernando José - Abritta, e consequente lavratura da Escritura Definitiva ; 2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2 % (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07 , prolatada na 624a. sessão do Conselho de Administração , publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 87/92." 14º) - Processo nº 72.853/70,correspondente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. José Tarcisio Ribeiro de Abreu para o Sr. Antônio Francisco de Morais Cavalcanti. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir na transferência do lote nº 26 - Quadra 10 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho , compromissado com o Sr. José Tarcisio Ribeiro de Abreu para o Sr. Antônio Francisco de Moraes Cavalcanti, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - cobrar - do cesionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no - "Distrito Federal" de 20.11.70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls . 38/41." 15º) - Processo nº 62.828/70, referente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor Paraskevas André Antoniades para o Senhor Ivan Gomes de Siqueira. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da - Chefia do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir na Transferência do lote nº 10 - Quadra QNF.01 - Cidade Satélite de Taguatinga, com promissado com o Senhor Paraskevas André Antoniades para o Senhor Ivan Gomes de Siqueira, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois - por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicadano "Distrito Federal" de 20-11-70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 91/96." 16º) - Processo nº 72.857/70, que se refere a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor Durvalino Paulino Carneiro para a Senhora Luzia Naves Peixoto. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer - da Chefia do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir - na transferencia do lote nº 16 - Quadra QN.01 - Setor "D"- Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor- Durvalino Paulino Carneiro para a Senhora Luzia Naves Peixoto, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - cobrar da cessionária a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07 , prolatada na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta- de fls. 61/66." 17º) - Processo nº 71.808/70, relativo a Transferencia de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. Cleusa Mendes Resende - Lara para o Sr. Herminio Xavier da Silva. DECISÃO:"A"Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir na transferência do lote nº 10 - Quadra QN.16 - Setor "B" da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. - Cleusa Mendes Resende Lara para o Sr. Herminio Xavier da Silva, com a consequente lavratura da Escritura Definiti - va; 2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferencia de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta- de fls. 58/63." 18º) - Processo nº 72.616/70, referente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Sebastião Luiz da Silva- para o Sr. Geraldo Costa Cardoso. DECISÃO: " A Diretoria , com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia- do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir na transferência do lote nº 17 - Quadra QN.04 - Setor "B" - Cidade - Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor Sebas - tião Luiz da Silva para o Sr. Geraldo Costa Cardoso, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) -cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, prolatada na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls . 49/54." 19º) - Processo nº 72.865/70, correspondente a Transferencia de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Ubirajara Morais Brito - para o Sr. Valfrido Bezerra de Menezes. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, DECIDE: " A Diretoria , com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia- do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir na transferência do lote nº 70 - Quadra 15 - Conjunto "D" - Cidade - Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor Ubiraja ra Morais Brito para o Senhor Valfrido Bezerra de Menezes, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2%(dois - por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de - fls. 43/46." 20º) - Processo nº 72.597/70, onde ARMELINDA- TEIXEIRA DE CARVALHO - solicita a regularização da venda - do lote nº 99 - Quadra 28 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto- do Relator e tendo em vista o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 99 - Quadra 28 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora ARMELINDA TEIXEIRA DE CARVALHO,con

siderando que o Contrato está assinado e o preço do terreno devidamente quitado." 21º) - Processo nº 71.751/70,pelo qual MARIA ALVES PESSOA - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 19 - Quadra 07 - Conjunto "F" da Cidade - Satélite de Sobradinho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 19 - Quadra 07 - Conjunto "F" - Cidade Satélite de Sobradinho a Sra. MARIA ALVES PESSOA, tendo em vista que o Contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado." 22º) - Processo nº 72.884/70, em que MARIA LINDALVA COUTO - solicita a regularização da venda do lote nº C1.15 - Quadra 15 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº.... CL.15 - Quadra 15 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, a Sra. MARIA LINDALVA COUTO, considerando que o Contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado." 23º) - Processo nº 17.404/65, em que a firma A. GUIMARÃES FILMES solicita a compra de área para cinema, situada na Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o constante do processo, autoriza a venda da Área para Cinema nº 2 - Praça 1 Setor Oeste da Cidade Satélite do Gama - à firma A. GUIMARÃES FILMES, por preço e condições atuais, devendo constar da escritura cláusula acauteladora, desobrigando a NOVACAP de possíveis reinvindicações que possam partir no futuro - de pessoas vinculadas a êste processo." 24º) - Processo nº 41.746/69, onde OSMUNDO LEÃO DE MORAES solicita a aquisição de lotes de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga . DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico às fls. 95, autoriza a venda dos lotes nºs 15 e 17, Quadra QI.9, da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma OSMUNDO LEÃO DE MORAES, - pelo preço e condições vigentes. 25º) - Processo nº 78 552/70 - através do qual JOSÉ OTÁVIO DA SILVA e JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, ocupantes, respectivamente, da casa nº 82 - Quadra 43 - Setor Leste da Cidade Satélite de Gama - e do apartamento 102 - Bloco "G" - SQ.S.408 do Plano Piloto, requerem autorização da NOVACAP para,entre si, permutarem suas moradias. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a permuta pretendida por JOSÉ OTÁVIO DA SILVA e JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, devendo os interessados lavrarem as respectivas escrituras de compra dos imóveis objeto dêste processo. 26º) - Processo nº 50 953/70, anexo ao 70 922/70 - onde GOIÁS REFRIGERANTES S.A. - solicita cancelamento da decisão que lhe autorizara a venda de lotes de terreno industriais em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e deferindo o pedido da requerente revoga sua decisão nº 65, prolatada na 717a.reunião, que autorizara a venda dos lotes nºs 43 a 54, que perfazem a uma área de 9 000m2, situados na Quadra QI.10 - Setor Industrial - Cidade Satélite de Taguatinga, à firma GOIÁS REFRIGERANTES S.A. 27º) - Processo nº 67 740/69 - Concernente a Cessão de lote de terreno ao Govêrno do Distrito Federal - Secretaria do Serviço Social para uso da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração e à Douta Assembléia Geral, com parecer favorável à cessão do lote "H" do Setor de Educação ao Govêrno do Distrito Federal - Secretaria do Serviço Social, para uso da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. 28º) - Processo nº 65 435/70 - Que trata da Revogação da decisão nº 97, proferida pela Diretoria em sua 743a.reunião. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, D E C I D E : 1º) - revogar sua decisão nº 97, proferida na 743a.reunião, que concedeu ao Senhor ZOIS DIONYSIOS KARALIS mais quinze(15) dias de prazo para a lavratura das escrituras; 2º) - autorizar a venda do lote nº E-3 Setor de Diversões Sul - ao referido Senhor na forma da proposta de fls.149 e minuta da escritura de fls. 150/153; 3º) - revertir em favor da NOVACAP as cauções recolhidas pelo requerente para licitação dos lotes T-2 e T-4, na forma do Edital 008/70-CPC-1; 4º) - autorizar a realização de nova licitação para os lotes T-2 e T-4, após a revisão dos preços mínimos constantes do capítulo IV do Edital 008/70. 29º) - Processo nº 20 974/67 - no qual ADÃO DA COSTA MOTA - solicita a regularização em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado e o contrato assinado pelas partes, autoriza a formalização da venda do lote nº 460-B-3a.Avenida - Tipo Ofício - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor ADÃO DA COSTA MOTA. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.47/52. 30º) Diversos processos remetidos pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA - propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Item 01 - Processo nº 71 009/70 JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS - lote 89 - Q.36 - Setor Leste Residencial. Item 02 - Processo nº 70 798/70 - JOSÉ GRIGÓRIO DA SILVA - lote 15 - Q.20 - Setor Oeste Residencial. Item 03 - Processo nº 68 184/70 - ANTÔNIO DE PÁDUA DA SILVA NUNES - lote 12 - Q.02 - Setor Sul Residencial "F". Item 04 - Processo nº 72 620/70 - LAURENTINA SOARES DE JESUS - lote 82 - Q.23 - Setor Oeste Residencial. Item 05 - Processo nº 72 622/70 - AQUILES VITALINO DAMASIO - lote 53 - Q.33 - Setor Oeste Residencial. Item 06 - Processo nº 70 990/70 - MOACYR GUIMARÃES COTTA - lote 94 - Q.07 - Setor Oeste Residencial. Item 07 - Processo nº 70 697/70 - MANOEL GOMES DA SILVA - lote 73 - Q.18 -Setor Oeste Residencial. Item 08 - Processo nº 72 623/70 -ELIAS MORAIS - lote 55 - Q.29 - Setor Leste Residencial. Item 09 - Processo nº 70 998/70 - RANULFO BARBOSA DE BRITO - lote 36 - Q.12 - Setor Leste Residencial. Item 10 - processo nº 70 799/70 - PEDRO LINO DE SOUZA - lote 75 - Q.17 Setor Oeste Residencial. Item 11 - Processo nº 70 256/70 BELVONITA NOLAÇA DA ROCHA - lote 76 - Q.42 - Setor Leste Residencial. Item 12 - Processo nº 28 345/68 - ANTÔNIO SILVÉRIO GONÇALVES - lote 28 - Q.19 - Setor Oeste Residencial. Item 13 - Processo nº 70 812/70 - ASTROGILDO MARTINS DE SOUSA - lote 100 - Q.24 - Setor Leste Residencial. Item 14 - Processo nº 70 437/70 - HELENA PEREIRA ALVES - lote 92 - Q.33 - Setor Oeste Residencial. Item 15 Processo nº 71 017/70 - ALZIRA DA SILVA E SOUZA - lote 11 Q.18 - Setor Leste Residencial. Item 16 - Processo nº 71 816/70 - JONAS RODRIGUES CAMPOS - lote 78 - Q.32 - Setor Oeste Residencial. Item 17 - Processo nº 70 751/70 INÁCIO FERREIRA DA COSTA - lote 95 - Q.23 - Setor Leste Residencial. Item 18 - Processo nº 71 015/70 - REGINA NEVES DE SOUZA - lote 51 - Q.17 - Setor Oeste Residencial. Item 19 - Processo nº 71 821/70 - EUFRÁSIO ROSENO DA SILVA - lote 89 - Q.33 - Setor Oeste Residencial. Item 20 - Processo nº 71 764/70 - ROSA LAURINDA BORGES - lote 28 Q.20 - Setor Leste Residencial. Item 21 - Processo nº 71 813/70 - JOSÉ CANUTO DE OLIVEIRA - lote 22 - Q.09 - Setor Sul Residencial - "I". Item 22 - Processo nº68 157/70 INÁCIO FERREIRA MANSO - lote 16 - Q.19 - Setor Leste Residencial. Item 23 - Processo nº 71 016/70 - YVAN MENDES lote 33 - Q.39 - Setor Leste Residencial. Item 24 - Processo nº 71 004/70 - LOURIVAL LEITE FERREIRA - lote 98 Q.12 - Setor Oeste Residencial. Item 25 - Processo nº 70 999/70 - LÉA BATISTA DE CARVALHO - lote 55 - Q.24 - Setor Leste Residencial. Item 26 - Processo nº 68 167/70 - FRANCISCO DE ASSIS ALECRIM - lote 85 - Q.41 - Setor Leste Residencial. Item 27 - Processo nº 71 762/70 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE VASCONCELOS - lote 31 - Q.41 -Setor Leste Residencial. Item 28 - Processo nº 70 995/70 - FRANCISCO DE HOLANDA CAVALCANTE - lote 46 - Q.18 - Setor Leste Residencial. Item 29 - Processo nº 65 148/70 - WILSON JOSÉ DUARTE - lote 13 - Q.32 - Setor Oeste Residencial . Item 30 - Processo nº 70 793/70 - MARIA LUIZ DA SILVA - lote 53 - Q.29 - Setor Leste Residencial. Item 31 - Processo nº 65 636/70 - JOSÉ GERALDO LOPES DA SILVA - lote 11 - Q.07 - Setor Sul Residencial - "A". Item 32 - Processo nº 68 185/70 - IRINEU PEREIRA DE OLIVEIRA - lote 39 - Q.22 - Setor Oeste Residencial. Item 33 - Processo nº 68 179/70 - RITA TOMAZ DOS SANTOS - lote 63 - Q.20- Setor Oeste Residencial. Item 34 - Processo nº 71 760/70 - MARCIONILIA DIAS DA COSTA - lote 70 - Q.01 - Setor Leste Residencial. Item 35 - Processo nº 71 001/70 - MARTINHO DE SENA FERREIRA - lote 93 - Q.16 - Setor Oeste Residencial. Item 36 - Processo nº 68 177/70 - MANOEL JOSÉ DA MOTA - lote 51 - Q.01 - Setor Oeste Residencial. Item 37 Processo nº 72 631/70 - GESSI SOARES DOS SANTOS - lote 80 - Q.15 - Setor Oeste Residencial. Item 38 - Processo nº 71 006/70 - APOLINÁRIO JOSÉ DE SANTANA - lote 35 -Q.21 Setor Oeste Residencial. Item 39 - Processo nº 70 732/70 SAULO CESÁRIO DA SILVA - lote 75 - Q.23 - Setor Leste Residencial. Item 40 - Processo nº 70 475/70 - HONORATO FRANCISCO DOS SANTOS - lote 13 - Q.05 - Setor Sul Residencial - "B". 31º) - Diversos Processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA - propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Item 01 - Processo nº 72 617/70 - HERCILIO MARTINS - lote 05 - Q.QN.36 - Setor A - Residencial. Item 02 - Processo nº 11 416/63 - ROMÃO TRAJANO DE MESQUITA lote 12 - Q.QN.47 - Setor G - Residencial. Item 03 - Processo nº 71 020/70 - JORGE CHIMITI - lote 19 - Q.QN. 07 Setor B - Residencial. Item 04 - Processo nº 72 858/70 JOÃO ANACLETO BEZERRA - lote 13 - Q.QN.07 - Setor D - Residencial. Item 05 - Processo nº 72 609/70 - REMI VELOSO DE GODOI - lote 36 - Q.QN.12 - Setor B - Residencial.Item 06 - Processo nº 66 458/70 - JOÃO RIBEIRO DA FONSÊCA - lote 30 - Q.QN.11 - Setor A - Residencial. Item 07 - Processo nº 66 452/70 - JOANA ALVES DE AZEVEDO - lote 32 Q.QN.04 - Setor D - Residencial. Item 08 - Processo nº 30 187/62 - FRANCISCO ALBUQUERQUE SANTOS - lote 06 -Q. QN 06 - Setor D - Residencial. Item 09 - Processo nº 72 904/70 - JOSÉ D'ALMEIDA - lote 03 - Q.QN.43 - Setor A - Residencial. Item 10 - Processo nº 45 169/62 - JOSÉ MATTÃO lote 03 - Q.QN.11 - Setor D - Residencial. Item 11 - Processo nº 72 901/70 - RENATO DOMINGUEZ ANDRADE - lote 15 Q.QN.08 - Setor A - Residencial. Item 12 - Processo nº 66 756/70 - MARIA MARTINS BASTOS - lote 09 - Q.QN.08 - Setor "E" - Residencial. Item 13 - Processo nº 70.992/70 - LOURIVAL FRANCISCO LOPES - lote 31 - Q.QN. 34 - Setor "A " Residencial - Item 14 - Processo nº 45.711/62 - EULÁLIA - CORDEIRO GALVÃO - lote 09 - Q.QN.07 - Setor "D" - Residencial. Item 15 - Processo nº 01.198/63 - EUGÊNIO OLIVEIRA - DA SILVA - lote 08 - Q.QN. 15 - Setor "D" - Residencial . Item 16. Processo nº 29.931/62 - MARIA APARECIDA EVANGELISTA - lote 22 - Q.QN. 17 - Setor "D" - Residencial. Item 17 Processo nº 72.151/70 - MASAMORI SEBATA - lote 03 - Q.QN . 06 - Setor "B" - Residencial. Item 18 - Processo nº 73.475/70 - MIGUEL ALMENARA CAPARROCHO - lote 05 - Q.QN.13 Setor "D" - Residencial. Item 19 - Processo nº 73.469/70 - MESSIAS PAULA DO NASCIMENTO - lote 28 - Q.QS.17 - Setor - "E" - Residencial. Item 20 - Processo nº 73.472/70 - FRANCISCO CIPRIANI - lote 15 - Q.QN.47 - Setor "A" - Residencial. 32º) - Diversos processos remetidos pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Item 01 - Processo nº 71.784/70 - ANANIAS PEREIRA DE BRITO - lote 20-Q.09- Conjunto "E" - Residencial. Item 02 - Processo nº72.891/70

AGRIPINO HENRIQUES - lote 12 - Q.06 - Conjunto "E" - Residencial. Item 03 - Processo nº 71.780/70 - ANTÔNIO FERREIRA CAMPOS - lote 63 - Q.15 - Conjunto "A" - Residencial . Item 04 - Processo nº 72.882/70 - FRANCISCA VARELA DA SILVA - lote 22 - Q.09 - Conjunto "A" - Residencial. Item 05 Processo nº 72.619/70 - PEDRO PASCOAL DOS SANTOS - lote - 29 - Q.06 - Conjunto "F" - Residencial. Item 06 - Processo nº 69.567/70 - JOÃO PEREIRA DE FREITAS - lote 03 - Q.11 - Conjunto "C" - Residencial. Item 07 - Processo nº71.749/70 FRUTUOSO CAETANO MARTINS - lote 15 - Q.07 - Conjunto "C" Residencial. Item 08 - Processo nº 71.753/70 - FRANCISCO - PONTES DA SILVA - lote 09 - Q.05 - Conjunto "D" - Residencial. Item 09 - Processo nº 69.563/70 - JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - lote 56 - Q.07 - Conjunto "E" - Residencial. Item 10 - Processo nº 69.572/70 - IRENE FERREIRA DE ALMEIDA - lote 17 - Q.09 - Conjunto "B" - Residencial." Relatado pelo Senhor Diretor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT : 33º) - Processo nº 73.101/70, em que JOÃO BATISTA COSTA e NILO DE CASTRO RIBEIRO - Div. Ind. do D.Ec. - encaminham - prestação de contas. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 169, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada por JOÃO BATISTA COSTA e NILO DE CASTRO RIBEIRO, determinando-ao órgão competente o fornecimento, aos responsáveis,do documento de quitação respectivo." 34º) - Processo nº..... 77.420/70, onde WALTER MACHADO FIGUEIREDO e JÚLIO GOUVEA - D.F. - encaminham prestação de contas. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 22, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada por WALTER MACHADO FIGUEIREDO e JÚLIO GOUVEA , determinando ao órgão competente o fornecimento aos responsáveis, do documento de quitação respectivo." 35º) - Processo nº 77.825/70, pelo qual AGNELO PAZ SOBREIRA e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO - P.J. - encaminham prestação de contas. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e - tendo em vista o parecer de fls. 30, da Contadoria Geral , aprova a prestação de contas apresentada por AGNELO PAZ SOBREIRA e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO, determinando ao órgão competente o fornecimento, aos responsáveis, do documento de quitação respectivo." 36º) - Processo nº79.233/70 em que a A.R.P. apresenta exposição de motivos dando conta das providências necessárias a serem tomadas, visando à - elaboração das Tabelas de Empregos em Comissão e de Empregos Permanentes da Companhia. DECISÃO: " A Diretoria, face à exposição do Relator e à da A.R.P., aprova a minuta de Instrução apresentada, suprimindo, entretanto, o disposto-no item nº 7 (sete), com a finalidade de serem os Empregos em Comissão de Chefes dos Escritórios Regionais do Rio de Janeiro e de São Paulo, também enquadrados na nova Tabela." 37º) - Processo nº 79.411/70, referente a Reformulação dos Orçamentos Sintético e Analítico da NOVACAP para o exercício de 1970, elaborada pela AGEP. DECISÃO: " A Diretoria , com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, - opinando pela aprovação das alterações introduzidas nos Orçamentos Sintético e Analítico da NOVACAP, para o exercício de 1970, tal como se encontra demonstrado nos Anexos - I e II, às fls. 04/07." 38º) - Processo nº 79.469/70, em que A.R.P. encaminha minuta de Instrução que disciplina as gratificações de Representações de Gabinete. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que os estudos para a reorganização dos Gabinetes da Superintendência e dos Diretores já se encontram en sua fase final , e levando em consideração as novas normas gerais sôbre pessoal dos órgãos da Administração Indireta e Fundações, que serão estabelecidas por decreto do Excelentíssimo Senhor - Governador do Distrito Federal, aprova a minuta de Instrução anexa, nos exatos têrmos em que foi apresentada pela - Assessoria de Racionalização e Produtividade." 39º) - Processo nº 62.538/69, relativo a CONCORRÊNCIA nº 012/70-CPC-1, para alienação de pneus novos, recauchutados e câmaras-de-ar novas, de propriedade da NOVACAP. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, considerando ser de interêsse da Administração a venda dos materiais e, ainda, por ser o Senhor JOÃO EDGAR DE NOVAIS o único interessado na licitação, não acarretando, portanto, nenhum prejuízo à Companhia, homologa a CONCORRÊNCIA nº 012/70-CPC-1, autorizando a venda dos seis (6) lotes para o referido Senhor, na forma abaixo discriminada, devendo os materiais serem retirados num prazo de cinco (5) dias de acôrdo com o previsto - no item 8.2 após cumpridas as exigências do item 6.1 e 6 . 2 do Edital: Valor já recolhido em caução - Cr$ 330,00. Valor a ser recolhido à Tesouraria da NOVACAP - Cr$2.289,00. Valor global da alienação - Cr$ 2.619,00(dois mil, seiscentos e dezenove cruzeiros)." 40º) - Processo nº 79.429/70 , onde o DEPARTAMENTO DE FINANÇAS submete à apreciação da Diretoria o estudo realizado com a finalidade de regulamentar a distribuição pela rêde bancária do Distrito Federal, dos pagamentos efetuados pela NOVACAB. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, aprova o esquema de pagamento-apresentado pelo Departamento de Finanças, de acôrdo com o quadro abaixo: Pagamentos: Pessoal - Banco Regional de Brasília - Asa Norte. I.N.P.S. - Banco Nacional de Minas Gerais S.A. - Banco Mineiro do Oeste S.A. - Banco Comercial Est. de São Paulo S.A. - Banco Brasileiro de Descontos S. A. Observação: (Os depósitos serão efetuados por rodízio mensal). F.G.T.S. - Banco do Brasil S.A. - I.P.A.S.E. Tesouraria do I.P.A.S.E. - Impôsto de Renda - Banco Nacional de Minas Gerais S.A. - Banco Mineiro do Oeste S.A. - Banco Comercial Est. de São Paulo S.A. - Banco Brasileiro de Descontos S.A. - Observação: (Os depósitos serão efetuados - por rodízio diário). Relatado pelo Senhor Diretor Paulo Janot Borges: 41º) - Processo nº 76.091/70 - 2 volumes,que se refere a TOMADA DE PREÇOS nº 120/70-CPC-2, para construção total de um prédio destinado a Oficinas do DVO - NOVACAP, situado no Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília, DF. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator , RESOLVE: a) - Anular a Tomada de Preços nº 120/70-CPC-2 , por conveniência administrativa, de acôrdo com o item 12.1 capítulo XII do Edital; b) - Autorizar a execução da obra, por administração direta, pelo Departamento de Edifica - ções da Novacap." 42º) - Processo nº 73.996/70, relativo à Tomada de Preços nº 108/70-CPC-2, para construção total de um prédio destinado à D.I.C.S., situado no Bloco "B", Quadra 2, na Cidade Satélite de Planaltina - Distrito Federal DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE: a) Anular a Tomada de Preços nº 108/70-CPC-2, por conveniência administrativa, de acôrdo com o item 12.1 - capítulo - XII do edital; b) - Autorizar a Diretoria para Assuntos de Obras a manter entendimentos com a firma COEG-CONSTRUÇÕES-E ENGENHARIA LTDA., objetivando a aquisição dos projetos - estrutural e de instalações para a obra em questão, tendo em vista a notificação da CPC, de fls. 141, que autorizou a referida firma a executa-los; c) - Autorizar a execução-da obra, por administração direta, pelo Departamento de Edificações da NOVACAP." 43º) - Processo nº 75.911/70 - dois volumes, versa sôbre a TOMADA DE PREÇOS nº 118/70-CPC-2, - para construção total do Almoxarifado para o DVO - NOVACAP, situado no Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE: a) - Anular a Tomada de Preços nº 118/70 - CPC-2, por conveniência administrativa, de acôrdo com o item 12.1 - capítulo XII do Edital; b) - Autorizar a Diretoria para Assuntos de Obras a manter entendimentos com a firma vencedora, IRECIL-IRMÃOS RASSI, ENGENHARIA,COMÉRCIO-E INDÚSTRIA LTDA., objetivando a aquisição dos projetos estruturais e de instalações para a obra em questão, tendo - em vista a notificação da CPC de fls. 272, que autorizou a referida firma a executá-los; c) - Autorizar a execução da obra, por administração direta, pelo Departamento de Edificações da NOVACAP." 44º) - Processo nº 75.247/70, correspondente a TOMADA DE PREÇOS nº 123/70-CPC-2, para execução dos serviços de escavação, carga e transportes de material de primeira categoria destinados a ajardinamento, no Plano Pilôto e adjacênccias, em Brasília, Distrito Federal.DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 123/70-CPC-2, contratando-se com a firma - PAVIPLAN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO PLANALTO LTDA., a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, dos serviços de escavação , carga e transporte de material de primeira categoria, destinados a ajardinamento, no Plano Pilôto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal, pelo desconto em percentagem - única e global proposto de 25,7%(vinte e cinco vírgula sete por cento) sôbre os preços da tabela base do DVO, anexo II de fls. 18 a 23, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$ 100.000,00(cem mil cruzeiros) com uma variação de 5% - (cinco por cento) para mais ou para menos, a fim de atender a possíveis variações na medição final - ítens 6.2 e 6.3, capítulo VI do Edital e prazo fixado em 90 (noventa) dias, devendo a firma apresentar dentro de 5 (cinco)dias , após a assinatura do contrato, relação do equipamento referenciado pelo ítem 1.4.9, capítulo I do Edital, sob pena - de rescisão do contrato e perda da caução depositada, ficando a tabela de fls. 18 a 23 e o Edital nº 123/70, como partes integrantes do contrato." 45º) - Processo nº..... 76.245/70, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 121/70-CPC-2 para conservação de áreas ajardinadas, no Plano Pilôto de - Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 121/70-CPC 2, autorizando a contratação da firma CACIL- REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., para a conservação, sob o regime - de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário de áreas ajardinadas no Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal, pelo desconto proposto de 24% (vinte e quatro por cento) sôbre o preço base do D.V.O., que é de Cr$0,70/m2 - (setenta centavos por metro quadrado)-ano, constante do - item 1.5.1, capítulo I do Edital, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$ 304.304,00(trezentos e quatro mil,trezentos e quatro cruzeiros), conforme informação da DPJ/DVO às fls. 139, com uma variação de 5%(cinco por cento) para - mais ou para menos para atender a possíveis diferenças entre a avaliação efetuada e a medição final, sem necessidade de aditamento contratual, de acôrdo com os ítens 7.2 e 7.3 - capítulo VII do Edital e prazo fixado em 360(trezentos e sessenta) dias, devendo a firma apresentar a relação do equipamento disponível dentro de 5 (cinco) dias, após - a assinatura do contrato, sob pena de rescisão do contrato-e perda da caução depositada, como prevê o item 1.4.10 capítulo I do Edital, ficando o Edital nº 121/70 como parte-integrante do contrato." 46º) - Processo nº 76.332/70,que se refere a TOMADA DE PREÇOS nº 124/70-CPC-2 para construção total de um ginásio orientado para o trabalho, situado no setor de grandes áreas N W 907/8, em Brasília, Distrito-Fderal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator,homologa a Tomada de Preços nº 124/70-CPC-2, contratando-se - com a firma ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A., a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de um Ginásio Orientado para o Trabalho, situado no Setor de Grandes Áreas NW. 907/8, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr$ 1.209.990,00(um milhão,duzentos e nove mil, novecentos e noventa cruzeiros) e prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, devendo ser incluída cláusula estabelecendo a multa de 0,1% (um décimo por cento)sôbre o valor contratual, caso a empreiteira não entregue os projetos na data estipulada na notificação da CPC de fls . 315, ficando o Edital como parte integrante do contrato." 47º) - Processo nº 76.586/70, versa sôbre a TOMADA DE PREÇOS nº 126/70-CPC-2 para fornecimento de mão de obra para execução de serviços relacionados a jardins, em diversos - locais do Plano Pilôto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 126/70-CPC-2, contratando - se com a firma REFLORESTAMENTO SANTA HELENA LTDA., sob o regime de empreitada global, o fornecimento de mão-de-obra para execução de serviços relacionados a jardins, em diversos locais do Plano Pilôto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 6,7% (seis vírgula sete por cento) sôbre o preço base do DVO, que é de Cr$ 15,00 (quinze cruzeiros)-por dia efetivo de trabalho de 8 (oito)horas por trabalhador, de acôrdo com o item 1.5.1 - capítulo I do Edital, a

tribuindo-se ao contrato o valor de Cr$ 200.000,00(duzentos mil cruzeiros) com uma variação de 5%(cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditamento contratual, a fim de atender a possíveis variações decorrentes de necessidade do serviço, conforme prevê os itens 7.2 e 7.3 ca pítulo VII do Edital e prazo fixado em 240(duzentos e quarenta) dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço", ficando o Edital como parte integrante do contrato." 48º) - Processo nº 76.246/70, corresponde a TOMADA DE PREÇOS nº 122/70-CPC-2 para execução de passeios em placas pré-moldadas de concreto, no Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 122/70-CPC-2, autorizando a contratação com a firma CONSTRUTORA MANDÚ LTDA. da execução, sob o regime de empreitada global mediante aplicação de tabela de preços unitários, de passeios em placas pré-moldadas de concreto no Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal, pelo desconto em percentagem única e global proposto de 12,55%(doze vírgula cinquenta e cinco por cento) sôbre os preços referentes a passeios em placas pré-moldadas constantes da tabela base do D.V.O. anexo II, de fls. 21 e 22, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$ 150.000,00(cento e cinquenta mil cruzeiros), com uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, a fim de atender a eventuais variações na medição final - ítens 6.2 e 6.3 do capítulo VI do Edital e prazo fixado em 90 (noventa) dias, ficando as normas de fls. 17 a 20, a tabela de fls. 21 e 22 e o Edital nº 122/70 como partes integrantes do contrato". 49º) - Processo 185/71 - Convênio a ser celebrado com o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, regulando a administração, pela NOVACAP, da instalação do sistema central de condicionamento de ar do Edifício Sede daquele Ministério, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoràvelmente à celebração de um convênio entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, regulando a administração, pela NOVACAP, da instalação do sistema central de refrigeração do Edifício Sede daquele Ministério, no valor de Cr$ 1.400.000,00(um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) e prazo de 8 (oito) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União". 50º) - Processo nº 186/71 - Aditamento ao convênio firmado em 28-11-63, objetivando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, propondo seja referendado o ato do Senhor Superintendente firmado em 23-12-70, aditando o convênio celebrado com o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, suplementando o seu valor em Cr$ 137.000,00(cento e trinta e sete mil cruzeiros)". 51º) - Processo 79.824/70, versante sôbre Têrmo de aditamento ao convênio firmado em 24-8-65, entre esta Companhia e o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL para construção do Edifício Sede daquela Côrte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, propondo seja referendado o ato do Senhor Superintendente firmado em 23-12-70, aditando o convênio - processo nº 11.676, celebrado com o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, suplementando o seu valor em mais Cr$ 362.000,00(trezentos e sessenta e dois mil cruzeiros), devendo o presente têrmo de aditamento ser publicado no Diário Oficial da União". - 52º) - Processo nº 73.522/70, pelo qual a firma INDÚSTRIAS VILLARES S.A. apresenta justificativas para o atraso verificado na entrega de 3 (três) elevadores destinados ao Edifício Sede do antigo DAE (atual CAESB), objeto do contrato nº 337/68. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, aceita as justificativas apresentadas pela firma INDÚSTRIAS VILLARES S.A., para o atraso de 199 (cento e noventa e nove) dias, para entrega dos 3 (três) elevadores do Edifício Sede do antigo DAE (atual) CAESB, em Brasília - Distrito Federal". 53º) - Processo nº 76.090/70 - referente a TOMADA DE PREÇOS nº 119/70-CPC-2, para construção total de cêrca de tela e arame, para o Departamento de Limpeza Pública na Avenida das Nações, em Brasília, DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 119/70-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma ENGENCO-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de cêrca de tela e arame, para o DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, situado na Avenida das Nações, em Brasília, DF., pelo preço proposto de Cr$ 68.003,45(sessenta e oito mil, três cruzeiros e quarenta e cinco centavos) e prazo fixado em 90 (noventa) dias, ficando o edital como parte integrante do contrato". Finalmente o Senhor Diretor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, relatou o processo nº 79.490/70, decisão 54,referente a ACERTO DE CONTAS ENTRE O GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL E A NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do Relator e objetivando que os futuros Balanços da NOVACAP não venham sobrecarregados em seu Ativo com um saldo irreal na rubrica Devedores Diversos, especificamente na conta "Govêrno do Distrito Federal", e visando a solucionar o caso em tela, de acôrdo com os ditames legais, encaminha o processo ao Egrégio Conselho deAdministração, propondo: 1. Convocação da Assembléia Geral da Companhia para apreciação da matéria em foco, com o objetivo de ser concedida autorização para que a Contadoria Geral promova a baixa da importância de Cr$ 11.273.006,07(onze milhões, duzentos e setenta e três mil, seis cruzeiros e sete centavos), da conta do Govêrno do Distrito Federal, por se constituir débito não reconhecido pelo pretenso devedor, mediante transferência daquele valor para a rubrica "Variações Patrimoniais"; 2. Gestões junto ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças do Govêrno do Distrito Federal,objetivando exame e análise dos lançamentos levados a efeito pela NOVACAP na conta do Govêrno, após os trabalhos da Comissão, para se apurar quais as providências a serem tomadas com relação à quantia de Cr$ 248.224,08(duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e oito centavos), que se refere à diferença entre os valores de Cr$ 14.442.835,37(quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos) - saldo atual - e Cr$14.194.611,29 (quatorze milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e onze cruzeiros e vinte e nove centavos) - saldo em - 31.12.65; 3. Demarches da Alta Administração da Emprêsa, junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, objetivando ao pedido ao Congresso Nacional, de abertura de crédito especial, para liquidação, pelo atualGovêrno do Distrito Federal, do débito reconhecido pela então Prefeitura do Distrito Federal, para com a NOVACAP, no valor de Cr$ 2.921.605,22(dois milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinco cruzeiros e vinte e dois centavos); 4. Autorização para que os recursos advindos dêsse recebimento sejam aplicados pela NOVACAP em construção de residências para seus funcionários". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores Presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

THOMPSON SCAFUTO

PAULO JANOT BORGES:

A T A DA SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 746a.sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA e com a presença dos Senhores Diretores OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, THOMPSON SCAFUTO e PAULO JANOT BORGES. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Diretor PAULO JANOT BORGES. 1º) - Processo nº 76 423/70 - concernente ao Têrmo de Renovação ao Convênio firmado em 12.12.69, objetivando o desenvolvimento do projeto do edifício sede da RÁDIO EDUCADORA DE BRASÍLIA, em Brasília, DF, visando a prorrogação do prazo contratual. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, revoga sua decisão proferida na 74la. sessão de 30.11.70, e encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à assinatura de um Têrmo de Renovação do Convênio celebrado em 12.12.69 entre esta Companhia e o SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA "MEC", para prorrogar seu prazo por mais 18 (dezoito) meses, contados a partir do dia 26 de dezembro de 1970 / 2º) - Processo nº 73 436/70 - através do qual o D.V.O. solicita modificação na redação dos ítens 2.5 - capítulos II dos editais nºs 086/70, 112/70 e 114/70 e do ítem 2.6 do capítulo II do edital nº 111/70 - referentes à pavimentação. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator,autoriza a elaboração de aditivos aos contratos originais em foco, estabelecendo modificaçao nos capítulos II, ítens 2.5 para os editais nºs 086/70, 112/70 e 114/70 e no capítulo 2. 6 para o edital nº 111/70, cuja redaçao passará de "o material betuminoso assim como o filler, poderá ser fornecido pela firma" para: "O MATERIAL BETUMINOSO ASSIM COMO O FILLER, PODERÃO SER FORNECIDOS PELA FIRMA OU PELA NOVACAP " . 3º) - Processo nº 77 227/70 - correspondente ao Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16.07.70, com o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, regulando a administração das obras de reconstruçao de pavimentos do edifício EMP-6, em Brasília, DF., visando a prorrogaçao do prazo contratual. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administraçao, manifestando-se favoràvelmente à elaboração de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO em 16.07.70,para prorrogar seu prazo até 26.07.71. 4º) Processo nº 62 545/70 (9 volumes) - Que trata da CONCORRÊNCIA nº 02/70-CPC-2, para acabamento total do anexo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - (bloco "B"), na Praça da Municipalidade, em Brasília, DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, anula a Concorrência nº 002/70 - CPC 2, realizada para acabamento total, sob o regime de empreitada global, do anexo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA do DISTRITO FEDERAL (Bloco "B"), situado na Praça da Municipalidade,em Brasília - DF., por conveniência administrativa de acôrdo com o previsto no ítem 12.1 capítulo XII do Edital. 5º) - Processo nº 76 746/70 - Que versa sôbre a TOMADA DE PREÇOS nº 125/70-CPC-2, para construção total de três Escolas Classe, tipo ECSQ-12 B, situadas, respectivamente, nas Superquadras Norte 711, 306 e 104, em Brasília, DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 125/70-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma ENAR LIMITADA, para a construçao, sob o regime de empreitada por preço global, de 03(três) escolas- classe, tipo ECSQ-12-B, situadas respectivamente, nas Superquadras Norte 711, 306 e 104, em Brasília, DF, pelo preço global proposto de Cr$ 1.106.574,00 (hum milhão, cento e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros) e prazo fixado em 210 (duzentos e dez) dias, devendo ser incluída cláusula estabelecendo a multa de 0,1%(um décimo por cento) sôbre o valor contratual, caso a empreiteira não entregue os projetos na data estipulada na notificaçao da C.P.C., de fls.338, ficando o edital como parte integrante do contrato. Dando prosseguimento o Senhor Diretor THOMPSON SCAFUTO relatou: 6º) - Processo nº 66 322/70 - onde o DEPARTAMENTO DE TURISMO - solicita seja colocado à sua disposição o Bloco J, dos Anexos do Lago. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL para uso do DEPAR

TAMENTO DE TURISMO do Bloco 3 dos Anexos do Lago, nos têrmos da minuta de comodato elaborada pela Procuradoria Jurídica, de fls.7/8, ouvido o Egrégio Conselho de Administração. 7º) - Processo nº 41 945/69 - no qual AGENOR GUIMARÃES - solicita a compra dos lotes nos 69 e 71 da Q.I. 8, da Cidade Satélite de Taguatinga, anteriormente indicados à firma IRMÃOS MARIANO LTDA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, indefere os pedidos de IRMÃOS MARIANO LTDA e AGENOR GUIMARÃES e determina a reintegraçao dos terrenos ao patrimônio da Companhia. 8º) Processo nº 70 986/70 - através do qual FRANCISCO JACINTO DE SOUZA, ocupante da Casa nº 14, QE.5, Conjunto "B" da Cidade Satélite do Gama e MIGUEL ANTÔNIO DAS NEVES ocupante da casa nº 135, QE.1, Conjunto "L" da mesma Cidade Satélite - solicitam autorização para permutarem entre si suas residências. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a permuta pretendida pelos Senhores FRANCISCO JACINTO DE SOUZA e MIGUEL ANTÔNIO DAS NEVES, correndo tôda e qualquer despesa advinda da troca, por conta dos interessados. 9º) - Processo nº 61 452/69 - onde o GRUPO DE ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL "EURÍPEDES BARSANULFO" - solicita a permuta da Área Especial nº 15, Setor "D" Sul da Cidade Satélite de Taguatinga, cuja venda foi autorizada pela Diretoria em sua 604a.sessão, pela Área Especial nº 18 do mesmo Setor. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico autoriza a permuta solicitada pelo GRUPO DE ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL "EURÍPEDES BARSANULFO", indicando-lhe para venda a Área Especial nº 18, Setor "D" Sul da Cidade Satélite de Taguatinga , em substituição a Área Especial nº 15 do mesmo Setor. 10º) - Processo nº 77 373/70 - através do qual JORGE FERREIRA DOS SANTOS - ocupante da casa nº 30, Quadra 06, Conjunto "A" da Cidade Satélite de Sobradinho e SEBASTIÃO NOVAIS FRANCA ocupante da casa 78, Quadra 37, Setor Oeste da Cidade Satélite do Gama - solicitam autorização para permutarem entre si suas residências.DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a permuta solicitada pelos Senhores JORGE FERREIRA DOS SANTOS e SEBASTIÃO NOVAIS FRANCA, condicionada a formalizaçao da mesma à lavratura das escrituras dos imóveis permutados . 11º) - Processo nº 77 663/70 - no qual JOSÉ AURI PAIVA e JOSÉ MATTA PAES, ocupantes dos apartamentos nos 202 e 201 Bloco "F", SQS 407/408, respectivamente - solicitam autorização para permutarem entre si suas residências.DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a permuta solicitada pelos Senhores JOSÉ AURI PAIVA e JOSÉ MATTA PAES, obedecidas as normas vigentes. 12º) - Processo nº 43 972/69 e anexo 70 545/69 - onde MARIA XAVIER, funcionária do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho e Previdência Social - requer a compra do apartamento que ocupa de nº 305, Bloco "H", SQ.103-Sul. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do apartamento 305, Bloco "H", SQ.103-Sul, à Sra. MARIA XAVIER,obedecidas as normas vigentes. 13º) - Processo nº 67 015/70 - através do qual ZAURI SALDANHA DA SILVEIRA, viúva do ex- funcionário desta Companhia, ANTÔNIO FURTADO DA SILVEIRA, solicita a transferência para seu nome, do contrato para escritura da casa onde reside, localizada à QE.9, Conjunto "A" Casa 145, Guará, construída através do sistema Mutirao.DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza a contratar com o Espólio de ANTÔNIO FURTADO DA SILVEIRA, êste representado pela viúva-meeira, a compra e venda da casa 145, Conjunto "A", da QE.9, da Cidade Satélite do Guará, construída pelo sistema "Mutirão" pelo servidor falecido, devendo constar do instrumento contratual os nomes de todos os filhos do "de cujus", inclusive a filha casada também herdeira. 14º) Processo nº 57 463/70 - onde a DISTRIBUIDORA DE BICICLETAS CICLO LTDA - solicita a regularizaçao da venda do lote 14 - Quadra 18 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a regularização da venda do lote nº 14 - Quadra 18 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama, à firma DISTRIBUIDORA DE BICICLETAS CICLO LTDA ., considerando que o Contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado. 15º) - Processo nº71 721/7 no qual ADELSON ALVES DA CUNHA - solicita a regularizaçao da venda do lote nº 02 - Quadra 43 - Setor "A" da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a regularizaçao da venda do lote nº 02 - Quadra 43 - Setor "A" - da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Sr. ADELSON ALVES DA CUNHA, considerando que o Contrato está assinado e o preço do terreno devidamente quitado. 16º) - Processo nº 51 581/7 - onde ENÉAS FERNANDES DE CASTRO - solicita a regularização da venda do lote nº 08 - Bloco 360 - Setor 2a.Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 08 - Bloco 360 - Setor 2a.Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor ENÉAS FERNANDES DE CASTRO - ao preço e condições vigentes. 17º) -Processo nº 33 204/68 - através do qual ANA COUTO DE JESUS, HILDA COUTO DE JESUS, ADÉLIO COUTO ROSA e APARECIDA COUTO DE JESUS - solicitam a elaboração da Minuta para Escritura Definitiva do lote nº 45, Quadra 39, Setor Leste Residencial - da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, e considerando que o lote está quitado e com o contrato assinado, autoriza a formalização da venda do lote nº 45, Quadra 39, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama aos menores ANA COUTO DE JESUS, HILDA COUTO DE JESUS, ADÉLIO COUTO ROSA e APARECIDA COUTO DE JESUS, representados por sua mãe LUIZA MARIA DE JESUS , encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.34 a 37. 18º) - Processo nº16 763 62 - onde a SUPERGASBRÁS S/A - DISTRIBUIDORA DE GÁS, arrendatária do lote nº 3-A do Setor de Inflamáveis, solicita autorização para adquirir o imóvel ocupado. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 3-A do Setor de Inflamáveis à firma SUPERGASBRÁS S/A - DISTRIBUIDORA DE GÁS, pelo preço e condiçoes vigentes, cancelando-se o arrendamento atualmente em vigor. 19º Processo nº 72 153/70 - Que versa sôbre a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Deraldo Rodrigues para o Sr.FRANCISCO DE SOUZA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e' de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E: 1º - anuir na transferência do lote nº 13 - Quadra 03 - Conjunto "G" - da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Deraldo Rodrigues para a Sra. Avarildes Carvalho de Souza e dest para o Sr.FRANCISCO DE SOUZA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2%(dois por cento) devida, de acôrdo com a decisao nº 07, proferida na 624a.sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70; 3º - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 32/42. 20º) - Processo nº 72 351/7 Que trata da Transferência de lote de terreno na Cidade Satélito de Sobradinho, compromissado com o Sr. Juarez Palmieri para a Sra. ESTER MENEZES OLIVEIRA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E: 1º) anuir na transferência do lote nº 08 - Quadra 39 - Conjunto "D" Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Juarez Palmieri para a Sra. ESTER MENEZES OLIVEIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 34/37. 21º) - Processo nº 72 595/70 Concernente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Sebastiao Pereira Jacobina para a Sra. FRANCISCA APARÉCIDA DE OLIVEIRA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E: 1º anuir na transferência do lote nº CL.19 - Quadra 07 -Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. SEBASTIÃO PEREIRA JACOBINA, para a Sra.FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA, com a consequente lavratura da escritura definitiva; 2º - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para"visto" na minuta de fls.39/42. 22º) Processo nº 72 862/70 - Correspondente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga,compromissado com a Sra. GENESI OLIVEIRA DA SILVA, para NILSON ANTÔNIO DE SOUZA, menor representado por sua mãe Sra. ERCÍLIA ALVIM DE RESENDE SOUSA. DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E: 1º - anuir na transferência do lote nº 18 - Quadra QN.50 - Setor "A" - da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. GENESI OLIVEIRA DA SILVA, para NILSON ANTÔNIO DE SOUZA, menor representado por sua mãe Sra. ERCÍLIA ALVIM DE RESENDE SOUSA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07,proferida na 624a.sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70; 3º - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 32/37. 23º) - Processo nº 07 543/63 - Que versa sôbre a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. JACINTO PESSOA SANTIAGO para o Sr. EXPEDITO ESTANISLAU DE SANTANA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E: 1º) anuir na transferência do lote nº 24 - Quadra QS.47 Setor "D" - da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. SEBASTIÃO PEREIRA JACOBINA, para a Sra.FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA, com a consequente lavratura da escritura definitiva; 2º - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 39/42. 22º) Processo nº 72 862/70 - Correspondente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga,compromissado com a Sra. GENESI OLIVEIRA DA SILVA, para NILSON ANTÔNIO DE SOUZA, menor representado por sua mãe Sra. ERCÍLIA ALVIM DE RESENDE SOUSA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E: 1º anuir na transferência do lote nº 18 - Quadra QN.50 - Setor "A" - da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. GENESI OLIVEIRA DA SILVA, para NILSON ANTÔNIO DE SOUZA, menor representado por sua mãe Sra. ERCÍLIA ALVIM DE RESENDE SOUSA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2%(dois por cento) devida, de acôrdo com a decisao nº 07, proferida na 624a.sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70; 3º - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 32/37. 23º) - Processo nº 07 543/63 - Que trata da transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. JACINTO PESSOA SANTIAGO para o Sr. EXPEDITO ESTANISLAU DE SANTANA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E: 1º anuir na transferência do lote nº 24 - Quadra QS 47 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. JACINTO PESSOA SANTIAGO para o Sr. EXPEDITO ESTANISLAU DE SANTANA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2%(dois por cento) devida, de acôrdo com a decisao nº 07, proferida na 624a.sessão do Conselho de Administração, pu

blicada no "Distrito Federal" de 20.11.70; 3º) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.44/49. 24º) Processo nº 68 17?/7? - através do qual JOSÉ EPIFÂNIO DE ARAÚJO solicita a transferência para seu nome, do lote nº 18, Quadra ?2, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria,com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, R E S O L V E: 1º) Autorizar a transferência do lote nº 18, Quadra ??, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor FRANCISCO CLÁUDIO DAMASCENO para o Senhor JOSÉ BEZERRA DE MOURA e dêste para o Senhor JOSÉ EPIFÂNIO DE ARAÚJO, com a consequente lavratura da escritura; 2º) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. nºs 26 a 29. 25º) - Processo nº ?2 152/7? onde HELIODORO SOARES DE FARIA - solicita transferência para seu nome, do lote nº 3, Quadra QN.11, Setor "B" da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 3, Quadra QN.11, Setor "B" da Cidade Satélite de Taguatinga, para o Senhor HELIDORO SOARES DE FARIA, com a consequente lavratura da escritura definitiva; cobrando se a taxa de transferência em vigor e encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. ?p a 75. 26º) - Processo nº 2? 429/65 - Concernente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Hélio Pimentel para o Sr. ASTOLFO MAGNUS DE ARAÚJO TEIXEIRA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E: 1º - anuir na transferência do lote nº 5? - Quadra 13 - Conjunto "A" da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Hélio Pimentel para o Sr. ASTOLFO MAGNUS DE ARAÚJO TEIXEIRA, e consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº ??,proferida na 624ª sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.?0; 3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 45/48. 27º) - Processo, nº 71 861/7? - Que versa sôbre a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. João Bezerra Lima para o menor impúbere LUIZ CARLOS BEZERRA PETINI, representado por seu pai, Sr. JORGE BEZERRA LIMA. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E: 1º) anuir na Transferência do lote nº ?7 - Quadra QN.2? - Setor "P" Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Joao Bezerra Lima para o menor impúbere LUIZ CARLOS BEZERRA PETINI, representado por seu pai, Sr. JORGE BEZERRA LIMA,com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto " na minuta de fls.35/4?. 28º) - Processo nº ?2 356/7? Que trata da Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Inácio Barbosa da Silva, para os menores impúberes MARCUS VINICIUS GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA e MARCELO GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA , representados por seu pai, Sr. CARLOS ALBERTO BRASILEIRO DE SANT'ANNA. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E: 1º - anuir na - transferência do lote nº 19 - Quadra ?6 - Conjunto "E" Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr.Inácio Barbosa da Silva para os menores impúberes MARCUS VINICIUS GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA e MARCELO GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA, representados por seu pai, Sr.CARLOS ALBERTO BRASILEIRO DE SANT'ANNA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta da fls. 3?/4?. 29º) - Processo nº 68 16?/7? Correspondente a Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama,compromissado com Leondes Gonçalves da Cunha, para a Sra. MARIA DE LOURDES CORRÊA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, D E C I D E: 1º - anuir na transferência do lote nº 49 - Quadra 09 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Leondes Gonçalves da Cunha, para o Sr. Joao Teodoro da Silva,dêste para o Sr. Albertino do Rêgo Marques e dêste para a Sra. MARIA DE LOURDES CORRÊA, com a lavratura da Escritura Definitiva em nome da última cessionária. 2º) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.29/32. 3?º) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos . DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Item 01 Processo nº ?? 5?1/7? - ANTÔNIO ADERALDO PEREIRA lote 6? Q.?? - Setor Oeste Residencial. Item ?2 Processo nº ?? 217/7? - EMANUEL ALVES DOS SANTOS - lote ?1 Q.?? Setor Sul Residencial "C". Item ?3 - Processo nº ?? ?26/7? BENTO RIBEIRO ALVES - lote 19 - Q.?7 Setor Sul Residencial - "F" . Item?4 - Processo nº 6? 817/7? APOLINÁRIO FERREIRA CEZARINO - lote 62 - Q.21 Setor Oeste Residencial. Item 05 - Processo nº 68 153/7? ELIZABETE SOARES DA COSTA - lote 26 Q.24 Setor Leste Residencial. Item ?6 - Processo nº 71 765/7? - ARGEMIRO GOMES DE MOURA lote 51 - Q.?3 - Setor Leste Residencial. Item ?7 - Processo nº 71 814/7? - EDESIO DE MORAIS - lote 74 - Q.2? - Setor Oeste Residencial. Item ?8 - Processo nº 71 82?/7? LAUDILINO CARVALHO OLIVEIRA - lote 45 - Q.22 - Setor Oeste Residencial. Item 09 - Processo nº 69 12?/7? LUIZ CIRQUEIRA SOBRINHO - lote 12 - Q.?2 Conjunto "G" Setor Sul Residencial. Item 1? - Processo nº ?? 216/7? AURINO LOBATO DE MACÊDO - lote 15 - Q.?? Conjunto "H" Setor Sul Residencial. Item 11 - Processo nº ?? 221/7? LUCIULA DA SILVA LEITE - lote 17 - Q.?7 - Conjunto "D" Setor Sul Residencial. Item 12 - Processo nº 6? 151/7? - NILTON JOAQUIM DE SANT'ANA - lote 69 - Q.25 - Conjunto Residencial Setor Leste. Item 13 - Processo nº ?2 5?8/7? LUIZ GONZAGA RÊGO lote 43 - Q.28 - Setor Oeste Residencial. Item 14 Processo nº ?1 ?23/7? JOAQUIM AUGUSTO DE AGUIAR lote 67 Q. 12 - Setor Oeste Residencial. Item 15 Processo nº ?2 628 7? JONAS CORRÊA PERES lote 88 Q.11 Setor Oeste Residencial. Item 16 Processo nº 6? 1?8/7? JOSÉ DANTAS FILHO - lote ?6 Q.14 - Setor Oeste Residencial. Item 17 Processo nº ?1 ?05/7? JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS lote 28 - Q.12 - Setor Oeste Residencial. Item 18 Processo nº 6? ?48/7? - AMÉLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO lote 31 Q.42 - Setor Leste Residencial. Item 1? - Processo nº 71 817/7? - JACIRA GOMES DOS SANTOS - lote 61 Q.?4 Setor Oeste Residencial. Item 2? - Processo nº ?1 43?/7? RAIMUNDO ALVES - lote 4? - Q.?3 - Setor Oeste Residencial. Item 21 - Processo nº ?1 ??2/7? ROQUE LEOPOLDINO DA SILVA - lote 48 - Q.?1 - Setor Leste Residencial. Item 22 Processo nº 68 18?/7? JOSÉ CARDOSO DA SILVA lote ?6 Q.? Setor Leste Residencial. Item 23 Processo nº 68 13?/7? JOSÉ DERMEVAL ROCHA - lote ?2 Q.? Setor Leste Residencial. Item 24 Processo nº 71 ??3/7? JOÃO DA CRUZ lote 68 - Q.12 Setor Oeste Residencial. Item 25 - Processo nº 72 6??/7? CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA lote 42 Q.38 - Setor Leste Residencial. Item 26 - Processo nº 6? ?68/7? GREGÓRIO LEITE DE BRITO lote 6 Q.? Setor Sul Residencial Conj."G". Item 27 Processo nº ?2 5??/7? - FRANCISCO CAMELO DE SOUSA lote ?1 Q.? Setor Leste Residencial. Item 28 - Processo nº ?2 53?/7? FRANCISCO ÂNGELO DE ARAÚJO - lote ?? - Q.27 - Setor Leste Residencial. Item 29 - Processo nº ?2 626/7? FRANCISCO ALEIXO COSTA lote ?6 Q.?2 Setor Oeste Residencial 31º) Diversos processos remetidos pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA - propondo a regularizaçao da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalizaçao da venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Item 01 - Processo nº 12 097/63 - GUILHERMINO DOS SANTOS lote 02 - Q.QN.?6 Setor "D" - Residencial. Item 02 Processo nº 71 825 / 7? NAIRDA LOMBU DE OLIVEIRA FRANÇA - lote 23 - Q.QN.43 Setor "A" - Residencial. Item 03 - Processo nº 72 ?03/7? GILBERTO PINTO - lote 19 - Q.QN.?3 Setor "B" Residencial. Item 04 - Processo nº 71 8?6/7? OLIMPIO PEREIRA CARDOSO NETO - lote 29 - Q.QN.?3 - Setor "H" Residencial.Item ?5 Processo nº 72 615/7? - NIVALDO BISPO DOS SANTOS lote ?7 - Q.QN.49 - Setor "A" - Residencial. Item ?6 - Processo nº 72 883/7? LUIZ MONTEIRO DA COSTA lote 37 - Q.QN.?5 Setor "B" Residencial. Item ?7 - Processo nº ?2 614/7? LÁZARO MARTINS RAMOS - lote 32 - Q.QN.46 Setor "A" Residencial. Item ?8 - Processo nº 72 611/7? ANASTÁCIO FRANCELINO MAIA - lote ?5 - Q.QN.?4 - Setor "B" - Residencial . Item ?9 - Processo nº 72 613/7? CÍCERO GOMES DA SILVA lote 22 - Q.QS.15 - Setor "A" - Residencial. Item 1? Processo nº 72 6?7/7? - JOSÉ LOURENÇO NETO lote 34 Q.QS . 15 - Setor "B" - Residencial. Item 11 Processo nº 72 6?6 7? - JOSÉ TEODORO DOS REIS - lote 32 - Q.QN.?5 Setor "B" Residencial. Item 12 - Processo nº 72 6?4/7? JOSÉ FERREIRA NOBRE DE ALMEIDA lote 18 Q.QN.21 Setor "A" Residencial. Item 13 Processo nº 72 18?/7? BENEDITO FERREIRA - Lote 3? Q.QN.13 - Setor "C" Residencial. 32º) Diversos processos enviados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Item 01 - Processo nº 71 769/7? - ANÍSIO SÁ BARRETO lote ?3 Q.1? conjunto "E" - Residencial. Item ?2 Processo nº 71 756/7? -EDEZIO MIGUEL lote 47 - Q.?7 - Conjunto "B" Residencial. Item ?3 Processo nº 72 872/7? - EDITE DA SILVA MACÊDO lote 39 - Q.?3 - Conjunto "C" - Residencial. Item ?4 Processo nº 71 772/7? DIONISIO LUIZ DIAS - lote 21 - Q. ?5 conjunto "G" - Residencial. Item ?5 - Processo nº 73 485/7? GERALDO GOMES MAGALHÃES lote 51 - Q.11 - conjunto " B " Residencial. Item ?6 - Processo nº 72 897/7? - NEUTON DE SOUZA LOPES - lote 15 - Q.13 - conjunto "H" Residencial. Item ?7 - Processo nº 73 478/7? - GERALDO MADUREIRA DOS SANTOS - lote 57 - Q.?6 - conjunto "G" Residencial. Item ?8 - Processo nº 73 482/7? - FRANCISCO COELHO PERPETUO lote 21 - Q.?8 - Conjunto "A" - Residencial. Item ?9 Processo nº 75 775/69 - JAIR MOREIRA SILVA lote 19 - Q. 11 Conjunto "A" - Residencial. Item 1? - Processo nº?2 596/7? FLORIPES ALVES D'ABADIA - lote ?6 - Q.?? Conjunto "C" Residencial. Item 11 Processo nº 71 76?/7? CRISTOVAM DA FONSÊCA E SOUZA , lote 47 - Q.?? Conjunto "C" Residencial. Item 12 Processo nº 73 486/7? DOMINGOS JOSÉ BRASUCCI MADUREIRA lote 55 - Q.?6 - Conjunto "G" Residencial. Item 13 - Processo nº 72 866/7? - MANOEL BEZERRA DE ARAÚJO - lote 48 - Q.?7 - Conjunto "F" - Residencial.Item 14 - Processo nº 72 593/7? - GILDO GONÇALVES NASCIMENTO - lote 01 - Q.17 - Conjunto "B" - Residencial. Item 15 Processo nº 73 48?/7? - FRANCISCO DAS CHAGAS DUQUE - lote 16 Q.?7 - Conjunto "E" - Residencial. Relatado pelo Diretor OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT. 33º) - Processo nº 76 271/7?, através do qual ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO e JOSÉ ALFREDO BRONZE MALENHA - CPC - apresentam prestação de contas, referente à despesas miúdas e de pronto pagamento. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Contadoria Geral, fls.17,aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO e JOSÉ ALFREDO BRONZE MALENHA,referente ao adiantamento concedido através do processo nº 67321/7? determinando ao Órgão competente o fornecimento da respectiva quitação." 34º) - Processo nº 78 215/7? onde ORLANDO GAGLIONONE e PEDRO FERREIRA NOBRE - Div. de Transp. apresentam Prestação de Contas referente a despesas reali

zadas com aquisição de peças e acessórios para veículos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Contadoria Geral, fls.319, aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores ORLANDO GAGLIONONE e PEDRO FERREIRA NOBRE, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 67 054/70, determinando ao Órgão competente o fornecimento da respectiva quitação. 35º) - Processo nº 62 795/69, referente a CONCORRÊNCIA nº 010/70-CPC-1, para alienação de 03(três) Aeronaves PP-FCG-CESSNA 310, PP-FCJ-CESSNA 180, PP-FCI-PIPER PA 18, peças e acessórios de propriedade da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da CPC, R E S O L V E: 1) - Homologar a Concorrência nº 010/70-CPC-1 e autorizar a venda das Aeronaves, na forma abaixo discriminada: LOTE 02 - AERONAVE PP FCJ CESSNA 180 ROBERTO DA CUNHA - Cr$ 55 010,00 - LOTE 03 - AERONAVE PP FCI - PIPER PA-18 - WATSON ALVES MAGALHÃES Cr$ 22 100,00 Valor global - Cr$ 77 110,00 (setenta e sete mil, cento e dez cruzeiros), devendo as mesmas serem retiradas no prazo de 05(cinco) dias, de acôrdo com o previsto no ítem 8.2 após serem cumpridas as exigências do ítem 6.1; 2º) - Quanto ao lote 01 (AERONAVE PP-FCG-CESSNA 310) - peças e acessórios, tendo em vista o não comparecimento de licitantes, opinamos para que sejam consultados os diversos Órgãos da esfera federal sôbre os seus interêsses pela aquisição da referida Aeronave, pelo preço estipulado pela Comissão de Avaliação, isto é, Cr$ 20 000,00(vinte mil cruzeiros), fixando-se o prazo de 30(trinta) dias para pronunciamento dêsses Órgãos, e caso não se manifestem proceder uma Concorrência Pública para venda, na forma de leilão. 3º) - Encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com a justificativa constante do final do parecer do Relator. 36º) - Processo nº 67 848/70, onde ANTÔNIO ANDRÉ CATIVO BARROS e SIDNEY MENDONÇA RIBEIRO ARP - apresentam Prestação de Contas, referente à despesas miúdas e de pronto pagamento. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores ANTÔNIO ANDRÉ CATIVO BARROS e SIDNEY MENDONÇA RIBEIRO, referente ao adiantamento concedido no valor de Cr$ 160,00, determinando ao Órgão competente o fornecimento da respectiva quitação. 37º) - Processo nº 77 201/70 onde ROMUALDO MENDES CARDOSO e ROSA DE LIMA E SILVA - Divisão de Transportes / D.Ad. - apresentam Prestação de Contas referente as despesas de reparos e conservação de veículos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Contadoria Geral, fls.22, aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores ROMUALDO MENDES CARDOSO e ROSA DE LIMA E SILVA, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 65 900/70, determinando ao Órgão competente o fornecimento da respectiva quitação. 38º) - Processo nº 70 612/70 - no qual ORLANDO GAGLIONONE e PEDRO FERREIRA NOBRE - Divisão de Transportes apresentam Prestação de Contas, referente às despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Contadoria Geral, fls.351, aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores ORLANDO GAGLIONONE e PEDRO FERREIRA NOBRE, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 60 891/70, determinando ao Órgão competente o fornecimento da respectiva quitação. 39º) - Processo nº 79 367/70 - através do qual AGNELO PAZ SOBREIRA e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO - Procuradoria Jurídica - encaminham Prestação de Contas, referente as despesas de Custas, Sentenças Judiciais e Diligências, realizadas pela Procuradoria Jurídica. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Contadoria Geral, fls.261, aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores AGNELO PAZ SOBREIRA e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 62 684/70, determinando ao Órgão competente o fornecimento da respectiva quitação. 40º) - Processo nº 79 248/70 - onde MAURICIO DUTRA DE MORAES e ANTÔNIO LÚCIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - Gabinete da Superintendência - apresentam Prestação de Contas, referente às despesas de Mordomia, no mês de novembro de 1 970. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer de fls. 26, da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores MAURÍCIO DUTRA DE MORAES e ANTÔNIO LÚCIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 73 301/70, determinando ao Órgão competente o fornecimento da respectiva quitação. 41º) - Processo nº 24 181/68 - através do qual a Comissão designada pela Instrução de Serviço "E" nº 106/67 , para proceder ao levantamento - ENCONTRO DE CONTAS - da situação desta Companhia junto ao IPASE - apresenta relatório final. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista os elementos juntados aos autos e considerando o interêsse da administração em solucionar um problema que já vem se arrastando há vários anos, com visível prejuízo para as partes interessadas, retifica sua decisão proferida na 720a.sessão, realizada em 29.06.70, para que o ENCONTRO DE CONTAS entre a NOVACAP e o IPASE seja, definitivamente, levado a efeito de acôrdo com as seguintes bases e condições: a) - DÉBITO DA NOVACAP decorrente de recolhimentos de contribuições, Seguros, empréstimos e despesas hospitalares, representado pelas seguintes parcelas , com os respectivos valores: Período de julho a dezembro de 1963.... Cr$ 63 658,64. Anos de 1964 e 1965 Cr$ 346 846,16. Anos de 1966 e 1967 Cr$ 2 298,30 Seguro, Empr e despesas hospitalares..... Cr$ 60.549,61 T O T A L: Cr$ 973 352,71. b) - CRÉDITO DA NOVACAP correspondente ao reembôlso de despesas hospitalares, serviços públicos, materiais, venda de terrenos e diferença de áreas construídas a maior, representado pelas seguintes parcelas: fhdf (reembôlso de despesas hospitalares)... Cr$ 185 776,87. Áreas de garagens (construídas a maior) Cr$ 38 742,21. Ex-DFL Cr$ 33 666,00. Ex - D A E : Cr$ 20 890,43. Materiais fornecidos Cr$ 3 955,91 Terreno (hospital L-2 Norte) Cr$ 60 000,00. T O T A L Cr$ 343 029,47. c) - que após o recolhimento da importância devida pelo IPASE; conforme se verifica do resumo abaixo, com respectivo fornecimento de quitação geral à NOVACAP, que lhe seja fornecido, também, a quitação geral dos seus débitos em relação a esta Emprêsa, até a presente data, excluídos quaisquer outros compromissos que não estejam relacionados no presente processo, e, ao mesmo tempo, que lhe seja fornecida a Escritura das áreas construídas a maior (garagens) na SQS.206 e 208; RESUMO: DÉBITO DA NOVACAP Cr$ 973 352,71. PAGAMENTO POR CONTA Cr$ 645.826,83..... Cr$ 327 525,88. CRÉDITO DA NOVACAP Cr$ 343 029,47. SALDO A FAVOR DA NOVACAP....Cr$ 15 503,59 d) - manter a exclusão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal do ENCONTRO DE CONTAS entre esta Companhia e o IPASE, e; e) - que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do IPASE, informando-o dos exatos têrmos da Decisão desta Emprêsa; f) - que seja submetido à apreciação da Assembléia Geral, por intermédio do Conselho de Administração, proposta para que seja autorizada a baixa, como Variações do Patrimônio, da importância de Cr$ Cr$ 35 271,98 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um cruzeiros e noventa e oito centavos) correspondente à diferença existente entre o valor do terreno onde está sendo edificado o Hospital do I P A S E, à Avenida L - 2 Norte, bem como estruturas, benfeitorias, materiais de construção e instalações de canteiros de obras, e o valor constante da quitação geral expedida pela Companhia, conforme se verifica da Escritura de fls. 354/357. 42º) Processo nº 73 124/70 - onde ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO BASTOS e BENTO MOREIRA LIMA JR. - DVO - apresentam Prestação de Contas referente à despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos, realizadas pela DCC/DVO. DECISÃO : "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Contadoria Geral, fls.777, aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO BASTOS e BENTO MOREIRA LIMA JR., referente ao adiantamento concedido através do processo nº 67 548/70, determinando ao Órgão competente o fornecimento da respectiva quitação. 43º) - Processo nº 72 797/70 - 3 volumes - concernente a TOMADA DE PREÇOS nº 129/70-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Laboratório destinado ao DVO - NOVACAP, situado no S.I.A., em Brasília, DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, réselve anular a TOMADA DE PREÇOS nº 129/70-CPC-2 por conveniência administrativa, de acôrdo com o ítem 12.1 capítulo XII do edital, relatado pelo Senhor Diretor PAULO JANOT BORGES. "Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, - ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata , que lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

PAULO JANOT BORGES

THOMPSON SCAFUTO

OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

N O V A C A P

Nº 01 DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão nº 745a. - realizada em:28.12.70

PROCESSO Nº 71 819/70

REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com a Sra. Maria Alia de Medeiros para o Sr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

D E C I D E:

1º) - anuir na transferência do lote nº 39 - Quadra 36 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com a Sra. Maria Alia de Medeiros para o Sr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.38/41.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 02

PROCESSO Nº 68 174/70

REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com a Sra. Joselina Gomes da Silva Alkimim para a Sra. REGINA MARTINS DA SILVA.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

D E C I D E:

1º) - anuir na transferência do lote nº 24 - Quadra 11 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com a Sra. Joselina Gomes da Silva Alkimim para a Sra. REGINA MARTINS DA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.27/30.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 03

PROCESSO Nº 69 121/70
REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Fábio Joaquim dos Santos para EXPEDITO NONATO DA SILVA.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

D E C I D E:

1º) - anuir na transferência do lote nº 77 - Quadra 40 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Fábio Joaquim dos Santos para EXPEDITO NONATO DA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.23/26.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 04

PROCESSO Nº 33 026/62
REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. Iraci de Brito Gonçalves para o Sr. JOSÉ GONÇALVES REIS.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

D E C I D E:

1º) - anuir na transferência do lote nº 19 - Quadra QN.16 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. Iraci de Brito Gonçalves para o Sr. JOSÉ GONÇALVES REIS, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.35/40.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 05

PROCESSO Nº 71 022/70
REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Gilberto Carvalho Oliveira para o Sr. JOSÉ CEZÁRIO SOBRINHO.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

D E C I D E:

1º) - anuir na transferência do lote nº 86 - Quadra 07 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr.Gilberto Carvalho Oliveira para o Sr. JOSÉ CEZÁRIO SOBRINHO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 30/33.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 06

PROCESSO Nº 26 160/66
REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Eurico Fernandes Pereira para a Sra. IRACI DIAS FIGUEIREDO.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

D E C I D E:

1º) - anuir na transferência do lote nº 35 - Quadra 10 - Conjunto "G" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Eurico Fernandes Pereira para a Sra. IRACI DIAS FIGUEIREDO com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.39/42.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 07

PROCESSO Nº 66 507/70
REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com a Sra. Nelita Francisca dos Santos para o Sr. ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

D E C I D E:

1º) - anuir na transferência do lote nº 37 - Quadra 27 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com a Sra. Nelita Francisca dos Santos para o Sr. Manuel Pereira Martins e dêste para o Sr. ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.25/28.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 08

PROCESSO Nº 70 994/70
REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Antônio Gonçalo da Silva para o Sr. LINDOMAR OLIVEIRA.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

D E C I D E:

1º) - anuir na transferência do lote nº 73 - Quadra 26 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Antônio Gonçalo da Silva para o Sr. Aluizio Pereira da Cruz e dêste para o Sr. LINDOMAR OLIVEIRA com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.26/29.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 09

PROCESSO Nº 71 773/70
REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, para o Sr. ARISTOCLIDES RODRIGUES DA SILVA.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

D E C I D E:

1º) - anuir na transferência do lote nº 05 - Quadra 07 - Conjunto "B" da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira para o Sr. ARISTOCLIDES RODRIGUES DA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.41/44.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 10

PROCESSO Nº 32 282/62
REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite da Taguatinga, compromissado com os Srs. Filadelfo Paulino da Silva e Plínio Valle Nobre para o Sr. FILADELFO PAULINO DA SILVA.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

D E C I D E:

1º) - anuir na transferência do lote nº 36 - Quadra QS.03 - Setor "E" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com os Srs. Filadelfo Paulino da Silva e Plinio Valle Nobre para o Sr. FILADELFO PAULINO DA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2%(dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a.sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;

3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.42/47.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 11

PROCESSO Nº 38 097/62
REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. Olga Gabriades Dib para o Sr.JOSÉ MARIA BACELAR BORBA.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

D E C I D E:

1º) - anuir na transferência do lote nº 38 - Quadra QN.44 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. Olga Gabriades Dib para o Sr. JOSÉ MARIA BACELAR BORBA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2%(dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, prolatada na 624a.sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;

3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.69/74.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 12

PROCESSO Nº 65 650/70
REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Giorgio Veneziani para a Sra. Idelina Gradin Y Garcia, e desta para o Sr. JOSÉ FERREIRA DE ALENCAR.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

D E C I D E:

1º) - anuir na transferência do lote nº 40 - Quadra QN.19 - Setor "E" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. GIORGIO VENEZIANI para a Sra.IDELINA GRADIN Y GARCIA, e desta para o Sr. JOSÉ FERREIRA DE ALENCAR, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2%(dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, prolatada na 624a.sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;

3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.42/47.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 13

PROCESSO Nº 70 993/70

REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga , compromissado com o Sr. Arthur Azevedo Henning, para o Sr. FERNANDO JOSÉ ABRITTA.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

D E C I D E:

1º) - anuir na transferência do lote nº 22 - Quadra QS.13 - Setor "A" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Arthur Azevedo Henning, para o Sr. FERNANDO JOSÉ ABRITTA, e consequente lavratura da escritura definitiva;

2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2%(dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, prolatada na 624a.sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;

3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.87/92.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 14

PROCESSO Nº 72 853/70

REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. José Tarcisio Ribeiro de Abreu para o Sr. ANTÔNIO FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI:

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

D E C I D E:

1º) - anuir na transferência do lote nº 26 - Quadra 10 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. José Tarcisio Ribeiro de Abreu para o Sr. ANTÔNIO FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2%(dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a.sessão do Conselho de Administração, publicada no " Distrito Federal" de 20.11.70;

3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.38/41.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 15

PROCESSO Nº 62 828/70

REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor PARASKEVAS ANDRÉ ANTONIADES para o Senhor IVAN GOMES DE SIQUEIRA.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

D E C I D E:

1º) - anuir na transferência do lote nº 10 - Quadra QNF.01 - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor Paraskevas André Antoniades para o Senhor IVAN GOMES DE SIQUEIRA, com a consequente lavratura da escritura definitiva;

2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2%(dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a.sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11./70;

3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.91/96.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 16

PROCESSO Nº 72 857/70

REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor DURVALINO PAULINO CARNEIRO para a Senhora LUZIA NAVES PEIXOTO.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

D E C I D E:

1º) - anuir na transferência do lote nº 16 - Quadra QN.01 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor DURVALINO PAULINO CARNEIRO para a Senhora LUZIA NAVES PEIXOTO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2º) - cobrar da cessionária a taxa de transferência de 2%(dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, prolatada na 624a.sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;

3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.61/66.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 17

PROCESSO Nº 71 808/70

REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. Cleusa Mendes Resende Lara para o Sr. HERMÍNIO XAVIER DA SILVA.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

D E C I D E:

1º) - anuir na transferência do lote nº 10 - Quadra QN.16 - Setor "B" da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. Cleusa Mendes Resende Lara para o Sr. HERMÍNIO XAVIER DA SILVA, com a consequente lavratura da escritura definitiva;

2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2%(dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a.sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;

3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.58/63.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 18

PROCESSO Nº 72 616/70

REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Sebastião Luiz da Silva para o Sr. GERALDO COSTA CARDOSO.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

D E C I D E:

1º) - anuir na transferência do lote nº 17 - Quadra QN.04 - Setor "B" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor Sebastião Luiz da Silva para o Sr. GERALDO COSTA CARDOSO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2%(dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, prolatada na 624a.sessão do Conselho de Administração, publicada nó "Distrito Federal" de 20.11,70;

3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.49/54.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 19

PROCESSO Nº 72 865/70

REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Ubirajara Morais Brito para o Sr. VALFRIDO BEZERRA DE MENEZES.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

D E C I D E:

1º) - anuir na transferência do lote nº 70 - Quadra 15 - Conjunto "D" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor Ubirajara Morais Brito para o Senhor VALFRIDO BEZERRA DE MENEZES, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2%(dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a.sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;

3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.43/46.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 20

PROCESSO Nº 72 597/70

REFERÊNCIA: ARMELINDA TEIXEIRA DE CARVALHO - solicita a regularização da venda do lote nº 99 - Quadra 28 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 99 - Quadra 28 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora ARMELINDA TEIXEIRA DE CERVALHO, considerando que o Contrato está assinado e o preço do terreno devidamente quitado.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

(21)

Processo nº 71.751/70

Referência: MARIA ALVES PESSÔA - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 19 - Quadra 07 - Conjunto "F" da Cidade Satélite de Sobradinho.

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 19 - Quadra 07 - Conjunto "F" - Cidade Satélite de Sobradinho - a Senhora MARIA ALVES PESSOA, tendo em vista que o Contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

(22)

Processo nº 72.884/70

Referência : MARIA LINDALVA COUTO - solicita a regularização da venda do lote nº C1.15 - Quadra 15 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho.

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº .. CL.15 - Quadra 15 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, a Senhora MARIA LINDALVA COUTO considerando que o Contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELFHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

(23)

Processo nº 17.404/65
Referência: A. GUIMARÃES FILMES solicita a compra de área para cinema, situada na Cidade Satélite do Gama.

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o constante do processo, autoriza a venda da Área para Cinema nº 2 - Praça 1 Setor Oeste da Cidade - Satélite do Gama - à firma A, GUIMARÃES FILMES, por preço e condições atuais, devendo constar da escritura cláusula acauteladora, desobrigando a NOVACAP de possíveis reinvindicações que possam partir no futuro de pessoas vinculadas a êste processo.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

(24)

Processo nº 41.746/69
Referência : OSMUNDO LEÃO DE MORAES solicita a aquisição de lotes de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga.

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico às fls. 95, autoriza a venda dos lotes nºs: 15 e 17, Quadra QI. 9, da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma OSMUNDO LEÃO DE MORAES, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

(25)

Processo nº 78.552/70
Referência: JOSÉ OTAVIO DA SILVA e JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, ocupantes, respectivamente, da casa - nº 82 - Quadra 43 - Setor Leste da Cidade Satélite do Gama - e do apartamento 102 - Bloco "G" - SQ.S. 408 do Plano Pilôto, requerem autorização da NOVACAP para, entre si, permutarem suas moradias.

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a permuta pretendida por JOÃO OTÁVIO DA SILVA e JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, devendo os interessados lavrarem as respectivas escrituras de compra dos imóveis objeto dêste processo.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

(26)

Processo nº 50.953/70, anexo ao 70.922/70
Referência : GOIÁS REFRIGERANTES S.A. solicita cancelamento da decisão que lhe autoriza a venda de lotes de terreno industriais em Taguatinga.

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator e deferindo o pedido da requerente revoga sua decisão nº 65, protalada na 717a. reunião, que autorizara a venda - dos lotes nºs: 43 a 54, que perfazem a uma área - de 9 000m2, situados na Quadra QI.10 - Setor Industrial - Cidade Satélite de Taguatinga, à firma GOIÁS REFRIGERANTES S.A.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

(27)

Processo nº 67.740/69
Referência: Cessão de lote de terreno ao Govêrno do Distrito Federal - Secretaria do Serviço Social, para uso da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração e a Douta Assembléia Geral, com parecer favorável à cessão do lote "H" do Setor de Educação ao Govêrno do Distrito Federal - Secretaria do Serviço Social, para uso da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

(28)

Processo nº 65.435/70
Referência: Revogação da decisão nº 97, proferida pela Diretoria em sua 743a. reunião.

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,
D E C I D E :

1º) - revogar sua decisão nº 97, proferida na 743a. reunião, que concedeu ao Senhor ZOIS DIONY - SIOS KARALIS mais quinze(15) dias de prazo para a lavratura das escrituras;

2º) autorizar a venda do lote E-3 - Setor de Diversão Sul - ao referido Senhor na forma da proposta de fls. 149 e minuta da escritura de fls. 150/153;

3º) - revertir em favor da NOVACAP as cauções recolhidas pelo requerente para licitação dos lotes T-2 e T-4, na forma do Edital 008/70-CPC-1;

4º) - autorizar a realização de nova licitação para os lotes T-2 e T-4, após a revisão dos preços mínimos constantes do capítulo IV do Edital - 008/70.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

(29)

Processo nº 20.974/67
Referência : ADÃO DA COSTA MOTA solicita a regularização em seu nome, de lote de terreno no núcleo Bandeirante.

D E C I S Ã O :

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado e o contrato assinado pelas partes, autoriza a formalização da venda do lote nº 460-B-3a. Avenida - Tipo-Ofício - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor ADÃO DA COSTA MOTA.
Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 47/52.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.
A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Item	Processo	Interessado	Endereço
01	71 [illegible]/70	JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS.....	Lote [illegible] - Q.36 - Setor Leste Residencial.
02	71 798/70	JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA.....	Lote 13 - Q.2[illegible] - Setor Oeste Residencial.
03	68 104/70	ANTÔNIO DE PÁDUA DA SILVA NUNES	Lote 12 - Q.[illegible] - Setor Sul Residencial - "P".
04	72 623/70	LAURENTINA SOARES DE JESUS.....	Lote 02 - Q.23 - Setor Oeste Residencial.
05	72 622/70	AQUILES VITALINO DAMASIO.....	Lote 33 - Q.33 - Setor Oeste Residencial.
06	71 [illegible]/70	NOACYR GUIMARÃES COTTA.....	Lote 34 - Q. 7 - Setor Oeste Residencial.
07	71 697/70	MANOEL GOMES DA SILVA.....	Lote [illegible] - Q.18 - Setor Oeste Residencial.
08	72 [illegible]/70	ELIAS MORAIS.....	Lote 33 - Q.[illegible] - Setor Leste Residencial.

Item	Processo	Interessado	Endereço
09	70 998/70	RANULFO BARBOSA DE BRITO.....	lote 36 - Q.12 - Setor Leste Residencial.
10	70 799/70	PEDRO LINO DE SOUSA.....	lote 75 - Q.17 - Setor Oeste Residencial.
11	70 256/70	BELVONITA NOLAÇA DA ROCHA.....	lote 76 - Q.42 - Setor Leste Residencial.
12	28 345/68	ANTÔNIO SILVÉRIO GONÇALVES.....	lote 28 - Q.19 - Setor Oeste Residencial.
13	70 812/70	ASTROGILDO MARTINS DE SOUSA....	lote 100- Q.24 - Setor Leste Residencial.
14	70 437/70	HELENA PEREIRA ALVES.....	lote 92 - Q.33 - Setor Oeste Residencial.
15	71 017/70	ALZIRA DA SILVA E SOUZA.....	lote 11 - Q.18 - Setor Leste Residencial.
16	71 816/70	JONAS RODRIGUES CAMPOS.....	lote 78 - Q.32 - Setor Oeste Residencial.
17	70 751/70	INÁCIO FERREIRA DA COSTA.....	lote 95 - Q.23 - Setor Leste Residencial.
18	71 015/70	REGINA NEVES DE SOUZA.....	lote 51 - Q.17 - Setor Oeste Residencial.
19	71 821/70	EUFRASIO ROSENO DA SILVA.....	lote 89 - Q.33 - Setor Oeste Residencial.
20	71 764/70	ROSA LAURINDA BORGES.....	lote 28 - Q.20 - Setor Leste Residencial.
21	71 813/70	JOSÉ CANUTO DE OLIVEIRA.....	lote 22 - Q.09 - Setor Sul Residencial - "I".
22	68 157/70	INÁCIO FERREIRA MANSO.....	lote 16 - Q.19 - Setor Leste Residencial.
23	71 016/70	YVAN MENDES.....	lote 33 - Q.39 - Setor Leste Residencial.
24	71 004/70	LOURIVAL LEITE FERREIRA.....	lote 98 - Q.12 - Setor Oeste Residencial.
25	70 999/70	LÉA BATISTA DE CARVALHO.....	lote 55 - Q.24 - Setor Leste Residencial.
26	68 167/70	FRANCISCO DE ASSIS ALECRIM.....	lote 85 - Q.41 - Setor Leste Residencial.
27	71 762/70	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE VASCONCELOS.....	lote 31 - Q.41 - Setor Leste Residencial.
28	70 995/70	FRANCISCO DE HOLANDA CAVALCANTE	lote 46 - Q.18 - Setor Leste Residencial.
29	65 148/70	WILSON JOSÉ DUARTE.....	lote 13 - Q.32 - Setor Oeste Residencial.
30	70 793/70	MARIA LUIZ DA SILVA.....	lote 53 - Q.29 - Setor Leste Residencial.
31	65 636/70	JOSÉ GERALDO LOPES DA SILVA....	lote 11 - Q.07 - Setor Sul Residencial - "A".
32	68 185/70	IRINEU PEREIRA DE OLIVEIRA.....	lote 39 - Q.22 - Setor Oeste Residencial.
33	63 175/70	RITA TOMAZ DOS SANTOS.....	lote 63 - Q.20 - Setor Oeste Residencial.
34	71 760/70	MARCIONILIA DIAS DA COSTA.....	lote 70 - Q.01 - Setor Leste Residencial.
35	71 [illegible]/70	MARTINHO DE SENA FERREIRA.....	lote 93 - Q.16 - Setor Oeste Residencial.
36	68 147/70	MANOEL JOSÉ DA MOTA.....	lote 51 - Q.01 - Setor Oeste Residencial.
37	72 631/70	GESSI SOARES DOS SANTOS.....	lote 80 - Q.15 - Setor Oeste Residencial.
38	71 [illegible]/70	APOLINÁRIO JOSÉ DE SANTANA.....	lote 35 - Q.21 - Setor Oeste Residencial.
39	70 732/70	SAULO CESÁRIO DA SILVA.....	lote 75 - Q.23 - Setor Leste Residencial.
40	70 [illegible]/70	HONORATO FRANCISCO DOS SANTOS..	lote 13 - Q.05 - Setor Sul Residencial - "B".

Relato.: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

(31)

DIRETORIA DA NOVACAP
Sessão nº 745a. realizada em: 28.12.70

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga, - aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Item	Processo	Interessado	Endereço
01	72 617/70	HERCILIO MARTINS.....	lote 05 - Q.ON.36 Setor A - Residencial.
02	11 416/63	ROMÃO TRAJANO DE MESQUITA.....	lote 12 - Q.ON.47 Setor C - Residencial.
03	71 020/70	JORGE CHIMITI.....	lote 1[illegible] - Q.ON.07 Setor B - Residencial.
04	72 858/70	JOÃO ANACLETO BARBARA.....	lote 13 - Q.ON.07 Setor D - Residencial.
05	72 609/70	ADAH VELOSO DE GOIOI-.....	lote 36 - Q.ON.12 Setor B - Residencial.
06	66 458/70	JOÃO RIBEIRO DA FONSÊCA.....	lote 3[illegible] - Q.ON.11 Setor A - Residencial.
07	66 452/70	JOANA ALVES DE AZEVEDO.....	lote 32 - Q.ON. 4 Setor D - Residencial
08	30 187/62	FRANCISCO ALBUQUERQUE SANTOS..	lote 06 - Q.ON.06 Setor D - Residencial.

TAGUATINGA

Item	Processo	Interessado	Endereço
09	72 904/70	JOSÉ D'ALMEIDA.....	lote 03 - Q.QN.43 Setor A - Residencial.
10	45 169/62	JOSÉ MATTÃO.....	lote 03 - Q.QN.11 Setor D - Residencial.
11	72 901/70	RENATO DOMINGUEZ ANDRADE.....	lote 15 - Q.QN.08 Setor A - Residencial.
12	66 756/70	MARIA MARTINS BASTOS.....	lote 09 - Q.QN.08 Setor E - Residencial.
13	70 992/70	LOURIVAL FRANCISCO LOPES.....	lote 31 - Q.QN.34 Setor A - Residencial.
14	45 711/62	EULÁLIA CORDEIRO GALVÃO.....	lote 09 - Q.QN.07 Setor D - Residencial.
15	01 198/63	EUGÊNIO OLIVEIRA DA SILVA.....	lote 08 - Q.QN.15 Setor D - Residencial.
16	29 931/62	MARIA APARECIDA EVANGELISTA....	lote 22 - Q.QN.17 Setor D - Residencial.
17	72 151/70	MASANORI SEBATA.....	lote 03 - Q.QN.06 Setor B - Residencial.
18	73 475/70	MIGUEL ALMENARA ROCHO ::..	lote 05 - Q.QN.13 Setor D - Residencial.
19	73 469/70	MESSIAS PAULA DO NASCIMENTO....	lote 28 - Q.QS.17 Setor E - Residencial.
20	73 472/70	FRANCISCO CIPRIANI.....	lote 15 - Q.QN 47 Setor A - Residencial.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

(32)

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e qui aram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho - aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Item	Processo	Interessado	Endereço
01	71 784/70	ANANIAS FERREIRA DE BRITO.....	lote 20 - Q.09 - conjunto E residencial
02	72 891/70	AGRIPINO HENRIQUES.....	lote 12 - Q.06 - conjunto E residencial
03	71 780/70	ANTÔNIO FERREIRA CAMPOS.....	lote 63 - Q.15 - conjunto A residencial
04	72 882/70	FRANCISCA VARELA DA SILVA....	lote 22 - Q.09 - conjunto A residencial
05	72 619/70	PEDRO PASCOAL DOS SANTOS.....	lote 29 - Q.06 - conjunto F residencial
06	69 567/70	JOÃO FERREIRA DE FREITAS.....	lote 03 - Q.11 - conjunto C residencial
07	71 749/70	FRUTUOSO CAETANO MARTINS.....	lote 15 - Q.07 - conjunto C -residencial
08	71 753/70	FRANCISCO PONTES DA SILVA....	lote 09 - Q.05 - conjunto D residencial
09	69 563/70	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.....	lote 56 - Q.07 - conjunto E residencial
10	69 572/70	IRENE FERREIRA DE ALMEIDA.....	lote 17 - Q.09 - conjunto B residencial

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

33

Processo nº 73.101/70
Referência : JOÃO BATISTA COSTA e NILO DE CASTRO RIBEIRO - Div. Ind. do D.Ec. - encaminham prestação de contas.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 169, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada por JOÃO BATISTA COSTA e NILO DE CASTRO RIBEIRO, determinando ao órgão competente o fornecimento, aos responsáveis, do documento de quitação respectivo.
Relator: Diretor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITEN - COURT.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

34

Processo nº 77.420/70
Referência : WALTER MACHADO FIGUEIREDO e JÚLIO GOUVEA - D.F. - encaminham prestação de contas.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 22, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada por WALTER MACHADO-FIGUEIREDO e JÚLIO GOUVEA, determinando ao órgão - competente o fornecimento aos re nsáveis, do documento de quitação respectivo.
Relator: Diretor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

35

Processo nº 77.825/70
Referência: AGNELO PAZ SOBREIRA e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO P.J. - encaminham prestação de contas.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 30, da Contadoria Geral, aprova a - prestação de contas apresentada por AGNELO PAZ SOBREIRA e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO, determinando ao órgão competente o fornecimento, aos responsáveis, do documento de quitação respectivo.
Relator: Diretor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

36

Processo nº 79.233/70
Referência : A.R.P. apresenta exposição de motivos dando conta das providências necessárias a serem tomadas, visando à elaboração das Tabelas de Empregos em Comissão e de Empregos Permanentes da Companhia.

DECISÃO:

A Diretoria, face à exposição do Relator e à A.R.P., aprova a minuta de Instrução apresentada, suprimindo entretanto, o disposto no item nº 7 (sete), com a finalidade de serem os Empregos em Comissão de Chefes dos Escritórios Regionais do Rio de Janeiro e de São Paulo, tambem enquadrados na nova Tabela.
Relator: Diretor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

37

Processo nº 79.411/70
Referência : Reformulação dos Orçamentos Sintético e Analítico da NOVACAP para o exercício de 1970, elaborada pela AGEP.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação das alterações introduzidas nos Orçamentos Sintético e Analítico da NOVACAP, para o exercício de 1970, tal como se encontra demonstrado nos Anexos I e II, às fls. 04/07.
Relator: Diretor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITEN - COURT.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

38

Processo nº 79.469/70
Referência : A.R.P. encaminha minuta de Instrução que disciplina as gratificações de Representação de Gabinete.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que os estudos para a reorganização dos Gabinetes - da Superintendência e dos Diretores já se encontram em sua fase final, e levando em consideração as novas normas gerais sôbre pessoal dos órgãos da Administração Indireta e Fundações, que serão estabelecidas por decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, aprova a minuta de Instrução anexa, nos exatos têrmos em que foi apresentada pela Assessoria de Racionalização e Produtividade.
Relator: Diretor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOUR

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

39

Processo nº 62.538/69
Referência: CONCORRÊNCIA nº 012/70-CPC-1, para alienação de pneus novos, recauchutados e câmaras-de-ar novas, de propriedade da NOVACAP.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, considerando ser de interêsse da Administração a venda dos materiais e, ainda, por ser o Senhor JOÃO EDGAR DE NOVAIS o único interessado na licitação, não acarretando, portanto, nenhum prejuízo à Companhia, homologa a CONCORRÊNCIA nº 012/70-CPC-1, autorizando a venda dos seis (6) lotes para o referido Senhor, na forma abaixo discriminada, devendo os materiais serem retirados num prazo de cinco (5) dias, de acôrdo com o previsto no item 8.2 após cumpridas as exigências do - item 6.1 e 6.2 do Edital:

Valor já recolhido em caução Cr$ 330,00
Valor a ser recolhido à Tesouraria da NOVACAP Cr$ 2.289,00
Valor global da alienação Cr$ 2.619,00

(dois mil, seiscentos e dezenove cruzeiros).
Relator: Diretor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

40

Processo nº 79.429/70
Referência : DEPARTAMENTO DE FINANÇAS submete à apreciação da Diretoria o estudo realizado com a finalidade de regulamentar a distribuição, pela rêde bancária do Distrito Federal, dos pagamentos efetuados pela NOVACAP.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aprova o esquema de pagamento apresentado pelo Departamento de Finanças, de acôrdo com o quadro abaixo:

Pagamentos	Bancos	Observações
Pessoal	Banco Regional de Brasília-Asa Norte	Os depositos serão efetuados por rodízio mensal.
I.N.P.S.	Banco Nacional de Minas Gerais S.A Banco Mineiro do Oeste S.A. Banco Comercial Est.de São Paulo S.A Banco Brasileiro de Descontos S.A.	
F.G.T.S	Banco do Brasil S.A.	
I.P.A.S.E.	Tesouraria do I.P.A.S.E.	
Impôsto de Renda	Banco Nacional de Minas Gerais S.A Banco Mineiro do Oeste S.A. Banco Comercial Est.de São Paulo S.A. Banco Brasileiro de Descontos S.A.	Os depósitos serão efetuados por rodízio diario.

Relator: Diretor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

(41)

Processo nº: 76 091/70 - 2 volumes
Referência : TOMADA DE PREÇOS nº 120/70-CPC-2, para construção total de um prédio destinado a Oficinas do DVO - NOVACAP, situado no Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília - DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator,
RESOLVE:
a) - Anular a Tomada de Preços nº 120/70-CPC-2, por conveniência administrativa, de acôrdo com o item 12.1 - capítulo XII do Edital;
b) - Autorizar a execução da obra, por administração direta, pelo Departamento de Edificações da NOVACAP.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Paulo Janot Borges
a) - Thompson Scafuto
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

(42)

Processo nº: 73 996/70
Referência : TOMADA DE PREÇOS nº 108/70-CPC-2, para construção total de um prédio destinado à D.I.C.S., situado no Bloco "B", Quadra 2, na Cidade Satélite de Planaltina - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator,
RESOLVE:
a) - Anular a Tomada de Preços nº 108/70-CPC-2, por conveniência administrativa, de acôrdo com o item 12.1 - capítulo XII do edital;
b) - Autorizar a Diretoria para Assuntos de Obras a manter entendimentos com a firma COEG-CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., objetivando a aquisição dos projetos estrutural e de instalações para a obra em questão, tendo em vista a notificação da CPC, de fls. 141, que autorizou a referida firma a executá-los;
c) - Autorizar a execução da obra, por administração direta, pelo Departamento de Edificações da NOVACAP.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Paulo Janot Borges
a) - Thompson Scafuto
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

(43)

Processo nº: 75 911/70 - dois volumes

Referência : TOMADA DE PREÇOS nº 118/70-CPC-2, para construção total do Almoxarifado para o DVO - NOVACAP, situado no Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília - Distrito Federal.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator,

RESOLVE:

a) - Anular a Tomada de Preços nº 118/70-CPC-2, por conveniência administrativa, de acôrdo com o item 12.1 - capítulo XII do Edital;

b) - Autorizar a Diretoria para Assuntos de Obras a manter entendimentos com a firma vencedora, IRECIL - IRMÃOS RASSI ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., objetivando a aquisição dos projetos estruturais e de instalações para a obra em questão, tendo em vista a notificação da CPC de fls. 272, que autorizou a referida firma a executá-los;

c) - Autorizar a execução da obra, por administração direta, pelo Departamento de Edificações da NOVACAP.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) - Delpho Pereira de Almeida

a) - Paulo Janot Borges

a) - Thompson Scafuto

a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

(44)

Processo nº : 76 247/70

Referência : TOMADA DE PREÇOS nº 123/70-CPC-2, para execução dos serviços de escavação, carga e transportes de material de primeira categoria destinados a ajardinamento, no Plano Pilôto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 123/70-CPC-2, contratando-se com a firma PAVIPLAN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO PLANALTO LTDA. a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, dos serviços de escavação, carga e transporte de material de primeira categoria, destinados a ajardinamento, no Plano Pilôto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal, pelo desconto em percentagem única e global proposto de 25,7% (vinte e cinco vírgula sete por cento) sôbre os preços da tabela base do DVO, anexo II, de fls. 18 a 23, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$..... Cr$100 000,00 (cem mil cruzeiros) com uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, a fim de atender a possíveis variações na medição final - itens 6.2 e 6.3, capítulo VI do Edital e prazo fixado em 90 (noventa) dias, devendo a firma apresentar dentro de 5 (cinco) dias, após a assinatura do contrato, relação do equipamento referenciado pelo item 1.4.9, capítulo I do Edital, sob pena de rescisão do contrato e perda da caução depositada, ficando a tabela de fls. 18 a 23 e o Edital nº 123/70, como partes integrantes do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) PAULO JANOR BORGES
(a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITECNOURT
(a) THOMPSON SCAFUTO.

(45)

PROCESSO Nº 76 245/70

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS nº 121/70-CPC-2 para conservação - de áreas ajardinadas, no Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 121/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., para a conservação, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário de áreas ajardinadas no Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal, pelo desconto proposto de 24%(vinte e quatro por cento) sôbre o preço base do D.V.O. que é de Cr$ 0,70/m2(setenta centavos por metro quadrado)-ano, constante do ítem 1.5.1, capítulo I do Edital, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$ 304.304,00 (trezentos e quatro mil, trezentos e quatro cruzeiros), conforme informação da DPJ/DVO às fls.139, com uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos para atender a possíveis diferenças entre a avaliação efetuada e a medição final, sem necessidade de aditamento contratual, de acôrdo com os ítens 7.2 e 7.3 - capítulo VII do Edital e prazo fixado em 360(trezentos e sessenta) dias, devendo a firma apresentar a relação do equipamento disponível dentro de 5(cinco) dias, após a assinatura do contrato, sob pena de rescisão do capítulo I do Edital, ficando o Edital nº 121/70 como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

(46)

PROCESSO Nº 76 332/70

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS nº 124/70-CPC-2, para construção total de um ginásio orientado para o trabalho, situado no setor de grandes áreas NW 907/8, em Brasília, Distrito Federal.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 124/70-CPC-2, contratando-se - com a firma ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A., a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de um Ginásio Orientado para o Trabalho, situado no Setor de Grandes Áreas NW.907/8 em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr$ 1.209.990,00 (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e noventa cruzeiros) e prazo de 240(duzentos e quarenta) dias, devendo ser incluída cláusula estabelecendo a multa de 0,1% - (um décimo por cento) sôbre o valor contratual, caso a empreiteira não entregue os projetos na data estipulada na notificação da CPC de fls.315, ficando o Edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

(47)

PROCESSO Nº 76 586/70

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS nº 126/70-CPC-2 para fornecimento de mão de obra para execução de serviços relacionados a jardins, em diversos locais do Plano Pilôto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 126/70-CPC-2, contratando-se com a firma REFLORESTAMENTO SANTA HELENA LTDA., sob o regime de empreitada global, o fornecimento de mão-de-obra para execução de serviços relacionados a jardins, em diversos locais do Plano Pilôto e adjacências em Brasília, Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 6,7%(seis vírgula sete por cento) sôbre o preço base do DVO, que é de Cr$ 15,00(quinze cruzeiros) por dia efetivo de trabalho de 8(oito) horas por trabalhador, de acôrdo com o ítem 1.5.1 - capítulo I do Edital, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) com uma variação de 5%(cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditamento contratual, a fim de atender a possíveis variações decorrentes de necessidade do serviço, conforme prevê os ítens 7.2 e 7.3 capítulo VII do Edital e prazo fixado em 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da expedição da " Ordem de Serviço", ficando o Edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

(48)

PROCESSO Nº 76 246/70

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS nº 122/70-CPC-2 para execução de passeios em placas pré-moldadas de concreto, no Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 122/70-CPC-2, autorizando a contratação com a firma CONSTRUTORA MANDÚ LTDA., da execução, sob o regime de empreitada global mediante aplicação de tabela de preços unitários, de passeios em placas pré-moldadas de concreto no Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal, pelo desconto em percentagem única e global proposto de 12,55%(doze vírgula cinquenta e cinco por cento) sôbre os preços referentes a passeios em placas pré- moldadas constantes da tabela base do D.V.O., anexo II, de fls.21 e 22, - atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), com uma variação de 5%(cinco por cento) - para mais ou para menos, a fim de atender a eventuais variações - na medição final - ítens 6.2 e 6.3 do capítulo VI do Edital e prazo fixado em 90(noventa) dias, ficando as normas de fls. 17 a 20, a tabela de fls. 21 e 22 e o Edital nº 122/70 como partes integrantes do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 49

PROCESSO Nº

REFERÊNCIA: Convênio a ser celebrado com o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, regulando a administração, pela NOVACAP, da instalação do sistema central de condicionamento de ar do Edifício Sede daquele Ministério, em Brasília - Distrito Federal.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo - com o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoràvelmente à celebração de um convênio entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, regulando a administração, pela NOVACAP, da instalação do sistema central de refrigeração do Edifício Sede daquele Ministério, no valor de Cr$1 400 000,00- (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) e prazo de 8(oito) mêses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) THOMPSON SCAFUTO.

Nº 50

PROCESSO Nº

REFERÊNCIA: Aditamento ao convênio firmado em 28.11.63, objetivando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Brasília - Distrito Federal.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, propondo seja referendado o ato do Senhor Superintendente firmado em 23.12.70, aditando o convênio celebrado com o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, suplementando o seu valor em Cr$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil cruzeiros).

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) THOMPSON SCAFUTO.

Nº 51

PROCESSO Nº 79 824/70

REFERÊNCIA: Têrmo de Aditamento ao convênio firmado em - 24.8.65, entre esta Companhia e o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL para construção do Edifício Sede daquela Côrte.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, propondo seja referendado o ato do Senhor Superintendente firmado em 23.12.70, aditando o convênio - processo nº 11 676, celebrado com o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, suplementando o seu valor em mais Cr$..... Cr$ 362 000,00 (trezentos e sessenta e dois mil cruzeiros), devendo o presente têrmo de aditamento ser publicado no Diário Oficial da União.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 52

PROCESSO Nº 73 522/70

REFERÊNCIA: INDÚSTRIAS VILLARES S.A. - apresenta justificativas para o atraso verificado na entrega de 3 (três) elevadores destinados ao Edifício Sede do antigo DAE (atual CAESB), objeto do contrato nº 337/68.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, aceita as justificativas apresentadas pela firma INDÚSTRIAS - VILLARES S.A. para o atraso de 199(cento e noventa e nove) dias, para a entrega dos 3(três) elevadores do Edifício Sede do antigo DAE (atual) CAESB, em Brasília - Distrito Federal.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

(53)

Processo nº 76.090/70

Referência: TOMADA DE PREÇOS nº 119/70-CPC-2, para construção total de cêrca de tela e arame, para o Departamento de Limpeza Pública na Avenida das Nações, em Brasília, DF.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 119/70-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma ENINCO - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de cêrca de tela e arame, para o DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, situado na Avenida das Nações, em Brasília, DF., pelo preço proposto de Cr$68.003,45 (sessenta e oito mil, três cruzeiros e quarenta e cinco centavos) e prazo fixado em 90 (noventa) dias, ficando o edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) Delpho Pereira de Almeida

a) Paulo Janot Borges

a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

a) Thompson Scafuto.

PROCESSO Nº 79 490/70
REFERÊNCIA: ACÊRTO DE CONTAS ENTRE O GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP.

D E C I S Ã O

A Diretoria, face à exposição do Relator e objetivando que os futuros Balanços da NOVACAP não venham sobrecarregados em seu Ativo com um saldo irreal na rubrica Devedores Diversos, especificamente na conta "Govêrno do Distrito Federal" e visando a solucionar o caso em tela, de acôrdo com os ditames legais, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, propondo:

1: Convocação da Assembléia Geral da Companhia para apreciação da matéria em foco, com o objetivo de ser concedida autorização para que a Contadoria Geral promova a baixa da importância de Cr$ 11.273.006,07 (onze milhões, duzentos e setenta e três mil, seis cruzeiros e sete centavos), da conta do Govêrno do Distrito Federal, por se constituir débito não reconhecido pelo pretenso devedor, mediante transferência daquele valor para a rubrica "Variações Patrimoniais".

2: Gestões junto ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças do Govêrno do Distrito Federal, objetivando exame e análise dos lançamentos levados a efeito pela NOVACAP na conta do Govêrno, após os trabalhos da Comissão, para se apurar quais as providências a serem tomadas com relação à quantia de Cr$ Cr$ 248 224,08 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e oito centavos), que se refere à diferença entre os valôres de Cr$ 14 442 835,37 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos) - saldo atual - e Cr$ 14 194 611,29 (quatorze milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e onze cruzeiros e vinte e nove centavos) - saldo em 31.12.65.

3: Demarches da Alta Administração da Emprêsa, junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, objetivando ao pedido ao Congresso Nacional, de abertura de crédito especial, para liquidação, pelo atual Govêrno do Distrito Federal, do débito reconhecido pela então Prefeitura do Distrito Federal, para com a NOVACAP, no valor de Cr$ 2.921.605,22 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinco cruzeiros e vinte e dois centavos).

4: Autorização para que os recursos advindos dêsse recebimento sejam aplicados pela NOVACAP em construção de residências para seus funcionários.

Relator: Diretor OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

N O V A C A P

Nº 01 DIRETORIA DA NOVACAP
Sessão nº 746a. - realizada em: 05.01.71

PROCESSO Nº 76 423/70
REFERÊNCIA: Têrmo de Renovação ao Convênio firmado em 12.02.69 objetivando o desenvolvimento do projeto do edifício sede da RÁDIO EDUCADORA DE BRASÍLIA, em Brasília, DF, visando a prorrogação do prazo contratual.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, revoga sua decisão proferida na 741a.sessão de 30.11.70, e encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração manifestando-se favoràvelmente à assinatura de um Têrmo de Renovação do Convênio celebrado em 12.02.69 entre esta Companhia e o SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA "MEC", para prorrogar seu prazo por mais 18(dezoito) meses, contados a partir do dia 26 de dezembro de 1 970.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) THOMPSON SCAFUTO.

Nº 02
PROCESSO Nº 79 436/70
REFERÊNCIA: D.V.O. - solicita modificação na redação dos ítens 2.5 - Capítulos I I dos editais nos 086/70,112/70 e 114/70 e do ítem 2.6 do capítulo I I do edital nº 111/70 - referentes à pavimentação.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a elaboração de aditivos aos contratos originais em foco, estabelecendo modificação nos capítulos II ítens 2.5 para os editais nos 086/70, 112/70 e 114/70 e no capítulo II, ítem 2.6 para o edital nº 111/70, cuja redação passará de "o material betuminoso assim como o filler, poderá ser fornecido pela firma" para: "O MATERIAL BETUMINOSO ASSIM - COMO O FILLER, PODERÃO SER FORNECIDOS PELA FIRMA OU PELA NOVACAP".

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
A) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT:

Nº 03
PROCESSO Nº 77 227/70
REFERÊNCIA: Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16.07.70, com o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, regulando a administração das obras de reconstrução de pavimentos do edifício EMP-6 em Brasília, DF., visando a prorrogação do prazo contratual.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração,manifestando-se favoràvelmente à elaboração de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO em 16.07.70, para prorrogar seu prazo até 26.07.71.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 04
PROCESSO Nº 62 545/70 (9 volumes)
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA nº 002/70-CPC-2, para acabamento total do anexo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL (bloco "B"), na Praça da Municipalidade, em Brasília, DF.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, anula a CONCORRÊNCIA Nº 002/70-CPC-2, realizada para acabamento total sob o regime de empreitada global, do anexo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL (bloco "B"),situado na Praça da Municipalidade, em Brasília -DF., por conveniência administrativa de acôrdo com o previsto no ítem 12.1, capítulo XII do Edital.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 05
PROCESSO Nº 76 746/70
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS nº 125/70-CPC-2, para construção total de três Escolas-Classe, tipo ECSQ-12-B, situadas, respectivamente, nas Superquadras Norte 711, 306 e 104, em Brasília, DF.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 125/70-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma ENAR LIMITADA, para a construção, sob o regime deempreitada por preço global, de 03(três) escolas-classe, tipo ECSQ 12-B, situadas respectivamente, nas superquadras Norte 711, 306 e 104, em Brasília, DF., pelo preço global proposto de Cr$ Cr$ 1.196.574,00 (hum milhão, cento e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros) e prazo fixado em 210 (duzentos e dez) dias, devendo ser incluída cláusula estabelecendo a multa de 0,1%(um décimo por cento) sôbre o valor contratual , caso a empreiteira não entregue os projetos na data estipulada-na notificação da C.P.C. de fls.338,ficando o edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 06
PROCESSO Nº 66 322/70
REFERÊNCIA: DEPARTAMENTO DE TURISMO - solicita seja colocado à sua disposição o Bloco 3, dos Anexos do Lago.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator,manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL para uso do DEPARTAMENTO DE TURISMO do Bloco 3 dos Anexos do Lago, nos têrmos da minuta de comodato elaborada pela Procuradoria Jurídica de fls. 7/9, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

07
Processo nº: 41 945/69
Referência : AGENOR GUIMARÃES - solicita a compra dos lotes nºs 69 e 71 da Q.I. 8, da Cidade Satélite de Taguatinga, anteriormente indicados à firma IRMÃOS MARIANO LTDA.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, indefere os pedidos de IRMÃOS MARIANO LTDA e AGENOR GUIMARÃES e determina a reintegração dos terrenos ao patrimônio da Companhia.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

(08)
Processo nº: 70 986/70
Referência : FRANCISCO JACINTO DE SOUZA, ocupante da Casa nº 14, QE-5, Conjunto "B" da Cidade Satélite do Gama e MIGUEL ANTÔNIO - DAS NEVES ocupante da casa nº 135, QE-1, Conjunto "L" da mesma Cidade Satélite - solicitam autorização para permutarem entre si suas residências.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a permuta pretendida pelos Senhores FRANCISCO JACINTO DE SOUZA e MIGUEL ANTÔNIO DAS NEVES, correndo tôda e qualquer despesa advinda da troca, por conta dos interessados.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

(09)
Processo nº : 61 452/69
Referência : GRUPO DE ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL "EURÍPEDES BARSANULFO" - solicita a permuta da Área Especial nº 15, Setor "D" Sul da Cidade Satélite de Taguatinga, cuja venda foi autorizada pela Diretoria em sua 694a. sessão, pela Área Especial nº 18 do - mesmo Setor.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a permuta solicitada pelo GRUPO DE ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL "EURÍPEDES BARSANULFO", indicando-lhe para venda a Área Especial nº 18 Setor "D" Sul da Cidade Satélite de Taguatinga, em substituição a Área Especial nº 15 do mesmo Setor.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

(10)
Processo nº: 77 373/70
Referencia : JORGE FERREIRA DOS SANTOS ocupante da casa nº 30, Quadra 06, Conjunto "A" da Cidade Satélite de Sobradinho e SEBASTIÃO NOVAIS FRANCA ocupante da casa 78, Quadra 30, Setor Oeste da Cidade Satélite do Gama - Solicitam autorização para permutarem entre si suas residencias.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a permuta solicitada pelos Senhores JORGE FERREIRA DOS SANTOS e SEBASTIÃO NOVAIS FRANCA, condicionada a formalização da mesma à lavratura das escrituras dos imóveis permutados.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

(11)
Processo nº: 77 663/70
Referencia : JOSÉ AURI PAIVA e JOSÉ MATTA PAES, ocupantes dos apartamentos nºs 202 e 201, Bloco "F", SQS 407/408, respectivamente solicitam autorização para permutarem entre si suas residencias.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Economico, autorisa a permuta solicitada pelos Senhores JOSÉ AURI PAIVA e JOSÉ MATTA PAES, obedecidas as normas vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

(12)
Processo nº: 43 972/69 e anexo 70 545/69
Referencia : MARIA XAVIER, funcionária do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho e Previdencia Social - requer a compra do apartamento que ocupa, de nº 305, Bloco "H", SQ. 103-Sul.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Economico, autorisa a venda do apartamento 305, Bloco "H", SQ. 103-Sul, à Sra. MARIA XAVIER, obedecidas as normas vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

(13)
Processo nº 69 915/70
Referência ZAURI SALDANHA DA SILVEIRA, viúva do ex-funcionário desta Companhia, ANTÔNIO FURTADO DA SILVEIRA, solicita a transferência - para seu nome, do contrato para escritura da casa onde reside, localizada à QE-9, Conjunto "A", Casa 145, Guará, construída através do sistema Mutirão.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza a contratar com o Espólio de ANTÔNIO FURTADO DA SILVEIRA, êste representado pela viúva meeira, a compra e venda da casa 145, Conjunto "A", da QE-9, da Cidade Satélite do Guará, construída pelo sistema "Mutirão" pelo servidor falecido, devendo constar do instrumento contratual os nomes de todos os filhos do "de cujos", inclusive, a filha casada também herdeira.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

(14)
Processo nº : 57 463/70
Referência : DISTRIBUIDORA DE BICICLETAS CICLO LTDA - solicita a regularização da venda do lote 14 - Quadra 18 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a regularização da venda do lote nº 14 - Quadra 18 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama, a firma DISTRIBUIDORA DE BICICLETAS CICLO - LTDA., considerando que o Contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

(15)
Processo nº: 71 021/70
Referência : ADELSON ALVES DA CUNHA - solicita a regularização da venda do lote nº 02 - Quadra 43 - Setor "A" da Cidade Satélite de Taguatinga.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a regularização da venda do lote nº 02 - Quadra 43 - Setor "A" da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Sr. ADELSON ALVES DA CUNHA, considerando - que o Contrato está assinado e o preço do terreno devidamente quitado.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

(16)
Processo nº: 51 581/70
Referência : ENEAS FERNANDES DE CASTRO - solicita a regularização da - venda do lote nº 08 - Bloco 360 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da *Chefia do Departamento Econômico*, autoriza a venda do lote nº 08 Bloco 360 -Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor ENEAS FERNANDES DE CASTRO ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

(17)
Processo nº: 33 204/68
Referência : ANA COUTO DE JESUS, HILDA COUTO DE JESUS, ADÉLIO COUTO ROSA e APARECIDA COUTO DE JESUS - solicitam a elaboração da Minuta para Escritura Definitiva do lote nº 45, Quadra 39, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico e considerando que o lote está quitado e com o contrato assinado, autoriza a formalização da venda do lote nº 45, Quadra 39, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama aos menores ANA COUTO DE JESUS, HILDA COUTO DE JESUS, ADÉLIO COUTO ROSA e APARECIDA COUTO DE JESUS, representados por sua mãe LUIZA MARIA DE JESUS, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 34 a 37.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

(18)
Processo nº: 16 763/62
Referência : SUPERGASBRÁS S/A - DISTRIBUIDORA DE GÁS, arrendatária do lote nº 3-A do Setor de Inflamáveis, solicita autorização para adquirir o imóvel ocupado.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 3-A do Setor de Inflamáveis à firma SUPERGASBRÁS S/A - DISTRIBUIDORA DE GÁS, pelo preço e condições vigentes, cancelando-se o arrendamento atualmente em vigor.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

(19)
Processo nº: 72 153/70
Referência : Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Deraldo Rodrigues para o Sr. FRANCISCO DE SOUZA.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,
DECIDE:
1º - anuir na transferência do lote nº 13 - Quadra 03 - Conjunto "G" - da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Deraldo Rodrigues para a Sra. Avanildes Carvalho de Sousa e desta para o Sr. FRANCISCO DE SOUZA, com a consequente lavratura da escritura definitiva;

2º - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2%(dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;

3º - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 39/42.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

(20)
Processo nº: 72 851/70
Referência : Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Juarez Palmieri para a Sra. ESTER MENEZES OLIVEIRA.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,
DECIDE:
1º) - anuir na transferência do lote nº 08 - Quadra 09 - Conjunto "D" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Juarez Palmieri para a Sra. ESTER MENEZES OLIVEIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;
2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 34/37.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

(21)
Processo nº: 72 595/70
Referência : Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Sebastião Pereira Jacobina para a Sra. FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,
DECIDE:
1º - anuir na transferência do lote nº CL. 19 - Quadra 07 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado - com o Sr. SEBASTIÃO PEREIRA JACOBINA, para a Sra. FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2º - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 39/42.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

(22)
Processo nº: 72 862/70
Referência : Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. GENESI OLIVEIRA DA SILVA, para NILSON ANTÔNIO DE SOUZA, menor representado por sua mãe Sra. ERCÍLIA ALVIM DE ESENDE SOUSA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1º - anuir na transferência do lote nº 10 - Quadra QN. 50 - Setor "A" - da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. GENESI OLIVEIRA DA SILVA, para NILSON ANTÔNIO DE SOUZA, menor representado por sua mãe Sra. ERCÍLIA ALVIM DE RESENDE SOUSA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2º - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2%(dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;

3º - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 72/77.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

(23)
Processo nº: 07 543/63
Referência : Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. JACINTO PESSOA SANTIAGO para o Sr. EXPEDITO ESTANISLAU DE SANTANA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1º - anuir na transferência do lote nº 24 - Quadra QS 47 - Setor - "D" - da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. JACINTO PESSOA SANTIAGO para o Sr. EXPEDITO ESTANISLAU DE SANTANA, com a consequente lavratura da escritura definitiva;

2º - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão nº 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;

3º - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 44/49.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

(24)
Processo nº: 68 170/70
Referência : JOSÉ EPIFÂNIO DE ARAUJO - solicita a transferência para seu nome do lote nº 18, Quadra 02, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

RESOLVE:

1º) - Autorizar a transferência do lote nº 18, Quadra 02, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor FRANCISCO CLÁUDIO DAMASCENO para o Senhor JOSÉ BEZERRA DE MOURA e dêste para o Senhor JOSÉ EPIFÂNIO DE ARAÚJO, com a consequente lavratura da escritura;

2º) - Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na Minuta de fls. nºs 26 a 29.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

(25)
Processo nº: 72 182/70
Referência : HELIODORO SOARES DE FARIA - solicita transferência para seu nome, do lote nº 3, Quadra QN-11, Setor "B" da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autorisa a transferência do lote nº 3, Quadra QN-11, Setor "B" da Cidade Satélite de Taguatinga, para o Senhor HELIODORO SOARES DE FARIA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor e encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 70 a 75.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

(26)
Processo nº: 68 429/65
Referencia : Transferencia de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Inácio Barbosa para o Sr. ASTOLFO MAGNUS DE ARAÚJO TEIXEIRA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Economico,

DECIDE:

1º) - anuir na transferencia do lote nº 50 - Quadra 13 - Conjunto - "A" - da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Inácio Barbosa para o Sr. ASTOLFO MAGNUS DE ARAÚJO TEIXEIRA, e consequente lavratura da escritura definitiva;

2º) - cobrar do cessionário a taxa de transferencia de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisao nº 07, proferida na 624a. sessao do Conselho de Administraçao, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;

3º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 45/48.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

(27)
Processo nº: 71 861/70
Referência : Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. João Bezerra Lima para o menor impúbere LUIZ CARLOS BEZERRA PETINI, representado por seu pai, Sr. JORGE BEZERRA LIMA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1º) - anuir na transferência do lote nº 07 - Quadra QN. 20 - Setor "F" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. João Bezerra Lima para o menor impúbere LUIZ CARLOS BEZERRA PETINI, representado por seu pai, Sr. JORGE BEZERRA LIMA, com a consequente lavratura da escritura definitiva;

2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls 35/40.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

Nº 28
PROCESSO Nº 72 856/70
REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Inácio Barbosa da Silva, para os menores impúberes MARCUS VINICIUS GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA e MARCELO GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA, representados por seu pai, Sr. CARLOS ALBERTO BRASILEIRO DE SANT'ANNA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1º - anuir na transferência do lote nº 19 - Quadra 06 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho - compromissado com o Sr. Inácio Barbosa da Silva, para os menores impúberes MARCUS VINICIUS GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA e MARCELO GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA, representados por seu pai, Sr. CARLOS ALBERTO BRASILEIRO DE SANT'ANNA, com a consequente lavratura da escritura definitiva;

2º) - encaminhar o Processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.37/40.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 29
PROCESSO Nº 68 169/70
REFERÊNCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com Leondes Gonçalves da Cunha, para a Sra. MARIA DE LOURDES CORRÊA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1º - anuir na transferência do lote nº 49 - Quadra 09 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Leondes Gonçalves da Cunha, para o Sr. João Teodoro da Silva, dêste para o Sr. Albertino do Rêgo Marques e dêste para a Sra. MARIA DE LOURDES CORRÊA, com a lavratura da Escritura Definitiva em nome da última cessionária.

2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.29/32.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

DIRETORIA DA NOVACAP

746a. 05.01.71

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autorisa a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Processo	Interessado	Endereço
70 573/70	ANTÔNIO ARMANDO PEREIRA.....	lote 60 - Q.20 Setor Oeste Residencial.
70 217/70	EMANUEL ALVES DOS SANTOS.....	lote 01 - Q.02 Setor Sul Residencial - [illegible]
70 736/70	BENTO RIBEIRO ALVES.....	lote 19 - Q.07 Setor Sul Residencial. - [illegible]
69 817/70	APOLINÁRIO PEREIRA CESARINO...	lote 62 - Q.21 Setor Oeste Residencial.
68 158/70	MILTARBETE SOARES DA COSTA.....	lote 26 - Q.24 Setor Leste Residencial.
71 765/70	ARMINDO GOMES DE MOURA.....	lote 51 - Q.09 Setor Leste Residencial.
71 814/70	MORAIS DE MORAIS.....	lote 78 - Q.29 Setor Oeste Residencial.
69 [illegible]/70	LUIZ CIRQUEIRA SOBRINHO....	lote 12 - Q.02 - conjunto "C" - Setor Sul Resid.
70 216/70	ARMINDO LOBATO DE MACÊDO....	lote 14 - Q.09 - conjunto "F" - Setor Sul Resid.
70 221/70	LECIENA DA SILVA LEITE.....	lote 17 - Q.07 - conjunto "F" - Setor Sul Resid.
69 151/70	NILSON JOAQUIM DE SANT'ANA.	lote 69 - Q.25 - conjunto Residencial Setor Leste.
72 294/70	LUIZ GONZAGA RÊGO.....	lote 43 - Q.25 - Setor - Oeste Residencial.
71 023/70	JOAQUIM AUGUSTO DE AGUIAR...	lote 67 - Q.12 - Setor Oeste Residencial.
72 628/70	JONAS CORRÊA PERES.....	lote 88 - Q.11 - Setor Oeste Residencial.
68 178/70	JOSÉ DAMIAS FILHO.....	lote 76 - Q.14 - Setor Oeste Residencial.
71 005/70	JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS..	lote 28 - Q.12 - Setor Oeste Residencial.
69 748/70	AMÉLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	lote 81 - Q.42 - Setor Leste Residencial.
71 817/70	JACIRA GOMES DOS SANTOS.....	lote 61 - Q.04 - Setor Oeste Residencial.
71 450/70	RAIMUNDO ALVES.....	lote 40 - Q.03 - Setor Oeste Residencial.
71 002/70	ROQUE LEOPOLDINO DA SILVA...	lote 48 - Q.01 - Setor Leste Residencial.
68 183/70	JOSÉ CARDOSO DA SILVA.....	lote 36 - Q.22 - Setor Leste Residencial.
68 180/70	JOSÉ DESIDERIO ROCHA.....	lote 48 - Q.40 - Setor Leste Residencial.
71 003/70	JOÃO DA CRUZ.....	lote 68 - Q.12 - Setor Oeste Residencial.
72 603/70	CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA..	lote 42 - Q.38 - Setor Leste Residencial.
69 768/70	GREGÓRIO LEITE DE BRITO.....	lote 06 - Q.09 - Setor Sul Residencial - conj.B.
72 579/70	FRANCISCO CAMELO DE SOUSA...	lote 91 - Q.03 - Setor Leste Residencial.
72 587/70	FRANCISCO ÂNGELO DE ARAÚJO..	lote 33 - Q.27 - Setor Leste Residencial.
72 626/70	FRANCISCO ALEXIO COSTA.....	lote 96 - Q.32 - Setor Oeste Residencial.

Relator Derotor THOMPSON SCAFUTO

NOVACAP
CONFERE COM O ORIGINAL
Gabinete do Superintendente
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

31

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga, - aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Item	Processo	Interessado	Endereço
01	12 097/63	GUILHERMINO DOS SANTOS.....	lote 32 - Q.QN.06 - Setor "D" Residencial.
02	71 825/70	MARINDA LOUREU DE OLIVEIRA FRANÇA	lote 23 - Q.QN.43 - Setor "A" Residencial.
03	72 903/70	GILBERTO PINTO.....	lote 19 - Q.QN.03 - Setor "B" Residencial.
04	71 806/70	OLIMPIO FERREIRA CARDOSO NETO...	lote 29 - Q.QN.03 - Setor "B" Residencial.
05	72 615/70	RIVALDO BISPO DOS SANTOS.....	lote 07 - Q.QN.49 - Setor "A" Residencial.
06	72 883/70	LUIZ MONTEIRO DA COSTA.....	lote 37 - Q.QN.05 - Setor "B" Residencial.
07	72 614/70	LÁZARO MARTINS RAMOS.....	lote 32 - Q.QN.46 - Setor "A" Residencial.
08	72 611/70	ANASTÁCIO FRANCELINO MAIA.....	lote 05 - Q.QN.04 - Setor "B" Residencial.
09	72 613/70	CÍCERO GOMES DA SILVA.....	lote 22 - Q.QS.15 Setor "A" - Residencial.
10	72 607/70	JOSÉ LOURENÇO NETO.....	lote 34 - Q.QS.15 Setor "B" - Residencial.
11	72 606/70	JOSÉ TEODORO DOS REIS.....	lote 32 - Q.QN.05 Setor "B" - Residencial.
12	72 604/70	JOSÉ FERREIRA NOBRE DE ALMEIDA.....	lote 18 - Q.QN.21 Setor "A" - Residencial.
13	72 180/70	BENEDITO FERREIRA.....	lote 30 - Q.QN.13 Setor "C" - Residencial.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

32

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Item	Processo	Interessado	Endereço
01	71 769/70	ANÍSIO SÁ BARRETO.....	lote 03 - Q.10 - conjunto "E" Residencial.
02	71 756/70	ERNZIO MIGUEL.....	lote 47 - Q.07 - conjunto "E" Residencial.
03	72 872/70	EDITE DA SILVA MACÊDO.....	lote 39 - Q.03 - conjunto "C" - Residencial.
04	71 772/70	DIONISIO LUIZ DIAS.....	lote 21 - Q.07 - conjunto "G" Residencial.
05	73 485/70	GERALDO GOMES MAGALHÃES.....	lote 51 - Q.11 - conjunto "E" Residencial.
06	72 897/70	NEUTON DE SOUZA LOPES.....	lote 15 - Q.13 - conjunto "H" Residencial.
07	73 478/70	GERALDO MADUREIRA DOS SANTOS...	lote 57 - Q.06 - conjunto "G" Residencial.
08	73 482/70	FRANCISCO CORÊLHO PERPETUO.....	lote 21 - Q.08 - conjunto "A" Residencial.
09	73 775/69	JAIR MOREIRA SILVA.....	lote 19 - Q.11 - conjunto "A" - Residencial.
10	72 596/70	FLORIPES ALVES D'ABADIA.....	lote 36 - Q.09 - conjunto "C" - Residencial.
11	71 768/70	CRISTOVAM DA FONSÊCA E SOUZA	lote 47 - Q.09 - conjunto "C" - Residencial.
12	73 486/70	DOMINGOS JOSÉ BRASUCCI MADUREIRA.....	lote 55 - Q.06 - conjunto "G" - Residencial.
13	72 866/70	MANOEL BEZERRA DE ARAÚJO....	lote 48 - Q.07 - conjunto "F" - Residencial.
14	72 593/70	GILDO GONÇALVES NASCIMENTO..	lote 01 - Q.17 - conjunto "E" - Residencial.
15	73 480/70	FRANCISCO DAS CHAGAS DUQUE..	lote 16 - Q.07 - conjunto "E" - Residencial.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

Nº 33
PROCESSO Nº 76 271/70
REFERÊNCIA: ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO e JOSÉ ALFREDO BRONZE MALHEIRA - CFC - apresentam prestação de contas, -- referente à despesas miúdas e de pronto pagamento.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Contadoria Geral, fls.17, aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores - ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO e JOSÉ ALFREDO BRONZE MALHEIRA, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 67 321/70, determinando ao Órgão competente o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) DELPHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 34
PROCESSO Nº 78 215/70
REFERÊNCIA: ORLANDO GAGLIONONE e PEDRO FERREIRA NOBRE -Divisão de Transportes - apresentam prestação de contas - referente a despesas realizadas com aquisição de peças e acessórios para veículos.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Contadoria Geral, fls.319, aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores - ORLANDO GAGLIONONE e PEDRO FERREIRA NOBRE, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 67 054/70, determinando ao Órgão Competente o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

a) DELPHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 35
Processo nº 62.795/69

Referência: CONCORRÊNCIA nº 010/70-CPC-1, para alienação de 03 (três) AERONAVES: PP-FCG-CESSNA 310, PP-FCJ-CESSNA 180, PP-FCI-PIPER PA 18, peças e acessórios de propriedade da NOVACAP.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da CPC.

RESOLVE:

1) - Homologar a Concorrência nº 010/70-CPC-1 e autorizar a venda das Aeronaves, na forma abaixo discriminada:

LOTE 02 - AERONAVE - PP-FCJ-CESSNA 180
ROBERTO DA CUNHA Cr$ 55.010,00
LOTE 03 - AERONAVE - PP-FCI - PIPER PA-18
WATSON ALVES MAGALHÃES..... Cr$ 22.100,00
Valor global Cr$ 77.110,00

(setenta e sete mil, cento e dez cruzeiros), devendo as mesmas serem retiradas no prazo de 05 (cinco) dias, de acôrdo com o previsto no item 8.2 após serem cumpridas as exigências do item 6.1;

2) - Quanto ao lote 01 (AERONAVE PP-FCG-CESSNA 310) - peças e acessórios, tendo em vista o não comparecimento de licitantes, opinamos para que sejam consultados os diversos órgãos da esfera federal sôbre os seus interesses pela aquisição da referida Aeronave, pelo preço estipulado pela Comissão de Avaliação, isto é, Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para pronunciamento dêsses órgãos, e caso não se manifestem proceder uma concorrência pública para venda, na forma de leilão.

3) - Encaminhar o processo ao egrégio Conselho de Administração, com a justificativa constante do final do parecer do Relator.

Relator: Diretor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Thompson Scafuto
a) Paulo Janot Borges.

Nº 36
PROCESSO Nº 67 848/70
REFERÊNCIA: ANTÔNIO ANDRÉ CATIVO BARROS e SIDNEY MENDONÇA RIBEIRO - ARP - apresentam prestação de contas, referente à despesas miúdas e de pronto pagamento.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores ANTÔNIO ANDRÉ CATIVO BARROS e SIDNEY MENDONÇA RIBEIRO, referente ao adiantamento concedido no valor de Cr$ 160,00, determinando ao Órgão competente o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

a) DELPHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 37
PROCESSO Nº 77 201/70
REFERÊNCIA: ROMUALDO MENDES CARDOSO e ROSA DE LIMA E SILVA - Divisão de Transportes/D.Ad. - apresentam prestação de contas, referente as despesas de reparos e conservação de veículos.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Contadoria Geral, fls.22, aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores ROMUALDO MENDES CARDOSO e ROSA DE LIMA E SILVA, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 65 900/70, determinando ao Órgão Competente o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) DELPHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 38
PROCESSO Nº 70 612/70
REFERÊNCIA: ORLANDO GAGLIONONE e PEDRO FERREIRA NOBRE - Divisão de Transportes - apresentam prestação de contas, referente às despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Contadoria Geral, fls.351, aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores ORLANDO GAGLIONONE e PEDRO FERREIRA NOBRE, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 60 891 70, determinando ao Órgão competente o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

a) DELPHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Nº 39
PROCESSO Nº 79 367/70
REFERÊNCIA: AGNELO PAZ SOBREIRA e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO - Procuradoria Jurídica - encaminham prestação de contas, referente as despesas de Custas, Sentenças Judiciais e Diligências, realizadas pela Procuradoria Jurídica.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Contadoria Geral, fls.261, aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores AGNELO PAZ SOBREIRA e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 62.684/70, determinando ao Órgão competente o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

a) DELPHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 40
PROCESSO Nº 79 248/70
REFERÊNCIA: MAURICIO DUTRA DE MORAES e ANTÔNIO LÚCIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - Gabinete da Superintendência - apresentam prestação de contas, referente às despesas de Mordomia, no mês de novembro de 1 970.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer de fls.26 da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores MAURICIO DUTRA DE MORAES e ANTÔNIO LÚCIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 73 301/70, determinando ao Órgão competente o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

a) DELPHO FERREIRA DE ALMEIDA
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 41
Processo nº 24.181/68

Referência: Comissão designada pela Instrução de Serviço "E" nº 106/67, para proceder ao levantamento - ENCONTRO DE CONTAS - da situação desta Companhia junto ao IPASE - apresenta relatório final.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista os elementos juntados aos autos e considerando o interêsse da administração em solucionar um problema que já vem se arrastando há vários anos, com visível prejuízo para as partes interessadas, retifica sua decisão proferida na 720a. sessão, realizada em 29-06-70, para que o ENCONTRO DE CONTAS entre a NOVACAP e o IPASE seja, definitivamente, levado a efeito de acôrdo com as seguintes bases e condições:

a) - DÉBITO DA NOVACAP decorrente de recolhimentos de contribuições, Seguros, empréstimos e despesas hospitalares, representado pelas seguintes parcelas, com os respectivos valores:

Período de julho a dezembro de 1963	Cr$	63.658,64
Anos de 1964 e 1965	Cr$	846.846,16
Anos de 1966 e 1967	Cr$	2.286,30
Seguro, Empr. e despesas hospitalares	Cr$	60.549,61
T O T A L	Cr$	973.352,71

b) - CRÉDITO DA NOVACAP correspondente ao reembôlso de despesas hospitalares, serviços públicos, materiais, venda de terrenos e diferença de áreas construídas a maior, representado pelas seguintes parcelas:

FHDF (reembôlso de despesas hospitalares)	Cr$	185.776,87
Áreas de garagens (construídas a maior)	Cr$	38.743,21
Ex-DFL	Cr$	33.666,00
Ex-DAE	Cr$	20.890,48
Materiais fornecidos	Cr$	3.853,91
Terreno (hospital L-2 Norte)	Cr$	60.000,00
T O T A L	Cr$	343.029,47

Fls. 2 -

c) - que após o recolhimento da importância devida pelo IPASE, conforme se verifica do resumo abaixo, com respectivo fornecimento de quitação geral à NOVACAP, que lhe seja fornecido, também, a quitação geral dos seus débitos em relação a esta Emprêsa, até a presente data, excluídos quaisquer outros compromissos que não estejam relacionados no presente processo, e, ao mesmo tempo, que lhe seja fornecida a Escritura das áreas construídas a maior (garagens) nas SQS. - 206 e 208;

RESUMO:

DÉBITO DA NOVACAP	Cr$	973.352,71
PAGAMENTO POR CONTA	Cr$	645.826,83
	Cr$	327.525,88
CRÉDITO DA NOVACAP	Cr$	343.029,47
SALDO A FAVOR DA NOVACAP	Cr$	15.503,59

d) - manter a exclusão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal do ENCONTRO DE CONTAS entre esta Companhia e o IPASE; e,

e) - que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do IPASE, informando-o dos exatos têrmos da Decisão desta - Emprêsa;

f) - que seja submetido à apreciação da Assembléia Geral, por intermédio do Conselho de Administração, proposta para que - seja autorizada a baixa, como Variações do Patrimônio, da importância de Cr$35.271,98 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um cruzeiros e noventa e oito centavos) correspondente à diferença existente entre o valor do terreno onde está sendo edificado o Hospital do IPASE, à Avenida L-2 Norte, - bem como estruturas, benfeitorias, materiais de construção e instalações de canteiros de obras, e o valor constante da quitação geral expedida pela Companhia, conforme se verifica da Escritura de fls. 354/357.

Relator: Diretor OCTAVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) Thompson Scafuto
a) Paulo Janet Borges.

Nº 42

PROCESSO Nº 78 124/70

REFERÊNCIA: ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO BASTOS e BENTO MOREIRA LIMA JR. DVO - apresentam Prestação de Contas, referente à despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos, realizadas pela DCC/DVO.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Contadoria Geral, fls.777, - aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO BASTOS e BENTO MOREIRA LIMA JR., referente ao adiantamento concedido através do processo nº 67 548/70 - determinando ao Órgão competente o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 43

Processo nº 72.797/70 - 3 volumes

Referência: TOMADA DE PREÇOS nº 129/70-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Laboratório destinado ao DVO - NOVACAP, situado no SIA, em Brasília, DF.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, resolve anular a Tomada de Preços nº 129/70-CPC-2, por conveniência administrativa, de acôrdo com o item 12.1 - capítulo XII do edital.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Paulo Janot Borges
a) Thompson Scafuto
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16-11-70

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado ANGELO ANDRÉ THEODORO, Trabalhador, matrícula no. 53.550, pertencente à Tabela de Empregos Temporários, e de Obras da Companhia Urbanizadora da Noca Capital do Brasil, por infringência à letra "e", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no.. 73.374/70-NOCACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16-11-70

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado MANOEL MESSIAS MARQUES DOS SANTOS, Trabalhador, matrícula no. 54.052, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e" do artigo 482, da Consolidação das Leis de Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no.... 73.399/70-NOVACAP.

BRASÍLIa, 16 de novembro de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16-11-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:
RESCINDIR, por justa causa o contrato de trabalho do empregado DAMIAO LUIZ, Trabalhador, matrícula no. 53.698, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 73.382/70 - Novacap.

Brasília, 16 de novembro de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16-11-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado RAIMUNDO EVANGELISTA DA SILVA, Trabalhador, matrícula no. 54.172, pertencente à Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário dê Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo numero NOVACAP 73.391/70.

Brasília, 16 de novembro de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16-11-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "e" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, de Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Trabalhador, matrícula no. 53.190, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante de Processo no. 73.369/70-NOVACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16-11-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, em 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:
RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado PEDRO GONÇALVES SOBRINHO, Trbalhador, matrícula no. 52.068, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 73.368/70-NOVACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA

Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16-11-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente;

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Trabalhador, matrícula no. 54.305, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo número 73.396/70-NOVACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16-11-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado XAVIER PEREIRA DA SILVA, Trabalhador, matrícula no. 54.270, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo número 73.395/70-NOVACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16-11-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado WALDEVINO FELIX DOS SANTOS, Trabalhador, matrícula no. 54.246, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e" do artigo 482, da Consolidação das Leis de Trabalho, tendo em vista o constante do Processo número 73.394/70-NOVACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16-11-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de

Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado SABINO CORREIA DE OLIVEIRA, Trabalhador, matrícula no. 54.200, pertecente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo número 73.392/70-NOVACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16-11-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere o Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado JOSÉ ANTONIO ALVES DA SILVA, Trabalhador, matrícula no. 54.311, pertecente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no.... 73.397/70-NOVACAP.

Brasília, 16 do novembro de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SEVIÇO DE 16-11-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAC usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:
RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado WALDEMAR MARTINS AMORIM, Trabalhador, matrícula no. 54.241, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo número 73.393/70-NOVACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16-11-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa o contrato de trabalho do empregado FERNANDO GUSMAO TORRES BRASIL, Trabalhador, matrícula no. 53-774, pertecente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no.... 73.383/70-NOVACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16-11-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO VICTOR DOS SANTOS, Trabalhador, matrícula no. 53.627, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da CompanhiaUrbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo número NOVACAP 73.377/70.

Brasília, 16 de novembro de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16-11-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente.

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa o contrato do trabalho do empregado ANDRELINO SANDER, Trabalhador, matrícula no. 53.547, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 73.373/70-NOVACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16-11-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução do Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado JOAO AMORIM FILHO, Trbabalhador, matrícula no. 53.894, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo número.... 73.386/70-NOVACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16-11-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO. usando das atribuições que lhe confere o Instrução de Serviço "e" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintende,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado FRANCISCO PAULO FIGUEIREDO, Trabalhador, matrícula no. 53.817, pertencente à Tabela de Emprêgos de Pessoal Permanente e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 73.385/70 - NOVACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970
ISIDRO DESIDERIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16.11.1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa o contrato de trabalho do empregado CANDIDO COSTA DA SILVA, Trabalhador, matrícula 53.667, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e", do artigo 482,da Consolidação das Leis de Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 73.378/70-NOVACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16.11.1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado ALÍRIO DE ARAÚJO FERREIRA, Trabalhador, matrícula no. 53.535, pertencente à Tabela de Empregos Temporários e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho. tendo em vista o constante do Processo número 73.372/70-NOVACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16.11.1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado CARLITO BATISTA BEZERRA, Trabalhador matrícula 53.668, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho. tendo em vista o constante do Processo 73.379/70-NOVACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16.11.1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado ANGELO NUNES, Trabalhador, matrícula... 53.552, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho. tendo em vista o constante do Processo no. 73.375/70-NOVACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16.11.70.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado CARMÉLIO JOSÉ TEIXEIRA, Trabalhador, matrícula no. 53.673, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho. tendo em vista o constante do Processo número 73.380/70 - NOVACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16.11.70.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67. de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado ABÍLIO PEREIRA DA CRUZ, Trabalhador, matrícula no. 53.506, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo número 73.371/70-NOVACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16.11.70.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de

Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, Trabalhador, matrícula no. 56.044, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 72.320/70-NOVACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16.11.1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Trabalhador, matrícula no. 53.617, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho tendo em vista o constante do Processo no... 73.376/70-NOVACAP.

Brasília, 16 de novembro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/12/1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis da União e os têrmos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente, e tendo em vista que a Comissão de Processo Administrativo, designada pela Ordem de Serviço de 08 de setembro , desta Chefia, não pôde concluir os seus trabalhos no prazo legal prorrogado, sôbre os fatos constantes do processo no. 63.328/70, pelas razões invocadas através do offcio no. 075/70-CPA/DAD.,

RESOLVE:

DE conformidade com o entendimento firmado na exposição de motivos no. 352, de 04 de março de 1952, publicada no "Diário Oficial", Seção I, de 21/3/52, do Departamento Administrativo do Serviço Público, considerar dissolvida a referida Comissão e designar nova Comissão composta pelos servidores EDSON ABILIO JANNUZZI Redator, nível 20-B, WALDEMANN DA SILVA GUIMARAES, Escriturário nível 10-B, e DELSON LUZ FERREIRA DE OLIVEIRA, Artífice de Fabricação de Tela, nível 08-A, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os aludidos trabalhos e concluílos no prazo de 60 dias.

Brasília, 09 de dezembro de 1970

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 - 12 - 1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

Considerar rescindido, por justa causa, a partir de 30-10-70, o contrato de trabalho do empregado CRISTOVÃO FRANÇA DA SILVA, Trabalhador, matrícula no... 53.697, pertencente à Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho. tendo em vista o constante do Processo no. 73.381/70-NOVACAP.

Brasília, 10 de dezembro de 1.970

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 - 12- 1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando as atribuições que lhe confere a Instrução "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado AUGUSTO MARSAL DE SOUZA, Trabalhador, matrícula no. 53.649, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 75.110/70-NOVACAP.

Brasília, 10 de dezembro de 1970

ISIDORIO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 31-12-1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" no. NOVACAP 091/67, de 30 de junho de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

1- Retificar os têrmos da Ordem de Serviço de 26 de novembro de 1970, desta Chefia, que passam a ser os seguintes:

2 -Considerar rescindido, a partir de 15-12-1970 o contrato de trabalho do empregado ROMUALDO MENDES CARDOSO, Escriturário, matrícula no. 36.842, pertencente à Tabela de Emprêgos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 71.681/70-NOVACAP.

Brasília 31 de dezembro de 1970

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-01-1971.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 26-11-70, o contrato de trabalho do empregado DEVAIR PEREIRA DOS SANTOS Pintor, matrícula no. 55.829, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 76.589/70- NOVACAP.

Brasília, 07 de janeiro de 1971.

ISIDRO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 08-01-1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civís da União e os têrmos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente.,

RESOLVE:
DESIGNAR, URBANO LOPES DE SOUZA, Advogado, Classe A, matrícula no. 01.327, JOAO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, matrícula 07.569, e DELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, Artifice de Fabricação de Tela, nível 08-A, matrícula no. 09.015, para sob a presidencia do primeiro constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 00.546/71-NOVACAP.

Brasília, 08 de janeiro de 1971.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 205/DE/70

O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no..... 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOSAFÁ TOME DE SOUZA, Matrícula 26.502, Guarda, nível 08, a pena de REPREENSÃO, por infração ao art. 204 do E.F.C.U. - conforme o constante do memo. 913/DCR.
Dê-se ciência.

Brasília, 19 de outubro de 1970.

AUSTEM FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 124/70-D.E.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1 321/64,

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSAO por 05 (cinco) dias, a partir de 14.12.70 a 18.12.70, ao empregado Gabriel Alves Linhares, matrícula no. 55.252, da TEPTO, tendo em vista o constante do memorando no. 1049/70, da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos/DE.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 14 de dezembro de 1970.

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 214/70-D.E.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1 321/64.

RESOLVE:

Aplicar a pena de REPREENSAO ao empregado Manoel Antônio de Carvalho, matrícula no. 55 537 - Servente, da TEPTO - Novacap, tendo em vista o constante do memorando no. 930/70 da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de outubro de 1970.

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 219/70-D.E.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1 321/64,

RESOLVE:
Aplicar a pena de REPREENSAO ao empregado José Wilmar Dias de Carvalho, matrícula no. 55 489 - Pedreiro, da TEPTO, tendo em vista o constante do memorando no. 940/70 da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de outubro de 1970.
AUSTEN FERNANDO G. BRANCO.
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 241/70-D.E.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64.

RESOLVE:
Aplicar a pena de REPREENSAO ao empregado Felipe Dias do Nascimento matrícula no. 55 200 - Servente da TEPTO, tendo em vista o constante do memorando no. .. 994/70, da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos.
Brasília, 16 de novembro de 1970.

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 256/70-D.E.

O Chefe do Departamento de Edificações no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. ... 1 321/64,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ANDRE FRANCISCO DA SILVA,

Guarda, nível 08, Matrícula 25 950, a pena de SUSPENSÃO, por 3 (três) dias a partir de 14.12 do corrente, por infrigência ao Art. 205 do E.F.P.C.U;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 2 de dezembro de 1970.
AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 260/70-DE
O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1 321/64.

RESOLVE:
Aplicar a pena de REPREENSÃO ao empregado VALDEMAR FERREIRA DA COSTA, matrícula no. 55 839, Trabalhador, da TEPTO, tendo em vista o constante do memorando no. 1040/70, da Chefia da Divisão de Conservação e Reparoa/DE,
Dê-se ciência.
Brasília, 21 de dezembro de 1970.

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 261/70-DE.
O Chefe do DEPRATAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1 321/64.

RESOLVE:

Aplicar a pena de REPRESEENSÃO ao empregado EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula no.55 886, Trabalhador, da TEPTO, tendo em vista o constante do memorando no. 1041/70, da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos/DE.

Dê-se ciência.

Brasília, 21 de dezembro de 1970.
AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 263/70-DE.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1 321/64,

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias, a partir de 14.12.70 a 18.12.70, ao empregado MANOEL RIBEIRO, matrícula no. 55 560, Servente da TEPTO tendo em vista o constante do memorando nos. 1043/70, da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos/DE.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de dezembro de 1970.

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edifiações

ORDEM DE SERVIÇO No. 264/70-DE.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1 321/64,

RESOLVE:
Aplicar a pena de REPREENSÃO ao empregado VALDETE JOSÉ DA ROCHA, matrícula no. 55 721, Servente, da TEPTO, tendo em vista o constante do memorando no. .. 1044/70, da Chefia da Divisão de Consevação e Reparos DE.

Dê-se ciência.

Brasília, 21 de dezembro de 1970.

AUSTENS FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 257/70/DE.

O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no.... 1.321/64,

RESOLVE:
Aplicar, ao servidor PAULO GALDINO, Pintor, nível 08, Matrícula no. 28.455, a pena de SUSPENSÃO, por 3 (três) dias, a partir de 14.12 do corrente ano, por infrigência ao art. 205, do E.F.R.C.U.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 2 de dezembro de 1970.
AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 259/70-DE.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no.1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar a pena de REPREENSÃO ao empregado, ANTONIO SILVA DOS SANTOS, matrícula no. 53.393, Pintor da TEPTO, tendo em vista o constante do memorando no. 1039/70, da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos/DE.

Dê-se ciência

Brasília, 28 de dezembro de 1970.

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Eng. Chefe do Departamento de Edificações.

ORDEM DE SERVIÇO No. 270/70-SDE.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar a pena de REPREENSÃO ao empregado Sebastião Vaz da Costa, matrícula no. 55.697, Servente da TEPTO, tendo em vista o constante do memorando no. 1081/70., da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos/DE.

Dê-se ciência.

Brasília, 28 de dezembro de 1970

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações.

ORDEM DE SERVIÇO No. 273/70-DE.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pala Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar a pena de REPREENSÃO ao empregado Bracil Calmo Ferreira da Silva, matrícula no. 55.869, Trabalhador, da TEPTO, tendo em vista o constante do memorando no. 1084/70, da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos/DE.

Dê-se ciência.

Brasília, 28 de dezembro de 1970.
AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações.

ORDEM DE SERVIÇO No. 276/70-DE
O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:

aplicar a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, a partir de 21-12-70 a 23-12-70, ao empregado Rubens Pires, matrícula no. 55.858, Trabalhador, da TEPTO, tendo em vista o constante do memorando no. 1061/70, da Divisão de Conservação e Reparos/DE.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de dezembro de 1970

AUSTEN FERNANDO G. BRANCO
Engo. Chefe do Departamento de Edificações.

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 157/70-DVO.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor JAIRO RODRIGUES CORDEIRO - matrícula no. 01.613-GDF, Auxiliar Rural - nível 03, funcionário da Secretaria de Viação e Obras - GDF colocado à disposição dêste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Ofício no. 016/70-SC3, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 28 de dezembro de 1 970.

GETÚLIO LEITE SOARES
Engenheiro Chefe do Departamento de Viação e Obras-DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 147/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:
Aplicar ao servidor ALBERTO GONÇALVES CAMPOS, matrícula no. 4.707, função Servente, do QPP-DF, lotado nêste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 3 (três) dias, no período de 28/12 a 30/12/1970, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Of. 024/70/SC, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, DF, 22 de dezembro de 1.970

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Dpto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 149/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições qie lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:
Aplicar ao empregado PEDRO EDUVIRGEM DA SILVA, matrícula no. 54.152, função Trabalhador, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado nêste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 3 (três) dias, no período de 28/12 a 30/12/1970, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Of. 020/70/sc procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília-DF, 22 de dezembro de 1970.
GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Dpto. de Viação e Obras-DVO

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO No. 150/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado GERALDO FRANCISCO MIRANDA, matrícula no. 56.151, função Trabalhador, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado nêste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Of. 025/70/SC procedente da Divisão de Parques e Jardins.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, DF, 22 de dezembro de 1970

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Dpto. de Viação e Obras-DVO

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO No. 151/70-DVO
O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ADÃO PIRES GONÇALVES, matrícula no. 21.120, função Trabalhador, de Q.P.P.-D.F., lotado nêste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Of. 021/70/SC 7, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, DF, 22 de dezembro de 1.970

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 152/70-DVO

O ENGENH EIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIA-

ÇAO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - matrícula no. 40.325, Trabalhador - nível 01, pertencente à TEP da NOVACAP, lotado nêste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 3 (três) dias, no período do 28 a 30 de dezembro de 1 970, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Ofício no. 021/70-SC 2, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, DF, 22 de dezembro de 1 970.
GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras-DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 153/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor MANOEL HENRIQUE DA SILVA - matrícula no. 1.681-GDF, Trabalhador - nível 01, servidor da Secretaria de Viação e Obras - G.D.F. colocado à disposição dêste Departamento, a PENA DE REPREENSAO por negligência no desempenho das atividades, conforme consta do Ofício no. 023/70, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, DF, 22 de dezembro de 1 970

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras-DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 154/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor RAIMUNDO VENTURA - matrícula no. 01.713-GDF, Trabalhador - nível 01, funcionário da Secretaria de Viação e Obras colocado à disposição dêste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por negligência no desempenho das atividades, conforme consta do Ofício no. 022/70, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O..
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, DF, 22 de dezembro de 1 970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras-DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 155/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício no. 019/70-DAAF,
RESOLVE:

Aplicar ao empregado JOAO PINTO COELHO, matrícula no. 56.186, função Trabalhador, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado nêste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Of.018/70-SC3, procedente da Divisão de Parques e Jardins - DVO.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, DF, 28 de dezembro de 1 970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras-DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 156/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-D.A.A.F.,

RESOLVE:
Aplicar ao servidor JOSE MANOEL FERREIRA - matrícula no. 0290-GDF, Trabalhador - nível 01, funcionário da Secretária de Viação e Obras - GDF colocado à disposição deste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Ofício no. 017/70-SC3, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, DF, 28 de dezembro de 1 970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras-DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 128/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - D.V.O., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

RESOLVE:

1o.) - Tornar insubsistente a Ordem de Serviço no..... 125/70-DVO, de 03/12/70, dessa Chefia, por haver incorreção no nome do empregado punido.

2o.) - Aplicar ao ampregado FIRMINO GREGORIO DE SIQUEIRA - matrícula no. 53.775, Trabalhador pertencente à TEPTO da NOVACAP, lotado nêste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por falta de assiduidade ao serviço conforme consta do Ofício no. 019/70-SC2, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O..
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 09 de dezembro de 1 970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras-DVO.

ORDEM DE SERVIÇO No. 129/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, matrícula no. 05 283, função FEITOR, do QPP-DF, lotado nêste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. MEM. 701/70/DCC, procedente da Divisão de CONSTRUÇAO E CONSERVAÇAO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 07 de dezembro de 1970.

ORDEM DE SERVIÇO No. 330/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,
RESOLVE:

Aplicar ao empregado ABDIEL DE ALMEIDA, matrícula no. 53 504, função TRABALHADOR pertencente à TEPTO da NOVACAP, lotado nêste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. MEM 702/70/DCC, procedente da Divisão DE CONSTRUÇAO E CONSERVAÇAO.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília. DF. 07 de dezembro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 131/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1 321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:
Aplicar ao servidor PAULINO CARDOSO DA COSTA, matrícula no. 18 324, função AJUDANTE DE MAQUINAS, do QPP-DF, lotado nêste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. MEM.706/70/DCC, procedente da Divisão DE CONSTRUÇAO E CONSERVAÇAO.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, DF, 07 de dezembro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras. - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 132/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1 321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor OVIDIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula no. 06 978, função AUXILIAR RURAL, do QPP-DF, lotado nêste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 02 (DOIS) dias, no período de 10/12 a 11/12/1970, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. OF.026/70/SCP, procedente da Divisão DE PARQUES E JARDINS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, DF. 07 de dezembro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras -DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 133/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1 321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado ANTONIO HENRIQUE DA SILVA - matrícula no. 40 304, Trabalhador - nível 01 , pertencente à T.E.P. da NOVACAP, lotado nêste Departamento a PENA DE SUSPENSAO por 05 (cinco) dias, no período de 14 a 18 de dezembro de 1970, por falta de assiduidade ao serviço, de conformidade com o que consta do Memorando no. 703/70-DCC, procedente da Divisão de Construção e Conservação - DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, DF, 09 de dezembro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras-DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 134/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações contantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado REINALDO PINHEIRO DE SOUZA, matrícula no. 52 359. função TRABALHADOR, pertencente à TEPTO da NOVACAP, lotado neste Departamento a PENA DE REPREENSAO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. MEM.705/70/DCC, procedente da Divisão DE CONSTRUÇAO E CONSERVAÇAO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF- 09 de dezembro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras-DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 135/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor MARIO CLAUDIO DE SOUZA, matricula no. 15 894, função AUX. ART. MECANICO DE MOTOR, do Q;P.P. -D.F. - lotado neste Departamento PENA DE REPREENSAO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme conta do Processo no. MEM.704/70/DCC, procedente da Divisão DE CONSTRUÇAO E CONSERVAÇAO.
Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, DF, 09 de dezembro de 1970
GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 136/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia.,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ELISEU DO NASCIMENTO - matricula no. 1 580-GDF, Guarda - nível 08, servidor da Se-

cretaria de Viação e Obras - G.D.F. colocado à disposição dêste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por negligência no desempenho das atividades, conforme consta do Ofício no. 326/70-DPJ, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O..

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, DF, 09 de dezembro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 137/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1 321/64, da Superintendência da Cia, e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF.

RESOLVE:
Aplicar ao servidor VALDEMAR GOMES MACHAD matrícula no. 10 935, função AUXILIAR RURAL, do QPP-DF, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. OF.018/70/SG, procedente da Divisão de Parques e Jardins.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, DF, 10 de dezembro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 139/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:
Aplicar ao servidor FRANCISCO ANTONIO DA SILVA-matrícula no. 12.951, Auxiliar Rural, pertencente à TEP da NOVACAP, lotado nêste Departamento a suspensão disciplinar por 03 (três) dias, no período de 14-12 a 16-12-70, tendo em vista o que consta do Ofício no. 017/70-SG, procedente da Divisão de Parques e Jardins-DVO.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 10 de dezembro de 1970

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras-DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 140/70-DVO.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1 321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 19/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor PEDRO BASÍLIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula no. 10 455, função TRABALHADOR, do QPP-DF., lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 03 (TRES) dias, no período de 21/12 a 23/12/1970, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. Of.019/70-SG, procedente da Divisão de Parques e Jardins.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 15 de dezembro de 1970.
GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO.

ORDEM DE SERVIÇO No. 141/70-DVO.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:
Aplicar ao empregado JOSÉ FERREIRA CALAÇA, matrícula no. 52 578, função TRABALHADOR, pertencente à T.E.P.T.O da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo no. MEM.467/70/DAD, procedente da Divisão de Águas Pluviais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 15 de dezembro de 1970.

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras-DVO.

ORDEM DE SERVIÇO No. 142/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1 321/64, da Superintendência da Cia.,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado EUZEBIO TEODORO DE AMORIM, matrícula no. 53 761, Trabalhador, pertencente à TEP-TO da NOVACAP, lotado nêste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 03 (três) dias, no período de 21 a 23 de dezembro de 1970, por haver o mesmo praticado -to de indisciplina, conforme consta do Ofício no. 02/70., procedente da Divisão de Parques e Jardins - DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 16 de dezembro de 1970.

GETÚLIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1971.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 00005/71-DER-DF,

RESOLVE:

Designar, o empregado Airton Maruno, matrícula no. 245-C Escriturário, para substituir o Chefe do Setor de Transportes do DER-DF, durante o período de suas férias a partir de 08.01.71.

Brasília, 07 de janeiro de 1971.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1971.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, item IX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista a Instrução de Serviço de 02 de julho de 1970, publicada no "Distrito Federal" no. 101, de 07 de julho de 1970,

RESOLVE:
Conceder ao Engenheiro Miguel Farah, matrícula no... 1.412-C da Tabela de Emprêgos do Pessoa Temporário e de Obras do DER-DF, regido pela CLT, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Chefe do 2o. Distrito Rodoviário do DER-DF, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere o item 2.1, da Instrução de Serviço de 02 de julho de 1970, correspondente a 50% (cin - quenta por cento), sobre o respectivo Símbolo - da Função em Comissão, a partir de 04 de janeiro de 1971.

Brasília, DF, 08 de janeiro de 1971

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF.

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 187a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Mauro Rodrigues Alves, Roberto Maurício Pires Campos, João da Cruz Pimenta, João Mathias de Souza Filho, Wanderley de Oliveira e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como secretário "ad hoc" o Engo. Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSAO E LEITURA DA ATA: As dez horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das atas das 261a. e 262a. reuniões da Junta de Contrôle do DER-DF, bem como da ata da reunião extraordinária e dos relatórios que as acompanhara, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Não houve. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselho parabenisou o Conselheiro João da Cruz Pimenta pela sua formatura em Administração pelo Centro Universitário de Brasília, turma de 1970. O Conselheiro Mauro Rodrigues Alves solicitou vistas do processo que deu origem ao pagamento de reajustamento, referente ao contrato de 26.12.66, celebrado com a Construtora José Mendes Júnior S/A. ENCERRAMENTO: As doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Leonardo Leite Praça, lavrei a presente ATA que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário

CONSELHEIROS:

MAURO RODRIGUES ALVES

ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS

JOÃO DA CRUZ PIMENTA

JOÃO MATHIAS DE SOUZA FILHO

WANDERLEY DE OLIVEIRA

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

ATA da 188a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Mauro Rodrigues Alves, Roberto Maurício Pires Campos, João Mathias de Souza Filho, João da Cruz Pimenta e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário "ad hoc" o servidor Ivan de Lima Pompeu. ABERTURA DA SESSAO E LEITURA DA ATA: As dez horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento da Ata 263a. Reunião da Junta de Contrôle do DER-DF, bem como do relatório que a acompanhava, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Não houve. ASSUNTOS DIVERSOS: Foram discutidos assuntos técnico-administrativos de interêsse do Departamento. ENCERRAMENTO: As doze horas e dez minutos, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ivan de Lima Pompeu, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

IVAN DE LIMA POMPEU
Secretário "ad hoc"

CONSELHEIROS

MAURO RODRIGUES ALVES

ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS

JOÃO MATHIAS DE SOUZA FILHO

JOÃO DA CRUZ PIMENTA

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

ATA da 189a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos tinta dias do mês de dezembro de mil nocentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C" Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Mauro Rodrigues Alves, Roberto Maurício Pires Campos, João da Cruz Pimenta e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário "ad hoc" o servidor Ivan de Lima Pompeu. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dez horas e dez minutos o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 264a., 265a. e 266a. Reuniões da Junta de Contrôle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente, determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo no. 14.422/70 - referente à alteração dos orçamentos vigentes do DER-DF, em decorrência do Decreto no. 1.563, de 17.12.70, que abre um Crédito Suplementar de Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros). DECISÃO: O Conselho, aprovou por unanimidade a reformulação dos Orçamentos do DER-DF, para o exercício de 1970, em decorrência do Decreto no. 1.563, de 17.12.70, que abre um Crédito Suplementar de

Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), que se destina ao atendimento de despesas com a duplicaçao da pista da Rodovia BR-020, no trecho Balão do Torto/ Balão de Sobradinho. 2) Processo no. 14.364/70 - referente ao parecer conclusivo da Junta de Contrôle do DER-DF, no balancete do mês de novembro de 1970. Distribuído ao Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos, para relatar. ASSUNTOS DIVERSOS: Foram discutidos assuntos técnico-Administrativos de interêsse do Departamento. ENCERRAMENTO: As doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ivan de Lima Pompeu, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros.

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

IVAN DE LIMA POMPEU
Secretário "ad hoc"

CONSELHEIROS:

MAURO RODRIGUES ALVES

ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS

JOÃO DA CRUZ PIMENTA

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

CONSELHO EXECUTIVO

ATA DA 196a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", Brasília-DF, realizou-se a 196a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engo. Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos seguintes Conselheiros: Rubens Zeferino do Amaral, José Francisco Paes Landim, Arthur Coelho de Mello, Samuel Dias, José Medeiros de Oliveira e Jocires Maciel Pires. Aberta a sessão o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: Processo no... 14.073/70 - referente à Tomada de Preços no. 25/70, para fornecimento de veículos. DECISÃO: O Conselho, face ao parecer da Comissão Permanente de Concorrências, decidiu, por unanimidade, homologar a Tomada de Preços no. 25/70 e, em consequência, autorizar a aquisição de 2 (dois) veículos marca Volkswagen, modêlo 1300, nova fabricação 1970, potência do motor 46 HP/ SAE, com a firma Brasília - Serviços Automotores S/A "BRASAL", pôsto Brasília, no valor global de Cr$ 27.124,00 (vinte e sete mil, cento e vinte e quatro cruzeiros), com prazo de entrega de 45 (quarenta e cinco) dias, e demais condições estipuladas no presente processo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ivan de Lima Pompeu, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Presidente

IVAN DE LIMA POMPEU
Secretário

CONSELHEIROS:

RUBENS ZEFFERINO DO AMARAL

JOSÉ FRANCISCO PAES LANDIM

ARTHUR COELHO DE MELLO

SAMUEL DIAS

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

JOCIRES MACIEL PIRES

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 263a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, no Edificio-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte, Bloco "C", Brasília-DF., às 15 horas, realizou-se a 263a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF., sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos Membros, Srs. Diogo Rodrigues Borges e Dario Osvaldo Garcia. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que pôsta em discussão foi aprovada. Prosseguindo, a Junta recebeu para registro os seguintes documentos: Contrato no. 028/70, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma Minasonda Ltda.; Contrato no. 029/70, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma Coenge S/A - Engenharia e Construções; Contrato no. 030/70, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma Engemac S/A - Engenharia, Máquinas e Construções, e finalmente o Instrumento Contratual Aditivo ao Contrato no. 13, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma C.C.O - Construtora Centro Oeste Ltda. Em seguida, foram apresentados para exames os processos nos. 13 054/70, 13 061/70 13 163/70, 13 229/70, 13 365/70, 13 366/70, 13 373/70, 14 035/70, 13 419/70, 13 436/70, 13 453/70, 13 457/70, 13 465/70, 13 472/70, 13 475/70, 13 491/70, 13 506/70, 13 573/70, 13 575/70, 13 585/70, 13 606/70, 13 635/70, 13 703/70, 13 744/70, 13 750/70 e 13 898/70. Os processos 13 419/70 e 13 472/70 foram encaminhados à Divisão de Administração com pareceres do Sr. Presidente; quando aos demais, depois examinados e julgados certos, foram aprovados e também encaminhados àquela Divisão, para os devidos fins. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar eu, Francisco Antônio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Membros assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

ATA DA 264a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, no Edificio-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", Brasília - DF., às 14 horas, realizou-se a 264a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos Membros, Srs. Diogo Rodrigues Borges e Dario Osvaldo Garcia. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão foi aprovada. Prosseguindo, a Junta recebeu e tomou conhecimento da Ata da 193a. reunião ordinária do Conselho Executivo do DER-DF., tendo depois o Sr. Presidente determinado o seu respectivo arquivamento. Outrossim, nesta oportunidade, a Junta recebeu para registro o Contrato no. 31/70, celebrado entre a firma "Torc" Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, como também depois de ter apreciado, examinado e conferido o Balancete relativo ao mês de novembro p. passado, deu o mesmo como aprovado. Em seguida foram apresentados para exames, os processos nos. 10 973/70, 12564/ 70, 12 880/70, 12 230/70, 13 234/70, 13 295/70, 13 408/70, 13 409/70, 13 410/70, 13 415/70, 13 418/70, 13 423/70, 13 425/70, 13 429/70, 13 433/70, 13 440/70, 13 474/70, 13 541/70, 13 579/70, 13 588/70, 13 604/70, 13 627/70, 13 646/70, 13 747/70, 13 749/70, 13 936/70 e 24 435/69. O processo no. 13 541/70 foi encaminhado com parecer do Sr. Presidente à Divisão de Administração; quanto aos demais, depois de examinados e julgados certos, foram aprovados e também encaminhados àquela Divisão para os devidos fins. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Francisco Antônio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

ATA DA 265a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte Bloco "C" Brasília - DF., às 15 horas realizou-se a 265a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF., sob a Presidencia do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos Membros, Srs. Diogo Rodrigues Borges e Dario Osvaldo Garcia. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que, posta em discussão foi aprovada. Prosseguindo a Junta, recebeu e tomou conhecimento do memorando no. 305/70 do Gabinete do Diretor-Geral, capeando memorando 777, da Delegacia da Receita Federal em Brasília, tendo depois determinado o seu respectivo arquivamento. Em seguida, foram apresentados para exames os processos nos. 03 628/68, 24 484/69, 24 504/69, 12 838/70, 13 063/70, 13 348/70, 13 349/70, 13 350/70, 13 378/70, 13 379/70, 13 595/70, 13 675/70, 13 679/70, 13 693/70, 13 699/70, 13 701/70, 13 719/70, 13 721/70, 13 722/70, 13727/70, 13 771/70, 13 773/70, 13 774/70, 13 782/70, 14 034/70, 13 509/70, e 14 333/70. Os processos nos. 24 484/69, 03 628/68 e 24 504/69 foram aprovados com ressalvas do Sr. Presidente; o processo no. 13 774/70 foi baixado em diligência e os demais, sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar. eu Francisco Antônio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Membros assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"
JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

ATA DA 269a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e um, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", Brasília-DF, às 15 horas, realizou-se a 269a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. Carlos Giovanini e com a presença dos Membros, Srs. Diogo Rodrigues Borges e Dario Osvaldo Garcia. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada. Prosseguindo, a Junta recebeu e tomou conhecimento das Atas 186a. e 195a., respectivamente, relativas às reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal e do Conselho Executivo do DER-DF. Para registro, a Junta recebeu o Contrato no. 34/70, celebrado entre a firma Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A "Egesa" e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, como também para s/govêrno e anotações, o Memo. 01/71, do Gabinete do Diretor Geral, capeando cópia dos Memorandos nos. 792 e 795, da Delegacia da Receita Federal em Brasília-DF. Em seguida, foram apresentados para exames os processos nos..... 13.518/70, 13.529/70, 13.550/70, 13.667/70, 13.751/70, 13.797/70, 13.844/70, 13.886/70, 13.901/70, 13.903/70, 13.945/70, 13.984/70, 14.006/70, 14.007/70, 14.014/70, 14.016/70, 14.026/70, 14.075/70, 14.080/70, 14.082/70, 14.083/70, 13.084/70, 14.086/70, 13.092/70, 14.139/70, e 14.422/70. Dos processos acima, excluindo-se os de nos. 13.518/70 e 14.082/70, que com pareceres do Sr. Presidente, foram encaminhados à Divisão de Administração, os demais sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e também encaminhados àquela Divisão, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar eu, Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

- OS IMÓVEIS DO GOVÊRNO TAMBEM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ. UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVÊRNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 970.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo lo. do Decreto no. 976, de 16 de abril de 1 969,

RESOLVE:

Remover, a partir de lo. de janeiro de1 971, da procuradoria-Geral para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, para ter exercício na Procuradoria-Jurídica daquela Companhia, o Procurador de la. Categoria NAGIBE ABES GANEM, nível especial, matrícula no. 16592, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

PRG, em 31 de dezembro de 1 970.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 970.

O PROCURADOR - GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo lo. do Decreto no. 976, de 16 de abril de 1 969,

RESOLVE:

Remover, a partir de lo. de janeiro de 1971, da Procuradoria-Geral para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, para ter exercício na Procuradoria-Jurídica daquela Companhia, o Procurador de la. Categoria, JOSÉ DE LOURDES BRANDAO, nível especial, matrícula no. 16591, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

PRG, em 31 de dezembro de 1970.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurabor-Geral

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 970.

O PROCURADOR - GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo lo. do Decreto no. 976, de 16 de abril de 1 969,

RESOLVE:
Remover, a partir de lo de janeiro de 1971, da Procuradoria - Geral para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para ter exercício na Procuradoria-Jurídica daquela Companhia, o Procurador de la. Categoria AGNELO PAZ SOBREIRA, nível especial, matrícula no. 16595, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

PRG, em 31 de dezembro de 1 970.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 970.

O PROCURADOR - GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo lo. do Decreto no. 976, de 16 de abril de 1 969,

RESOLVE:
Remover, a partir de lo. de janeiro de 1971, da Procuradoria-Geral para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para ter exercício na Procuradoria-Jurídica daquela Companhia, o Procurador de la. Categoria FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, nível especial, matrícula no. 16589, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

PRG, em 31 de dezembro de 1 970.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA No. PRG 003/71, DE 04 DE JANEIRO DE 1.971

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o item VI do artigo lo. do Decreto no. 340, de 12 de dezembro de 1.970,

RESOLVE:

Designar, CARMINA WAQUIM, Auxiliar de Biblioteconomia, nível 7, matrícula no. 1998, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 11.01.71 a 09.02.71, a Chefe da Secão de Biblioca e Jurisprudência, símbolo FC-7, da 4a. SPRG. da Procuradoria -Geral.

Brasília, 04 de janeiro de 1.971

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 1 971

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o item VI do artigo lo., do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1 967,
RESOLVE:

dispensar, a partir desta data, BENILDE CARDOZO ROSA, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 9 034, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituta eventual de secretária-datilógrafa do Gabinete do Procurador-Geral.

PRG, 04 de janeiro de 1 970

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 1 971

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o item VI do artigo lo., do Decreto no. 340, de 12 de dezembro de 1 970,

RESOLVE:

Designar BENILDE CARDOZO ROSA, Escrevente-Datilógrafa, nível 07, Matrícula no. 9 034, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Oficial de Gabinete do Procurador-Geral.

PRG, 04 de janeiro de 1 971

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
PROCURADOR-GERAL

2a. S.P.R.G.

ATOS DO PROCURADOR CHEFE

DESPACHOS

PROCESSO N. 40.598/70
INTERESSADO: VIDAL DA FONTOURA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

VIDAL DA FONTOURA requereu parcelamento de seu débito fiscal, inscrito em dívida ativa, referente a impôsto predial e territorial urbano, lançando sôbre seu imóvel no exercício de 1965 a 1969.
Processo devidamente instruido.
Certidões de débito juntadas.
Cálculos atualizados.
Nada a ilidir o requerimento.

Decidindo, concedo o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 54,49 (cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta e nove centavos) correspondente à mora do período de parcelamento seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A 1a. a maior no valor de Cr$ 289,40 (duzentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas no valor de Cr$ 283,00 (duzentos e oitenta e três cruzeiros), cada uma vencerão nos dias, 28 de cada mês.
Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.

Brasília, 23 de dezembro de 1970.

DR. ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO N.: 30.046/70
INTERESSADO: MURILO AUGUSTO VIEIRA DE MEIRELES

ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

MURILO AUGUSTO VIEIRA DE MEIRELES, requereu, através de seu procurador, Sr. EMMANUEL DE SA RORIZ JR. parcelamento de débito fiscal, lançado sôbre seus imóveis nos exercícios de 1969.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 07.
Cálculos atualizados às fls. 09.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros), correspondentes à mora do período de parcelamento, seja pago em 12 prestações mensais, mais uma complementar. A 1a. é a maior no valor de Cr$ 1.021,32 (um mil, vinte e um cruzeiros e trinta e dois centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 1.017,50 (um mil, dezessete cruzeiros e cinquenta centavos), cada uma, sendo a 13a. no valor de Cr$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros), complementar à 1a., referente ao período de parcelamento, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.

Brasília, 21 de dezembro de 1970.

DR. ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PARA CIENCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇOES.

AÇAO ORDINARIA

Autor: CARMENIO CORDEIRO DA CRUZ. (Adv. Niza Almada Cruz).
Ré: T.C.B. (Adv. J.J. Safe Carneiro)
Despacho: "Diga a contraparte. DF. 09-12-70 (s) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: CONSTRUTORA E FORNECEDORA METON LTDA. (Adv. Osmar Alves de Melo).
Ré: SHIS. (Adv. Olegário Silveira Versiani dos Anjos).
Proc: 3688
Despacho: "Remetam-se pagas as custas DF. 09-12-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: QUITERIA RICARDA DA SILVA. (Adv. Leopoldino Eugênio de Moraes).
Ré: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Sentença: "...Isto pôsto, julgo a ação improcedente. Arbitro a verba honorária em vinte por cento (20%) do valor atribuído à causa. Custas ex-lege. P.R.I. DF. 09-12-70. (a) Luiz Vicente Cernichiaro".

REINTEGRAÇAO DE POSSE

Autora: SHIS. (Adv. Olegário Silveira Versiani dos Anjos).
Réu: FRANCISCO OSCAR MARTINS CAPISTRANO. (Adv. Amaurí Serralvo).
Despacho: "Converto o julgamento em diligência, para, digo, a fim de tomar o depoimento de Raimundo Silva Bandeira, devendo a Ré fornecer em Cartório e, no prazo de 3 (três) dias, o endereço da referida pessoa para que se seja, a mesma, intimada ou requesitada, se fôr o caso, a comparecer em Juízo, no dia 16 do corrente, às 14,30 horas. DF 04-12-70. (a) Luiz, digo, Sebastião Rios Corrêa".

GILBERTO TEIXEIRA ALVES
Procurador

EXPEDIENTE DO DIA: 14-12-70

PARA CIENCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇOES

AÇAO ORDINARIA

Autora: NOVACAP. (Adv. Sebastião Rocha de Medeiros).
Réu: PASCHOAL FERREIRA GOMES MOLINARI e s/m.
Despacho: "Diga a Autora. DF. 10-12-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv. Sebastião Rocha de Medeiros)
Réu: ARLINDO HENRIQUE FIALHO DE MELO
Despacho: "Diga a autora DF. 10-12-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv. Antônio Lisboa Duarte)
Réu: DONATO LEITE. (Curador de Ausentes).
Despacho: "Arquivem-se. DF. 11-12-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Ré: FUNDAÇAO MARIO PINOTTI. (Adv. José Moura Rocha e Rubem José da Silva).
Despacho: "Recebo a apelação em seus regulares efeitos. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. DF. 11-12-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: VENANCIO DA SILVA LIMA. (Adv. Defensor Público).
réus: NOVACAPe outros.(Adv. Wanderley gregoriano de Castro; Curador de Ausentes e Antônio Lisboa Duarte).
Despacho: "J. Ao Contador. DF. 11-12-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro."

Autora: CIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS. (Adv. Arlindo Leoni de Souza).
Réu: DISTRITO FEDERAL. (Adv. Hélcio Barbosa de Castro).
Despacho: "J. A contraparte. DF 11-12-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv. Olegário S. V. dos Anjos).
Réu: SEBASTIAO MARCOLINO DA SILVA e s/m.
Despacho: "Ao Contador. DF. 11-12-70. Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv. Olegário S. V. dos Anjos)
Réu: DORIVAL JOSUE COZZA
Despacho: "Aguarde-se iniciativa do interessado. DF. 11-12-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv. Olegário S. V. dos Anjos).
Réu: JOSE BEZERRA DA SILVA e s/m.
Despacho: "Arquivem-se. DF. 11-12-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv. Olegário Silveira Versiani dos Anjos).
Réu: ROSENDO BEZERRA DA SILVA e s/m.
Despacho: "Arquivem-se . DF. 11-12-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv. Olegario S.V. dos Anjos)
Réu: SEBASTIAO ALBERTO VIEIRA e s/m. (Defensoria).
Despacho: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta pela Shis contra Sebastião Alberto Vieira e s/mulher, tempestivamente contestada. Defiro a gratuidade e prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 10 de março de 1971, às 13,30 horas.P.R.II.DF. 10.12.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv. Olegário Silveira Versiani dos Anjos).
Réu: HELIO DE SOUZA FRANÇA e s/m.
Despach: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta pela Shis contra Hélio de Souza França e s/mulher, não contestada, apesar de citação pessoal! a representação da Autora. Concorre interêsse econômico. Defiro prova testemunhal. Nadá que sanear. Audiência de instrução e julgamento para
o dia 15 de março de 1971, às 14,20 horas. P.R. II. DF. 11-12-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

IDENTICO DESPACHO FOI PROFERIDO NAS SEGUINTES AÇOES ORDINARIAS PROPOSTAS PELA SHIS.

AUDIENCIAS PARA O DIA 15-03-71

Enéas Dias e s/m., audiência para às 13 horas.
Modesto Lopes de Los Santos, audiência para às 13,10 horas.
José Felipe da Silva e s/m., audiência para às 13,20 horas.
Filomeno de Souza Leão e s/m., audiência para ás 13,30 horas.
José Getro Vasconcelos e s/m. , audiência para às 13,40 horas.
Francisco das Chagas Lima e s/m.,audiência para às 13,50 horas.
Rosalvo Cirilo Frade e s/m., audiência para às 14,00 horas.
Sebastião Augusto dos Santos e s/m. audiência para às 14,10 horas.

AUDIENCIAS PARA O DIA 16-03-71

João Alves da Silva e s/m., audiência para ás 13,00 horas.
Maria de Holanda Costa e s/mdo., audiência para ás 13,10 horas.
Oséas Vicente de Araújo e s/m., audiência para as 13,20 horas.
José BONFIM de Santana e s/m. audiência para ás 13,30 horas
Francisco de Assis Magalhães, audiência para ás 13,40 horas.
Hélio Hemitério de Oliveira e s/m., audiência para às 13,50 horas
Sylvio Marcelino Costa e s/m., audiência para às 14,00 horas.
João Agripino Amorim e s/m., audiência para ás 14,10 horas.

AUDIENCIAS PARA O DIA 17-03-70.

Jeremias Barros da Silva, audiência para as 13,00 horas.
Raimundo Ferreira Faro Filho, audiência para as 13,10 horas.
Humberto José de Carvalho, audiênci para às 13,20 horas.
Juari Ferreira Lima, audiência para as 13,30 horas.
Francisco das Chagas Dias Rosal, audiência para às 13,40 horas.
Francisco Augusto Pereira, audiência para às 13,50 horas.
João de Deus Rodrigues, audiência para às 14,00 horas
João Antônio Abrãão e s/m., audiência para às 14,10 horas.
Zulmira Benedita de Lima, audiência para as 14,20 horas.

REINTEGRAÇAO DE POSSE

Autora: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos).
Réu: LUIZ P. DA COSTA FILHO
Despacho: "Arquivem-se. DF.11-12-70 (a) Luiz Vicente te Cernicchiaro".

IDENTICO DESPACHO FOI PROFERIDO NAS SEGUINTES AÇOES DE REINTEGRAÇAO DE POSSE PROPOSTAS PELA SHS:-

José Danilo Maia
Jason Fernandes Reis
Raimundo Nonato dos Santos
José Augusto Lisboa
Sesídio Batista da Silva
Irene Ferreira Silva
Roger Benjamim Raygasse
Joaquim da Silva
Wilson Rosseto
Marcelo Meirelles
Lauriston Alves dos Santos
Graciano Ramos de Lima.
Evandro de Araújo
Manoel Francisco de Lima

Autora: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Réu: GUSTAVO OLIVEIRA LIMA NETTO. (Adv. Amauri Serralvo).
Despacho: "J. Sim, prazo de 60 dias. DF. 10-12-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv: Hélio Bueno Brandão).
Ré: ELZA ALVES DE SOUZA. (Adv. Fernando Figueiredo de Abranches).
Despacho: "J. Ao Contador. DF. 10-12-70 (a) Luiz Vicen-Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos).
Réu: ANTONIO ABEL DE SOUZA. (Defensoria).
Despacho: "Recebo a apelação. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. DF. 10-12-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos).
Réu: SEBASTIAO LINO DO CARMO. (Defensoria).
Despacho: "Ao Contador. DF. 10-12-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos).
Réu: CHARLES SAMUEL MORDOH e s/m (Curador de Ausentes).
Despacho; "Ao Contador. DF. 10-12-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autora: NOVACAP. (Adv.: José Eduardo Pires Campos).
Réu: JOAO MACHADO DA ROCHA. (Defensoria).
Despacho; "J. Ao Contador. DF. 10-12-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Réu: ELMIRO GONÇALVES DA CUNHA.
Despacho: "A Exequente. DF. 10-12-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora; ANTONI, digo. SHIS. (Adv. Olégario S. V. dos Anjos).
Réu:ANTONIO APOLINARIO RAIMUNDO.
Despacho: "Arquivem-se. DF. 11-12-70 (a) Luiz Vidente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv. Olegário S. V. dos Anjos)
Réu: JOSE FELICIANO NETO.
Despacho: "Ao Contador. DF. 09-10-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: DISTRITO FEDERAL (Adv. José de Campos Amaral)
Ré: SONIA FIGUEIREDO SALDANHA e outra. (Adv. Amauri Serralvo).
Despacho: "Vistos, etc. Ação de reintegração de posse proposta pelo Distrito Federal contra Sônia Figueiredo Saldanha, tempestivamente contestada. Aglali Maria Costa atua como litisconsorte passivo. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 10 de março de 1971 às 13 horas. P.R.II.DF 7-12-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇAO DE DESPEJO
Autora: SHIS. (Adv; Olegário S. V. dos Anjos)
Réus: SALVADOR BARBOSA DA SILVA e outros.
Despacho: "Arquivem-se. DF. 11-12-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Réu: KIMIE SUDA. (Adv; Jefferson de Aguiar)
Despacho: "A Exequente. DF. 10-12-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

MANUTENÇAO DE POSSE

Autor: MANOEL HORÀCIO NUNES. (Defensoria).
Réu: DISTRITO FEDERAL E NOVACAP. (Adv. Antônio Lisboa Duarte).
Despacho: "J. Ao Contador. DF 11-12-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

VISTORIA

Requerente: WENCESLAU NUNES DE FREITAS. (Adv. Frederico Antônio de Oliveira).
Requerido: PARQUE NACIONAL DE BRASILIA.
Despacho: "Comprovada a natureza jurídica do Parque Nacional de Brasília, voltem. DF. 11-12-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇAO DE FALENCIA

Requerente: BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A (Adv Arturo Buzzi).
Requeridos: GREGORIO PAREDES MEZA e outros (Adv; Cícero Porto; Salomão Bensusan e João Herculino de Souza Lopes: Wilmar da Silva Guimarães) Sentença: "Isto pôsto, indefiro o pedido. Arbitro a verba honorária em quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00). Custas ex-lege. P.R.I.DF. 11-12-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

NOTIFICAÇAO

Notificante: NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos).
Notificado: HEITOR NONATO DA SILVA.
Despacho: "Ao Contador. DF. 10-12-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro."

GILBERTO TEIXEIRA ALVES
Procurador

JUIZ EM EXERCÍCIO - DR. IRAJA PIMENTEL.
ESCRIVAO EM EXERCÍCIO : ADOLFO FERNANDES DE SOUZA.
EXPEDIENTE DO DIA : 11.01.71

PARA CIENCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇOES.

AÇAO ORDINARIA

Autora - SHIS. (Adv. - Olegário S. V. dos Anjos).
Réu - ANTENOR APRÍCIO DIAS e s/m. (Defensoria).
Despacho - "Vistos, etc. Ação ordinária proposta pela Shis contra Antenor Aprício Dias e s/mulher, contestada. Boas as representações. Defiro a gratuidade e prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 30 de março de 1971, às 13,30 horas. P. R. II. DF. 14.12.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autora - SHIS. (Adv.- Olegário S. V. dos Anjos).
Ré - DOMETILDE GOMES DE FARIA . (Adv.-Gildásio Alves Xavier).
Despacho - "Vistos, etc. Sociedade de Habitações de interêsse Social Ltda propôs ação ordinária , e pelo MM. Juiz foi dito que convertia o julgamento em diligência para que a Ré exibisse certidão da sentença proferida na Vara Cível referente à ação noticiada na contrariedade , ou indicar o momento processual da mesma.DF, 27.11.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora - SHIS. (Adv. -Olegário S. V. dos Anjos).
Réu - ARISTÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA. (Adv.- José Arnaldo da Fonsêca).
Despacho - "Vistos, etc. Ação ordinária proposta pela Shis contra Aristácio Pereira de Oliveira e s/mulher , contestada. Formulados artigos de reconvenção , impugnados pela Autora. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 31 de março de 1. 971 . ass. P. R. II. DF. 17.12.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro"

Autora - SHIS. (Adv - Olegário S. V. dos Anjos).
Réu - RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR. (Adv - Rubem José da Silva).

Despacho - "Diga o Réu. DF. 17-12-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: - D. ELZA PEREIRA CARES e outros. (Adv - João Sebastião de Faria e Roberto Wilian Baptista).
Ré - CAESB (Adv - Heitor Duprat de Britto Pereira).
Despacho - "Ao Contador. DF. 15.12.70 - (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora - MARIA DE LOURDES LUIZ. (Adv. - Eduardo Corrêa).
Ré - NOVACAP e outros. (Adv - Erasto Villa-Verde de Carvalho, Hélio Bueno Brandão e Curador de Ausentes).
Despacho - "Autentiquem-se as fotocópias ofertadas. DF 08-01-71. (a) Irajá Pimentel".

Autores - ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA e outros (Adv. - Pedro Sores Vieira)
Réu - DISTRITO FEDERAL. (Adv - Helion Moreira Silva)
Despacho - "Recebo a apelação interposta em seus efeitos regulares.
Ao Apelado, para suas razões. DF. 08.01.71. (a) Irajá Pimentel".

Autora - SHIS. (Adv. Olegário S. V. dos Anjos).
Réu - ARY FAÇANHA DE SA. (Curador de Ausentes).
Sentença - "Vistos, etc. Homologo por sentença, a desistência da presente ação manifestada às fls. 17, para que produza seus devidos e legais efeitos. Custas EX-LEGE. P. R. II. DF. 08.01.71. (a) Irajá Pimentel".

Autor - BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULOS/A.(Adv. Arlindo Leoni de Souza e Ivan d'Apremint Lima).
Reú - DISTRITO FEDERAL. (Adv. Gilberto Teixeira Alves).
Despacho- "Especifiquem-se provas DF. 08.01.71. (a) - Irajá Pimentel."

Autor - VENERANDO VIEIRA ROSA. (Adv. Waldyr Alberto Guimarães).
Ré - NOVACAP. (Adv - Antônio Lisbôa Duarte).
Despacho - "J.A. RÉPLICA. DF. 08.01.71 (a) Irajá Pimentel".
Autor - DER/DF. (Adv. José Francisco Paes Landim).
Réu - LOURIVAL GOMES
Despacho- "O órgão "Distrito Federal" não me consta seja órgão oficial. Ofereça o Dr. Mandatário prova bastante da legitimidade de sua postulação. DF. 08-01-71. (a) Irajá Pimentel".

Autor - GERALDO ALVES DE AMORIM. (Adv. Luiz Honório Ferreira).
Ré - UNIAO FEDERAL. (Adv. Geraldo Andrade Fonteles)
Despacho - "A Justiça Federal. DF. 30.11.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autora - UNIAO FEDERAL. (Adv. Geraldo Andrade Fonteles).
Ré - T.C.B. (Adv. J.J. Safe Carneiro).
Despacho- "A Justiça Federal. DF. 30.11.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

MANDADO DE SEGURANÇA

Impte - LUIZ SOARES DA SILVA. (Adv. Erasto Villa-Verde de Carvalho).
Impdo - COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONCESSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO GDF

Despacho - "... Isto pôsto, denego a segurança. Custas EX-LEGE. P. R II . DF. 18.12.70. (A) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Impte - VICTORINO DE OLIVEIRA NETO. (Adv. Edísio Gomes de Matos).
Impdo - DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇAO MEDIA ELEFANTE BRANCO. (Adv. Orlando Miranda de Aragão)
Despacho - "Cumpra-se o V. acórdão. DF. 15.12.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Impte - ISMAR PEDRO DE SOUZA e outros . (Adv. Zózimo Ferreira Campos).
Impdo - DELEGADO REGIONAL DO IAPETC. (Adv. Edmundo Telles da Rocha).
Despacho - "A Justiça Federal. DF. 30.11.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

CONSIGNAÇAO EM PAGAMENTO

Autor: - MILTON SHELB FILHO (Adv. Evaldo Carneiro).
Ré - COTELB. (Adv. José França).
Despacho - "Esclareça a Ré a data de vigência dos Regulamentos estampados às fls. 8 e 38. DF. 10-12-70.(a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇÃO COMINATORIA

Autor - JUSTO NEIVA DE SOUZA e s/m. (adv. Francisco C. N. Lacerda Neto).
Ré - COTELB. (Adv. José França).
Despacho - "J. A contraparte. DF. 03.12.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

VISTORIA

REQUERENTES - JAIRO JOSE DOS PASSOS e outros. (Adv. Frederico Antônio de Oliveira).

Requerida - CAESB. (Adv. Heitor Duprat de Britto Pereira).
Despacho - "J. As partes. DF. 08.01.71. (a) Irajá Pimentel".

AÇAO EXECUTIVA

Exeqüente - BANCO REGIONAL DE BRASILIAS/A.(Adv. Arturo Buzzi).
Executados - NECOLAU NETO GODOY e outro. (Adv. Raul Queiroz Neves e José Gregório da Fonsêca).

Despacho - "A réplica. DF. 08.01.71. (a) Irajá Pimentel"

ADOLFO FERNANDES DE SOUZA
Escrivão em exercício

EXPEDIENTE DO DIA: 07-12-70

PARA CIENCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES.

AÇÃO ORDINARIA
Autora - ALDACYR - PINTO FERNANDES. (Adv. - Décio Nunes Teixeira)
Réus,- NOVACAP-e outros (Adv. - José Eduardo Pires Campos); (Moacir Belchior) e (Curador de Ausentes)
Despacho: "Recebo a apelação em seus efeitos regulares. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. DF. 04-12-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autor - ANIBAL BLANCH (Adv. - Waldir Santiago Gomes).

Ré - NOVACAP. (adv. - Antônio Lisboa Duarte).
Despacho: "Julgo deserto o recurso. DF. 04-12-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autor - DISTRITO FEDERAL. (Adv. - Octávio Leite de Souza)

Réu - ROSSENDYLL GOIANO DE MORAIS-e s/m. (adv - Messias José Cunha Almeida).
Despacho: "Vistos, etc. Homologo o cálculo de fls. 120 nos autos da ação ordiná, digo, de execução de setença do Distrito Federal contra Ires Ferreira de Morais Custas ex-lege. P.R. II. IF. 03.12.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autor - SEBASTIÃO JOSE LEAL (Adv - Pedro Soares Vieira)

Réu - DISTRITO FEDERAL; (Adv. - Júlio César de Rose)
Despacho: "Cumpra-se o V. acórdão. DF. 30.11.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autora - SHIS (Adv. - Olegário S.V. dos Anjos)
Ré - IVONE ALVES MONTEIRO (Adv. - Cestestino Filho)
Despacho: "Arquivem-se DF. 04- 12.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autor - FRANCISCA GOMES DO NASCIMENTO. (Adv. Alvaro Castello)
Ré - T.C.B. (Adv. J.J. Safe Carneiro)
Despacho: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta por Fancisco Gomes do Nascimento contra a TCB., tempestivamente contestada. Boas as representações. Indefiro a petição de fls. 21. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 04 de março de 1971, às .. 13,30 horas P.R.II.DF.04.12.70 (a) Luiz Vicente Cernichiaro".
Autora- SHIS. (Adv. Olegário Silveira Versiani dos Anjos).
Réu - ADEMAR RODRIGUES. (Adv.)
Despacho - "Arquive-se DF. 04.12.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autora: SHIS (Adv. Olegário S. V. dos Anjos)
Réu: JUSTINO DOS SANTOS e s/m. (Defensoria)
Despacho: "Vistos, etc. Ação ordinaria proposta pela Shis contra JUTIANO DOS SANTOS e s/mulher. (Defensoria).
Despacho: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta pela Shiscontra JUSTINIANO DOS SANTOS e s/mulher, tempestivamente contestada. Boas as representações. Defiro a prova, digo. a gratuidade e prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 04 de março de 1971 às 13 horas, conferindo as cópias 24 horas antes . P.R. II. DF. 4-12-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autora - SHIS (Adv. - Olegário Silveira Versiani dos Anjos).
Réu - ARISTÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA - (Adv. José Arnaldo da Fonsêca).
Despacho: "J. A contraparte. DF. 03-12-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autor - MARCELINO FONSECA FILHO. (Adv. - Sérgio Gonzaga Dutra).
Ré - DISTRITO FEDERAL. (Adv - Rubens de Barros Brisolla).
Despacho: "Ao Contador. DF. 04.12.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autor - JOÃO BANDEIRA DE SOUZA. (Adv. - Alcebiades José Ferreira)
Réu - DISTRITO FEDERAL. (Adv. - Rubens de Barros Brisolla).
Despacho: "Ao Contador. DF. 04.12.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autor - DISTRITO FEDERAL. (Adv. - Albertina L. Carvalho de Mendonça).
Ré - VIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO
Despacho: "Ao Contador. DF. 04.12.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autor - JOSÉ AVELINO SERRÃO. (Adv. Aimomé Montans Battella).
Ré - T.C.B. (Adv. - J.J. Safe Carneiro)
Despacho: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta por José Avelino Serrão contra a T.C.B., tempestivamente contestada. Boas as representações. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear., Audiência para o dia 08 de março de 1971, às 13,30 horas. P.R.II. DF. 03.12.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora - NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Réu - VICENTE FLORENCIO DE OLIVEIRA e SALAO DO REINO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ. (Adv. José Creso F. G. - Barros e Francisco Bento)
Despacho: "Vistos, etc. Ação de reintegração de posse proposta pela Novacap contra Vicente Florêncio de Oliveira e Salão do Reino das testemunhas de Jeová, tempestivamente contestada. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 09 de março de 1971 às 13 horas. P.R.II.DF.04.12.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autora: SHIS. (Adv. - Olegário S.V., dos Anjos).
Réu - JOSÉ COSTA PEZERRA. (Adv.)
Despacho: Arquivem-se DF. 04.12.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autora: SHIS (Adv. - Olegário S.V. dos Anjos).
Réu: JASON FERNANDES REIS
Despacho: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação de reintegração de posse proposta pela Shis contra Jason Fernandes Reis e sua mulher, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Custas ex-lege. Arquivem-se. P.R.II. DF. 04.12.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

IDÊNTICO DESPACHO FOI PROFERIDO NAS SEGUINTES AÇÕES ORDINÁRIAS PROPO, digo, AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE PROPOSTA PELA SHIS.

WINSON ROSSETO e s/m.
ANTONIO APOLINÁRIO RAIMUNDO e s/m
JOSÉ AUGUSTO LISBOA e s/m.
SESÍDIO BATISTA DA SILVA.
EVANDRO DE ARAÚJO e s/m.
IRENE FERREIRA SILVA.
LUIZ P. DA COSTA FILHO e s/m.
JOAQUIM DA SILVA e s/m.
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS e s/m.
MARCELO MEIRELLES e s/m.
LAURISTON ALVES DOS SANTOS e s/m.
GRACIANO RAMOS DE LIMA e s/m.
ROGER BENJAMIN RAYGASSE e s/m.
MANOEL FRANCISCO DE LIMA e s/m.
JOSÉ DANILO MAIA e s/m.

Autora - SHIS. (Adv - Olégario S.V. dos Anjos)
Réu - PEDRO VALDERY LOPES DE SOUZA
Despacho: "Arquivem-se. DF. 04.12.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
IDÊNTICO DESPACHO FOI PROFERIDO NAS SEGUINTES AÇÕES DE REINTEGRAÇAO DE POSSE PROPOSTAS PELA SHIS.
JOSÉ CELESTINO DE SOUZA. e s/m.
JOÃO LUIZ CÂNDIDO

Autor - NASSIF ALI IBRAHIM (Adv - Ernande Soares da Rocha)
Réu - DISTRITO FEDERAL (Adv.)
Despacho: "Arquivem-se. DF. 04.12.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

MANDADO DE SEGURANÇA
Impte - CORÁLIO MEIRELES NETO. (Adv. - Antonio Carlos Osório).
Impdo - CHEFE DO SERVIÇO DE LANÇAMENTO, DA DIVISAO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DO GOVÊRNO DO DO DISTRITO FEDERAL. (Adv -)
Despacho: "Ao Contador. DF. 04.12.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇÃO COMINATORIA
Autor - DISTRITO FEDERAL. (Adv - Francisco Ferreira de Castro).
Despacho: "Esclareça o autor se desiste da ação contra Josué Lourenço Amorim. DF. 04.12.70 (A) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autor: JUSTO NEIVA DE SOUZA e s/m (Adv - Francisco C.N. Lacerda Neto).
Ré - COTELB. (Adv - José França)
Despacho: "J.A contraparte. DF. 04.12.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
INTERDITO PROIBITORIO
Autor - FRANCISCO GERMANO FILHO e outros (adv - Erasto Villa-Verde de Carvalho).
Réu - DISTRITO FEDERAL (Adv. Francisco Ferreira de Castro)
Despacho: "Arquivem-se DF. 04.12.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autor - JOÃO ALVES DE LIMA. (Adv. - Francisco de Assis Neves e Severiano de Farias Filho)

Réu - DISTRITO FEDERAL (Adv)
Despacho: "Ao Contador. DF. 04.12.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇÃO DE DESPEJO

Autora - SHIS (Adv - Olegário Silveira Versiani dos Anjos)
Réu - SALVADOR BARBOSA DA SILVA e outros ()
Despacho: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação de despejo proposta pela Shis contra Slavador Barbosa da Silva, Ivo Teixeira Belmírio de Oliveira Lencina, Américo da Cruz e Carlos Alberto Milhomem de Souza, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Custas "ex-lege". Arquivem-se P.P.II.DF. 04.12.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

MANUTENÇAO DE POSSE
Autor - JOSÉ MARIO DE SOUZA e outros (Adv - Antônio Carlos Osório)
Réu - DISTRITO FEDERAL. (Adv. Maria Paula Fransinete P. P. de Saboy Gomes da Silva)
Despacho: "Arquivem-se. DF. 04.12.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇAO EXECUTIVA

Exequente - B.R.B.S/A. (Adv - Arturo Buzzi).
Executado - CEREALISTA CASA CABRAL LTDA e THEMISTOCLES FELINO & FILHO LTDA.
(adv - Emmanoel Arraes de Alencar).
Despacho: "J. A contraparte. DF. 01.12.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
IDÊNTICO DESPACHO FOI PROFERIDO NAS SEGUINTES AÇÕES EXECUTIVAS PROPOSTAS PELO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A.

CEREALISTA CASA CABRAL LTDA. e DOGIVAL EUGÊNIO DA SILVA (proc. - 5028)
CEREALISTA CASA CABRAL LTDA. e FRANCISCO F, LIMA (proc. 5020)
Exequente - BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A. (Adv Arturo Buzzi)
Executado - DUILIO DE CAMARGO e outros ()
Despacho: "Defiro a petição retro DF. 01.12.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Requerente - JOSÉ DE LOURES BRANDÃO. (Adv - Francisco A. de Castro Valadão)
Requerido - BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A. (Adv. Arturo Buzzi).
Despacho: "Indique o requerente perito e formule quesitos. DF. 04.12.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Justificante - JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO. (Adv. Océlio de Medeiros e José Sá do Monte Coêlho)
Justificada - NOVACAP.
Despacho: "Indefiro a petição de fls. 2. O justificante não menciona fazer prova do ato, ou relação jurídica em processo regular. O têrmo foi empregado no sentido proprio do Direito Judiciário Civil. Aliás, o artigo 735, do CPC. compõe o Livro V DOS PROCESSOS ACESSÓRIOS Dessa forma, o procedimento eleito não é hábil para coligir elementos de convicção na esfera administrativa. DF. 02-12-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

IDÊNDITO DESPACHO FOI PROFERIDO NAS SE, digo, NA SEGUINTE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL. MARIA BENEDITA AZEVEDO MENDES X NOVACAP.
GILBERTO T. ALVES
Procurador
(Adv - Océlio de Medeiros)

EXPEDIENTE DO DIA: 15-12-70
PARA CIENCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇOES

AÇAO ORDINARIA

Autora: SHIS. (Adv. Olegário S. V. dos Anjos)
Ré: MARIA ALVES DA SILVA e s/marido.
Despacho: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta pela Shis contra Maria Alves da Silva e seu marido, citados por edital. Atua o M.P.D.F. Boa a representação da Autora. Defiro prova testemunhal. Audiência de instrução e julgamento para o dia 22-03-71, às 13 horas. P.R. II. DF. 14-12-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

IDENTICO DESPACHO FOI PROFERIDO NAS SEGUINTES AÇOES ORDINARIAS PROPOSTAS PELA SHIS.-

Maria da Paz de Andrade Lima e s/mdo., audiência para o dia, digo às 13,10 h.
Sinvaldo Gomes dos Santos e s/m., audiência para às 13,20 horas.
Teofilo Pereira da Silva e s/m., audiência para às 13,30 horas.
José Bento Tavares, audiência para às 13,40 horas.
Manoel Pereira Angelim, audiência às 13,50 horas.
Madalena Faeda Vilela, audiência para às 14,00 horas
Maria Soares da Silva, audiência para às 14,10 horas
Virginio Salustiano de Jesus e s/m., audiência para às 14,20 horas.

AUDIENCIAS PARA O DIA 23-03-71

Vicente Osvaldo Rodrigues da Silva, audiência para às 13,00 horas.
Tercio Lemos, audiência para às 13,10 horas.
Reginaldo Miranda, audiência para às 13,20 horas.
Nelson Mendes da Silva e s/m., audiência para às 13,30 horas.
Calmon Marques da Costa e s/m., audiência para às 13,40 horas
José Alves da Conceição, audiência para às 13,50 horas.
Wilma Carneiro Ferreira, audiência para às 14,00 horas.
Victor Ramos Pereira, audiência para às 14,10 horas.
Carlos Antônio de Carvalho e s/m., audiência para às 14,20 horas.

AUDIENCIAS PARA O DIA 24-03-71.

Francelino Francisco da Silva e s/m, audiência para às 13,00 horas.
Sebastião Miguel Gomes, audiência para às 13,10 horas.
Mário Inácio Ferreira, audiência para às 13,20 horas.
José da Penha Araújo, audiência para às 13,30 horas
Manoel Dias dos Santos e s/m., audiência para às 13,40 horas
Hélio Borges do Nascimento, audiência para às 13,50 horas.
Gonçalo Caxias do Nascimento, audiência para às 14,00 horas.
Durval José Gusmão, audiência para às 14,10 horas.
Maria Rosa Sartori de Almeida Santos, audiência para o dia, digo, às 14,20 horas.
Ubirajara Ramos Caiado Junior, audiência para às 14,30 horas.

Autora: SHIS. (Adv. Olegário S. V. dos Anjos)
Ré: MARIA CICERA DE LIMA
Despacho: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta pela Shis contra Maria Cícero de Lima, não contestada, apesar de citação pessoal. Boa a representação da Autora. Concorre interêsse econômico. Defiro prova testemunhal Nada que sanear. Audiência de instrução e julgamento para o dia 29 de março de 1971, às 13,00 horas. P.R.II. DF. 14-12-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

IDENTICO DESPACHO FOI PROFERIDO NAS SEGUINTES AÇOES ORDINARIAS PROPOSTAS PELA SHIS.-

Odílio da Costa Sobral e s/m., audiência para às 13,10 horas.
Sebastião Constantino Boucher e s/m., audiência para às 13,20 horas.
Manoel Leite de Andrade e s/m., audiência para às 13,30 horas.
Rosalina de Oliveira Menezes e s/mdo., audiência para às 13,40 horas
Maria de Lourdes Hamú, audiência para às 13,50 horas.
Oswaldo Fortunato Maurício, audiência para às 14,00 horas
Francisco de Assis Souza, audiência para às 14,10 horas
Wilson Spíndola de Ataíde, e s/m., audiência para às 14,20 horas
Leôncio Cordeiro de Lima e s/m., audiência para às 14,30 horas.
José Getro, digo, José Pedro Januário e s/m., audiência para às 14,40 horas.

Autora: IVONE XAVIER DE OLIVEIRA . (Adv. João Sebastião de Faria e Roberto Wilian Baptista).
Ré: CAESB. (Adv. Heitor Duprat de Britto Pereira)
Despacho: "J. À contraparte.DF. 14-12-70 . (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

MANDADO DE SEGURANÇA

Impte: CODIPE-CIA.DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS. (Adv. Francisco R. S. Sette)
Impdo: DISTRITO FEDERAL. (Adv. Luiz Carlos Boaventura Neves).
Despacho: "Mantenho a decisão recorrida, por seu fundamentos. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Custas ex-lege. P.R.II. DF. 14-12-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

MEDIDA PREVENTIVA
Requerente: SHIS. (Adv. Olegário S. V. dos Anjos)
Requeridos: MOACIR PERALTA e s/m. (Curador de Ausentes)
Despacho: "Defiro a petição de fls. 23.DF. 14-12-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇAO POPULAR

Autor: JOSÉ CARLOS BALEEIRO. (Adv. José Carlos Baleeiro).
Réus: NOVACAP e outros. (Advs.: José Jerônimo B. de Souza, Antônio Carlos Osório, José de Campos Amaral, A.C. Sigmeringa Seixas, Waltencir de Mello Franco, Cláudio Lacombe e Pedro Ferreira de Azevedo).
Despacho: "J. Digam. DF. 14-12-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

GILBERTO T. ALVES
Procurador

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
JUIZ EM EXERCÍCIO: DR. IRAJÁ PIMENTEL.
ESCRIVÃO EM EXERCÍCIO: ADOLFO FERNANDES DE SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA: 08-1-71
PARA CIENCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇOES.

AÇAO ORDINÁRIA

Autora: NOVACAP. (Adv. Sebastião Rocha de Medeiros)
Réu: JOSÉ PEREIRA SOBRINHO e s/m. Curador de Ausentes).
Despacho: "À Réplica. DF. 07-01-71 (a) Irajá Pimentel.
Autora: NOVACAP. (Adv. Sebastião Rocha de Medeiros)
Réu: DÁLVIO LONGO TUBINO e s/m. (Curador de Ausentes).
Despacho: "A réplica. DF. 07-01-71 (a) Irajá Pimentel".

Autora: NOCACAP. (Adv. Sebastião Rocha de Medeiros)
Réu: JOSÉ AFONSO MARIA DE SOUZA. (Curador de Ausentes).
Despacho: "A réplica. DF. 07-01-71 ((a) Irajá Pimentel

Autor: JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA (Adv. Frederico Antônio Ballus Melo).
Ré: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Despacho: "Cumpre-se o venerando acórdão. DF. 07-01-71. (a) Irajá Pimentel

Autor: JOSÉ VITORINO CORRÊA. (Adv. Assu Guimarães)
Réus: JOÃO SANTOS CRUZ, NOVACAP e outros. (Adv. José Eduardo Pires Campos, Ulisses de Azevedo Braga e Curador de Ausentes).
Despacho: "À réplica. DF. 07-01-71. (a) Luiz, digo, Irajá Pimentel".

Autora: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Réu: MAURO VIEGAS. (Curador de Ausentes).
Despacho: "À réplica. DF. 07-01-71. (a) Irajá Pimentel."

Autora: NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos).
Ré: ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE ESPERANTO. (Curador de Ausentes).
Despacho: "À réplica. DF. 07-01-71. (a) Irajá Pimentel".

Autora: NOVACAP. (Adv. Sebastião Rocha de Medeiros)
Réu: SEBASTIÃO SECUNDINO DE CASTRO e s/m. (Curador de Ausentes).
Despacho: "À réplica. DF. 07-01-71. (a) Irajá Pimentel".

Autora: NOVACAP. (Adv. Sebastião Rocha de Medeiros).
Réu: JOÃO ROSA DE SOUZA. (Curador de Ausentes)
Despacho: "À réplica. DF. 07-01-71 (a) Irajá Pimentel.

Autora: NOVACAP. (Adv. Sebastião Rocha de Medeiros).
Réu: RENATO ARAÚJO SAMPAIO. (Curador de Ausentes).
Despacho: "À réplica. DF. 07-01-71. (a) Irajá Pimentel.

Autora: NOVACAP. (Adv. Sebastião Rocha de Medeiros).
Ré: DINAH BRANDÃO LEMOS. (Curador de Ausentes).
Despacho: "À réplica. DF. 07-01-71. (a) Irajá Pimentel"

Autora: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Réu: MARCIO ALTIBERTO MAINARD RAMOS. (Curador de Ausentes).
Despacho: "À réplica. DF. 07-01-71. (a) Irajá Pimentel.

REINTEGRAÇAO DE POSSE

Autora: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Réus: JOSÉ AZEVEDO DA SILVA e outros. (Adv. Erasto Villa-Verde de Carvalho e Curador de Ausentes).
Despacho: "À réplica. DF. 07-01-71. (a) Irajá Pimentel".

Autora: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Réu: CARLINDO CÂNDIDO DOURADO. (Curador de Ausentes).
Despacho: "À réplica, DF. 07-01-71. (a) Irajá Pimentel.

MANDADO DE SEGURANÇA

Impete: MAURICIO DE OLIVEIRA. (Adv. Sylvio de Almeida Junior).
Impedo: DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL (Adv.).
Despacho: "J. Ao Impetrante. DF. 07-01-71 (a) Irajá Pimentel".

MANUTENÇAO DE POSSE

Autora: MARIA PASQUINA NICOLETTI. (Adv. Francisco de Assis Neves).
Réu: DISTRITO FEDERAL. (Adv. Tasso Galvão de Vellasco).
Despacho: "J. À réplica. DF. 07-01-71 (a) Irajá Pimentel".

VISTORIA

Requerentes: JAIRO JOSÉ DOS PASSOS e outros. (Adv. Frederico Antônio de Oliveira e Francisco Alves de Castro Valadão).
Requerido: CAESB. (Adv.)
Despacho: "J. À contraparte. DF. 17-12-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇAO EXECUTIVA

Exequente: I.A.P.I. (Adv. Adão D . Lahorgue).
Executado: JOAQUIM ROBERTO DA SILVA ()
Despacho: "À Justiça Federal. DF. 07-01-71. (a) Irajá Pimentel".

EXECUTIVO FISCAL

Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO D.F. (Adv. Gilberto Teixeira Alves).
Executado: CARLOS MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.
Despacho: "A Autora. DF. 07-01-71. (a) Irajá Pimentel".

IDENTICO DESPACHO FOI PROFERIDO NOS SEGUINTES EXECUTIVOS FISCAIS:
FLORES DE BRASÍLIA LTDA.
J.J. MAGALHAES DE ALMEIDA
LUCIANO GONZALEZ RODRIGUES
VITRAIS CONRADO SORGENICHT S/A.

ARNALDO VELOSO DA COSTA
JOAO GONÇALVES DE MELO
NELSON GALINDO LIMA

NOTIFICAÇAO

Notificante: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Notificado: FRANCISCO GOMES DA SILVA PRADO
Despacho: "C..p. e exausto o prazo, entreguem-se. DF. 07-01-71. (a) Irajá Pimentel."

Notificante: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Notificado: BENONIL GOMES DE MELO.
Despacho: "À Notificante, sôbre a promoção retro. DF. 07-01-71. (a) Irajá Pimentel".

ADOLFO FERNANDES DE SOUZA
Escrivão em exercício

EDITAIS E AVISOS

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO Nº 002/71 - CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, retifica as seguintes notas publicadas no AVISO Nº 075/70-CEST, DF. nº 180,de 26/11/70, referente ao "CURSO DE TREINAMENTO PARA SUPERVISORES:

Teófilo Alves de Abreu e Silva- Turma B_2 ... D A / RMS

José Cavalcante Santana - Turma B-tarde ... R P / RS

Therezinha Viana Gonçalves ... AM RMS / AP RMS / EA RMS / ORT RMS

Brasília, 15 de janeiro de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Nº Brasília, 18 de janeiro de 1971

AVISO Nº 003/71-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna públicas as inscrições homologadas para participação no CURSO DE REDAÇÃO OFICIAL para a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, conforme EDITAL Nº 043/70-CEST.

01 - Airto Borges Flor
02 - Alexandre Caetano Grant
03 - Aristides Cândido de Oliveira
04 - Carlos Caetano de Almeida
05 - Dirceu Ramos da Silva
06 - Eduvaldo Moreira Lopes
07 - Elviro Lourenço de Oliveira
08 - Francisco das Chagas Gomes
09 - Isany Lobão Ramos da Silva
10 - Ivan Soares Vargas
11 - João Rodrigues Barreira
12 - José Paulino da Silva
13 - José Rosa Corrêa
14 - Josefa Ramos da Silva
15 - Juvenal Martins dos Santos
16 - Lourival Alves Feitosa
17 - Maria do Carmo Santos
18 - Maria Josefina de Faria
19 - Mária Oneida Muniz
20 - Olívio Pereira
21 - Raul da Silva Oliveira
22 - Rômulo Carvalho Netto
23 - Vilma Cardoso da Silva
24 - Victor Hugo Salim Cabús
25 - Washington Luiz Paiva Martins
26 - Zildene Silva Deusdará

P/ MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz José dos Santos Moura, no exercício da Presidência da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que constam da pauta para a sessão a realizar-se no dia 21 de janeiro de 1971 (QUINTA-FEIRA), às 17,30 horas, os seguintes feitos:

Recurso Voluntário no. 46/70
Recorrente: Rispral Representações Indústria e Comércio Ltda.
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso Voluntário no. 39/70
Recorrente: Benedito Rodrigues da Silva
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
Relator: Mauro Renan Bittencourt

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 15 de janeiro de 1971.

RÍVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Excelnetíssimo Senhor Juiz José dos Santos Moura, no exercício da Presidência da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que consta da pauta para a sessão a realizar-se no dia 26 de janeiro de 1971 (TERÇA-FEIRA), às 17,30 horas, os seguintes feitos:

Recurso Voluntário no. 54/70
Recorrente: El Greco Móveis e Decorações
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso Voluntário no. 90/70
Recorrente: Globex Utilidades S/A
Recorrido: Divisão de Tributos Diversos
Relator: José dos Santos Moura

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 15 de janeiro de 1971.

RÍVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

AVISO

VENDA DE PEÇAS

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, alerta aos interessados, que fará realizar às 10.00 horas, do dia 02 (dois) de fevereiro próximo, na sala do seu Serviço de Compras, no Edifício-Sede, no Setor de Garagens Oficiais, em Brasília, Distrito Federal (Fone 42-9411), reunião da Comissão Especial de Licitação, a fim de receber propostas referentes à venda de peças MERCEDES BENZ, FNM, VOLKSWAGEN, DKW-VEMAG, WILLYS, FORD e VESPA, em desuso.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço supra, no horário de 08.00 às 12.00 e das 14.00 às 18.00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 14 de janeiro de 1970.

EDMUNDO A. M. BAPTISTA
Presidente da Comissão

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Departamento Nacional
Delegacia Especial - DF.

Aviso de Licitação no. 02/71

A DELEGACIA ESPECIAL DO SESI no Distrito Federal, tendo em vista autorização exarada no processo CN-113/70, torna público que, no dia 10 de fevereiro de 1971, às 14 horas, receberá proposta para venda de 1 (hum) grupo gerador diesel marca DINAX, de sua propriedade, com posto de:
Motor diesel marca "BUKH", modêlo EVICO, fabricação nacional, um cilindro, potência efetiva de 13,3 HP a 1800 rotações p.m., partida manual, radiador e ventilador, acoplado por meio de luva elástica a.
Alternaor Marca "DINAX" fabricação nacional, modêlo "CARMOS", de 8 KVA, monofásico, 220/110 v, 60 ciclos, 1800 rotações p.m. e instrumentos.
Encontra-se no Centro Social Eurico Gaspar Dutra, em Taguatinga, estando ainda embalado, como veio da fábrica.
Os interessados deverão apresentar suas propostar no Serviço Administratio desta Delegacia, , Ed. Bernardo Sayão, 5o. andar, sala 502 ou 503, a partir desta data até o dia 15 de fevereiro, no horário de 14 às 18 horas.
As propostas deverão ser entregues fechadas e, no ato rubricadas pelos interessados e pelo Chefe do SERAD, para posterior abertura, em presença dos proponentes, o que se dará no dia 18 de fevereiro, no enderêço acima, às 16 horas.
O Serviço Administrativo estará à disposição dos interessados para quaisquer esclarescimentos, no horário das 15 às 18 horas e no enderêço acima referido.

Brasília, 15 de janeiro de 1971.

LANNES DE SOUZA CAMINHA
Delegado Especial

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A
Ed. Brasília, Lote A - SBS - Caixa Postal 601
Brasília-DF.

AVISO

Nos têrmos do artigo 74, do Decreto-Lei no. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a Diretoria do Banco Regional de Brasília S/A, fixou prazo até o dia 26.02.71 para que os acionistas providenciem o pagamento do saldo correspondente à integralização das ações que subscreveram por ocasião do aumento de capital de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) para Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), aprovado na 9a. AGE, de 19.11.68. O abaixo relacionado, deverá comparecer à sede do Banco, Setor de Ações, 2o. andar do Edifício Brasília, Bloco A, Setor Bancário Sul, nesta Capital, no horário de 12.00 às 16.00 horas.

O não atendimento no prazo acima acarretará as consequências previstas pelo artigo 76, do citado Decreto-Lei no. 2.627.

- TIPOGRAFIA MODERNA LTDA.
Brasília, 18 de janeiro de 1971.

MARCELINO FEDERAL HERMIDA
Diretor Administrativo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA
COTELB.

AVISO

AQUISIÇAO DUTOS CIMENTO E LAJOTAS DE CIMENTO P/CAMARAS, DESTINADOS À CONSTRUÇAO DA CANALIZAÇAO TELEFONICA DO PLANO-PILOTO E CIDADES SATÉLITES.

A COTELB, comunica que fará realizar às 14.00 horas do dia 16 de fevereiro de 1971, na sala da Comissão de Licitações, no 11o. andar do Edifício COTELB, Bloco E, Setor Comercial Sul, em Brasília, a TOMADA DE PREÇOS No. 001/71, para Aquisição de Dutos de Cimento de 2 e 4 Furos e Lajotas de Cimento para Câmaras Destinados à Construção da Canalização Telefônica do Plano Pilôto e Cidades-Satélites.

Os interessados poderão obter cópia do Edital no Serviço do Material da Companhia, Edifício COTELB, Bloco E, 9o. andar, nos dias úteis, no horário de 9.00 às 11.00 e das 15.00 às 17.00 horas.

Brasília, 06 de janeiro de 1971.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO

DECLARAÇAO

JOSE VIEIRA NETO, brasileiro, solteiro, funcionário público, aposentado pela NOVACAP, residente à QNA - 52, Lote 5, Taguatinga, declara para todos os fins de direito, que perdeu sua Carteira Funcional.

Brasília, 19 de janeiro de 1971.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

PROVA DE SUFICIÊNCIA PARA PROMOÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE SÉRIES DE CLASSES DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 004/71-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO em atendimento ao Decreto nº 871 de 21 de novembro de 1968, publicado no "Distrito Federal" nº 190 de 03 de dezembro de 1968, modificado pelo Decreto nº 1106 de 9 de setembro de 1969, convoca os servidores abaixo relacionados para a realização da Prova de Suficiência para Promoção.

I - DAS PROVAS

1. A prova será de Títulos e constará da apresentação de Diplomas, Certificados, Trabalhos Publicados, Declaração de Exercício de Cargos ou Funções Públicas, de Exercício de Magistério Superior, Aprovação em Concurso Público e outros, devendo os mesmos serem autenticados no caso de fotocópias.

2. Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos exigindo-se grau mínimo de 50 (cinquenta) pontos para a aprovação.

3. Os títulos deverão ser entregues no Centro de Seleção e Treinamento, 12º andar do Edifício Brasília, no prazo de 20 de janeiro a 5 de fevereiro de 1971.

II - DO GRAU DE MERECIMENTO

1. O Grau de Merecimento será representado pela soma dos pontos obtidos no Índice de Merecimento e dos pontos obtidos na Prova de Suficiência, que terá pêso 100 (cem).

III - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todos os avisos referentes a êste Edital serão divulgados através do "Distrito Federal".

2. Na organização das listas de Promoção será obedecida, rigorosamente a ordem decrescente de classificação, de acôrdo com o grau de merecimento.

3. O Centro de Seleção e Treinamento fará publicar o resultado da Prova de Suficiência, ficando a cargo da Coordenação do Sistema de Pessoal, o cálculo do Grau de Merecimento e a publicação da Classificação Final.

IV - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

ARQUITETO

PROMOÇÃO DO NÍVEL 21-A PARA O NÍVEL 22-B

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	9999	Alberto Enrique Diaz Prieto
02	8249	Fernando Lopes Burneister
03	12820	Mario Daza Gronembold
04	10000	Orestes Baccarini
05	10005	Oscar Borges Kneipp
06	10009	Zerbi Lins

ARQUITETO

PROMOÇÃO DO NÍVEL EA1.02.21 PARA O NÍVEL EA1.02.22

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	4444	Alberto Theomar de Assumpção
02	1914	Atahualpa Largura

CIRURGIÃO DENTISTA

PROMOÇÃO DO NÍVEL 21-B PARA O NÍVEL 22-C

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	6133	Alfredo Nader Filho

CONTADOR

PROMOÇÃO DO NÍVEL 21-B PARA O NÍVEL 22-C

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	7939	Alfredo Loureiro Junior
02	1822	Francisco Troncha
03	14727	Rodolfo Lopes Dias

CONTADOR

PROMOÇÃO DO NÍVEL 20-A PARA O NÍVEL 21-B

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	14723	João Batista Lima
02	2113	José Bittar

CONTADOR

PROMOÇÃO DO NÍVEL CE1.01.20 P/ O NÍVEL CE1.01.21

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	5494	Plácido Martins

CONTADOR

PROMOÇÃO DO NÍVEL CE1.01.21 PARA O NÍVEL CE1.01.22

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	2083	Jacob Bochner
02	1383	João Batista Mendes
03	4576	Joaquim Godinho de Andrade
04	5449	Nivaldo Carvalho Simões
05	6205	Rômulo Martins Lage

ECONOMISTA

PROMOÇÃO DO NÍVEL 21-B PARA O NÍVEL 22-C

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	14761	Álvaro Costa Teixeira Nogueira

ECONOMISTA

PROMOÇÃO DO NÍVEL EF1.01.20 P/ O NÍVEL EF1.01.21

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	7940	Hugo de Assis Costa
02	2222	Oscar Fontes de Faria

ENGENHEIRO

PROMOÇÃO DO NÍVEL 21-A PARA O NÍVEL 22-B

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	14811	Arides Silva Campos
02	14812	Aroldo Silva Amorim
03	9340	Cândido Raymundo Mendes Pinto
04	14814	Cícero de Souza Almeida
05	10695	Cícero Noronha Barros
06	9030	Cláudio Roberto Diniz Sterling
07	10696	Eduardo Pereira Cartaxo
08	14816	Francisco Valias Wenceslau
09	12004	Geraldino Machado de Araújo
10	14817	Geraldo Pereira da Costa
11	8021	Geraldo Roberto Orlandi
12	14818	Getulio Leite Soares
13	14819	Helton Moyses Vieira Ferreira
14	9101	José Crescêncio Parisi
15	8778	José Eduardo Pereira
16	13920	José Livio Viana Braga
17	13486	José Moreira Maciel
18	14824	Mauricio José de Figueiredo Ricardo
19	14825	Maury Couto
20	13986	Mayer Hersio Myssior
21	11738	Otavio Batista Coelho Filho
22	10702	Paulo Victor Rada de Resende
23	14826	Pedro Alcântara Albuquerque

ENGENHEIRO

PROMOÇÃO DO NÍVEL EA1.01.21 PARA O NÍVEL EA1.01.22

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	13545	Bernardo Rosemberg
02	10518	Donaldo Soares de Oliveira
03	4463	Euclides Moreira de Souza
04	17728	José Jerônimo Ribeiro Rivera
05	11724	Leonardo Leite Praça
06	13692	Ricardo de Souza Ribeiro Nascimento

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PROMOÇÃO DO NÍVEL AV1.01.20 PARA O NÍVEL AV1.01.21

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	12074	Francisco Pôrto de Araújo
02	1892	Paulo César Cuntin Filpo

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

FARMACÊUTICO

PROMOÇÃO DO NÍVEL 21-B PARA O NÍVEL 22-C

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	5956	Dario Simoni da Silva
02	6727	Mário Alves da Silva

FARMACÊUTICO

PROMOÇÃO DO NÍVEL MF1.04.20 PARA O NÍVEL MF1.04.21

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	7542	Mauro do Carmo Ribeiro

MÉDICO

PROMOÇÃO DO NÍVEL 21-A PARA O NÍVEL 22-B

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	6022	Bettinelli Pereira de Farias
02	6010	Carlos Antônio Pousa Lima
03	6794	Eduardo Almeida de Menezes
04	5187	Luiz Alves de Souza
05	956	Maria Ophelia Araújo de Souza
06	5484	Paulo Câmara Martins
07	5489	Paulo Koga

REDATOR

PROMOÇÃO DO NÍVEL 20-A PARA O NÍVEL 21-B

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	9632	Edson Abílio Januzzi
02	13079	Norton de Camargo Passos
03	11277	Paulo Manhães de Almeida

REDATOR

PROMOÇÃO DO NÍVEL 21-B PARA O NÍVEL 22-C

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	869	Francisca Miguel
02	1767	Georges Galvão
03	11103	Wilson Bezerra

REDATOR

PROMOÇÃO DO NÍVEL AD1.04.21 PARA O NÍVEL AD1.04.22

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	4514	Alfredo Obliziner

REDATOR

PROMOÇÃO DO NÍVEL AD1.04.20 PARA O NÍVEL AD1.04.21

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	2130	José Helder de Souza
02	4561	José Pereira Batista

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

PROMOÇÃO DO NÍVEL AD1.01.21 PARA O NÍVEL AD1.01.22

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	4474	Anna Maria Castro da Costa e Silva
02	4525	Cláudio Alves de Souza

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

PROMOÇÃO DO NÍVEL AD1.01.20 PARA O NÍVEL AD1.01.21

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	4475	Ruy Xavier de Almeida

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

PROMOÇÃO DO NÍVEL 20-A PARA O NÍVEL 21-B

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	4559	Hermes da Costa e Silva
02	12924	José Cláudio dos Santos Travassos
03	2236	Paulo Wilson Guaraciaba

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

PROMOÇÃO DO NÍVEL 21-B PARA O NÍVEL 22-C

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	4547	Joston Miguel Silva
02	4548	Purcina Valadares de Castro Silva

VETERINÁRIO

PROMOÇÃO DO NÍVEL AV1.02.21 P/O NÍVEL AV1.02.22

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	4489	Laércio Pinheiro Lima

VETERINÁRIO

PROMOÇÃO DO NÍVEL 21-B PAR O NÍVEL 22-C

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E
01	1319	Silvio Guilherme Beltrão Breckenfeld

Brasília, 14 de janeiro de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Departamento Nacional
Delegacia Especial - DF -

Aviso de Licitação no. 01/71

A Delegacia Especial do SESI no Distrito Federal, tendo em vista autorização exarada no processo CN-116/70, torna público que, no dia 10 de fevereiro de 1971, às 14 horas, receberá propostas para venda de 1 (hum) veículo de sua propriedade, com as seguintes características:

KOMBI - VOLKSWAGEM DO BRASIL; Placa 2-68-03-DF; Modêlo 231 - para carga ou uso misto; 36 HP; STAND: Cinza Nevada; carroceria - 3059935; No. de fabricação - B 152218; Série-Chave 4-E; 4 cilindros; Pneus 64X15; ano de fabricação 1963;

Encontra-se na DISBRAVE - Distribuidora Brasília de Veículos S/A, desmontado, necessitando de reparos. Os interessados deverão apresentar suas propostas no Serviço Administrativo desta Delegacia, Ed. Bernardo Sayão, 5o. andar, salas 502 ou 503, a partir desta data até o dia 15 de fevereiro, no horário de 14 às 18 horas. As propostas deverão ser entregues fechadas e, no ato, rubricadas pelos interessados e pelo Chefe do SERAD para posterior abertura em presença dos proponentes, o que se dará no dia 17 de fevereiro, , no endereço acima, às 16 horas.
O Serviço Administrativo estará à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos, no horário das 15 às 18 horas e no endereço acima referido.

Brasília, 15 de janeiro de 1971.

LANNES DE SOUZA CAMINHA
Delegado Especial

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SVO - NOVACAP
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - DAD
EDITAL No. 001/71

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, instituída por Ordem de Serviço de 18 de novembro de 1970, do Senhor Chefe do Departamento de Administração, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no § 2o., do Artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, JOSÉ MARIA DA MOTA, matrícula no. 07.815, Feitor, nível 05, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação dêste no "Distrito Federal" e "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer ao 3o. andar, sala 316, do Edifício Venâncio IV, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.
Brasília-DF, 14 de janeiro de 1971.
RAIMUNDO VIEIRA MACIEL
Secretário da CPA/DAD